DIÁRIO ELETRÔNICO
Ordem dos Advogados do Brasil

Ano VIII N.º 1858 | quinta-feira, 14 de maio de 2026 | Página: 1

Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei n. 8.906/94): "Art. 69. ... § 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário."

CONSELHO FEDERAL

Distrito Federal, data da disponibilização: 14/05/2026

SEGUNDA CÂMARA

DESPACHO

RECURSO N. 25.0000.2023.073408-6/SCA.

Recorrente: L.P. (Advogado: Donizete Aparecido Bianchi OAB/SP 413.627). Recorrido: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Relator: Conselheiro Federal Francisco Maurício Rabelo de Albuquerque Silva (PE). DESPACHO: "Trata-se de pedido de redesignação do julgamento agendado para a Sessão Virtual Extraordinária da Segunda Câmara convocada para amanhã, 14/05/2026, a partir das 9hs, formulado pelo Recorrente, em virtude do afastamento por motivo de saúde de seu advogado, Donizete Aparecido Bianchi (OAB/SP 413.627), que faria sustentação oral, requerendo o prazo de 10 (dez) dias para apresentação do atestado comprobatório. Diante da informação trazida e considerando não haver prejuízo ao regular andamento do processo, defiro o pedido formulado e determino o adiamento do julgamento, com manutenção do feito na pauta da sessão da Segunda Câmara do mês de junho vindouro. Publique-se o presente despacho, para ciência das partes. Brasília, 13 de maio de 2026. Francisco Mauricio Rabelo de Albuquerque Silva, Relator".

CONSELHO SECCIONAL - ACRE

Acre, data da disponibilização: 14/05/2026

CONSELHO PLENO

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO N.º 01/2026

Conselho Pleno

Elege membros do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/AC.

O CONSELHO PLENO DA SECCIONAL DO ESTADO DO ACRE, DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei n.º 8.906/94, e pelo artigo 10, inciso XI do Regimento Interno da OAB/AC.

RESOLVE:

Art. 1º. – Eleger os (as) advogado (as) a seguir listados, como membros do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Acre, com aprovação unânime do Conselho Pleno, reunido no dia 07 de maio de 2026:

Atileno Oliveira Café – OAB/AC N.º 5630

Sandra Costa da Rosa – OAB/AC N.º 5421

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Registre-se. Rodrigo Aiache. Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil- Seccional Acre.

RESOLUÇÃO Nº 02/2026

Altera a denominação da Comissão da Mulher Advogada, que passa a denominar-se Comissão das Mulheres Advogadas.

O CONSELHO SECCIONAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECCIONAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 74, inciso VI, do Regimento Interno, que prevê a Comissão da Mulher Advogada;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 107 e 108 do Regimento Interno, que tratam da organização e competências da referida Comissão;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização terminológica, em consonância com a evolução institucional e com a adoção de linguagem mais representativa e inclusiva;

CONSIDERANDO o fortalecimento das políticas institucionais voltadas à valorização, à equidade de gênero e à ampliação da participação das mulheres na advocacia;

Considerando que a referida proposição foi discutida e aprovada pelo Conselho Seccional da OAB/AC no dia 07 de maio de 2026, nos autos n. 01.0000.2026.001767-5

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a denominação da Comissão da Mulher Advogada, prevista no art. 74, inciso VI, e regulamentada nos arts. 107 e 108 do Regimento Interno desta Seccional, que passa a denominar-se Comissão das Mulheres Advogadas.

Art. 2º A alteração de denominação de que trata esta Resolução não implica modificação de competências, atribuições, finalidade ou estrutura da Comissão, permanecendo integralmente aplicáveis as disposições regimentais vigentes.

Art. 3º Consideram-se automaticamente atualizadas todas as referências à “Comissão da Mulher Advogada” constantes no Regimento Interno, em atos normativos, administrativos e demais documentos institucionais, para “Comissão das Mulheres Advogadas”.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

.

RODRIGO AIACHE CORDEIRO

Presidente da OAB/AC

RENATO AUGUSTO FERNANDES CABRAL FERREIRA

Secretário-Geral da OAB/AC

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

RESULTADO DE EMBARGOS

Processo Eletrônico Ético Disciplinar n° 01.0000.2022.003561-9

Assunto: Representação Ético-Disciplinar

Representante: Francineide da Veiga

Embargante: E. de A. M. J.

Advogado: Ricardo Lima de Albuquerque Júnior, OAB/AC 5958.

Relatora: Taynan Nascimento Pinheiro / OAB-AC 5120.

Fase processual: Análise dos Embargos.

O TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA OAB/AC NOTIFICA AS PARTES DESTACADAS ACERCA DA PUBLICAÇÃO DO ACÓRDÃO ABAIXO. COMUNICA-SE QUE O PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO É DE 15 (QUINZE) DIAS ÚTEIS, A CONTAR DO PRIMEIRO DIA ÚTIL APÓS A PRESENTE PUBLICAÇÃO.

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES JULGADORES DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECCIONAL DO ACRE

Ausência de ambiguidade, obscuridade, contradição, omissão ou erro material na decisão embargada. Inserção de novos documentos em sede de embargos de declaração. Tentativa de rediscussão do mérito. Impossibilidade. Inconformismo e medida meramente protelatórios. Recurso não provido.

RELATÓRIO

Trata-se de Embargos de Declaração opostos por E. DE A. M. J., já qualificado nos autos, por intermédio de seu patrono, Ricardo Lima de Albuquerque Júnior, OAB/AC 5958., contra o Voto proferido por esta Relatoria em processo ético-disciplinar que culminou na aplicação de sanção disciplinar de 8 (oito) meses de suspensão, fundamentado na infração aos incisos IV e XXV do art. 34 do Estatuto da Advocacia e da OAB,

bem como aos deveres basilares do art. 2º, incisos I, II e III do Código de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil.

O Voto embargado, proferido em 21 de maio de 2025, acolheu a Representação formulada pela Sra. Francineide da Veiga, que alegou jamais ter contratado os serviços do Representado, não ter assinado procuração ou manifestado interesse em processar a empresa Ré.

Esta Relatoria, após análise do conjunto fático-probatório então existente, identificou a grosso modo inconsistências nas assinaturas e a existência de diversas representações semelhantes contra o Representado, apontando para uma possível conduta reiterada.

Em suas razões recursais, apresentadas em 16 de junho de 2025, a Embargante alega, em síntese, a existência de omissão e erro de julgamento no Voto, especialmente em face da apresentação de "prova nova superveniente relevante".

Para tanto, juntou aos autos um laudo pericial grafotécnico, que conclui pela autenticidade das assinaturas atribuídas à Representada, e um relatório do Tribunal de Justiça do Acre, indicando que o Representado possui apenas 43 processos na comarca de Cruzeiro do Sul, e não mais de 1700 fato tal sequer aventado no Voto.

Aduz o Embargante que a decisão embargada foi omissa ao não analisar detidamente a ausência de provas mínimas para a condenação, baseando-se em meras alegações e desconsiderando as teses defensivas.

Alega, ainda, que o Voto é contraditório por ter, supostamente, reconhecido a fragilidade das provas e, ainda assim, proferido condenação, violando os princípios do contraditório, da ampla defesa e da presunção de inocência.

Ao final, pugna pelo conhecimento e acolhimento dos Embargos, com a valoração do laudo grafotécnico e a reconsideração da decisão para arquivamento do processo disciplinar ou, subsidiariamente, sua remessa ao Colegiado competente.

É o relatório.

PRELIMINARES

1?. DA TEMPESTIVIDADE DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

Inicialmente, cumpre analisar a tempestividade do recurso. A Embargante afirma que o Voto embargado foi publicado em 27/05/2025 e que o prazo para interposição dos Embargos findaria em 17/05/2025. Tal assertiva revela um flagrante e inaceitável contradição interna na própria peça recursal, porquanto a data de encerramento do prazo não pode preceder a data da publicação da decisão.

Não obstante a evidente desatenção da patrona ao redigir as razões recursais, verifico que o Voto embargado foi assinado em 21/05/2025 e a peça dos Embargos de Declaração está datada de 16/06/2025. Considerando a publicação em 27/05/2025, e o prazo de 15 (quinze) dias úteis para a interposição de recursos no processo ético-disciplinar da OAB, conforme o art. 73, § 5º, do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, os presentes embargos, ainda que por um fio de razoabilidade, poderiam ser considerados tempestivos.

No entanto, esta Relatoria não pode deixar de registrar com veemência a superficialidade e a imprecisão na elaboração de peça processual tão relevante, o que, de plano, já denota uma conduta incompatível com a lealdade processual e a urbanidade que se esperam de um profissional da advocacia, em conformidade com o

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

art. 33 da Lei 8.906/94 e o art. 2º do Código de Ética e Disciplina.

2?. DA INTEMPESTIVA JUNTADA DE DOCUMENTOS NOVOS EM SEDE DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

Ainda em sede preliminar, impõe-se apreciar a questão da juntada de documentos novos – o laudo grafotécnico, após o decurso de mais de dois anos e meio desde a instauração do processo ético-disciplinar.

Tal conduta, Excelências, não pode ser tolerada, pois se revela uma tentativa vil e sorrateira de tumultuar e protelar o regular andamento do feito, ao arrepio dos princípios da celeridade, lealdade processual e boa-fé, que devem nortear a atuação de todos os envolvidos na persecução disciplinar.

Os Embargos de Declaração, por sua própria natureza e delimitação legal expressa no art. 1.022 do Código de Processo Civil, aplicado subsidiariamente, têm a finalidade estrita de sanar omissão, contradição, obscuridade ou erro material na decisão embargada.

Não constituem, em absoluto, via adequada para a produção ou reanálise de provas, nem para a rediscussão do mérito da causa. A juntada de documentos novos, a esta altura do procedimento, não se amolda a nenhuma das hipóteses autorizadoras do recurso aclaratório, sendo, portanto, manifestamente incabível.

É inadmissível que, após um longo trâmite processual, com a oportunidade para a produção de todas as provas pertinentes, o Embargante busque reabrir a fase instrutória em sede de recurso que possui finalidade restrita e excepcional.

Essa postura, além de evidenciar mero inconformismo com a decisão proferida, demonstra um claro propósito protelatório, visando exaurir as instâncias e retardar o trânsito em julgado.

A advocacia, pilar da administração da justiça, exige dos seus membros conduta pautada pela ética, probidade e respeito às normas processuais e ético-disciplinares.

Diante da gravidade da conduta de tentar introduzir provas novas em sede de embargos de declaração, bem como da notória intenção protelatória e de tumulto processual que transborda da própria peça, esta Relatoria determina que a Secretaria deste Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/Acre consulte as demais turmas para averiguar se a advogada patrona do embargante, Dra. Beatriz Silvestrin Castro, OAB/AC nº 6.028, realizou a mesma conduta em outros processos ético- disciplinares.

Tal consulta visa aferir a existência de um padrão de comportamento que justifique a instauração de processo ético-disciplinar em conformidade com o Código de Ética e Disciplina da OAB e o Regulamento Geral, em razão de possível violação aos deveres profissionais de lealdade, boa-fé, e de não praticar atos que configurem litigância de má-fé ou que visem à protelação do feito.

FUNDAMENTAÇÃO

Conhecidos os Embargos de Declaração, passo à análise de seu mérito, com a firmeza e o senso crítico que o caso exige, para rechaçar, ponto a ponto, as infundadas alegações da patrona do Embargante.

A Embargante argumenta a ocorrência de omissão e erro de julgamento, com a pretensão de que este Tribunal reanalise provas e modifique o mérito da decisão, o que é vedado pela natureza estrita dos Embargos de Declaração.

O artigo 1.022 do Código de Processo Civil é taxativo ao listar as hipóteses de cabimento, não incluindo a

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

possibilidade de reexame da matéria de fato ou de mérito. A jurisprudência dos Tribunais de Ética e Disciplina é uníssona nesse sentido:

"EMENTA: Embargos de declaração. Recebidos, conhecidos e improvidos. Inexistindo, no julgado, omissão, contradição ou obscuridade a ser sanada, os embargos de declaração haverão de ser improvidos. [...] Os Embargos Declaratórios não se prestam à reforma de decisão, quando ausentes os seus pressupostos de admissibilidade. O recorrente não apontou contradição, omissão, obscuridade ou erro material no julgamento que justificasse o acolhimento dos Embargos. Negado seguimento aos Embargos." (TED/OAB/RS, Primeira Turma Julgadora, Relator NEWTON ARTUR MEDEIROS GIULIANI, julgado em 08 de março de 2017)

"EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. Ausência de ambiguidade, obscuridade, contradição, omissão ou erro material na decisão embargada. Inovação de tese recursal em sede de embargos de declaração. Impossibilidade. Inviabilidade de análise em sede de embargos de declaração. Recurso não provido." (TED/OAB/RS, Sexta Turma Julgadora, Relator ISAAC NEWTON MENDA CASTIEL, julgado em 25 de agosto de 2016)

Embargante: J.I.S.E. (Advogado: José Inácio dos Santos Esteves OAB/RJ 088.263). 1

Embargado: M.A.G.A.N. (Advogados: Sandro Martins Barreto OAB/RJ 117.964). Recorrente: J.I.S.E. (Advogado: José Inácio dos Santos Esteves OAB/RJ 088.263). Recorrido: M.A.G.A.N. (Advogados: Sandro Martins Barreto OAB/RJ 117.964 e outros). Interessado: Conselho Seccional da OAB/Rio de Janeiro. Relatora: Conselheira Federal Solange Aparecida da Silva (RO).

EMENTA N. 099/2022/SCA-PTU. Embargos de declaração. Artigo 138 do Regulamento Geral c/c artigos 619 e 620 do Código de Processo Penal c/c artigo 68 do Estatuto da Advocacia e da OAB. Sob a ótica processual da OAB, os embargos de declaração serão admitidos quando houver na decisão embargada ambiguidade, obscuridade, contradição ou omissão, nos termos da legislação processual penal comum, aplicada de forma subsidiária quanto às hipóteses de cabimento de embargos de declaração. Não se admitem embargos, por outro lado, que consubstanciem apenas a rediscussão do mérito da decisão embargada, hipótese dos autos. Assim, verificada a ausência de ambiguidade, obscuridade, contradição, omissão ou erro material na decisão embargada, bem como a expressa pretensão ao reexame do mérito da decisão embargada, em sede de embargos de declaração, verifica-se a inadequação da utilização de embargos de declaração com mero caráter recursal. Embargos de declaração rejeitados. Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os membros da Primeira Turma da Segunda Câmara do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 92 do Regulamento Geral, por unanimidade, em rejeitar os embargos de declaração, nos termos do voto da Relatora. Brasília, 16 de novembro de 2022. Marina Motta Benevides Gadelha, Presidente. Solange Aparecida da Silva, Relatora.

Grifo nosso.

Grifo nosso.

DA INEXISTÊNCIA DE OMISSÃO OU ERRO DE JULGAMENTO BEM COMO APRESENTAÇÃO DE LAUDO GRAFOTÉCNICO TARDIAMENTE

A alegação de "erro de julgamento" e "omissão" por este Tribunal não ter considerado a autenticidade da assinatura da Representada, com a apresentação de um laudo grafotécnico unilateral e TARDIAMENTE, é categoricamente rejeitada.

O Voto embargado, em sua fundamentação, foi cristalino e explícito ao afirmar que a Relatora, por não

possuir capacidade técnica em grafoscopia, absteve-se de adentrar no mérito da legitimidade das assinaturas, limitando-se a tecer comentários sobre as "severas inconsistências de igualdade ou semelhança" entre as assinaturas.

Tal postura não configura omissão, mas sim uma deliberada e prudente decisão dentro dos limites da competência da Relatoria.

2https://www.oab-ro.org.br/ementarios/embargos-de-declaracao-ausencia-de-omissao-contradicao-e-obscuridade/

Ademais, a apresentação de um laudo pericial grafotécnico unilateral tão somente nesta fase recursal e em sede de Embargos de Declaração constitui uma inaceitável, desleal e desesperada tentativa de reabrir a discussão meritória e de introduzir prova intempestiva para reverter o julgamento.

Os embargos, frise-se novamente, não são a via adequada para a reanálise de provas ou para a modificação do mérito.

A pretensão da patrona é, em verdade, que este Tribunal se substitua ao juízo de mérito já proferido, o que é expressamente vedado por lei e pela boa praxe processual.

DA INFUNDADA ALEGAÇÃO DE "ADVOCACIA PREDATÓRIA" E O NÚMERO DE PROCESSOS

A patrona do Embargante, em sua peça recursal, trouxe à discussão a citação de decisão judicial que fazia menção à existência de "mais de 1700 processos" em nome do Representado, e que "sinaliza possível demanda predatória".

A seguir, apresentou um relatório do TJAC indicando a existência de apenas 43 processos em seu nome na comarca de Cruzeiro do Sul, em uma tentativa de descaracterizar a aludida "advocacia predatória" e, consequentemente, afastar as infrações disciplinares imputadas. Tal alegação é, igualmente, integralmente rechaçada.

É crucial esclarecer, com a máxima clareza e firmeza, que a menção a um elevado número de processos no Voto embargado foi realizada com base em

processos ético-disciplinares anteriores (9, atualizados posteriormente para 56), como um elemento contextual e corroborador, que auxiliava na compreensão da gravidade das acusações e na existência de um padrão de conduta incompatível com a ética profissional.

Note-se, em nenhum momento se falou em qualquer decisão judicial ou advocacia predatória, conforme se comprova a seguir:

Entende-se que tal alegação infundada que nada está correta com a decisão embargada, tratar-se-á de defesas reincidentes qual a representante processual se equivocou de processo e não se atentou ao conteúdo em especifico da decisão embargada.

Continuadamente, destaca-se que a essência do julgamento se pautou na ausência de contratação expressa e no não reconhecimento das assinaturas apostas em documentos jurídicos alegadas pela Representante, bem como na conduta generalizada incompatível com a advocacia, e não no volume de processos judiciais citados pela própria defesa, que, pasmem, não faz parte da decisão embargada.

A tardia apresentação de um novo relatório, com a intenção clara de questionar um fato já sopesado pelo

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

julgador e que não constituiu o cerne da condenação, demonstra puro e simples inconformismo com a decisão, bem como uma inconfundível intenção protelatória.

Os embargos não são o instrumento processual adequado para realizar nova instrução probatória ou para contestar as conclusões fáticas já estabelecidas no Voto.

Qualquer tentativa de imputar "erro" ao julgamento com base nesse ponto é descabida, exaustiva, chata e sem qualquer respaldo legal face a essa tentativa vil e sorrateira de tumultuar e protelar o bom andamento processual, como de praxe da defesa.

DA OMISSÃO, INSUFICIÊNCIA PROBATÓRIA E VIOLAÇÃO

AOS PRINCÍPIOS DO CONTRADITÓRIO E AMPLA DEFESA

A insistência da patrona do Embargante em alegar omissão e insuficiência probatória, sob o manto de uma suposta violação aos princípios do contraditório, da ampla defesa e da presunção de inocência, é categoricamente e energicamente rejeitada.

O Voto embargado, em sua fundamentação, analisou exaustivamente e com o devido rigor o conjunto probatório disponível nos autos até aquele momento, demonstrando a materialidade e a autoria das infrações ético- disciplinares.

A decisão não se baseou em "meras alegações", como tenta fazer crer a defesa, mas sim em elementos concretos e irrefutáveis, como a representação detalhada da Sra. Francineide da Veiga, sua inequívoca negativa de contratação e de assinatura, e as inconsistências documentais já apontadas.

A tese de que o Voto foi "flagrantemente omisso" ao não analisar as teses defensivas é uma distorção da realidade processual. As teses defensivas foram devidamente consideradas e, ainda que implicitamente, refutadas pela lógica jurídica do julgamento, que encontrou robusta fundamentação nas provas apresentadas pela Representante e no contexto fático processual.

Não há omissão alguma quando a matéria foi tratada e decidida de forma contrária aos interesses do Embargante, ainda que de forma concisa.

Os princípios do contraditório e da ampla defesa foram rigorosamente observados ao longo de todo o processo disciplinar, que assegurou ao Representado todas as oportunidades para apresentar sua defesa e produzir as provas que considerasse pertinentes.

A presunção de inocência, por sua vez, foi devidamente sopesada e afastada diante da farta gama de provas que, de forma inequívoca, demonstraram a conduta antiética e ilícita.

A pretensão de que este Tribunal reavalie a suficiência das provas é, mais uma vez, uma tentativa desarrazoada de rediscussão do mérito sob o manto de supostos vícios processuais, o que é inaceitável e frontalmente contrário à finalidade dos embargos.

DA INEXISTÊNCIA DE CONTRADIÇÃO ENTRE A DECISÃO E AS PROVAS DOS AUTOS

Por fim, a alegação de contradição na decisão é manifestamente improcedente e descabida.

Não há contradição alguma no Voto embargado. A decisão foi construída sobre um raciocínio jurídico coerente e solidamente fundamentado em provas e fatos que, para esta Relatoria, foram suficientes e

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

conclusivos para a aplicação da sanção disciplinar.

O Voto não reconheceu "fragilidade probatória" que justificasse a absolvição do Representado. O que o Embargante tenta, de forma frustrada e ineficaz, caracterizar como contradição é, na verdade, sua mera e incontornável discordância com a conclusão jurídica e a valoração das provas realizadas por este Tribunal.

Trata-se, inequivocamente, de puro e simples inconformismo com o resultado desfavorável, mascarado por uma tentativa vã de rediscutir o mérito da condenação, caracterizando-o como despropositado, desprovido de base legal e nitidamente protelatório.

A advocacia, para honrar sua elevada função social, exige o respeito às decisões judiciais e disciplinares, bem como a utilização dos recursos cabíveis dentro dos limites e finalidades que lhes são próprios, e não como expediente para tumultuar e protelar o bom andamento processual como de praxe da defesa.

Por todo o exposto, e em estrita conformidade com as diretrizes do Código de Ética e Disciplina da OAB, do Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil, e subsidiariamente do Código de Processo Civil, esta Relatora assim decide:

Voto pelo CONHECIMENTO dos presentes Embargos de Declaração, porquanto formalmente adequados, para, no mérito, REJEITÁ-LOS INTEGRALMENTE, por manifesta ausência dos vícios de omissão, contradição, obscuridade ou erro material, e por seu caráter nitidamente protelatório, RATIFICANDO-SE, EM TODOS OS SEUS TERMOS, o Voto embargado.

Determino, ainda, com a máxima urgência e a devida formalidade, que a Secretaria deste Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/Acre consulte as demais turmas e membros para averiguar a conduta processual da advogada patrona do embargante, Dra. Beatriz Silvestrin Castro, OAB/AC nº 6.028, em outros processos ético-disciplinares, para análise de eventual instauração de processo ético-disciplinar, em conformidade com o Código de Ética e Disciplina da OAB e o Regulamento Geral.

É o Voto.

Taynan Nascimento Pinheiro

Membro Relatora do TED/AC

PRESIDÊNCIA

EDITAL DE INSCRIÇÃO

TIT EDITAL 03/2026

A Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Acre – por meio de sua Diretoria, em atendimento ao Ofício Nº 4/2026/PROCON e em obediência ao disposto no artigo 12, inciso III da Lei 8.934/94, torna público para os(as) Advogados(as) inscritos(as) na Seccional do Acre, o presente EDITAL DE INSCRIÇÃO, conforme descrição constante nas cláusulas a seguir.

1.OBJETO:

1.1.O presente EDITAL DE INSCRIÇÃO tem por objeto a percepção de inscrição de advogados (as) interessados (as) em candidatarem-se para compor o Conselho Estadual de Defesa do Consumidor –

CONDECON - Biênio 2026/2028, na condição de conselheiros Titular e Suplente, sendo que o(a) primeiro(a) mais votado(a) será nomeado(a) para o cargo de conselheiro(a) titular, enquanto que o(a) segundo(a) será nomeado(a) para o cargo de conselheiro(a) suplente.

.

1.2.Os advogados inscritos na forma e condições estabelecidas no presente serão submetidos à votação do Conselho Pleno que, verificado os requisitos legais pertinentes, encaminhará ao CONDECON.

2.CONDIÇÕES:

2.1.O(A) advogado(a) interessado(a) em candidatar-se, no momento da inscrição, deverá preencher e comprovar os seguintes requisitos:

a)Estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos;

b)Não ter sido condenado(a) por crime cuja pena vede o acesso a cargo, emprego e funções públicas, ou por crime de prevaricação, falência fraudulenta, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a propriedade, a fé pública e a economia popular;

c)Estar quite com o serviço militar;

d)Estar quite com o serviço eleitoral;

e)Efetivo exercício da profissão por mais de 03 (três) anos;

f) Estar adimplente para com a Seccional do Acre, referente ao exercício financeiro de 2026 e anteriores;

g) Não ter sido condenado por infração ético disciplinar junto ao Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/AC;

h) Estar com inscrição ativa junto a OAB/AC.

2.2.O(A) advogado(a) deverá, no momento da inscrição, acostar as certidões (https://certidoes.oabac.org.br/ https://ted.oabac.org.br/ https://certidoes.tjac.jus.br/) comprobatórias dos requisitos constantes nas alíneas do item 2.1. A ausência de juntada dos documentos necessários para inscrição ensejará a peremptória exclusão do candidato da lista de inscritos.

2.3.A comprovação da alínea a do item 2.1 se dará com o preenchimento do campo específico no formulário de inscrição constante no Anexo I, no qual o(a) interessado(a) deverá marcar com um (“x”).

3.PRAZO:

3.1.Os interessados em submeter-se às condições do presente edital deverão encaminhar o formulário via e-mail no período de 13/05/2026 a 19/05/2026.

3.2.Os interessados que encaminharem o formulário de inscrição e documentos até a data estipulada na cláusula 3.1., considerar-se-ão inscritos e submeter-se-ão as regras edital.

4.PROCEDIMENTO DE VOTAÇÃO E ESCOLHA DOS VOGAIS:

4.1.Recebido o formulário de inscrição dos candidatos, será encaminhado uma lista dos inscritos com a com

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

a respectiva documentação ao Conselho Pleno que, na sessão marcada para o dia **21 de maio de 2026**, **às 17h00min**, escolherá, por meio de votação, os 02 (dois) candidatos(as) que se dará da seguinte forma: primeira votação para escolha do membro titular; segunda votação para escolha do membro suplente.

4.2 A Sessão do Conselho Pleno constará na ordem da pauta o item quanto à escolha dos candidatos, **servindo o presente edital como instrumento convocatório à todos os inscritos para, caso queiram, comparecer a sessão de votação**.

4.3. Em caso de indeferimento de inscrição, o candidato poderá apresentar sustentação oral, que será recebida como recurso, não havendo outra oportunidade para impugnação da lista de candidatos.

5.CONSIDERAÇÕES FINAIS:

5.1.O formulário de inscrição que consta no ANEXO I do presente edital deverá ser encaminhado impreterivelmente até a data constante do item 3.1 com a documentação comprobatória no e-mail institucional **protocolo@oabac.org.br.**

5.2. Realizada a votação e escolhidos os(as) candidatos(as) titular e suplente a Conselheiro Estadual de Defesa do Consumidor – CONDECON, as listas com o nome dos indicados serão publicadas no site institucional e Diário Eletrônico da OAB, bem como que encaminhada diretamente ao PROCON/AC para nomeação.

Rio Branco - Acre, 14 de maio de 2026

RODRIGO AIACHE CORDEIRO

Presidente da OAB/AC

RENATO AUGUSTO FERNANDES CABRAL FERREIRA

Secretário-Geral da OAB/AC

ANEXO 1

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nomedo advogado (a)	**(a)**	
Data nascimento	**de**	
RG		**CPF**
Número inscrição OAB/AC	**dena**	
E-mail:		
Telefone:		

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Endereço:	
Exercecargo, funçãoou emprego público?Sim ou não? Se sim, qual?	
Declaro, sob as penas da Lei 7.115 de 29 de agosto de 1983, para fins de prova junto à Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Acre, em razão de inscrição para candidatar-se ao cargo de Conselheiro Titular e Suplente do CETRAN-AC que estou em pleno gozo dos direitos civis e políticos.	
Por meio do presente formulário, declaro ciência dos termos do edital e legislação pertinente à matéria e, declaro interesse em concorrer para o cargo de Conselheiro Titular e Suplente do CETRAN-AC. **, Acre, de maio de 2026.** **Advogado nº /AC**	

Publicação por incorreção

TRIBUNAL DE ÉTICA DO ESTADO DE ALAGOAS

Alagoas, data da disponibilização: 14/05/2026

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

ACÓRDÃO

PLENO DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE ALAGOAS, com fulcro no artigo 139 do Regulamento Geral do EAOAB, c/c com art. 69 caput e seu § 2º e art. 73, § 1º da Lei nº 8.906/94, intima para apresentação de RECURSO do acórdão prolatado pelo Pleno do Tribunal de Ética e Disciplina, no prazo de quinze dias úteis, contados a partir da publicação deste, salvo quando já intimadas pessoalmente, mesmo que de forma virtual, na sessão de julgamento no processo abaixo:

Processo nº. 02.0000.2026.004275-0; Repte (s): Tribunal de Ética e Disciplina – OAB/AL -TERMO DE INSTAURAÇÃO EX OFFICIO; Repdo (a): R. V. N. – OAB/AL 12.998. Relator (a): Larissa Maria Ataide Brandão; EMENTA: PROCESSO DISCIPLINAR EX OFFICIO. SUSPENSÃO PREVENTIVA. ART. 70, § 3º, DO EAOAB C/C ART. 32 DO RI/TED-OAB-AL. ADVOCACIA UTILIZADA COMO FACHADA PARA ORGANIZAÇÃO CRIMINOSA. OPERAÇÃO “DOUTOR GOLPE”. GRAVIDADE EXTREMA. REPERCUSSÃO PREJUDICIAL À DIGNIDADE DA ADVOCACIA. MEDIDA CAUTELAR DEFERIDA POR 90 DIAS. POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL. PROCEDÊNCIA. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os membros do Pleno do Tribunal de Ética e Disciplina do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil em Alagoas, observado o quórum exigido no art. 23/27 do Regimento Interno do TED da OAB/AL, à UNANIMIDADE de votos, em DEFERIR A SUSPENSÃO PREVENTIVA do advogado representado pelo prazo de 90 (noventa) dias, nos termos do art. 70, § 3º, da Lei nº 8.906/94 c/c art. 32 do Regimento Interno do TED/OAB-AL, conforme o voto da Relatora.

Maceió/AL, 08 de maio de 2026.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

MARIA LUIZA MARINHO DE ALMEIDA AVELINO

Secretária Geral do TED-OAB/AL

PLENO DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE ALAGOAS, com fulcro no artigo 139 do Regulamento Geral do EAOAB, c/c com art. 69 caput e seu § 2º e art. 73, § 1º da Lei nº 8.906/94, intima para apresentação de RECURSO do acórdão prolatado pelo Pleno do Tribunal de Ética e Disciplina, no prazo de quinze dias úteis, contados a partir da publicação deste, salvo quando já intimadas pessoalmente, mesmo que de forma virtual, na sessão de julgamento no processo abaixo:

Processo nº. 02.0000.2025.006186-6; Repte (s): Tribunal de Ética e Disciplina – OAB/AL -TERMO DE INSTAURAÇÃO EX OFFICIO; Repdo (a): N. D. S. B. (OAB/AL 20.229; Adv. Constituídos: Gustavo Tuller Freitas – OAB/PR 54.411 e Josefa Da Silva Oliveira – OAB/AL 16.540; Relator (a): Rafael Da Silva Camilo.

EMENTA: REPRESENTAÇÃO. INSTAURAÇÃO EX OFFICIO. ADVOGADO REPRESENTADO CONDENADO EM PRIMEIRA E SEGUNDA INSTÂNCIAS PELO CRIME DE ROUBO MAJORADO. INFRAÇÃO PREVISTA NO ART. 34, XXVII DA LEI Nº 8.906/1994. TORNAR-SE MORALMENTE INIDÔNEO PARA O EXERCÍCIO DA ADVOCACIA. PROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO NO SENTIDO DE OPINAR PELA APLICAÇÃO DA PENA DE EXCLUSÃO. REMESSA AO CONSELHO SECCIONAL.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os membros do Pleno do Tribunal de Ética e Disciplina do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil em Alagoas, observado o quórum exigido no art. 23/27 do Regimento Interno do TED da OAB/AL, por MAIORIA de votos, em conhecer da representação para, no mérito, por idêntica votação, julgá-la PROCEDENTE, nos termos do voto do Relator.

Maceió/AL, 08 de maio de 2026.

MARIA LUIZA MARINHO DE ALMEIDA AVELINO

Secretária Geral do TED-OAB/AL

PLENO DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE ALAGOAS, com fulcro no artigo 139 do Regulamento Geral do EAOAB, c/c com art. 69 caput e seu § 2º e art. 73, § 1º da Lei nº 8.906/94, intima para apresentação de RECURSO do acórdão prolatado pelo Pleno do Tribunal de Ética e Disciplina, no prazo de quinze dias úteis, contados a partir da publicação deste, salvo quando já intimadas pessoalmente, mesmo que de forma virtual, na sessão de julgamento no processo abaixo:

Processo nº. 02.0000.2025.000987-2; Repte (s): Tribunal de Ética e Disciplina – OAB/AL -TERMO DE

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

INSTAURAÇÃO EX OFFICIO; Repdo (a): N. D. S. B. (OAB/AL 20.229; Adv. Constituídos: Thiago Pinheiro – OAB/AL 7.503, Gerdião Heber Ferreira De Oliveira – OAB/AL 14.194 e José Wemerson Fradique Daniel – OAB/AL 13.449; Defensor Dativo: Igor Vinicius Dos Santos Barros; Relator (a): Thiago De Souza Mendes.

EMENTA: REPRESENTAÇÃO DISCIPLINAR. INIDONEIDADE MORAL E CRIME INFAMANTE. REPRESENTADO CONDENADO PELO CRIME PREVISTO NO ART. 349-A DO CÓDIGO PENAL E 33, III, DA LEI N.º 11.343/2006. TRÂNSITO EM JULGADO DA CONDENAÇÃO. CARACTERIZAÇÃO DE CRIME INFAMANTE. ART. 34, INCISOS XXVII E XXVIII DO EAOAB. PENA DE EXCLUSÃO.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os membros do Pleno do Tribunal de Ética e Disciplina do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil em Alagoas, observado o quórum exigido no art. 23/27 do Regimento Interno do TED da OAB/AL, por maioria de votos, em conhecer da representação para, no mérito, por idêntica votação, julgá-la PROCEDENTE, nos termos do voto do Relator.

Maceió/AL, 08 de maio de 2026.

MARIA LUIZA MARINHO DE ALMEIDA AVELINO

Secretária Geral do TED-OAB/AL

PLENO DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE ALAGOAS, com fulcro no artigo 139 do Regulamento Geral do EAOAB, c/c com art. 69 caput e seu § 2º e art. 73, § 1º da Lei nº 8.906/94, intima para apresentação de RECURSO do acórdão prolatado pelo Pleno do Tribunal de Ética e Disciplina, no prazo de quinze dias úteis, contados a partir da publicação deste, salvo quando já intimadas pessoalmente, mesmo que de forma virtual, na sessão de julgamento no processo abaixo:

Processo nº. 02.0000.2026.004298-0; Repte (s): Tribunal de Ética e Disciplina – OAB/AL -TERMO DE INSTAURAÇÃO EX OFFICIO; Repdo (a) K. P. C. L. B. - OAB/AL 13.379; Defensor Dativo: Igor Vinicius Dos Santos Barros; Relator (a): Thiago De Souza Mendes.

EMENTA: MANUTENÇÃO DE CONDUTA INCOMPATÍVEL COM A ADVOCACIA. AUSÊNCIA DE REQUISITO PREVISTO NO ARTIGO 70, §3.º, DO EAOAB. NÃO DEMONSTRAÇÃO DA REPERCUSSÃO PREJUDICIAL À DIGNIDADE DA ADVOCACIA. NÃO APLICAÇÃO DA MEDIDA DE SUSPENSÃO PREVENTIVA.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os membros do Pleno do Tribunal de Ética e Disciplina do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil em Alagoas, observado o quórum exigido no art. 23/27 do Regimento Interno do TED da OAB/AL, por maioria de votos, em conhecer da representação para, no mérito, por idêntica votação, pela não aplicação da suspensão preventiva da Representada, nos

termos do voto divergente do Relator.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Maceió/AL, 08 de maio de 2026.

MARIA LUIZA MARINHO DE ALMEIDA AVELINO

Secretária Geral do TED-OAB/AL

CONSELHO SECCIONAL - AMAPÁ

Amapá, data da disponibilização: 14/05/2026

SECRETARIA GERAL

INSCRIÇÃO

EDITAL

Em obediência à Lei 8.906/94 - Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil, torno público que qualquer interessado capaz no prazo previsto de cinco dias úteis da publicação deste, poderá impugnar por inobservância das condições legais, os pedidos de inscrições abaixo relacionados: PRINCIPAL: Paula Stefanny De Sousa Pereira; SOCIEDADE INDIVIDUAL: Suzanne Siqueira Sociedade Individual de Advocacia- Interessada: Suzanne das Merces Siqueira; Paula Fernandes Sociedade Individual De Advocacia – Interessada: Paula Wanda Fernandes Da Silva. Seção do Amapá, em 14 de maio de 2026.

ANA DIANDRA FONTOURA MOREIRA

Secretária-Geral da OAB/AP

CONSELHO SECCIONAL - AMAZONAS

Amazonas, data da disponibilização: 14/05/2026

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO DEFINITIVA

Faço público para efeito do parágrafo 6º do art. 45 da Lei 8.906/94 c/c artigo 106, § 1º do Regimento da OAB/AM, que requer inscrição DEFINITIVA na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Amazonas, o (a) Bacharel (a): JOELMA OLIVEIRA DA SILVA. Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil. Seção do Amazonas, em 13 de maio de 2026.

OMARA OLIVEIRA DE GUSMÃO

Secretária-Geral

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

INSCRIÇÃO DEFINITIVA

Faço público para efeito do parágrafo 6º do art. 45 da Lei 8.906/94 c/c artigo 106, § 1º do Regimento da OAB/AM, que requer inscrição **DEFINITIVA** na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Amazonas, o (a) Bacharel (a): **ELIEZIO SILVA DUTRA.** Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil. Seção do Amazonas, em 13 de maio de 2026.

OMARA OLIVEIRA DE GUSMÃO

Secretária-Geral

INSCRIÇÃO DEFINITIVA

Faço público para efeito do parágrafo 6º do art. 45 da Lei 8.906/94 c/c artigo 106, § 1º do Regimento da OAB/AM, que requer inscrição **DEFINITIVA** na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Amazonas, o (a) Bacharel (a): **MARIA EDUARDA DA SILVA MONTEIRO.** Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil. Seção do Amazonas, em 13 de maio de 2026.

OMARA OLIVEIRA DE GUSMÃO

Secretária-Geral

INSCRIÇÃO DEFINITIVA

Faço público para efeito do parágrafo 6º do art. 45 da Lei 8.906/94 c/c artigo 106, § 1º do Regimento da OAB/AM, que requer inscrição **DEFINITIVA** na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Amazonas, o (a) Bacharel (a): **ADRIANNE CAUPER DE FREITAS ALCOLUMBRE.** Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil. Seção do Amazonas, em 13 de maio de 2026.

OMARA OLIVEIRA DE GUSMÃO

Secretária-Geral

INSCRIÇÃO SUPLEMENTAR

Faço público para efeito do parágrafo 6º do art. 45 da Lei 8.906/94 c/c artigo 106, § 1º do Regimento da OAB/AM, que requer inscrição de **SUPLEMENTAR** na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Amazonas, o (a) Advogado (a): **RENATO BENTES MARINHO NETO.** Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil. Seção do Amazonas, em 13 de maio de 2026.

OMARA OLIVEIRA DE GUSMÃO

Secretária-Geral

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

INSCRIÇÃO DEFINITIVA

Faço público para efeito do parágrafo 6º do art. 45 da Lei 8.906/94 c/c artigo 106, § 1º do Regimento da OAB/AM, que requer inscrição **DEFINITIVA** na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Amazonas, o (a) Bacharel (a): **JULIANO MANOEL O S DE BRITO BRAGA.** Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil. Seção do Amazonas, em 13 de Maio de 2026.

OMARA OLIVEIRA DE GUSMÃO

Secretária-Geral

INSCRIÇÃO DEFINITIVA

Faço público para efeito do parágrafo 6º do art. 45 da Lei 8.906/94 c/c artigo 106, § 1º do Regimento da OAB/AM, que requer inscrição **DEFINITIVA** na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Amazonas, o (a) Bacharel (a): **MURILO GUALBERTO CAMPOS.** Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil. Seção do Amazonas, em 13 de Maio de 2026.

OMARA OLIVEIRA DE GUSMÃO

Secretária-Geral

SECRETARIA DA DIRETORIA

INTIMAÇÃO

COMISSÃO DO QUINTO CONSTITUCIONAL – OAB/AM

DIRETORIA EXECUTIVA

PROCESSO ADMINISTRATIVO:

Denúncia N.º 04.0000.2026.006430-1/CQC/OAB-AM

INTERESSADO: Comissão do Quinto Constitucional (CQC)

ASSUNTO: INTIMAÇÃO DE ABERTURA DE INQUÉRITO PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE

REQUERENTES: ADRIANE CRISTINE CABRAL MAGALHÃES - OAB/AM no 5.373, CAROLINE RIBEIRO FROTA MOREIRA – OAB/AM no 5.670, LAURA MARIA SANTIAGO LUCAS – OAB/AM no 4.872, ELAINE BEZERRA DE QUEIROZ BENAYON – OAB/AM no 3.747

REQUERIDA: CARMEM VALERYA ROMERO SALVONI – OAB/AM no 6.328

I. RELATÓRIO

Trata-se de denúncia apresentada a esta Comissão do Quinto Constitucional do Conselho Seccional do Amazonas da Ordem dos Advogados do Brasil (CQC/OAB-AM), pela advogada **REQUERENTES**, em face

da **REQUERIDA** candidata **CARMEM VALERYA ROMERO SALVONI,** inscrita para o processo seletivo de escolha da lista sêxtupla para o Quinto Constitucional.

A **Comissão do Quinto Constitucional** tem competência exclusiva para a condução das etapas do processo de formação da lista sêxtupla, sendo responsável por **fiscalizar e coibir condutas vedadas**, e **adotar as diligências necessárias para assegurar a regularidade do procedimento** e **cumprir e fazer cumprir as normas aplicáveis**, conforme Edital.

As condutas descritas nos autos merecem apuração por **CONFRONTAR** as vedações estabelecidas no **Item 21 do Edital N° 01/2025 OAB/AM**.

Ao exercer suas atribuições esta comissão tem por dever legal, constitucional e, sobretudo, por coerência com a atuação institucional na defesa das prerrogativas da advocacia, a total observância das regras do devido processo legal (art. 5º, inciso LIV, da Constituição Federal), da ampla defesa e do contraditório (art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal) e ao dever de proferir decisões e pareceres dotados de fundamentação substancial (art. 93, inciso X, da Constituição Federal, aplicado por simetria aos atos administrativos).

Nesse sentido, a Comissão do Quinto Constitucional DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO para apuração de falta grave, razão pela qual são determinadas as seguintes providências:

DETERMINA-SE a **CESSAÇÃO imediata das publicações/colab e/ou propaganda realizadas em suas redes sociais ou demais meios de divulgação, que esteja em desacordo com as regras previstas no Edital no 01/205, no prazo máximo de 01h (uma hora),** a contar do recebimento desta, por violar o Edital no 01/2025 em seu artigo 21, inciso I, II e demais, sob pena de aplicação das penas previstas no artigo 22.2 do Edital no 01/2025.

Por derradeiro, **CITE-SE** a denunciada a possibilidade de se manifestar no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento deste documento.

Pelo exposto, e em conformidade com as competências desta Comissão e com o princípio da proporcionalidade:

DETERMINO a remessa da presente deliberação à Diretoria da OAB/AM, para que seja publicada notificação no Diário Eletrônico da OAB, Conselho Seccional - Amazonas, para o candidato apresentar **defesa**, nos termos do Item 12.1 do Edital, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

Manaus/AM, 13 de maio de 2026.

JOSANA PESSOA DE ANDRADE MUNDSTOCK - OAB/AM no 8.071

Presidente da Comissão do Quinto Constitucional

MARCO ANTÔNIO NOBRE SALUM – OAB/AM no 8.416

MEMBRO DA COMISSÃO

THAIS COHEN CHALUB – OAB/AM no 14.501

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

MEMBRO DA COMISSÃO

LUANA CRUZ DA SILVA – OAB/AM no 8.184

MEMBRO DA COMISSÃO

RUBEM DÁRIO BARBOSA FILHO – OAB/AM no 9.075

MEMBRO DA COMISSÃO

COMISSÃO DO QUINTO CONSTITUCIONAL – OAB/AM

DIRETORIA EXECUTIVA

PROCESSO ADMINISTRATIVO:

Denúncia N.º 04.0000.2026.006454-7/CQC/OAB-AM

INTERESSADO: Comissão do Quinto Constitucional (CQC)

ASSUNTO: INTIMAÇÃO DE ABERTURA DE INQUÉRITO PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE

REQUERENTES: ADRIANE CRISTINE CABRAL MAGALHÃES - OAB/AM no 5.373, CAROLINE RIBEIRO FROTA MOREIRA – OAB/AM no 5.670, LAURA MARIA SANTIAGO LUCAS – OAB/AM no 4.872, ELAINE BEZERRA DE QUEIROZ BENAYON – OAB/AM no 3.747

REQUERIDA: CARMEM VALERYA ROMERO SALVONI – OAB/AM no 6.328

I. RELATÓRIO

Trata-se de denúncia apresentada a esta Comissão do Quinto Constitucional do Conselho Seccional do Amazonas da Ordem dos Advogados do Brasil (CQC/OAB-AM), pela advogada **REQUERENTES**, em face da **REQUERIDA** candidata **CARMEM VALERYA ROMERO SALVONI,** inscrita para o processo seletivo de escolha da lista sêxtupla para o Quinto Constitucional.

A **Comissão do Quinto Constitucional** tem competência exclusiva para a condução das etapas do processo de formação da lista sêxtupla, sendo responsável por **fiscalizar e coibir condutas vedadas**, e **adotar as diligências necessárias para assegurar a regularidade do procedimento** e **cumprir e fazer cumprir as normas aplicáveis**, conforme Edital.

A denúncia dispõe da manutenção das condutas descritas nos autos, datadas de 12 de maio de 2026 e reitera o pedido de IMPUGNAÇÃO DE CANDIDATURA COM PEDIDO DE CASSAÇÃO IMEDIATA E TUTELA DE URGÊNCIA, por CONFRONTAR as vedações estabelecidas no **Item 21 do Edital N° 01/2025 OAB/AM**.

Ao exercer suas atribuições esta comissão tem por dever legal, constitucional e, sobretudo, por coerência com a atuação institucional na defesa das prerrogativas da advocacia, a total observância das regras do devido processo legal (art. 5º, inciso LIV, da Constituição Federal), da ampla defesa e do contraditório (art.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

5º, inciso LV, da Constituição Federal) e ao dever de proferir decisões e pareceres dotados de fundamentação substancial (art. 93, inciso X, da Constituição Federal, aplicado por simetria aos atos administrativos).

Nesse sentido, a Comissão do Quinto Constitucional DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO para apuração de falta grave, razão pela qual são determinadas as seguintes providências:

DETERMINA-SE a **CESSAÇÃO imediata das publicações/colab e/ou propaganda realizadas em suas redes sociais ou demais meios de divulgação, que esteja em desacordo com as regras previstas no Edital no 01/205, no prazo máximo de 01h (uma hora),** a contar do recebimento desta, por violar o Edital no 01/2025 em seu artigo 21, inciso I, II e demais, sob pena de aplicação das penas previstas no artigo 22.2 do Edital no 01/2025.

Por derradeiro, **CITE-SE** a denunciada a possibilidade de se manifestar no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento deste documento.

Pelo exposto, e em conformidade com as competências desta Comissão e com o princípio da proporcionalidade:

DETERMINO a remessa da presente deliberação à Diretoria da OAB/AM, para que seja publicada notificação no Diário Eletrônico da OAB, Conselho Seccional - Amazonas, para o candidato apresentar **defesa**, nos termos do Item 12.1 do Edital no 01/2025, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

Manaus/AM, 13 de maio de 2026.

JOSANA PESSOA DE ANDRADE MUNDSTOCK - OAB/AM no 8.071

Presidente da Comissão do Quinto Constitucional

MARCO ANTÔNIO NOBRE SALUM – OAB/AM no 8.416

MEMBRO DA COMISSÃO

THAIS COHEN CHALUB – OAB/AM no 14.501

MEMBRO DA COMISSÃO

LUANA CRUZ DA SILVA – OAB/AM no 8.184

MEMBRO DA COMISSÃO

RUBEM DÁRIO BARBOSA FILHO – OAB/AM no 9.075

MEMBRO DA COMISSÃO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

SOCIEDADES

ACÓRDÃO

REGISTRO DE SOCIEDADE INDIVIDUAL

CONSELHO SECCIONAL - AMAZONAS

SECRETARIA

Processo nº 291-I/2026

Feito: REGISTRO DE SOCIEDADE INDIVIDUAL

Interessado(a): LUIZA ARCE NICOLAU, - “LUIZA ARCE NICOLAU SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA”.

ACÓRDÃO

EMENTA: SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA – EXIGÊNCIAS LEGAIS ATENDIDAS PELO DEFERIMENTO DA ABERTURA DA SOCIEDADE INDIVIDUAL.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que o(a) advogado(a) supra requer o Registro de Sociedade Individual de Advocacia denominada“LUIZA ARCE NICOLAU SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA”. Acordam os Conselheiros da Câmara Especial da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Amazonas, à unanimidade, nos termos do voto do(a) Relator(a) em deferir o pleito, posto que foram cumpridas as exigências legais.

Manaus, 06 de maio de 2026.

ALDENIZE MAGALHÃES AUFIERO

Presidente

KON TSIH WANG

Secretário(a)

RAIZA ODA SARUBI COSTA

Relator(a)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

CONSELHO SECCIONAL - BAHIA

Bahia, data da disponibilização: 14/05/2026

DIRETORIA

PORTARIA

PORTARIA N. 0176/2026 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear como membro da COMISSÃO ESPECIAL DE DIREITO ELEITORAL, o advogado ALLAH NASCIMENTO SILVA MUNIZ DE GOES, OAB/BA 15210. Publique-se e cumpra-se. Salvador-BA, 13 de Maio de 2026. Daniela Lima de Andrade Borges Presidente da OAB/BA.

PORTARIA N. 0177/2026 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear como membro da COMISSÃO DE JUIZADOS ESPECIAIS, a advogada CASSIA DE SANTANA IGLECE, OAB/BA 87711. Publique-se e cumpra-se. Salvador-BA, 13 de Maio de 2026. Daniela Lima de Andrade Borges Presidente da OAB/BA.

PORTARIA N. 0178/2026 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear como membro da COMISSÃO DE DIREITO ADUANEIRO, a advogada GÉSSICA AIELIN ARAÚJO DE SANTANA, OAB/BA 81741. Publique-se e cumpra-se. Salvador-BA, 13 de Maio de 2026. Daniela Lima de Andrade Borges Presidente da OAB/BA.

SECRETARIA DE PROCESSOS ÉTICO DISCIPLINARES

AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Edital n° 00891/2026 – SUPED

PROCESSO Nº 01739/2024

Representante: Sr. Sergio Alves Souza

Representados(as): C.S.S e L.R.S

Patronas: Dra. Catiane do Sacramento Souza – OAB/BA 67728 e Dra. Luciene Ribeiro dos Santos – OAB/BA 49971

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Ficam notificadas as partes citadas acima para comparecerem à audiência de instrução, de forma híbrida, podendo o comparecimento ocorrer presencialmente, no Fórum Ruy Barbosa, localizado na Praça Dom Pedro II, s/nº, 1º andar, sala 103, Nazaré, ou virtualmente, por meio da plataforma ZOOM MEETINGS, redesignada no processo em epígrafe, para o **dia 08 de junho de 2026, às 09horas** A disponibilização do link se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte, e o(a)advogado(a)/defensor(a) dativo(a) cadastrado no CNA, cabendo-lhes providenciar o comparecimento de suas testemunhas. Publique-se. Salvador, 13 de maio de 2026.

Edital n° 00892/2026 – SUPED

PROCESSO Nº 02670/2024

Representado(a): S.C.S

Patrono: Dr. Christian Barbosa Freitas – OAB/BA 73369

Fica notificada a parte citada acima para comparecer à audiência de instrução, de forma híbrida, podendo o comparecimento ocorrer presencialmente, no Fórum Ruy Barbosa, localizado na Praça Dom Pedro II, s/nº, 1º andar, sala 103, Nazaré, ou virtualmente, por meio da plataforma ZOOM MEETINGS, redesignada no processo em epígrafe, para o **dia 08 de junho de 2026, às 10h30.** A disponibilização do link se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte, e o(a)advogado(a)/defensor(a) dativo(a) cadastrado no CNA, cabendo-lhes providenciar o comparecimento de suas testemunhas. Publique-se. Salvador, 13 de maio de 2026.

Edital n° 00893/2026 – SUPED

PROCESSO Nº 01093/2024

Representante: Sr. Paulo Roberto da Silva Brasil de Mello

Representado(a): C.C.H

Patrona: Dra. Cíntia Carneiro Hora – OAB/BA 60216

Ficam notificadas as partes citadas acima para comparecerem à audiência de instrução, de forma híbrida, podendo o comparecimento ocorrer presencialmente, no Fórum Ruy Barbosa, localizado na Praça Dom Pedro II, s/nº, 1º andar, sala 103, Nazaré, ou virtualmente, por meio da plataforma ZOOM MEETINGS, redesignada no processo em epígrafe, para o **dia 08 de junho de 2026, às 11h30.** A disponibilização do link se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte, e o(a)advogado(a)/defensor(a) dativo(a) cadastrado no CNA, cabendo-lhes providenciar o comparecimento de suas testemunhas. Publique-se. Salvador, 13 de maio de 2026.

Edital n° 00894/2026 – SUPED

PROCESSO Nº 01445/2024

Representante: Sr. Joselito Souza dos Santos

Representado(a): J.A.S.F

Patrono: Dr. José Antonio da Silva Ferreira – OAB/BA 39808

Ficam notificadas as partes citadas acima para comparecerem à audiência de instrução, de forma híbrida, podendo o comparecimento ocorrer presencialmente, no Fórum Ruy Barbosa, localizado na Praça Dom Pedro II, s/nº, 1º andar, sala 103, Nazaré, ou virtualmente, por meio da plataforma ZOOM MEETINGS, redesignada no processo em epígrafe, para o **dia 08 de junho de 2026, às 13h30.** A disponibilização do link se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte, e o(a)advogado(a)/defensor(a) dativo(a) cadastrado no CNA, cabendo-lhes providenciar o comparecimento de suas testemunhas. Publique-se. Salvador, 13 de maio de 2026.

Edital n° 00895/2026 – SUPED

PROCESSO Nº 00019/2024

Representante: Sr. Enrico Denich

Representados(as): A.C.C.B e M.C.C.B

Defensor Dativo: Dr. Tálio José de Oliveira – OAB/BA 57425

Ficam notificadas as partes citadas acima para comparecerem à audiência de instrução, de forma híbrida, podendo o comparecimento ocorrer presencialmente, no Fórum Ruy Barbosa, localizado na Praça Dom Pedro II, s/nº, 1º andar, sala 103, Nazaré, ou virtualmente, por meio da plataforma ZOOM MEETINGS, redesignada no processo em epígrafe, para o **dia 08 de junho de 2026, às 14h30.** A disponibilização do link se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte, e o(a)advogado(a)/defensor(a) dativo(a) cadastrado no CNA, cabendo-lhes providenciar o comparecimento de suas testemunhas. Publique-se. Salvador, 13 de maio de 2026.

Edital n° 00896/2026 – SUPED

PROCESSO Nº 01209/2024

Representante: Sr. Uáguedo da Silva Bomfim

Representados(as): J.A.A

Patrono: Dr. Vinícius Gomes da Silva Oliveira – OAB/BA 78888

Ficam notificadas as partes citadas acima para comparecerem à audiência de instrução, de forma híbrida, podendo o comparecimento ocorrer presencialmente, no Fórum Ruy Barbosa, localizado na Praça Dom Pedro II, s/nº, 1º andar, sala 103, Nazaré, ou virtualmente, por meio da plataforma ZOOM MEETINGS, redesignada no processo em epígrafe, para o **dia 08 de junho de 2026, às 15h30.** A disponibilização do link se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte, e o(a)advogado(a)/defensor(a) dativo(a) cadastrado no CNA, cabendo-lhes providenciar o comparecimento de suas testemunhas. Publique-se. Salvador, 13 de maio de 2026.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Edital n° 00897/2026 – SUPED

PROCESSO Nº 01118/2025

Representado(a): A.M.A.J

Patrono: Dr. Ajax Mercês Atta Junior – OAB/BA 52345

Fica notificada a parte citada acima para comparecer à audiência de instrução, de forma híbrida, podendo o comparecimento ocorrer presencialmente, no Fórum Ruy Barbosa, localizado na Praça Dom Pedro II, s/nº, 1º andar, sala 103, Nazaré, ou virtualmente, por meio da plataforma ZOOM MEETINGS, redesignada no processo em epígrafe, para o **dia 08 de junho de 2026, às 16h30.** A disponibilização do link se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte, e o(a)advogado(a)/defensor(a) dativo(a) cadastrado no CNA, cabendo-lhes providenciar o comparecimento de suas testemunhas. Publique-se. Salvador, 13 de maio de 2026.

Edital n° 00898/2026 – SUPED

PROCESSO Nº 00084/2024

Representante: Sra. Vera Lucia Santos de Souza

Representados(as): G.C.N.M

Patrono: Dr. Gustavo Cordeiro Nery de Mequista – OAB/BA 27780

Ficam notificadas as partes citadas acima para comparecerem à audiência de instrução, de forma híbrida, podendo o comparecimento ocorrer presencialmente, no Fórum Ruy Barbosa, localizado na Praça Dom Pedro II, s/nº, 1º andar, sala 103, Nazaré, ou virtualmente, por meio da plataforma ZOOM MEETINGS, redesignada no processo em epígrafe, para o **dia 16 de junho de 2026, às 09horas.** A disponibilização do link se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte, e o(a)advogado(a)/defensor(a) dativo(a) cadastrado no CNA, cabendo-lhes providenciar o comparecimento de suas testemunhas. Publique-se. Salvador, 13 de maio de 2026.

Edital n° 00899/2026 – SUPED

PROCESSO Nº 01206/2024

Representante: Sr. Matheus Cerqueira dos Santos

Representados(as): O.M.A.P

Patrona: Dra. Olivia Maria de Araujo Pimentel– OAB/BA 51740

Ficam notificadas as partes citadas acima para comparecerem à audiência de instrução, de forma híbrida, podendo o comparecimento ocorrer presencialmente, no Fórum Ruy Barbosa, localizado na Praça Dom Pedro II, s/nº, 1º andar, sala 103, Nazaré, ou virtualmente, por meio da plataforma ZOOM MEETINGS, redesignada no processo em epígrafe, para o **dia 16 de junho de 2026, às 10horas.** A disponibilização do link

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte, e o(a)advogado(a)/defensor(a) dativo(a) cadastrado no CNA, cabendo-lhes providenciar o comparecimento de suas testemunhas. Publique-se. Salvador, 13 de maio de 2026.

Edital n° 00900/2026 – SUPED

PROCESSO Nº 01047/2024

Representante: Sr. Leandro Santos da Silva

Representados(as): S.J.O

Patrono: Dr. Saymon de Jesus Oliveira – OAB/BA 60965

Ficam notificadas as partes citadas acima para comparecerem à audiência de instrução, de forma híbrida, podendo o comparecimento ocorrer presencialmente, no Fórum Ruy Barbosa, localizado na Praça Dom Pedro II, s/nº, 1º andar, sala 103, Nazaré, ou virtualmente, por meio da plataforma ZOOM MEETINGS, redesignada no processo em epígrafe, para o dia 16 de junho de 2026, às 11horas. A disponibilização do link se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte, e o(a)advogado(a)/defensor(a) dativo(a) cadastrado no CNA, cabendo-lhes providenciar o comparecimento de suas testemunhas. Publique-se. Salvador, 13 de maio de 2026.

Edital n° 00901/2026 – SUPED

PROCESSO Nº 01030/2023

Representante: Sr. Antonio Pereira de Jesus

Representado(a): R.B

Patrono: Dr. Ricardo Buranelli – OAB/BA 37973

Ficam notificadas as partes citadas acima para comparecerem à audiência de instrução, de forma híbrida, podendo o comparecimento ocorrer presencialmente, no Fórum Ruy Barbosa, localizado na Praça Dom Pedro II, s/nº, 1º andar, sala 103, Nazaré, ou virtualmente, por meio da plataforma ZOOM MEETINGS, redesignada no processo em epígrafe, para o dia 09 de junho de 2026, às 09horas A disponibilização do link se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte, e o(a)advogado(a)/defensor(a) dativo(a) cadastrado no CNA, cabendo-lhes providenciar o comparecimento de suas testemunhas. Publique-se. Salvador, 13 de maio de 2026.

Edital n° 00902/2026 – SUPED

PROCESSO Nº 00121/2025

Representante: Sra. Josenir Matos de Jesus

Representado(a): V.L.A.T

Patrono: Dr. Victor Luis Andrade de Tobio – OAB/BA 34495

Ficam notificadas as partes citadas acima para comparecerem à audiência de instrução, de forma híbrida, podendo o comparecimento ocorrer presencialmente, no Fórum Ruy Barbosa, localizado na Praça Dom Pedro II, s/nº, 1º andar, sala 103, Nazaré, ou virtualmente, por meio da plataforma ZOOM MEETINGS, redesignada no processo em epígrafe, para o dia 09 de junho de 2026, às 10horas A disponibilização do link se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte, e o(a)advogado(a)/defensor(a) dativo(a) cadastrado no CNA, cabendo-lhes providenciar o comparecimento de suas testemunhas. Publique-se. Salvador, 13 de maio de 2026.

Edital n° 00903/2026 – SUPED

PROCESSO Nº 00718/2022

Representante: Sra. Eliana Vieira da Paixão

Representado(a): M.G.F.S

Patrona: Dra. Mara Gleide Fraga dias Silveira – OAB/BA 10232

Ficam notificadas as partes citadas acima para comparecerem à audiência de instrução, de forma híbrida, podendo o comparecimento ocorrer presencialmente, no Fórum Ruy Barbosa, localizado na Praça Dom Pedro II, s/nº, 1º andar, sala 103, Nazaré, ou virtualmente, por meio da plataforma ZOOM MEETINGS, redesignada no processo em epígrafe, para o dia 09 de junho de 2026, às 11horas A disponibilização do link se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte, e o(a)advogado(a)/defensor(a) dativo(a) cadastrado no CNA, cabendo-lhes providenciar o comparecimento de suas testemunhas. Publique-se. Salvador, 13 de maio de 2026.

Edital n° 00904/2026 – SUPED

PROCESSO Nº 02619/2024

Representado(a): S.C.S

Patrono: Dr. Christian Barbosa Freitas – OAB/BA 73369

Fica notificada a parte citada acima para comparecer à audiência de instrução, de forma híbrida, podendo o comparecimento ocorrer presencialmente, no Fórum Ruy Barbosa, localizado na Praça Dom Pedro II, s/nº, 1º andar, sala 103, Nazaré, ou virtualmente, por meio da plataforma ZOOM MEETINGS, redesignada no processo em epígrafe, para o dia 09 de junho de 2026, às 13h30. A disponibilização do link se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte, e o(a)advogado(a)/defensor(a) dativo(a) cadastrado no CNA, cabendo-lhes providenciar o comparecimento de suas testemunhas. Publique-se. Salvador, 13 de maio de 2026.

Edital n° 00905/2026 – SUPED

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

PROCESSO Nº 00747/2023

Representado(a): L.F.C.R

Patrona: Dra. Rita de Cassia Maciel Franco – OAB/PR 94901

Fica notificada a parte citada acima para comparecer à audiência de instrução, de forma híbrida, podendo o comparecimento ocorrer presencialmente, no Fórum Ruy Barbosa, localizado na Praça Dom Pedro II, s/nº, 1º andar, sala 103, Nazaré, ou virtualmente, por meio da plataforma ZOOM MEETINGS, redesignada no processo em epígrafe, para o **dia 09 de junho de 2026, às 14h30.** A disponibilização do link se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte, e o(a)advogado(a)/defensor(a) dativo(a) cadastrado no CNA, cabendo-lhes providenciar o comparecimento de suas testemunhas. Publique-se. Salvador, 13 de maio de 2026.

Edital n° 00906/2026 – SUPED

PROCESSO Nº 01284/2023

Representante: Sra. Ana Claudia Guimarães de Almeida

Representado(a): W.A.E.S

Patrono: Dr. Washington Andrade do Espírito Santo – OAB/BA 10232

Ficam notificadas as partes citadas acima para comparecerem à audiência de instrução, de forma híbrida, podendo o comparecimento ocorrer presencialmente, no Fórum Ruy Barbosa, localizado na Praça Dom Pedro II, s/nº, 1º andar, sala 103, Nazaré, ou virtualmente, por meio da plataforma ZOOM MEETINGS, redesignada no processo em epígrafe, para o **dia 09 de junho de 2026, às 15h30.** A disponibilização do link se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte, e o(a)advogado(a)/defensor(a) dativo(a) cadastrado no CNA, cabendo-lhes providenciar o comparecimento de suas testemunhas. Publique-se. Salvador, 13 de maio de 2026.

Edital n° 00907/2026 – SUPED

PROCESSO Nº 02091/2024

Representante: GOL LINHAS AÉREAS S.A.

Patrono: Dr. Denner de Barros e Mascarenhas Barbosa – OAB/BA 60908

Representado(a): T.M.R.S.G.S

Patrona: Dra. Thaísa Maria Rebouças Santos Gouvêa Souza – OAB/BA 28923

Ficam notificadas as partes citadas acima para comparecerem à audiência de instrução, de forma híbrida, podendo o comparecimento ocorrer presencialmente, no Fórum Ruy Barbosa, localizado na Praça Dom Pedro II, s/nº, 1º andar, sala 103, Nazaré, ou virtualmente, por meio da plataforma ZOOM MEETINGS, redesignada no processo em epígrafe, para o **dia 09 de junho de 2026, às 16h30.** A disponibilização do link se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte, e o(a)advogado(a)/defensor(a) dativo(a)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

cadastrado no CNA, cabendo-lhes providenciar o comparecimento de suas testemunhas. Publique-se. Salvador, 13 de maio de 2026.

PRODUÇÃO DE PROVAS

Edital n° 00890/2026 – SUPED

PROCESSO Nº 00007/2024

Representado(a): M.C.N

Defensor(a) Dativo(a): Dra. MARLI SANTANA FERREIRA - OAB/BA: (71865)

Fica notificado(a) o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos **§§ 4º, 5º e 6º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 13 de maio de 2026.

PROCESSO Nº 00020/2026

Representado(a): C.P.B

Patrono(a): Dra. CAMILA PAES BURGER - OAB/BA: (87049)

Fica notificado(a) o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos **§§ 4º, 5º e 6º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 13 de maio de 2026.

PROCESSO Nº 00129/2026

Representado(a): R.O.B.B

Patrono(a): Dr. RODRIGO OLIVEIRA BACELLAR BARBOSA - OAB/BA: (80891)

Fica notificado(a) o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos **§§ 4º, 5º e 6º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 13 de maio de 2026.

PROCESSO Nº 00144/2025

Representado(a): L.F.C.R

Patrono(a): RITA DE CASSIA MACIEL FRANCO - OAB/BA: (94901)

Fica notificado(a) o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos **§§ 4º, 5º e 6º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 13 de maio de 2026.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

PROCESSO Nº 00189/2021

Representado(a): F.E.S.S

Representado(a): J.P.L

Defensor(a) Dativo(a): Dra. CATIA PEREIRA SANTOS GUIMARAES PEREIRA - OAB/BA: (78716)

Fica notificado(a) o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos **§§ 4º, 5º e 6º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 13 de maio de 2026.

PROCESSO Nº 00222/2023

Representado(a): A.G.M

Patrono(a): Dr. ARTHUR GONÇALVES DE MORAES - OAB/BA: (49178)

Fica notificado(a) o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos **§§ 4º, 5º e 6º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 13 de maio de 2026.

PROCESSO Nº 00291/2025

Representado(a): A.B.S.F

Defensor(a) Dativo(a): Dr. MAIRAN ALVES SANTOS - OAB/BA: (74733)

Fica notificado(a) o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos **§§ 4º, 5º e 6º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 13 de maio de 2026.

PROCESSO Nº 00302/2024

Representado(a): T.F.L

Defensor(a) Dativo(a): Dr. VICTOR ANDREY BRAGANÇA DE ALMEIDA XAVIER - OAB/BA: (84192)

Fica notificado(a) o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos **§§ 4º, 5º e 6º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 13 de maio de 2026.

PROCESSO Nº 00430/2024

Representado(a): U.M.P.S.J

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Defensor(a) Dativo(a): Dr. EVERTON OLIVEIRA SILVA - OAB/BA: (65986)

Fica notificado(a) o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos **§§ 4º, 5º e 6º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 13 de maio de 2026.

PROCESSO Nº 00731/2023

Representado(a): L.B.S.C

Defensor(a) Dativo(a): Dr. ÍCARO JESUS PITANGA DE SOUZA - OAB/BA: (61698)

Fica notificado(a) o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos **§§ 4º, 5º e 6º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 13 de maio de 2026.

PROCESSO Nº 00835/2025

Representado(a): C.L.F.F

Defensor(a) Dativo(a): Dra. VIVIAN KARINA FERNANDES SUZART DA SILVA SANTOS - OAB/BA: (20012)

Fica notificado(a) o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos **§§ 4º, 5º e 6º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 13 de maio de 2026.

PROCESSO Nº 00874/2025

Representado(a): L.G.B.C

Patrono(a): Dra. LORENA GARCIA BARBUDA CORREIA - OAB/BA: (34610)

Representado(a): R.M.G.F.S

Patrono(a): Dra. REBECA MATOS GONÇALVES FERNANDES DOS SANTOS - OAB/BA: (36226)

Fica notificado(a) o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos **§§ 4º, 5º e 6º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 13 de maio de 2026.

PROCESSO Nº 00892/2024

Representado(a): M.J.P.A

Defensor(a) Dativo(a): Dr. DAVI MIRANDA MEIRA - OAB/BA: (87521)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Fica notificado(a) o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos **§§ 4º, 5º e 6º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 13 de maio de 2026.

PROCESSO Nº 00921/2025

Representado(a): P.M.B

Defensor(a) Dativo(a): Dra. ANA PATRICIA BRAZ DOS SANTOS DIAS - OAB/BA: (77791)

Fica notificado(a) o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos **§§ 4º, 5º e 6º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 13 de maio de 2026.

PROCESSO Nº 01354/2024

Representado(a): A.M.C.S

Defensor(a) Dativo(a): Dra. EDIANE FERNANDES DE ALMEIDA - OAB/BA: (57399)

Fica notificado(a) o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos **§§ 4º, 5º e 6º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 13 de maio de 2026.

PROCESSO Nº 01387/2025

Representado(a): C.T.S

Patrono(a): Dra. MARINEZ RODRIGUES MACEDO - OAB/BA: (36193)

Representado(a): F.A.S.N

Patrono(a): Dr. PEDRO DOS SANTOS LOUSADO - OAB/BA: (23769)

Patrono(a): Dra. VANESSA PEREIRA VALINAS BORGES CARVALHO - OAB/BA: (38475)

Representado(a): M.S.B.B.R

Patrono(a): Dra. MARINEZ RODRIGUES MACEDO - OAB/BA: (36193)

Fica notificado(a) o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos **§§ 4º, 5º e 6º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 13 de maio de 2026.

PROCESSO Nº 01592/2025

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Representado(a): M.S.B.O

Defensor(a) Dativo(a): Dra. ALCILEIDE DA SILVA DANTAS - OAB/BA: (80830)

Fica notificado(a) o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos **§§ 4º, 5º e 6º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 13 de maio de 2026.

PROCESSO Nº 01635/2025

Representado(a): E.C.O

Patrono(a): Dr. EUGENIO COSTA DE OLIVEIRA - OAB/BA: (27619)

Representado(a): J.C.B.S

Patrono(a): Dra. JANE CLEZIA BATISTA DE SÁ - OAB/BA: (27212)

Representado(a): R.V.P

Patrono(a): Dra. ROSE VITORINO PIRES - OAB/BA: (44182)

Fica notificado(a) o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos **§§ 4º, 5º e 6º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 13 de maio de 2026.

PROCESSO Nº 01655/2025

Representado(a): U.Q.D

Patrono(a): Dr. UBIRATAN QUEIROZ DUARTE - OAB/BA: (10587)

Fica notificado(a) o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos **§§ 4º, 5º e 6º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 13 de maio de 2026.

PROCESSO Nº 01728/2025

Representado(a): L.R.F

Patrono(a): Dr. LOURIVAL ROSA DE FREITAS - OAB/BA: (19980)

Fica notificado(a) o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos **§§ 4º, 5º e 6º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 13 de maio de 2026.

PROCESSO Nº 01754/2025

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Representado(a): M.B.M

Patrono(a): Dra. MANUELA BRANDAO MOURA - OAB/BA: (55744)

Fica notificado(a) o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos **§§ 4º, 5º e 6º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 13 de maio de 2026.

PROCESSO Nº 01912/2025

Representado(a): L.R.C

Patrono(a): Dr. LUCAS ROSA CUEVAS - OAB/BA: (33484)

Fica notificado(a) o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos **§§ 4º, 5º e 6º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 13 de maio de 2026.

PROCESSO Nº 01925/2024

Representado(a): F.F.S

Patrono(a): Dr. FABIO FELSEMBOURGH DOS SANTOS - OAB/BA: (54983)

Representado(a): P.F.G

Patrono(a): Dr.MARCO AURELIO TORRES SANTOS- (OAB/RJ 516946)

Fica notificado(a) o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos **§§ 4º, 5º e 6º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 13 de maio de 2026.

PROCESSO Nº 02088/2025

Representado(a): L.L.R

Patrono(a): Dra. LUANA LEANDRO RIBEIRO - OAB/BA: (53618)

Fica notificado(a) o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos **§§ 4º, 5º e 6º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 13 de maio de 2026.

PROCESSO Nº 02161/2024

Representado(a): J.P.B.M.P.C

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Patrono(a): Dr. MARCUS VINICIUS SILVA SANTOS - OAB/BA: (59816)

Representado(a): M.H.G

Defensor(a) Dativo(a): Dr. TÁLIO JOSÉ DE OLIVEIRA - OAB/BA: (57425)

Representado(a): M.V.S.S

Patrono(a): Dr. MARCUS VINICIUS SILVA SANTOS - OAB/BA: (59816)

Fica notificado(a) o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos **§§ 4º, 5º e 6º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 13 de maio de 2026.

PROCESSO Nº 02354/2025

Representado(a): G.R.F

Patrono(a): Dr. GIOVANI DA ROCHA FEIJÓ - OAB/BA: (90129)

Fica notificado(a) o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos **§§ 4º, 5º e 6º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 13 de maio de 2026.

PROCESSO Nº 02356/2025

Representado(a): G.R.F

Patrono(a): Dr. GIOVANI DA ROCHA FEIJÓ - OAB/BA: (90129)

Fica notificado(a) o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos **§§ 4º, 5º e 6º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 13 de maio de 2026.

PROCESSO Nº 02549/2024

Representado(a): A.F

Patrono(a): JOSE ALENCAR DA SILVA - OAB/BA: (290108)

Patrono(a): LUIZ OCTAVIO FACHIN - OAB/BA: (281864)

Patrono(a): TELMA APARECIDA BELO DA SILVA - OAB/BA: (516946)

Representado(a): A.J.A.F

Defensor(a) Dativo(a): Dr. LUIZ HENRIQUE CAMANDAROBA CASTELO REQUIÃO - OAB/BA: (28837)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Representado(a): P.J.M

Defensor(a) Dativo(a): Dr. LUIZ HENRIQUE CAMANDAROBA CASTELO REQUIÃO - OAB/BA: (28837)

Representado(a): W.R.C.S

Defensor(a) Dativo(a): Dr. LUIZ HENRIQUE CAMANDAROBA CASTELO REQUIÃO - OAB/BA: (28837)

Fica notificado(a) o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos **§§ 4º, 5º e 6º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 13 de maio de 2026.

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

DECISÃO

EDITAL DECISÃO n° 126/2026

DÉCIMA SEGUNDA TURMA TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

ACÓRDÃO

Processo n° 00722/2025

Interessado(a)(s): Vara Criminal da Comarca de Sobradinho-BA; R.B.M.; Advogado(a)(s): OAB-0BA 49.734, Dr. Roney Batista de Melo – RELATOR: EDDIE PARISH SILVA. **EMENTA N. 1152/2026-12ªTURMA: "**REPRESENTAÇÃO. INFRAÇÃO DO ART. 34, INCISO XI. NÃO CARACTERIZAÇÃO. REPRESENTAÇÃO IMPROCEDENTE. O Advogado que, embora intimado, não apresenta alegações finais criminais, não pratica abandono de processo quando justifica o não cumprimento, demonstrando especialmente limitação do objeto do contrato e zelo na atuação profissional ao apresentar espontaneamente a referida defesa técnica." **ACORDÃO:** Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, observado o quorum exigido no Art. 31, Parágrafo Único do Regimento Interno TED, em Sessão Ordinária realizada em 30/4/2026 por unanimidade, acordam os Membros da Décima Segunda Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-BA. Cuida-se de representação formalizada pela VARA CRIMINAL DA COMARCA DE SOBRADINHO/DF, sob o fundamento de que teria deixado de apresentar as alegações finais em processo criminal, apesar de devidamente intimado, o que, consequentemente, resultaria em eventual ocorrência na violação ao art. 34, XI, do Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil – EAOAB. Ante o exposto, acolho o parecer juntado às fls. 390, votando no sentido de julgar IMPROCEDENTE a representação apresentada por infração ética por parte do advogado que figura no polo passivo deste Processo Disciplinar, vez que ficou comprovada a ausência de infração disciplinar. Eddie Parish Silva, Relator do Acórdão. MAINE MITIKO GOMES NOGUCHI - Presidente da Décima Segunda Turma. Publique-se Mural Eletrônico, Salvador-BA 13/5/2026.

Processo n° 00191/2023

Interessado(a)(s): Rita de Cássia Santos Oliveira; S.F.B.; Patrono: Dr. João Vitor Moura da Costa, OAB-BA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

53.519 – RELATORA: ADRIANA ARAÚJO TAVARES. **EMENTA N. 1153/2026-12ªTURMA: "** RETENÇÃO INDEVIDA DE VALORES E AUSÊNCIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS. INFRAÇÕES CONFIGURADAS. REINCIDÊNCIA. SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL." **ACORDÃO:** Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, observado o quorum exigido no Art. 31, Parágrafo Único do Regimento Interno TED, em Sessão Ordinária realizada em 30/4/2026 por unanimidade, acordam os Membros da Décima Segunda Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-BA. Representação disciplinar formulada por cliente em face de advogada que, após levantamento de valores decorrentes de RPV, deixou de realizar o repasse tempestivo da quantia devida, efetuando transferência apenas em 17/08/2022, após o protocolo da representação disciplinar. Configurada a infração ético-disciplinar de retenção indevida de valores, ainda que temporária, nos termos do art. 34, XX, do EAOAB, evidenciada pelo lapso temporal injustificado entre o levantamento (17/06/2022) e o repasse. Verificada a ausência de prestação de contas detalhada acerca dos valores recebidos e descontados, em violação ao dever de transparência profissional, caracterizando a infração prevista no art. 34, XXI, do EAOAB. Prova oral que reforça a hipossuficiência informacional da cliente, pessoa analfabeta, bem como indica resistência inicial ao repasse integral dos valores, realizado apenas após provocação administrativa. Alegações defensivas desacompanhadas de prova e insuficientes para afastar os elementos documentais constantes dos autos. Sendo a Representada reincidente nas mesmas infrações. Diante do exposto, nos termos deste voto da Relatora, VOTO pela PROCEDÊNCIA com a suspensão da Representada por 60 (sessenta) dias, conforme previsão do inciso I, §1º do art. 37 do EAOAB e em atenção ao disposto no artigo 40, parágrafo único, alínea 'b'. Adriana Araújo Tavres, Relatora do Acórdão. MAINE MITIKO GOMES NOGUCHI - Presidente da Décima Segunda Turma. Publique-se Mural Eletrônico, Salvador-BA 13/5/2026.

EDITAL DECISÃO n° 127/2026

PRIMEIRA TURMA TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

ACÓRDÃO

Processo n° 02748/2024

Interessado(a)(s): Ministério Público do Estado da Bahia; E.P.P.S.; Defensor Dativo: Dr. Victor Andrey Bragança de Almeida Xavier, OAB-BA 84.192 – RELATOR: THIAGO FRANCO CORDEIRO. **EMENTA N. 1154/2026-1ªTURMA: "**PROCESSO ÉTICO-DISCIPLINAR. SUPOSTA FACILITAÇÃO DO EXERCÍCIO ILEGAL DA ADVOCACIA. ART. 34, I, IV, V E XXV, DO EAOAB. DEFESA PRÉVIA APRESENTADA. AUSÊNCIA DE DESPACHO SANEADOR. EMISSÃO DIRETA DE PARECER PRELIMINAR. SUPRESSÃO DE FASE PROCESSUAL RELEVANTE. NECESSIDADE DE DELIMITAÇÃO DA INSTRUÇÃO E APRECIAÇÃO DOS REQUERIMENTOS PROBATÓRIOS. PREJUÍZO À AMPLA DEFESA CONFIGURADO. NULIDADE DO PARECER PRELIMINAR E DOS ATOS DELE DEPENDENTES. RETORNO À FASE INSTRUTÓRIA." **ACORDÃO:** Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, observado o quorum exigido no Art. 31, Parágrafo Único do Regimento Interno TED, em Sessão Ordinária realizada em 04/5/2026 por unanimidade, acordam os Membros da Primeira Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-BA. Cuida-se de processo ético-disciplinar instaurado a partir de representação encaminhada pelo Ministério Público do Estado da Bahia, com base na Notícia de Fato IDEA, ambas da Promotoria de Justiça de São Félix/BA, para apuração de possível infração ético-disciplinar relacionada ao exercício ilegal da advocacia e à atuação do Representado. Determino, por consequência, que seja proferido despacho saneador pelo relator instrutor, com apreciação expressa das teses defensivas, dos eventuais requerimentos probatórios e da necessidade de instrução, deliberando-se, de forma fundamentada, sobre a realização de audiência de instrução ou de outras diligências necessárias ao esclarecimento dos fatos. Fica preservada a defesa prévia já apresentada, sem prejuízo da reabertura regular da fase processual pertinente após o saneamento dos autos. É como voto. Thiago Franco Cordeiro, Relator do Acórdão. EMILIA ROTERS RIBEIRO - Presidente da Primeira Turma.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Publique-se Mural Eletrônico, Salvador-BA 13/5/2026.

Processo n° 01672/2024

Interessado(a)(s): Felipe Evangelista Simões; C.B.B.N.; R.M.A.P.D.; Patrona: Dra. Cláudia Bezerra Batista Neves; Defensora Dativa: Dra. Livia Maria Costa Santana, OAB-BA 56.501 – RELATOR: THIAGO FRANCO CORDEIRO. **EMENTA N. 1155/2026-1ªTURMA: "**PROCESSO ÉTICO-DISCIPLINAR. RETENÇÃO DE VALORES DE CLIENTE. HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS. CONTROVÉRSIA SOBRE BASE DE CÁLCULO. ART. 34, XX E XXI, DO EAOAB. RECUSA INJUSTIFICADA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS NÃO CONFIGURADA. RETENÇÃO SUPERIOR AO DEVIDO RECONHECIDA EM AÇÃO CÍVEL. AUSÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO CONTRATUAL OU JUDICIAL PARA RETENÇÃO EXCEDENTE. LOCUPLETAMENTO CONFIGURADO. SUSPENSÃO PELO PRAZO DE 30 DIAS. INAPLICABILIDADE DO ART. 37, § 2º, DO EAOAB. PROCEDÊNCIA PARCIAL." **ACORDÃO:** Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, observado o quorum exigido no Art. 31, Parágrafo Único do Regimento Interno TED, em Sessão Ordinária realizada em 04/5/2026 por unanimidade, acordam os Membros da Primeira Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-BA. Representação formulada por ex-cliente contra advogados, em razão de alegada retenção superior aos honorários sucumbenciais devidos em reclamação trabalhista. Existência de divergência quanto ao critério de cálculo e de elementos indicativos de prestação de contas, afastando a infração do art. 34, XXI, do EAOAB. Reconhecimento, contudo, de retenção excedente de valores pertencentes ao cliente, corroborada por decisão cível, configurando locupletamento à custa do constituinte, nos termos do art. 34, XX, do EAOAB. Aplicação de suspensão pelo prazo mínimo legal, sem incidência da prorrogação prevista no art. 37, § 2º. Representação PARCIALMENTE PROCEDENTE. a) deferir a juntada da petição e dos documentos apresentados pelos representados em sua manifestação superveniente; b) considerar os documentos supervenientes no exame do mérito, atribuindo-lhes o valor probatório cabível; c) indeferir o pedido de novas diligências e de suspensão do julgamento, por ausência de necessidade para o deslinde da controvérsia disciplinar; d) julgar improcedente a representação quanto à imputação do art. 34, XXI, do Estatuto da Advocacia e da OAB, por ausência de prova segura de recusa injustificada de prestação de contas; e) julgar procedente a representação quanto à imputação do art. 34, XX, do Estatuto da Advocacia e da OAB, por restar configurado o locupletamento à custa do cliente; f) aplicar aos representados a sanção disciplinar de suspensão do exercício profissional pelo prazo de 30 dias, nos termos do art. 34, XX, c/c art. 37, I, da Lei n.º 8.906/1994. É como voto. Thiago Franco Cordeiro, Relator do Acórdão. EMILIA ROTERS RIBEIRO - Presidente da Primeira Turma. Publique-se Mural Eletrônico, Salvador-BA 13/5/2026.

Processo n° 01451/2024

Interessado(a)(s): Auderivania Barreto Gomes Santos; B.R.F.; Defensora Dativa: Dra. Fernanda de Fabre, OAB-BA 79.663 – RELATOR: THIAGO FRANCO CORDEIRO. **EMENTA N. 1156/2026-1ªTURMA: "** ÉTICA PROFISSIONAL. ADVOGADO. RETENÇÃO/COMPENSAÇÃO DE VALORES RECEBIDOS EM DEMANDA PREVIDENCIÁRIA. ARTS. 34, XX E XXI, DO EAOAB. ART. 48, § 2º, DO CED. EXISTÊNCIA DE CONTRATO DE HONORÁRIOS, PLANILHA, RECIBOS E DEMONSTRATIVOS. CONTROVÉRSIA SOBRE BASE DE CÁLCULO E QUITAÇÃO DOS HONORÁRIOS. AUSÊNCIA DE PROVA SEGURA DE DOLO, MÁ-FÉ, LOCUPLETAMENTO OU RECUSA INJUSTIFICADA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS. IMPROCEDÊNCIA. ARQUIVAMENTO ." **ACORDÃO:** Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, observado o quorum exigido no Art. 31, Parágrafo Único do Regimento Interno TED, em Sessão Ordinária realizada em 04/5/2026 por unanimidade, acordam os Membros da Primeira Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-BA. Cuida-se de processo ético-disciplinar instaurado a partir de representação formulada, na qual se imputam supostas irregularidades profissionais relacionadas à condução de demanda previdenciária, especialmente quanto à cobrança, retenção ou compensação de honorários advocatícios incidentes sobre valores percebidos pela constituinte. Ante o exposto, voto por julgar IMPROCEDENTE a representação, por ausência de prova suficiente da prática das infrações disciplinares previstas nos arts. 34, XX e XXI, do Estatuto da Advocacia e da OAB. É como voto. Thiago Franco Cordeiro, Relator do Acórdão. EMILIA ROTERS RIBEIRO - Presidente da

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Primeira Turma. Publique-se Mural Eletrônico, Salvador-BA 13/5/2026.

EDITAL DECISÃO n° 128/2026

QUARTA TURMA TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

ACÓRDÃO

Processo n° 00622/2024

Interessado(a)(s): Coordenação dos Juizados Especiais – TJ-BA – Núcleo de Combate às Fraudes (NUCOF); A.C.R.; A.G.C.M.P.D.; E.F.G.A.; G.J.S.S.; G.D.F.; G.S.F.. J.N.C.S.J.; J.S.S.; R.G.L.J. Defensor Dativo: Dr. Sandro Sodraque da Silva Xavier, OAB-BA 67.703; L.S.A.; Patrono: Dr. Matheus Biset Priático Maia, OAB-BA 44.636; R.S.M.; Patrono: Dr. Nixon Duarte Muniz Ferreira Filho, OAB-B 32.046 – RELATOR: REINALDO WEBER FERREIRA DUARTE DA LUZ SANTOS. **EMENTA N. 1157/2026-4ªTURMA: "**PROCESSO ÉTICO-DISCIPLINAR. REPRESENTAÇÃO FORMULADA PELO NÚCLEO DE COMBATE ÀS FRAUDES DOS JUIZADOS ESPECIAIS DO TJ/BA (NUCOF). ALEGAÇÃO DE ADVOCACIA PREDATÓRIA E ABUSO DO DIREITO DE DEMANDAR. AJUIZAMENTO DE DEMANDAS REPETITIVAS EM FACE DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA. AUSÊNCIA DE PROVA CONCRETA DE FRAUDE PROCESSUAL OU CONDUTA DOLOSA DOS ADVOGADOS REPRESENTADOS. MEROS INDÍCIOS ESTATÍSTICOS E VOLUME DE AÇÕES JUDICIAIS QUE NÃO CONFIGURAM, POR SI SÓ, INFRAÇÃO ÉTICO-DISCIPLINAR. NECESSIDADE DE PROVA INDIVIDUALIZADA DA CONDUTA PARA CARACTERIZAÇÃO DAS INFRAÇÕES PREVISTAS NO ART. 34, III E IV, DA LEI Nº 8.906/94. PRESUNÇÃO DE INOCÊNCIA E GARANTIA DO LIVRE EXERCÍCIO DA ADVOCACIA. INSUFICIÊNCIA DO CONJUNTO PROBATÓRIO. PARECER PRELIMINAR ACOLHIDO. REPRESENTAÇÃO JULGADA IMPROCEDENTE. ARQUIVAMENTO." **ACORDÃO:** Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, observado o quorum exigido no Art. 31, Parágrafo Único do Regimento Interno TED, em Sessão Ordinária realizada em 13/4/2026 por unanimidade, acordam os Membros da Quarta Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-BA. Cuida-se de Processo Ético-Disciplinar instaurado a partir de representação encaminhada pela Coordenação dos Juizados Especiais do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia – Núcleo de Combate às Fraudes (NUCOF), a qual apontou suposta prática de advocacia predatória por parte dos advogados representados, consistente, em tese, no ajuizamento de múltiplas ações judiciais fundadas em alegados artifícios ardilosos no âmbito do sistema dos Juizados Especiais. Diante do exposto, ACOMPANHO integralmente o parecer preliminar e VOTO pela IMPROCEDÊNCIA da representação, com o consequente arquivamento do presente Processo Ético-Disciplinar nº 00622/2024, nos termos da fundamentação acima exposta. É como voto. Reinaldo Weber Ferreira Duarte da Luz Santos, Relator do Acórdão. ANA BEATRIZ LISBOA PEREIRA MELO - Presidente da Quarta Turma. Publique-se Mural Eletrônico, Salvador-BA 13/5/2026.

Processo n° 01427/2024

Interessado(a)(s): Damião Conceição,da Silva; F.A.A.A; Defensor Dativo: Dr. Daniel Herda Freire de Carvalho, OAB-BA 69.563 – RELATOR: REINALDO WEBER FERREIRA DUARTE DA LUZ SANTOS. **EMENTA N. 1158/2026-4ªTURMA: "**PROCESSO ÉTICO-DISCIPLINAR. REPRESENTAÇÃO POR SUPOSTA DESÍDIA PROFISSIONAL. ALEGAÇÃO DE INÉRCIA EM EXECUÇÃO TRABALHISTA. EXTINÇÃO DO PROCESSO COM FUNDAMENTO NO ART. 11-A DA CLT. AUSÊNCIA DE PROVA DE CULPA GRAVE OU NEGLIGÊNCIA DO ADVOGADO. INSUCESSO DA EXECUÇÃO DECORRENTE DA INEXISTÊNCIA DE BENS PENHORÁVEIS DO EXECUTADO. ÔNUS PROBATÓRIO DO REPRESENTANTE NÃO CUMPRIDO. MERO DESCONTENTAMENTO COM O RESULTADO DO PROCESSO NÃO CONFIGURA INFRAÇÃO DISCIPLINAR. PRINCÍPIO DO *IN DUBIO PRO REO.* IMPROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

ARQUIVAMENTO.” **ACORDÃO:** Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, observado o quorum exigido no Art. 31, Parágrafo Único do Regimento Interno TED, em Sessão Ordinária realizada em 13/4/2026 por unanimidade, acordam os Membros da Quarta Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-BA. Cuida-se de representação ético-disciplinar formulada, na qual se alega, em síntese, que o representado teria atuado com culpa grave e desídia profissional, ao supostamente permanecer inerte em processo trabalhista no qual patrocinava os interesses do representante, circunstância que teria culminado na extinção da execução. Diante do exposto, VOTO no sentido de JULGAR IMPROCEDENTE a presente representação ético-disciplinar, por ausência de comprovação de infração aos deveres profissionais previstos no Estatuto da Advocacia. Reinaldo Weber Ferreira Duarte da Luz Santos, Relator do Acórdão. ANA BEATRIZ LISBOA PEREIRA MELO - Presidente da Quarta Turma. Publique-se Mural Eletrônico, Salvador-BA 13/5/2026.

Processo n° 00954/2023

Interessado(a)(s): Orimino Gonçalves dos Santos; S.M.N.M; Defensora Dativa: Dra. Vivian Karina Fernandes Suzart da Silva Santos, OAB-BA 20.012 – RELATOR: REINALDO WEBER FERREIRA DUARTE DA LUZ SANTOS. **EMENTA N. 1159/2026-4ªTURMA: “**PROCESSO ÉTICO-DISCIPLINAR – REPRESENTAÇÃO – LEVANTAMENTO DE ALVARÁ JUDICIAL SEM REPASSE AO CLIENTE – INFRAÇÃO AO ART. 34, XX, DO EAOAB – PRAZO DECADENCIAL DE 5 (CINCO) ANOS – OCORRÊNCIA – SÚMULA Nº 01 DO TED/OAB-BA – EXTINÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA – ARQUIVAMENTO DO PROCESSO.” **ACORDÃO:** Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, observado o quorum exigido no Art. 31, Parágrafo Único do Regimento Interno TED, em Sessão Ordinária realizada em 18/8/2025 por unanimidade, acordam os Membros da Quarta Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-BA. Trata-se de representação formulada, imputando-lhe a prática de infração ao artigo 34, inciso XX, do Estatuto da Advocacia e da OAB, em razão de alegado levantamento de alvará judicial, ocorrido em 10/03/2016, sem o repasse dos valores ao cliente. Diante do exposto, acolho integralmente o Parecer Preliminar, para DECLARAR EXTINTA a pretensão punitiva em razão da decadência, extinguindo-se, por via de consequência, o presente processo ético-disciplinar. Reinaldo Weber Ferreira Duarte da Luz Santos, Relator do Acórdão. ANA BEATRIZ LISBOA PEREIRA MELO - Presidente da Quarta Turma. Publique-se Mural Eletrônico, Salvador-BA 13/5/2026.

Processo n° 00115/2022

Interessado(a)(s): F.E.P.O.; A.Q.F.; E.M.R.; Advogado(a)(s): Dr. Francisco Elcior Piaggio Oliveira, OAB-BA 20.819; Dr. Almir Queiroz Farias, OAB-BA 9836 e Dr. Elton Moura Rocha, OAB-BA 47.245 – RELATORA: MARIA FERNANDA VASCONCELLOS ÁVILA. **EMENTA N. 1160/2026-4ªTURMA: “** PROCESSO ÉTICO-DISCIPLINAR. ALEGAÇÃO DE INFRAÇÃO AO ART. 14 DO CÓDIGO DE ÉTICA E DISCIPLINA DA OAB. SUPOSTA ACEITAÇÃO DE PROCURAÇÃO EM PROCESSO COM PATRONO CONSTITUÍDO. EXISTÊNCIA DE REVOGAÇÃO PRÉVIA INFORMADA NOS AUTOS. INEXISTÊNCIA DE ELEMENTOS APTOS A DEMONSTRAR INFRAÇÃO DISCIPLINAR. VOTO PELA IMPROCEDÊNCIA.” **ACORDÃO:** Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, observado o quorum exigido no Art. 31, Parágrafo Único do Regimento Interno TED, em Sessão Ordinária realizada em 09/3/2026 por unanimidade, acordam os Membros da Quarta Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-BA. A responsabilização disciplinar do advogado exige prova inequívoca da prática de conduta violadora das normas éticas da profissão. A mera substituição de patrono em processo judicial não caracteriza infração ao art. 14 do Código de Ética e Disciplina quando ausente demonstração de captação indevida de clientela ou atuação sem ciência do cliente. Prova de revogação prévia da procuração outorgada ao Representante, com despacho nos autos e publicação em Diário Oficial. Portanto, entendo que não há razões para que a representação ético disciplinar prospere, visto que afastada a caracterização de qualquer infração ética. Por essa razão, julgo IMPROCEDENTE a Representação. Maria Fernanda Vasconcellos Ávila, Relatora do Acórdão. ANA BEATRIZ LISBOA PEREIRA MELO - Presidente da Quarta Turma. Publique-se Mural Eletrônico, Salvador-BA 13/5/2026.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Processo n° 01100/2023

Interessado(a)(s): N.P.C.; Patrono: Dr. Ricardo Dias Souza, OAB-SP 470.662; K.V.C.; Defensora Dativa: Dra. Aline Santana Brasil Andrade, OAB-BA 79.6435 – RELATORA: MARIA FERNANDA VASCONCELLOS ÁVILA. EMENTA N. 1161/2026-4ªTURMA: "PROCESSO ÉTICO-DISCIPLINAR. DECLARAÇÃO FALSA EMITIDA POR ADVOGADO COM O OBJETIVO DE SER UTILIZADA EM PROCESSO JUDICIAL. CONDUTA INCOMPATÍVEL COM A DIGNIDADE DA ADVOCACIA. VIOLAÇÃO AO ART. 33 DO ESTATUTO DA ADVOCACIA E AOS ITENS VIII "a", "b" e "c" DO ART. 2º, PARÁGRAFO ÚNICO, DO CÓDIGO DE ÉTICA E DISCIPLINA DA OAB C/C INFRAÇÃO AO ARTIGO 34, INCISO XVII DO ESTATUTO DA ADVOCACIA E DA OAB. PROVA DOCUMENTAL DA FALSIDADE DA DECLARAÇÃO. CARTEIRA DA OAB DA REPRESENTANTE COM DATA DE INSCRIÇÃO EM 18/12/2014, O QUE IMPOSSIBILITA SUA ATUAÇÃO COMO ADVOGADA NOS ANOS DE 2012 E 2013, COMO AFIRMADO PELO REPRESENTADO. AFASTAMENTO DA TESE DEFENSIVA DE AUSÊNCIA DE PROVAS. PROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO. APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE SUSPENSÃO PELO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS (ART. 37, I, EAOAB)." **ACORDÃO:** Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, observado o quorum exigido no Art. 31, Parágrafo Único do Regimento Interno TED, em Sessão Ordinária realizada em 09/3/2026 por unanimidade, acordam os Membros da Quarta Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-BA. Trata-se de processo ético-disciplinar instaurado a partir de representação formulada, na qual se apura possível violação às normas éticas da advocacia, especialmente aos artigos 33 e 34, incisos XVII e XXV do Estatuto da Advocacia e da OAB e ao inciso VIII, itens "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 2º do Código de Ética e Disciplina da OAB. Com efeito, tendo em vista o quanto acima exposto, voto pela PROCEDÊNCIA da Reclamação, por considerar a existência de infração ao inciso XVII do artigo 34 do EAOAB ("prestar concurso a clientes ou a terceiros para realização de ato contrário à lei ou destinado a fraudá-la"), considerando o princípio da consunção (ou absorção), que indica que a infração mais grave absorve a menos grave. Tendo em vista ser a primeira infração disciplinar apurada contra o Representado (conforme certidão de fl. 64), voto pela aplicação da pena de suspensão por 30 (trinta) dias, sendo este o período mínimo de suspensão para infração dessa natureza, conforme disposto no art. 37, inciso I e parágrafo 1º do Estatuto da OAB2. Maria Fernanda Vasconcellos Ávila, Relatora do Acórdão. ANA BEATRIZ LISBOA PEREIRA MELO - Presidente da Quarta Turma. Publique-se Mural Eletrônico, Salvador-BA 13/5/2026.

DESPACHO

EDITAL N° 059/2026 NOTIFICAÇÃO

OITAVA TURMA TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

Processo n° 1482/2019

Interessado(a)(s): João Oliveira Santos; A.R.M.F.; R.M.S.F.; Advogado(a)(s): OAB-BA 28.150, Dr. Alberto Ramos Moreira Filho; Dr. Rubens Moutinho dos Santos Filho, OAB-BA 277643 – RELATOR: Dr. ARTHUR DE SOUZA ANDRADE

D E S P A C H O

Trata-se de pedido de suspensão do julgamento formulado sob o fundamento de nulidade processual em razão da não realização de audiência de instrução e julgamento. Entretanto, não assiste razão ao requerente.

Conforme já consignado nos autos, nenhuma das partes requereu a realização de audiência de instrução e

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

julgamento, tampouco houve apresentação de rol de testemunhas ou indicação de necessidade de produção de outras provas. A designação da AIJ ocorreu de ofício, por iniciativa do relator instrutor, sendo posteriormente reconhecida sua desnecessidade diante da suficiência das provas documentais constantes nos autos.

Assim, inexistindo demonstração de prejuízo concreto à ampla defesa e ao contraditório, não há nulidade a ser reconhecida, encontrando-se a causa madura para julgamento.

Dessa forma, INDEFIRO o pedido de suspensão do julgamento, mantendo o feito em pauta para a sessão designada em 14/05/2026.

Publique-se Mural Eletrônico. Salvador-BA 13/5/2026 – ARTHUR DE SOUZA ANDRADE

EDITAL N° 060/2026

PROCESSO Nº 01120/2026

Interessado(a)(s):Requerente: M.P.A.A.D.; Advogado(a)(s): Dra. Milena Pinheiro Araújo do Amaral Duarte, OAB-BA 44.737

Vistos, etc.

Trata-se representação em face do advogado Henrique Luiz Lopes Quintanilha, inscrito na OAB sob nº 60.163, sob a alegação de que este teria violado o Estatuto da Advocacia e OAB, por suposta ofensa contra mulher advogada e possível quebra de sigilo profissional, caracterizando as infrações previstas no artigo 34, incisos VII, XXV e XXX da Lei n. 8906/94.

Segundo os fatos alegados, o Representado foi inicialmente procurado por uma advogada para possível atuação em defesa em processo sigiloso, recebendo informações estratégicas em ambiente de confiança. Após não ser contratado, tendo a causa sido assumida por outra advogada, passou a desqualificá-la de forma ofensiva perante a própria interlocutora, utilizando expressões que atingem sua reputação profissional e, em especial, sua condição de mulher. Posteriormente, o Representado veio a atuar no mesmo processo em favor da parte adversa, o que, somado ao contato prévio, levantaria indícios de conflito de interesses e possível uso indevido de informações.

A Representante afirma que as ofensas dirigidas à advogada ultrapassariam o campo da crítica profissional e configurariam ataque pessoal de cunho misógino, com linguagem depreciativa relacionada à idade, à sexualidade e à capacidade mental.

Para comprovar as alegações, a Representante junta decisão, petição e substabelecimento nos autos do processo judicial sob o n. 8170074-93.2024.8.05.0001 às fls. 35/47 e fls. 57/60, ata notarial às fls. 48/53 e lista de processos judiciais do Representado no PROJUDI às fls. 54/56.

É o que cabia relatar. DECIDO.

O artigo 70, caput, da Lei nº. 8.906/94, atribui à Ordem dos Advogados do Brasil o poder-dever de apurar infrações disciplinares praticadas por advogados, no exercício da profissão, e a consequente imposição das sanções disciplinares (art. 35 EAOAB), decorrente do regime disciplinar instaurado pelo referido Diploma Legal, denominado Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil – EAOAB.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Quanto aos requisitos de admissibilidade da representação nos processos disciplinares da OAB, há de se observar o que dispõe o artigo 57 do Código de Ética e Disciplina, verbis:

"Art. 57. A representação deverá conter: I. a identificação do representante, com a sua qualificação civil e endereço; II. a narração dos fatos que a motivam, de forma que permita verificar a existência, em tese, de infração disciplinar; III. os documentos que eventualmente a instruam e a indicação de outras provas a ser produzidas, bem como, se for o caso, o rol de testemunhas, até o máximo de cinco; IV. a assinatura do representante ou a certificação de quem a tomou por termo, na impossibilidade de obtê-la."

No caso desta representação, a princípio, a inicial está devidamente instruída e atende ao disposto na referida norma processual interna, razão pela qual não é a hipótese de seu arquivamento liminar.

Os fatos narrados evidenciam, em tese, violação ao art. 34, inciso VII, do Estatuto da Advocacia, na medida em que o Representado, ao ser procurado para eventual atuação em defesa em processo sigiloso, teria tido acesso a informações sensíveis e estratégicas, em contexto de confiança profissional.

De igual modo, a conduta descrita amolda-se, em tese, aos incisos XXV e XXX do art. 34, porquanto as expressões dirigidas à advogada extrapolam o âmbito da crítica técnica, assumindo contornos de ataque pessoal de natureza misógina, com conotação etária e sexualizada.

Ante ao exposto, **instaure-se processo administrativo disciplinar,** com a notificação do Representado para apresentar DEFESA PRÉVIA, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, quando deverá indicar as provas que pretende produzir, inclusive rol de testemunhas, se for o caso, justificando e delimitando o objeto.

Na hipótese de o Representado não ser encontrada no endereço constante nos seus assentamentos, faça-se notificação por edital (§2º, art. 137-D, Regulamento Geral do Estatuto da OAB), com a consequente nomeação de defensor dativo.

Reconhecendo-se que as condutas narradas pela Representante revelam indícios de violência verbal com viés de gênero, materializada por meio de mensagens ofensivas dirigidas à advogada, nas quais se utilizam expressões de conteúdo misógino, etário e sexualizado, voltadas à sua desqualificação pessoal e profissional, **decido pela aplicação da perspetiva de gênero ao presente feito, com fulcro no art. 55-A do Código de Ética e Disciplina da OAB e no Provimento n. 228/2024 do Conselho Federal da OAB, e, como consequência, a prioridade na tramitação do processo.**

À luz do artigo 3º do mesmo Provimento, desde já determino que, caso se verifique, durante a instrução, que a presença do Representado possa causar humilhação, temor, intimidação ou constrangimento à Representante, seja-lhe assegurado o direito à oitiva e demais manifestações sem a presença do ofensor, inclusive com a possibilidade de realização de atos de forma híbrida.

Proceda-se o sorteio de RELATOR INSTRUTOR.

Registre-se que serão válidas as intimações e as notificações postais dirigidas ao endereço do advogado constante nos registros do órgão de classe, independente de recebimento por mão própria, de acordo com o §1º, art. 137-D, do Regulamento Geral do Estatuto da OAB e da Advocacia. De igual forma, não haverá decretação de nenhuma nulidade sem que, cumulativamente, seja a mesma alegada e provada na primeira manifestação da parte e, também, haja cabal demonstração de prejuízo.

Oficie-se a Comissão da Mulher Advogada para indicar membro que poderá acompanhar, na condição de *amicus curiae*, todos os atos processuais, presenciais ou virtuais, resguardado o sigilo, quando necessário, conforme estabelecido no §2o, art. 4o, do Provimento n. 228/2024.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Em seguimento, o requerimento de suspensão preventiva fundamenta-se na gravidade concreta das condutas atribuídas ao advogado representado, consistentes, em tese, na violação de sigilo profissional, na atuação em favor de parte adversa após prévio acesso a informações sensíveis e na prática de ofensas de cunho misógino contra colega advogada.

A suspensão preventiva tem previsão no art. 70, § 3º, da Lei nº 8.906/1994 (Estatuto da Advocacia), o qual admite a medida cautelar excepcional quando a conduta do advogado, revela-se repercussão prejudicial à dignidade da advocacia, exigindo urgência na atuação da Ordem para prevenir dano ético institucional.

Nesse sentido, imperioso ponderar, como já reverberado pela doutrina e pelos precedentes do Conselho Federal, ser necessário, para a suspensão preventiva, situações notórias, públicas e contemporâneas, visando evitar a continuidade infracional que causem prejuízo a dignidade da advocacia.

Ocorre que não há elementos concretos e atuais capazes de demonstrar a contemporaneidade de fatos ou a efetiva repercussão pública de condutas que supostamente violem o Código de Ética e Disciplina e/ou ao Estatuto da Advocacia e OAB.

Embora os fatos narrados possam indicar gravidade em tese, não se evidenciam, neste momento, elementos suficientes a demonstrar risco atual e concreto que justifique a adoção da medida excepcional de suspensão preventiva, a qual não pode ser utilizada como antecipação de sanção disciplinar.

Ademais, ausente a contemporaneidade dos fatos, não há comprovação de reiteração atual ou de perigo iminente à dignidade da advocacia, razão pela qual indefiro o pedido nesta oportunidade, ressalvada a possibilidade de reexame em caso de superveniência de fatos novos devidamente comprovados.

Notifique-se. Cumpra-se.

Salvador, Bahia,13 de maio de 2026. **EMÍLIA ROTERS RIBEIRO -** Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina.

SESSÃO DE JULGAMENTO

EDITAL N° 061/2026 CONVOCAÇÃO E NOTIFICAÇÃO SESSÃO JULGAMENTO 12a TURMA – Híbrida

O PRESIDENTE DA DÉCIMA SEGUNDA TURMA do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno do TED/BA c/c art. 1° da Resolução n° 001/2020-TED/OAB-BA, CONVOCA os seus Membros titulares e suplentes e, conforme dispõe o Art. 70 do mesmo diploma legal, **NOTIFICA** as partes interessadas, seus respectivos advogados, advogadas e defensores dativos para 13.a Sessão Ordinária de Julgamento, a realizar-se no **DIA 25 DE JUNHO DE 2026 (quinta-feira), a partir das 09h**, de forma híbrida, na Praça D. Pedro II, s/n, 1° andar, sala 103,Fórum Ruy Barbosa, Campo da Pólvora-Nazaré - Salvador-BA e através da plataforma ZOOM MEETINGS, cujo link de acesso será disponibilizado para o e-mail informado pelo Requerente nos cadastros desta Seccional e/ou do CNA, para aqueles que requererem através do e-mail atendimento.suped@oab-ba.org.br, até 15min (quinze minutos) antes do início da sessão. Ficam as partes advertidas de que os processos não julgados nesta Sessão, serão automaticamente incluídos na pauta da Sessão subsequente, nos termos da Súmula 09/2017/OEP, do Conselho Federal da OAB. **PAUTA:**

01. Processo n° 00694/2025 – Interessado(a)(s): Lybert Roosevelt de Souza Silva: G.F.N.; Defensora Dativa: Dra. Vivian Karina Fernandes Suzart da Silva Santos, OAB-BA 20012 - RELATORA: Dra.

ADRIANA ARAÚJO TAVARES;

02. Processo n° 01600/2023 – Interessado(a)(s): Ex Offício TED-OAB-BA; O.V.O.L.; Defensora Dativa: Dra. Gabriela Soares Kamata, OAB-BA 73.296 - RELATORA: Dra. DÉBORA MUHANA MOREIRA MORAND;

03. Processo n° 02682/2024 – Interessado(a)(s): 12.a Vara do Trabalho de Salvador-BA; I.R.O.R.; Defensor Dativo: Dr. Alefe da Silva Batista, OAB-BA 67.567 - RELATOR: Dr. EDDIE PARISH SILVA;

04. Processo n° 00243/2023 – Interessado(a)(s): André Souza Santos; A.G.C.M.P.D.; Advogado(a)(s): OAB-BA 63.553, Dr. André Gabriel de Carvalho Melo Pita Dias - RELATOR: Dr. JOÃO PAULO GILLIARD SOUZA OLIVEIRA;

05. Processo n° 01414/2023 – Interessado(a)(s): João Barroso Neto; Patrono(as): Dra. Catharina Araújo Lisboa, OAB-BA 55.506 e Dr. Pablo Domingues Ferreira de Castro, OAB-BA 23.985; C.R.A.T.; W.L.A.T.; Patrono: Dr. Celso Ricardo Assunção Toledo, OAB-BA 33.411 - RELATOR: Dr. RAPHAEL DA SILVA SANTOS;

06. Processo n° 02403/2024 - Interessado(a)(s): Luiz Antônio Souza Lima; R.U.O.; Defensor Dativo: Dr. Rafael Fontoura Costa, OAB-BA 40.977 - RELATORA: Dra. VIVIANE TAVARES AMORIM SANTOS.

07. O QUE OCORRER. Publique-se Mural Eletrônico, Salvador-BA, 13/5/2026 - MAINE MITIKO GOMES NOGUCHI - Presidente Décima Segunda Turma.

EDITAL N° 060/2026 - CONVOCAÇÃO E NOTIFICAÇÃO SESSÃO JULGAMENTO 13a TURMA – HÍBRIDA

O PRESIDENTE da DÉCIMA TERCEIRA TURMA do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno do TED/BA, c/c art. 1° da Resolução n° 001/2020-TED/OAB-BA, CONVOCA os seus Membros titulares e suplentes e conforme dispõe o Art. 70 do mesmo diploma legal, NOTIFICA as partes interessadas, os seus respectivos advogados, advogadas e defensores dativos para 12a Sessão Ordinária a realizar-se no **DIA 16 DE JUNHO DE 2026 (terça-feira), às 09h**, de forma híbrida, no endereço situado Praça D. Pedro II, s/n, 1° andar, sala 103, Fórum Ruy Barbosa, Campo da Pólvora – Nazaré, Salvador-Ba e através da plataforma ZOOM MEETINGS, cujo link de acesso será disponibilizado para o e-mail informado pelo Requerente nos cadastros desta Seccional e/ou do CNA, para aqueles que requererem através do e-mail atendimento.suped@oab-ba.org.br, até 15min (quinze minutos) antes do início da sessão. Ficam as partes advertidas de que os processos não julgados nesta Sessão, serão automaticamente incluídos na pauta da Sessão subsequente, nos termos da Súmula 09/2017/OEP, do Conselho Federal da OAB. **PAUTA:**

01. Processo n° 00123/2024-ED – Interessado(a)(s): Embargante: A.D.G.R.; Advogado(a)(s): OAB-BA 41.464, Dr. Anderson Diego Gama Reis; Embargado: Mateus Luz Moreira; Patrona: Dra. Cléfia Santos da Silva, OAB-BA 46.771- RELATOR: Dr. ALEX BONFIM SANTOS MIRANDA;

02. Processo n° 01083/2024– Interessado(a)(s): Edneia Maria dos Santos; Y.V.C.G.; Patronos: Dr. Orlando Mota Ribeiro, OAB-BA 43.042 e Dr. João Pedro França Teixeira, OAB-BA 49.205 E Dr. Rodrigo Amorim Pereira do Nascimento, OAB-BA 49.974 - RELATORA: Dra. MARIANA LOPES VILA FLOR;

03. Processo n° 711/2020-ED_– Interessado(a)(s): Embargante: D.H.S.; S.S.D.; Patrono(as) Dra. Sheila Maria de Aguiar, OAB-BA 11.157, Dra. Vânia Oliveira Crdoso,OAB-BA 63.560, Dr. Vinícius Rabello de

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Abreu Lima filho, OAB-BA 27907, Dra. Brenda Fernanda Oliveira Guimarães de Abreu Lima, OAB-BA 32283 e Dra. Thainá Melo da Silva Ferreira, OAB-BA 57401; Embargado: João Alfredo de Mello Severino; Patronos: Dr. André Pimentel Sá, OAB-BA 41349 e Dr. Danilo Campos, OAB-BA 52063 - RELATOR: Dr. ALEXANDRE COSTA DA FONSECA;

04. Processo n° 01478/2024 – Interessado(a)(s): Nair Alves de Oliveira Nonato; Patronos: Dr. Bruno Miola da Silva, OAB-BA 50389, Dra. Joana Paula de Jesus Teixeira, OAB-BA 50486; C.C.X.N.; Advogado(a)(s); OAB-BA 31.505, Dr. Caio Castro Xavier Neves - RELATORA: Dra. JULITA DE AMORIM BORGES SÉRGIO;

05. Processo n° 00313/2021 - Interessado(a)(s): R.C.G.S.S.; E.V.S.; S.M.B.; Advogados(a)(s): OAB-BA 26829, Dr. Roberto Carlos Gomes Suarez Solla; Dr. Elmar Vieira dos Santos, OAB-BA 53.950 E Dra. Silvia Maria Bispo, OAB-BA 58.965 – RELATOR: Dr. FABIANO VASCONCELOS SILVA DIAS;

06. Processo n° 00783/2020 – Interessado(a)(s): Amanda Cruz dos Santos; A.J.A.G..; Defensora Dativa: Dra. Verônica Maria Cidade Lins de Albuquerque, OAB-BA 12.403 - RELATOR: Dr. MURILO MARTINS CAMELO;

07. O QUE OCORRER. Publique-se Mural Eletrônico, Salvador-BA, 13/5/2026. ERENALDO DE SOUSA BRITO - Presidente Décima Terceira Turma.

CONSELHO PLENO

DECISÃO

EDITAL DECISÃO n° 043/2026

CONSELHO PLENO

ACÓRDÃO

Processo Incidental de Inidoneidade n° 17.854/2024

Interessado(a)(s): A.L.R.O.; Patrona: Dr. Daniele Silva Filgueiras, OAB-BA 40.289 – RELATORA DIVERGENTE: CONSELHEIRA MARIA DA GRAÇA BELLINO DE ATHAYDE DE ANTUNES VARELA - **EMENTA N. 242/2026/CP**. "DECISÃO EM MANDADO DE SEGURANÇA, AINDA QUE TRANSITADA EM JULGADO, NÃO IMPEDE O RECONHECIMENTO DA INIDONEIDADE. ESFERAS INDEPENDENTES. - AÇÕES PENAIS SEM DECISÃO TRANSITADA EM JULGADO. FATOS QUE NÃO TIPIFICAM CRIME INFAMANTE NEM ENVOLVEM VIOLÊNCIA DOMÉSTICA. INIDONEIDADE MORAL NÃO CONFIGURADA. ADVINDO CONDENAÇÃO EM DECISÃO COM TRÂNSITO EM JULGADO, CABE INSTAURAÇÃO DE NOVO INCIDENTE DE INIDONEIDADE EM FACE DESSE NOVO FATO." **ACÓRDÃO** Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, em Sessão Ordinária realizada 05.12.2025, por maioria, vencido o Relator, Conselheiro David Roldan, que votou pela procedência do incidente, acordam, os Conselheiros membros integrantes do Conselho Pleno da OAB-BA, observado o *quorum* exigido no Art. 93, § 2°, do Regimento Interno da Seccional. Trata-se de Incidente de Inidoneidade Moral suscitado de ofício por esta Seccional. O representado requereu sua inscrição como advogado nos quadros desta instituição após ter sido regularmente aprovado no exame da OAB. Todavia, verificou-se que o requerente constava como Réu nas ações penais. Ocorre que, apesar de condenado pelos crimes supramencionados, a decisão não foi acobertada pelo manto da coisa julgada, razão pela qual entendo que, ao menos neste momento, milita em favor do Requerente o

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

princípio de presunção de inocência elencado no art. 5º, inciso LVII, da CF/88, segundo o qual "ninguém será considerado culpado até o trânsito em julgado de sentença penal condenatória". Diante do exposto, voto no sentido de ser IMPROCEDENTE O INCIDENTE DE INIDONEIDADE MORAL uma vez que não há ainda decisão condenatória nos processos criminais em que o representado figura como réu, ações que não envolvem crime infamante ou de violência doméstica, o que não impede que, diante de condenação definitiva em qualquer um dos processos apontados, seja instaurado novo incidente considerando esse novo fato. É como voto. Conselheira Maria da Graça Bellino de Athayde de Antunes Varella, Relatora Divergente do Acórdão. DANIELA BORGES, Presidente do Conselho Seccional. Mural Eletrônico, Salvador-BA, 13/5/2026

CONSELHO SECCIONAL - CEARÁ

Ceará, data da disponibilização: 14/05/2026

TRIBUNAL DE ETICA E DISCIPLINA

AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

CONVOCAÇÃO

TED-OAB/CE notifica o interessado, Representado(a): J.C.C.E.S.B (Procurador: JULIO CESAR COSTA E SILVA BARBOSA - OAB/CE N° 43.251) para comparecer à **AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO** do processo disciplinar n° 190652021-0, a ser realizada no dia **09/06/2026 às 14hs,** por meio da plataforma ZOOM MEETINGS ou ou na sede da OAB/CE, 1º andar, Av. Washington Soares, 800 Guararapes. Ressalva-se que é de inteira responsabilidade das partes, do interessado ou de seus advogados toda a infraestrutura tecnológica necessária para sua participação e de suas testemunhas em audiência realizada de forma virtual. Em caso de não comparecimento ou manifestação das partes, o processo prosseguirá na forma legal.

Fortaleza, 14 de maio de 2026.

Jéssica Alves Rodrigues Façanha

Instrutora Auxiliar do TED - OAB/CE

CONVOCAÇÃO

TED-OAB/CE notifica os interessados, Representado(a): E.P.F.N.J (Procurador: EMANUEL PONTE FROTA NEVES JUNIOR - OAB/CE N° 20.323) e Representante: MARIA SANTANA DA SILVA BRITO, para comparecerem à **AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO** do processo disciplinar n° 245182023-0, a ser realizada no dia **17/06/2026 às 14h,** por meio da plataforma ZOOM MEETINGS ou ou na sede da OAB/CE, 1º andar, Av. Washington Soares, 800 Guararapes. Ressalva-se que é de inteira responsabilidade das partes, do interessado ou de seus advogados toda a infraestrutura tecnológica necessária para sua participação e de suas testemunhas em audiência realizada de forma virtual. Em caso de não comparecimento ou manifestação das partes, o processo prosseguirá na forma legal.

Fortaleza, 14 de maio de 2026.

Jéssica Alves Rodrigues Façanha

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Instrutora Auxiliar do TED - OAB/CE

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

TED-OAB/CE notifica o interessado, Representado(a): J.A.A.R (Procurador: José Adonis Anaissi Rocha - OAB/CE nº 12.248). Para ciência, faz-se transcrever o despacho da relatora exarado nos autos do processo disciplinar n° 1.0339/2025: **"a) Determino, para tanto, a intimação das partes para que, no prazo comum de 15 (quinze) dias, especifiquem, de forma justificada, as provas que pretendem produzir, incluindo, se for o caso, o rol de testemunhas."** Diante do referido despacho, fica a parte notificada para no **prazo de 15 (quinze) dias úteis** apresentar manifestação quanto ao despacho da relatora.

Fortaleza, 14 de maio de 2026.

Jéssica Alves Rodrigues Façanha

Instrutora Auxiliar do TED - OAB/CE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

EDITAL DE INSCRIÇÃO

EDITAL - INSCRIÇÃO DEFINITVA

Nos termos do disposto na Lei 8.908/94 – Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil, e nos termos do Regimento Interno da OAB/CE, torna-se público que requereram inscrição com endereço declarado nesta Seccional, os seguintes candidatos:

NO QUADRO DE ADVOGADOS: **BRUNA ERICA DANTAS PEREIRA DIOGENES, GABRIEL BRITO PEREIRA, AMIRLY DOS SANTOS ANDRE LINHARES, LUCAS RIBEIRO SABOIA DE OLIVEIRA, LEODONA BARBOSA NOGUEIRA, THIAGO GONCALVES SOARES, RAFAEL MENEZES NOGUEIRA, MARIA ADYLA SOUSA ROCHA, RENATA LUCATELI CRUZ LEITE.**

No prazo de 05(cinco) dias, a contar da publicação deste edital, poderão ser apresentadas impugnações na forma regimental.

Fortaleza, 13 de maio de 2026.

CHRISTIANE DO VALE LEITÃO

PRESIDENTE DA OAB-CE

THIAGO MORAIS ALMEIDA VILAR

SECRETÁRIO GERAL DA OAB-CE

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

PROCURADORIA JURÍDICA

ESCLARECIMENTOS PRELIMINARES

ESCLARECIMENTOS

A Ordem dos Advogados do Brasil – Secção Ceará, intima as partes abaixo transcritas para que, caso queiram, prestem esclarecimentos no prazo de quinze dias úteis. Os processos são virtuais e estão disponíveis para consulta mediante acesso ao sistema IMPLANTA:

Processo: 02418/2026 - Representados(as): J.V.F.; R.R.V.; R.R.P.A.; Procuradores(as): Justtine Vieira Franco **- OAB/CE N° 13956;** Renata Ribeiro Veras **- OAB/CE N° 28424;** Romenia Rafaella Ponte Alves **- OAB/CE N° 19455**.

Processo: 02401/2026 - Representados(as): E.C.O.; I.O.U.; M.E.C.F.; T.F.R.A.; Procuradores(as): Edgard Carlos de Oliveira **- OAB/CE N° 32020;** Igor Oliveira Uchoa **- OAB/CE N° 26660;** Mário Eloy da Costa Filho **- OAB/CE N° 37271;** Thiago Fontenele Rodrigues Araújo **- OAB/CE N° 28220**.

Processo: 02286/2026 - Representado(a): L.C.L.J.; Procurador(a): Leonardo Carapeba Lundgaard Jensen **- OAB/CE N° 20985**.

Processo: 03096/2026 - Representado(a): C.P.C.; Procurador(a): Cláudio Pacheco Campelo **- OAB/CE N° 37342**.

Processo: 03703/2026 - Representado(a): M.J.R.; Procurador(a): Mauro Júnior Rios **- OAB/CE N° 05714**.

Processo: 03693/2026 - Representado(a): K.M.S.S.; Procurador(a): Karla Mairly Soares dos Santos **- OAB/CE N° 38500**.

Processo: 03667/2026 - Representados(as): D.B.A.; S.L.A.; Procuradores(as): Daniela Bezerra de Alencar **- OAB/CE N° 16724;** Selumiel Leite de Alencar **- OAB/CE N° 29256**.

Processo: 01486/2026 - Representado(a): J.M.R.L.; Procurador(a): Jéssica Maria Rodrigues de Lima **- OAB/CE N° 39292**.

Processo: 03563/2026 - Representado(a): O.C.S.A.; Procurador(a): Otilia Christiane Silva Afonso **- OAB/SP N° 410398**.

Processo: 03555/2026 - Representado(a): I.D.P.R.; Procurador(a): Ivila Dias Praciano Rodrigues **- OAB/CE N° 39725**.

Processo: 03368/2026 - Representados(as): B.G.A.; F.C.S.S.; W.C.P.A.; Procuradores(as): Brenno Gomes de Almeida **- OAB/CE N° 33421;** Francisco Cristiano Silva de Souza **- OAB/CE N° 33050;** Wladson Charles Paixão Araújo **- OAB/CE N° 35572**.

Processo: 03199/2026 - Representado(a): M.N.S.L.; Procurador(a): Maria Núbia Sousa Linhares **- OAB/CE N° 08426**.

Processo: 03191/2026 - Representado(a): M.W.M.B.; Procurador(a): Maikon Wanderson Marques Barreto **- OAB/CE N° 28239**.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Processo: 01800/2026 - Representado(a): T.M.M.S.; Procurador(a): Thaelle Maria Melo Soares **- OAB/CE N° 32185**.

Processo: 01780/2026 - Representado(a): A.C.S.; Procurador(a): Antônio Cristiano Sampaio **- OAB/CE N° 37403**.

Processo: 01749/2026 - Representado(a): I.M.O.; Procurador(a): Igo Maciel de Oliveira **- OAB/CE N° 28222**.

Processo: 01679/2026 - Representado(a): J.W.S.R.; Procurador(a): José Willams Severo Rocha **- OAB/CE N° 46020**.

Processo: 01627/2026 - Representado(a): J.V.B.M.; Procurador(a): Joaquim Victor Bezerra Magalhães **- OAB/CE N° 49679**.

Processo: 01595/2026 - Representado(a): I.S.B.; Procurador(a): Italo de Sousa Barbosa **- OAB/CE N° 41794** .

Processo: 01591/2026 - Representado(a): D.M.A.P.; Procurador(a): Debora Marny De Aguiar Parente **- OAB/CE N° 11463**.

Processo: 03821/2026 - Representado(a): P.C.A.L.; Procurador(a): Paulo César Amora Lima **- OAB/CE N° 10627**.

Fortaleza (CE), 14 de maio de 2026.

Luiz Carlos de Queiroz Júnior

Procurador-Geral da OAB Ceará

CONSELHO SECCIONAL - DISTRITO FEDERAL

Distrito Federal, data da disponibilização: 14/05/2026

TRIBUNAL DE DEFESA DAS PRERROGATIVAS

NOTIFICAÇÃO

PROC. n. 07.0000.2026.001791-2

De ordem do Vice-Presidente do Tribunal de Defesa de Prerrogativas, a Secretaria NOTIFICA o(a) advogado(a) **Dr(a) CRISTIANE PINHEIRO HERREN, OAB/DF N. 76122,** do seguinte despacho: *"(...) Diante de todo o exposto, com a vênia de estilo e em homenagem ao elevado grau de respeitabilidade deste Tribunal, DETERMINO: 1. A* **INTIMAÇÃO** *da requerente para que, no prazo regimental, proceda à regular complementação da presente provocação institucional, mediante apresentação de petição técnica fundamentada, contendo exposição clara e cronológica dos fatos, fundamentos jurídicos, pedidos pretendidos e qualificação objetiva da autoridade ou agente apontado como responsável pela suposta violação de prerrogativas; 2. A* **JUNTADA** *dos documentos efetivamente pertinentes à controvérsia, de forma individualizada e separada, vedada a mera juntada integral e unificada dos autos judiciais originários,*

devendo a requerente apresentar especificamente a decisão judicial apontada como violadora, peças processuais relevantes, eventuais acórdãos, certidões, documentos médicos mencionados e demais elementos aptos à adequada compreensão da controvérsia; (...)". Informa que o prazo para manifestação é de 15 (quinze) dias. Informa, ainda, que a manifestação poderá ser enviada ao e-mail prerrogativas@oabdf.com.

Brasília, 14 de maio de 2026.

REBECAH HORST PORTUGAL

Secretaria do Tribunal de Defesa das Prerrogativas da OAB/DF

COMISSÃO DE SELEÇÃO

ACÓRDÃO

PROCESSO N.º 21217/2005.

Interessada: Vivian Murbach Coutinho. Assunto: Licenciamento de Inscrição. Relatora: Carolina Pellegrino da Fonseca. EMENTA: Inscrição. Licenciamento. Incompatibilidade. Assistente Técnico de Biometria e Documentação no âmbito do Programa Fazendo Justiça, em parceria com o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD). Licenciamento deferido, até 30 de setembro de 2025, com fulcro no art. 12, II da Lei 8.906/94. Acórdão: Vistos e examinados os autos do Processo nº 21217/2005, em que é parte interessada Vivian Murbach Coutinho, acordam os membros integrantes do Plenário da Comissão, à unanimidade, deferir o pedido de licenciamento, nos termos do voto da relatora. Brasília, 19 de agosto de 2025. Milena Silveira Saraiva, Presidente. Carolina Pellegrino da Fonseca, Relatora.

LICENCIAMENTO DE INSCRIÇÃO

Edital de Licenciamento de Inscrição de 13 de maio de 2026.

Torno público que o(a) advogado(a) FRANCISCO DA SILVA ARAUJO, OAB/DF nº 58158, obteve em 13/05/2026, o licenciamento de sua inscrição neste Conselho, nos termos do disposto no inciso II do Art. 12 da Lei 8.906/94, a contar da data 26/03/2026.

Brasília, 13 de maio de 2026.

Rafael Teixeira Martins

Secretário-Geral da OAB/DF

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE DE REPRESENTAÇÃO E CONCILIAÇÃO TÉCNICA

NOTIFICAÇÃO

ESCLARECIMENTOS – REPRESENTAÇÃO N. 009696/2025

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pela Presidente do TED-OAB/DF, Milena Silveira Saraiva, intima a(s) parte(s) representada(s) abaixo transcrita(s) para que, caso queira(m), preste(m) **esclarecimentos em fase preliminar antes de eventual admissão da denúncia**, no prazo de **cinco dias úteis**. A representação estará disponível à(s) parte(s) no Atendimento do Tribunal de Ética e Disciplina, no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/ e preencher o **Requerimento de Vistas.**

Processo: 009696/2025. Representante: MARCONI MEDEIROS MARQUES DE OLIVEIRA, OAB/DF 23360. Representado(a): A.M.P. (Proc. Representado(a): ANDRE MARQUES PINHEIRO - OAB/DF 62517).

Brasília, 12 de maio de 2026.

Getúlio S. Novaes Frota

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – REPRESENTAÇÃO N. 009735/2025

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pela Presidente do TED-OAB/DF, Milena Silveira Saraiva, intima a(s) parte(s) representada(s) abaixo transcrita(s) para que, caso queira(m), preste(m) **esclarecimentos em fase preliminar antes de eventual admissão da denúncia**, no prazo de **cinco dias úteis**. A representação estará disponível à(s) parte(s) no Atendimento do Tribunal de Ética e Disciplina, no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/ e preencher o **Requerimento de Vistas.**

Processo: 009735/2025. Representante: EDUARDO HERMINIO NORONHA. Representado(a): A.W.S.V. (Proc. Representado(a): ADILSON WANDSON DOS SANTOS VALENTIM - OAB/DF 14034).

Brasília, 12 de maio de 2026.

Getúlio S. Novaes Frota

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – REPRESENTAÇÃO N. 009799/2025

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pela Presidente do TED-OAB/DF, Milena Silveira Saraiva, intima a(s) parte(s) representada(s) abaixo transcrita(s) para que, caso queira(m), preste(m) **esclarecimentos em fase preliminar antes de eventual admissão da denúncia**, no prazo de **cinco dias úteis**. A representação estará disponível à(s) parte(s) no Atendimento do Tribunal de Ética e Disciplina, no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/ e preencher o **Requerimento de Vistas.**

Processo: 009799/2025. Representante: KARLA PATRICIA REBOUCAS SAMPAIO, OAB/DF 24016 e ANTÔNIO ADONS DE OLIVEIRA. Representado(a): M.S.M., M.L.S., M.D.M.F. e T.D.M.F. (Proc. Representado(a): MONICA DE SANTANA MORAES - OAB/DF 60473, MÁRCIO LIMA SILVA - OAB/DF 48806, MARCOS D'AVILA MELO FERNANDES - OAB/DF 24952 e THIAGO D'AVILA MELO FERNANDES - OAB/DF 22861).

Brasília, 12 de maio de 2026.

Getúlio S. Novaes Frota

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – REPRESENTAÇÃO N. 009810/2025

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pela Presidente do TED-OAB/DF, Milena Silveira Saraiva, intima a(s) parte(s) representada(s) abaixo transcrita(s) para que, caso queira(m), preste(m) **esclarecimentos em fase preliminar antes de eventual admissão da denúncia**, no prazo de **cinco dias úteis**. A representação estará disponível à(s) parte(s) no Atendimento do Tribunal de Ética e Disciplina, no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/ e preencher o **Requerimento de Vistas.**

Processo: 009810/2025. Representante: ROSANA RODRIGUES DO NASCIMENTO. Representado(a): F.A.R. (Proc. Representado(a): FLÁVIO ADRIANO RODRIGUES, OAB/DF 47956).

Brasília, 12 de maio de 2026.

Getúlio S. Novaes Frota

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – REPRESENTAÇÃO N. 009813/2025

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pela Presidente do TED-OAB/DF, Milena Silveira Saraiva, intima a(s) parte(s) representada(s) abaixo transcrita(s) para que, caso queira(m), preste(m) **esclarecimentos em fase preliminar antes de eventual admissão da denúncia**, no prazo de **cinco dias úteis**. A representação estará disponível à(s) parte(s) no Atendimento do Tribunal de Ética e Disciplina, no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/ e preencher o **Requerimento de Vistas.**

Processo: 009813/2025. Representante: OAB/DF, DE OFÍCIO. Representado(a): P.H.N.B. (Proc. Representado(a): PEDRO HENRIQUE NOVAIS BARROS - OAB/PI 21512).

Brasília, 12 de maio de 2026.

Getúlio S. Novaes Frota

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – REPRESENTAÇÃO N. 009815/2025

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pela Presidente do TED-OAB/DF, Milena Silveira Saraiva, intima a(s) parte(s) representada(s) abaixo transcrita(s) para que, caso queira(m), preste(m) **esclarecimentos em fase preliminar antes de eventual admissão da denúncia**, no prazo de **cinco dias úteis**. A representação estará disponível à(s) parte(s) no Atendimento do Tribunal de Ética e Disciplina, no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/ e preencher o **Requerimento de Vistas.**

Processo: 009815/2025. Representante: OAB/DF, DE OFÍCIO. Representado(a): M.L.C.R. (Proc. Representado(a): MATEUS DE LIMA COSTA RIBEIRO - OAB/DF 59080).

Brasília, 12 de maio de 2026.

Getúlio S. Novaes Frota

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – REPRESENTAÇÃO N. 009840/2025

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pela Presidente do TED-OAB/DF, Milena Silveira Saraiva, intima a(s) parte(s) representada(s) abaixo transcrita(s) para que, caso queira(m), preste(m) **esclarecimentos em fase preliminar antes de eventual admissão da denúncia**, no prazo de **cinco dias úteis**. A representação estará disponível à(s) parte(s) no Atendimento do Tribunal de Ética e Disciplina, no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/ e preencher o **Requerimento de Vistas.**

Processo: 009840/2025. Representante: FRANCIELLY DE OLIVEIRA MÜLLER. Representado(a): G.A.C.S. (Proc. Representado(a): GARDENIA ADLA CORDEIRO DA SILVA – OAB/DF 41122).

Brasília, 12 de maio de 2026.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Getúlio S. Novaes Frota

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – REPRESENTAÇÃO N. 009848/2025

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pela Presidente do TED-OAB/DF, Milena Silveira Saraiva, intima a(s) parte(s) representada(s) abaixo transcrita(s) para que, caso queira(m), preste(m) **esclarecimentos em fase preliminar antes de eventual admissão da denúncia**, no prazo de **cinco dias úteis**. A representação estará disponível à(s) parte(s) no Atendimento do Tribunal de Ética e Disciplina, no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/ e preencher o **Requerimento de Vistas.**

Processo: 009848/2025. Representante: YAGO DE SOUZA. Representado(a): V.P.C.V. (Proc. Representado(a): VINICIUS PASSOS DE CASTRO VIANA, OAB/DF 50242).

Brasília, 12 de maio de 2026.

Getúlio S. Novaes Frota

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – REPRESENTAÇÃO N. 009874/2025

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pela Presidente do TED-OAB/DF, Milena Silveira Saraiva, intima a(s) parte(s) representada(s) abaixo transcrita(s) para que, caso queira(m), preste(m) **esclarecimentos em fase preliminar antes de eventual admissão da denúncia**, no prazo de **cinco dias úteis**. A representação estará disponível à(s) parte(s) no Atendimento do Tribunal de Ética e Disciplina, no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/ e preencher o **Requerimento de Vistas.**

Processo: 009874/2025. Representante: EDVALDO MATIAS DA SILVA, OAB/DF 40164. Representado(a): R.F.M. (Proc. Representado(a): RAFAEL FERNANDES MARQUES VALENTE - OAB/DF 37410).

Brasília, 12 de maio de 2026.

Getúlio S. Novaes Frota

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

ESCLARECIMENTOS – REPRESENTAÇÃO N. 009891/2025

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pela Presidente do TED-OAB/DF, Milena Silveira Saraiva, intima a(s) parte(s) representada(s) abaixo transcrita(s) para que, caso queira(m), preste(m) **esclarecimentos em fase preliminar antes de eventual admissão da denúncia**, no prazo de **cinco dias úteis**. A representação estará disponível à(s) parte(s) no Atendimento do Tribunal de Ética e Disciplina, no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/ e preencher o **Requerimento de Vistas.**

Processo: 009891/2025. Representante: LUIZ RICARDO VIANA OTTONI. Representado(a): C.R.S. (Proc. Representado(a): CLAUDIA ROCHA SANTOS - OAB/DF 62401).

Brasília, 12 de maio de 2026.

Getúlio S. Novaes Frota

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – REPRESENTAÇÃO N. 009893/2025

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pela Presidente do TED-OAB/DF, Milena Silveira Saraiva, intima a(s) parte(s) representada(s) abaixo transcrita(s) para que, caso queira(m), preste(m) **esclarecimentos em fase preliminar antes de eventual admissão da denúncia**, no prazo de **cinco dias úteis**. A representação estará disponível à(s) parte(s) no Atendimento do Tribunal de Ética e Disciplina, no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/ e preencher o **Requerimento de Vistas.**

Processo: 009893/2025. Representante: RAIMUNDO SANTANA MIRANDA. Representado(a): V.M.R. (Proc. Representado(a): VINICIUS MAIA RODRIGUES - OAB/DF 29638).

Brasília, 12 de maio de 2026.

Getúlio S. Novaes Frota

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – REPRESENTAÇÃO N. 009910/2025

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pela Presidente do TED-OAB/DF, Milena Silveira Saraiva, intima a(s) parte(s) representada(s) abaixo transcrita(s) para que, caso queira(m), preste(m) **esclarecimentos em fase preliminar antes de eventual admissão da denúncia**, no prazo de **cinco dias úteis**. A representação estará disponível à(s) parte(s) no Atendimento do Tribunal de Ética e Disciplina, no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/ e preencher o **Requerimento de Vistas.**

Processo: 009910/2025. Representante: FABIO JUNIO DA SILVA. Representado(a): D.J.A. (Proc. Representado(a): DEISE JUSSARA ALVES - OAB/DF 65299).

Brasília, 12 de maio de 2026.

Getúlio S. Novaes Frota

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – REPRESENTAÇÃO N. 009936/2025

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pela Presidente do TED-OAB/DF, Milena Silveira Saraiva, intima a(s) parte(s) representada(s) abaixo transcrita(s) para que, caso queira(m), preste(m) **esclarecimentos em fase preliminar antes de eventual admissão da denúncia**, no prazo de **cinco dias úteis**. A representação estará disponível à(s) parte(s) no Atendimento do Tribunal de Ética e Disciplina, no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/ e preencher o **Requerimento de Vistas.**

Processo: 009936/2025. Representante: ENEAS DIAS REIS. Representado(a): D.J.A. (Proc. Representado(a): DEISE JUSSARA ALVES - OAB/DF 65299).

Brasília, 12 de maio de 2026.

Getúlio S. Novaes Frota

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – REPRESENTAÇÃO N. 009942/2025

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pela Presidente do TED-OAB/DF, Milena Silveira Saraiva, intima a(s) parte(s) representada(s) abaixo transcrita(s) para que, caso queira(m), preste(m) **esclarecimentos em fase preliminar antes de eventual admissão da denúncia**, no prazo de **cinco dias úteis**. A representação estará disponível à(s) parte(s) no Atendimento do Tribunal de Ética e Disciplina, no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/ e preencher o **Requerimento de Vistas.**

Processo: 009942/2025. Representante: GABRIEL FERNANDES CABRAL, OAB/GO 75151. Representado(a): V.C.A. (Proc. Representado(a): VANESSA CORREA DE ALMEIDA, OAB/DF 56883).

Brasília, 12 de maio de 2026.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Getúlio S. Novaes Frota

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – REPRESENTAÇÃO N. 009943/2025

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pela Presidente do TED-OAB/DF, Milena Silveira Saraiva, intima a(s) parte(s) representada(s) abaixo transcrita(s) para que, caso queira(m), preste(m) **esclarecimentos em fase preliminar antes de eventual admissão da denúncia**, no prazo de **cinco dias úteis**. A representação estará disponível à(s) parte(s) no Atendimento do Tribunal de Ética e Disciplina, no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/ e preencher o **Requerimento de Vistas.**

Processo: 009943/2025. Representante: FERNANDA PETRY. Representado(a): C.A.C. (Proc. Representado(a): CELIA ARRUDA DE CASTRO, OAB/DF 15540).

Brasília, 12 de maio de 2026.

Getúlio S. Novaes Frota

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – REPRESENTAÇÃO N. 009963/2025

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pela Presidente do TED-OAB/DF, Milena Silveira Saraiva, intima a(s) parte(s) representada(s) abaixo transcrita(s) para que, caso queira(m), preste(m) **esclarecimentos em fase preliminar antes de eventual admissão da denúncia**, no prazo de **cinco dias úteis**. A representação estará disponível à(s) parte(s) no Atendimento do Tribunal de Ética e Disciplina, no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/ e preencher o **Requerimento de Vistas.**

Processo: 009963/2025. Representante: CARLA JANAINA RAMOS BARBOSA. Representado(a): L.F.P.S. (Proc. Representado(a): LUIZ FREITAS PIRES DE SABOIA, OAB/DF 03679).

Brasília, 12 de maio de 2026.

Getúlio S. Novaes Frota

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

ESCLARECIMENTOS – REPRESENTAÇÃO N. 009987/2025

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pela Presidente do TED-OAB/DF, Milena Silveira Saraiva, intima a(s) parte(s) representada(s) abaixo transcrita(s) para que, caso queira(m), preste(m) **esclarecimentos em fase preliminar antes de eventual admissão da denúncia**, no prazo de **cinco dias úteis**. A representação estará disponível à(s) parte(s) no Atendimento do Tribunal de Ética e Disciplina, no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/ e preencher o **Requerimento de Vistas.**

Processo: 009987/2025. Representante: ADRIANA ALVES DE OLIVEIRA. Representado(a): C.A.F. (Proc. Representado(a): CLAUDIANE ALVES FERNANDES, OAB/DF 58957).

Brasília, 12 de maio de 2026.

Getúlio S. Novaes Frota

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – REPRESENTAÇÃO N. 010005/2025

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pela Presidente do TED-OAB/DF, Milena Silveira Saraiva, intima a(s) parte(s) representada(s) abaixo transcrita(s) para que, caso queira(m), preste(m) **esclarecimentos em fase preliminar antes de eventual admissão da denúncia**, no prazo de **cinco dias úteis**. A representação estará disponível à(s) parte(s) no Atendimento do Tribunal de Ética e Disciplina, no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/ e preencher o **Requerimento de Vistas.**

Processo: 010005/2025. Representante: EIJI TAKEHANA. Representado(a): F.C.L.B. (Proc. Representado(a): FERNANDO CARRUSCA LIMA BRITTO, OAB/DF 57706).

Brasília, 12 de maio de 2026.

Getúlio S. Novaes Frota

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – REPRESENTAÇÃO N. 010012/2025

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pela Presidente do TED-OAB/DF, Milena Silveira Saraiva, intima a(s) parte(s) representada(s) abaixo transcrita(s) para que, caso queira(m), preste(m) **esclarecimentos em fase preliminar antes de eventual admissão da denúncia**, no prazo de **cinco dias úteis**. A representação estará disponível à(s) parte(s) no Atendimento do Tribunal de Ética e Disciplina, no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/ e preencher o **Requerimento de Vistas.**

Processo: 010012/2025. Representante: ANA CAROLINA DOS SANTOS PEREIRA. Representado(a): M.S.S. (Proc. Representado(a): MAGÊ DOS SANTOS DA SILVA, OAB/DF 71193).

Brasília, 12 de maio de 2026.

Getúlio S. Novaes Frota

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – REPRESENTAÇÃO N. 010015/2025

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pela Presidente do TED-OAB/DF, Milena Silveira Saraiva, intima a(s) parte(s) representada(s) abaixo transcrita(s) para que, caso queira(m), preste(m) **esclarecimentos em fase preliminar antes de eventual admissão da denúncia**, no prazo de **cinco dias úteis**. A representação estará disponível à(s) parte(s) no Atendimento do Tribunal de Ética e Disciplina, no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/ e preencher o **Requerimento de Vistas.**

Processo: 010015/2025. Representante: ROSEMERE PEREIRA DE JESUS. Representado(a): A.C.S.M.M. (Proc. Representado(a): ANDRÉIA CRISTIAN SILVA DE MELO MOURA, OAB/DF 64985).

Brasília, 12 de maio de 2026.

Getúlio S. Novaes Frota

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – REPRESENTAÇÃO N. 010079/2025

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pela Presidente do TED-OAB/DF, Milena Silveira Saraiva, intima a(s) parte(s) representada(s) abaixo transcrita(s) para que, caso queira(m), preste(m) **esclarecimentos em fase preliminar antes de eventual admissão da denúncia**, no prazo de **cinco dias úteis**. A representação estará disponível à(s) parte(s) no Atendimento do Tribunal de Ética e Disciplina, no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/ e preencher o **Requerimento de Vistas.**

Processo: 010079/2025. Representante: RENATA GONÇALVES, OAB/SP 179021. Representado(a): R.R.F.T. (Proc. Representado(a): ROBERTA RONCHI FARIA TONELLO, OAB/DF 31472).

Brasília, 12 de maio de 2026.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Getúlio S. Novaes Frota

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – REPRESENTAÇÃO N. 010102/2025

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pela Presidente do TED-OAB/DF, Milena Silveira Saraiva, intima a(s) parte(s) representada(s) abaixo transcrita(s) para que, caso queira(m), preste(m) **esclarecimentos em fase preliminar antes de eventual admissão da denúncia**, no prazo de **cinco dias úteis**. A representação estará disponível à(s) parte(s) no Atendimento do Tribunal de Ética e Disciplina, no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/ e preencher o **Requerimento de Vistas.**

Processo: 010102/2025. Representante: MARTINA KIST. Representado(a): C.F.M. (Proc. Representado(a): CRISTIAN FETTER MOLD, OAB/DF 12513).

Brasília, 12 de maio de 2026.

Getúlio S. Novaes Frota

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – REPRESENTAÇÃO N. 010110/2025

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pela Presidente do TED-OAB/DF, Milena Silveira Saraiva, intima a(s) parte(s) representada(s) abaixo transcrita(s) para que, caso queira(m), preste(m) **esclarecimentos em fase preliminar antes de eventual admissão da denúncia**, no prazo de **cinco dias úteis**. A representação estará disponível à(s) parte(s) no Atendimento do Tribunal de Ética e Disciplina, no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/ e preencher o **Requerimento de Vistas.**

Processo: 010110/2025. Representante: BRENO COELHO UCHÔA, OAB/PI 22454. Representado(a): A.M.H.M. e M.A.P. (Proc. Representado(a): ANTÔNIO MARCOS HADDAD MACHADO, OAB/RJ 211300 e MARCELO DE ARAÚJO PINHEIRO, OAB/DF 72293).

Brasília, 12 de maio de 2026.

Getúlio S. Novaes Frota

Secretário-Geral do TED-OAB/DF13/05/2026

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

ESCLARECIMENTOS – REPRESENTAÇÃO N. 010157/2025

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pela Presidente do TED-OAB/DF, Milena Silveira Saraiva, intima a(s) parte(s) representada(s) abaixo transcrita(s) para que, caso queira(m), preste(m) **esclarecimentos em fase preliminar antes de eventual admissão da denúncia**, no prazo de **cinco dias úteis**. A representação estará disponível à(s) parte(s) no Atendimento do Tribunal de Ética e Disciplina, no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/ e preencher o **Requerimento de Vistas.**

Processo: **010157/2025.** Representante: **CARLOS ALBERTO GOMES PAULINO**. Representado(a): **A.C.M** . (Proc. Representado(a): **Alessandra Camarano Martins - OAB/DF 13750**).

Brasília, 13 de maio de 2026.

Getúlio S. Novaes Frota

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – REPRESENTAÇÃO N. 010168/2025

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pela Presidente do TED-OAB/DF, Milena Silveira Saraiva, intima a(s) parte(s) representada(s) abaixo transcrita(s) para que, caso queira(m), preste(m) **esclarecimentos em fase preliminar antes de eventual admissão da denúncia**, no prazo de **cinco dias úteis**. A representação estará disponível à(s) parte(s) no Atendimento do Tribunal de Ética e Disciplina, no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/ e preencher o **Requerimento de Vistas.**

Processo: **010168/2025.** Representante: **CLAIVÂNIA ALVES GOLÇALVES**. Representado(a): **E.D.C**. (Proc. Representado(a): **ERICK DANTAS CALDAS - OAB/DF 31587**).

Brasília, 13 de maio de 2026.

Getúlio S. Novaes Frota

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – REPRESENTAÇÃO N. 010170/2025

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pela Presidente do TED-OAB/DF, Milena Silveira Saraiva, intima a(s) parte(s) representada(s) abaixo transcrita(s) para que, caso queira(m), preste(m) **esclarecimentos em fase preliminar antes de eventual admissão da denúncia**, no prazo de **cinco dias úteis**. A representação estará disponível à(s) parte(s) no Atendimento do Tribunal de Ética e Disciplina, no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/ e preencher o **Requerimento de Vistas.**

Processo: **010170/2025.** Representante: **GRAZIELE DA SILVA SOUSA MARIANO**. Representado(a): **F.P.S**. (Proc. Representado(a): **FRANCISCO PORFÍRIO DA SILVA - OAB/DF 61829**).

Brasília, 13 de maio de 2026.

Getúlio S. Novaes Frota

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – REPRESENTAÇÃO N. 010189/2025

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pela Presidente do TED-OAB/DF, Milena Silveira Saraiva, intima a(s) parte(s) representada(s) abaixo transcrita(s) para que, caso queira(m), preste(m) **esclarecimentos em fase preliminar antes de eventual admissão da denúncia**, no prazo de **cinco dias úteis**. A representação estará disponível à(s) parte(s) no Atendimento do Tribunal de Ética e Disciplina, no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/ e preencher o **Requerimento de Vistas.**

Processo: **010189/2025.** Representante: **ELIAS ALVES FERREIRA NETO - OAB/DF 57626**. Representado(a): **M.R.S**. (Proc. Representado(a): **MARCELO RODRIGUES DE SOUSA - OAB/DF 36646**).

Brasília, 13 de maio de 2026.

Getúlio S. Novaes Frota

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – REPRESENTAÇÃO N. 010194/2025

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pela Presidente do TED-OAB/DF, Milena Silveira Saraiva, intima a(s) parte(s) representada(s) abaixo transcrita(s) para que, caso queira(m), preste(m) **esclarecimentos em fase preliminar antes de eventual admissão da denúncia**, no prazo de **cinco dias úteis**. A representação estará disponível à(s) parte(s) no Atendimento do Tribunal de Ética e Disciplina, no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/ e preencher o **Requerimento de Vistas.**

Processo: **010194/2025.** Representante: **VILMA DIVINA DE SOUSA NAVES SILVA**. Representado(a): **V.C.M**. (Proc. Representado(a): **VALDIR DE CASTRO MIRANDA – OAB/DF 21275**).

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Brasília, 13 de maio de 2026.

Getúlio S. Novaes Frota

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – REPRESENTAÇÃO N. 010219/2025

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pela Presidente do TED-OAB/DF, Milena Silveira Saraiva, intima a(s) parte(s) representada(s) abaixo transcrita(s) para que, caso queira(m), preste(m) **esclarecimentos em fase preliminar antes de eventual admissão da denúncia**, no prazo de **cinco dias úteis**. A representação estará disponível à(s) parte(s) no Atendimento do Tribunal de Ética e Disciplina, no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/ e preencher o **Requerimento de Vistas.**

Processo: **010219/2025.** Representante: **CONDOMÍNIO RURAL QUINTAS INTERLAGOS**. (Proc. Representante**: NILO GUSTAVO SILVA SULZ GONSALVES – OAB/DF 17.070, RODRIGO NOBRE KOCH – OAB/DF 70.750, PATRICK NORONHA MAIA – OAB/DF 40.219 e GABRIEL MATHEUS MELO VIANA – OAB/DF 68.879**. Representado(a): **J.F.M**. (Proc. Representado(a): **JACI FERNANDES MARTINS – OAB/DF 12192**).

Brasília, 13 de maio de 2026.

Getúlio S. Novaes Frota

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – REPRESENTAÇÃO N. 010223/2025

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pela Presidente do TED-OAB/DF, Milena Silveira Saraiva, intima a(s) parte(s) representada(s) abaixo transcrita(s) para que, caso queira(m), preste(m) **esclarecimentos em fase preliminar antes de eventual admissão da denúncia**, no prazo de **cinco dias úteis**. A representação estará disponível à(s) parte(s) no Atendimento do Tribunal de Ética e Disciplina, no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/ e preencher o **Requerimento de Vistas.**

Processo: **010223/2025.** Representante: **FERNANDO BATISTA DA SILVA REIS**. Representado(a): **W.F.A.S**. (Proc. Representado(a): **WILDEMAR FELIX ASSUNÇÃO E SILVA - OAB/DF 38820**).

Brasília, 13 de maio de 2026.

Getúlio S. Novaes Frota

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

ESCLARECIMENTOS – REPRESENTAÇÃO N. 010255/2025

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pela Presidente do TED-OAB/DF, Milena Silveira Saraiva, intima a(s) parte(s) representada(s) abaixo transcrita(s) para que, caso queira(m), preste(m) **esclarecimentos em fase preliminar antes de eventual admissão da denúncia**, no prazo de **cinco dias úteis**. A representação estará disponível à(s) parte(s) no Atendimento do Tribunal de Ética e Disciplina, no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/ e preencher o **Requerimento de Vistas.**

Processo: **010255/2025.** Representante: **NATALIE COSMO PORTELA DOS SANTOS**. Representado(a): **M.B.A**. (Proc. Representado(a): **MARIANA BONFIM DE ARAUJO - OAB/DF 71828**).

Brasília, 13 de maio de 2026.

Getúlio S. Novaes Frota

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – REPRESENTAÇÃO N. 010256/2025

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pela Presidente do TED-OAB/DF, Milena Silveira Saraiva, intima a(s) parte(s) representada(s) abaixo transcrita(s) para que, caso queira(m), preste(m) **esclarecimentos em fase preliminar antes de eventual admissão da denúncia**, no prazo de **cinco dias úteis**. A representação estará disponível à(s) parte(s) no Atendimento do Tribunal de Ética e Disciplina, no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/ e preencher o **Requerimento de Vistas.**

Processo: **010256/2025.** Representante: **TIAGO BORGES SALAZAR**. Representado(a): **S.A.S.G**. (Proc. Representado(a): **SILAS ALVES DE SOUZA GOMES - OAB/DF 76357**).

Brasília, 13 de maio de 2026.

Getúlio S. Novaes Frota

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – REPRESENTAÇÃO N. 010483/2025

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pela Presidente do TED-OAB/DF, Milena Silveira Saraiva, intima a(s) parte(s) representada(s) abaixo transcrita(s) para que, caso queira(m), preste(m) **esclarecimentos em fase preliminar**

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

antes de eventual admissão da denúncia, no prazo de **cinco dias úteis**. A representação estará disponível à(s) parte(s) no Atendimento do Tribunal de Ética e Disciplina, no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/ e preencher o **Requerimento de Vistas.**

Processo: **010483/2025.** Representante: **OAB/DF DE OFÍCIO**. Representado(a): **A.E.C.M**. (Proc. Representado(a): **ANTÔNIO EDUARDO CARVALHO MACHADO - OAB/DF 48744**).

Brasília, 13 de maio de 2026.

Getúlio S. Novaes Frota

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – REPRESENTAÇÃO N. 010539/2025

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pela Presidente do TED-OAB/DF, Milena Silveira Saraiva, intima a(s) parte(s) representada(s) abaixo transcrita(s) para que, caso queira(m), preste(m) **esclarecimentos em fase preliminar antes de eventual admissão da denúncia**, no prazo de **cinco dias úteis**. A representação estará disponível à(s) parte(s) no Atendimento do Tribunal de Ética e Disciplina, no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/ e preencher o **Requerimento de Vistas.**

Processo: **010539/2025.** Representante: **OAB/DF DE OFÍCIO**. Representado(a): **R.J.R.B**. (Proc. Representado(a**): ROBERVAL JOSE RESENDE BELINATI – OAB/DF 22512**).

Brasília, 13 de maio de 2026.

Getúlio S. Novaes Frota

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – REPRESENTAÇÃO N. 010566/2025

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pela Presidente do TED-OAB/DF, Milena Silveira Saraiva, intima a(s) parte(s) representada(s) abaixo transcrita(s) para que, caso queira(m), preste(m) **esclarecimentos em fase preliminar antes de eventual admissão da denúncia**, no prazo de **cinco dias úteis**. A representação estará disponível à(s) parte(s) no Atendimento do Tribunal de Ética e Disciplina, no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/ e preencher o **Requerimento de Vistas.**

Processo: **010566/2025.** Representante: **OAB/DF DE OFÍCIO**. Representado(a): **W.O.V**. (Proc. Representado(a): **WENDELL OLIVEIRA VILELA - OAB/DF 42954**).

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Brasília, 13 de maio de 2026.

Getúlio S. Novaes Frota

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – REPRESENTAÇÃO N. 010580/2025

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pela Presidente do TED-OAB/DF, Milena Silveira Saraiva, intima a(s) parte(s) representada(s) abaixo transcrita(s) para que, caso queira(m), preste(m) **esclarecimentos em fase preliminar antes de eventual admissão da denúncia**, no prazo de **cinco dias úteis**. A representação estará disponível à(s) parte(s) no Atendimento do Tribunal de Ética e Disciplina, no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/ e preencher o **Requerimento de Vistas.**

Processo: **010580/2025.** Representante: **OAB/DF DE OFÍCIO**. Representado(a): **R.G.S**. (Proc. Representado(a): **RAFAEL GRUBERT SOUZA - OAB/DF 75142**).

Brasília, 13 de maio de 2026.

Getúlio S. Novaes Frota

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – REPRESENTAÇÃO N. 010586/2025

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pela Presidente do TED-OAB/DF, Milena Silveira Saraiva, intima a(s) parte(s) representada(s) abaixo transcrita(s) para que, caso queira(m), preste(m) **esclarecimentos em fase preliminar antes de eventual admissão da denúncia**, no prazo de **cinco dias úteis**. A representação estará disponível à(s) parte(s) no Atendimento do Tribunal de Ética e Disciplina, no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/ e preencher o **Requerimento de Vistas.**

Processo: **010586/2025.** Representante: **OAB/DF DE OFÍCIO**. Representado(a): **S.C.B.M**. (Proc. Representado(a): **SARA CAMARGOS BARBOSA MACHADO - OAB/SP 382382**).

Brasília, 13 de maio de 2026.

Getúlio S. Novaes Frota

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

ESCLARECIMENTOS – REPRESENTAÇÃO N. 010597/2025

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pela Presidente do TED-OAB/DF, Milena Silveira Saraiva, intima a(s) parte(s) representada(s) abaixo transcrita(s) para que, caso queira(m), preste(m) **esclarecimentos em fase preliminar antes de eventual admissão da denúncia**, no prazo de **cinco dias úteis**. A representação estará disponível à(s) parte(s) no Atendimento do Tribunal de Ética e Disciplina, no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/ e preencher o **Requerimento de Vistas.**

Processo: **010597/2025.** Representante: **OAB/DF DE OFÍCIO**. Representado(a): **Q.S.S e L.O.G**. (Proc. Representado(a): **QUESLEI DA SILVA E SOUZA - OAB/DF 57971 e LUCAS DE OLIVEIRA GONÇALVES - OAB/DF 65351**).

Brasília, 13 de maio de 2026.

Getúlio S. Novaes Frota

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – REPRESENTAÇÃO N. 010616/2025

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pela Presidente do TED-OAB/DF, Milena Silveira Saraiva, intima a(s) parte(s) representada(s) abaixo transcrita(s) para que, caso queira(m), preste(m) **esclarecimentos em fase preliminar antes de eventual admissão da denúncia**, no prazo de **cinco dias úteis**. A representação estará disponível à(s) parte(s) no Atendimento do Tribunal de Ética e Disciplina, no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/ e preencher o **Requerimento de Vistas.**

Processo: **010616/2025.** Representante: **ALTAMIR SANTOS FILHO – OAB/DF 55249**. Representado(a): **L.M.M.C.M**. (Proc. Representado(a): **LILIAN MANOELA MONTEIRO CINTRA DE MELO - OAB/DF 77907**).

Brasília, 13 de maio de 2026.

Getúlio S. Novaes Frota

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – REPRESENTAÇÃO N. 010617/2025

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pela Presidente do TED-OAB/DF, Milena Silveira Saraiva, intima a(s) parte(s) representada(s) abaixo transcrita(s) para que, caso queira(m), preste(m) **esclarecimentos em fase preliminar**

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

antes de eventual admissão da denúncia, no prazo de **cinco dias úteis**. A representação estará disponível à(s) parte(s) no Atendimento do Tribunal de Ética e Disciplina, no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/ e preencher o **Requerimento de Vistas.**

Processo: **010617/2025.** Representante: **OAB/DF DE OFÍCIO**. Representado(a): **J.M.O**. (Proc. Representado(a): **JESSICA MONTEIRO DE OLIVEIRA - OAB/DF 62156**).

Brasília, 13 de maio de 2026.

Getúlio S. Novaes Frota

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – REPRESENTAÇÃO N. 010640/2025

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pela Presidente do TED-OAB/DF, Milena Silveira Saraiva, intima a(s) parte(s) representada(s) abaixo transcrita(s) para que, caso queira(m), preste(m) **esclarecimentos em fase preliminar antes de eventual admissão da denúncia**, no prazo de **cinco dias úteis**. A representação estará disponível à(s) parte(s) no Atendimento do Tribunal de Ética e Disciplina, no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/ e preencher o **Requerimento de Vistas.**

Processo: **010640/2025.** Representante: **OAB/DF DE OFÍCIO**. Representado(a): **I.R.M**. (Proc. Representado(a): **ISMAR RIOS MENDES - OAB/DF 48380**).

Brasília, 13 de maio de 2026.

Getúlio S. Novaes Frota

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – REPRESENTAÇÃO N. 010855/2025

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pela Presidente do TED-OAB/DF, Milena Silveira Saraiva, intima a(s) parte(s) representada(s) abaixo transcrita(s) para que, caso queira(m), preste(m) **esclarecimentos em fase preliminar antes de eventual admissão da denúncia**, no prazo de **cinco dias úteis**. A representação estará disponível à(s) parte(s) no Atendimento do Tribunal de Ética e Disciplina, no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/ e preencher o **Requerimento de Vistas.**

Processo: **010855/2025.** Representante: **IRINEA AMELIA DA SILVA**. Representado(a): **A.Y.V.S**. (Proc. Representado(a): **ANNY YHASMIM VIEIRA DE SOUZA - OAB/DF 66058**).

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Brasília, 13 de maio de 2026.

Getúlio S. Novaes Frota

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – REPRESENTAÇÃO N. 011088/2025

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pela Presidente do TED-OAB/DF, Milena Silveira Saraiva, intima a(s) parte(s) representada(s) abaixo transcrita(s) para que, caso queira(m), preste(m) **esclarecimentos em fase preliminar antes de eventual admissão da denúncia**, no prazo de **cinco dias úteis**. A representação estará disponível à(s) parte(s) no Atendimento do Tribunal de Ética e Disciplina, no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/ e preencher o **Requerimento de Vistas.**

Processo: **011088/2025.** Representante**: EDER RICARDO FIOR – OAB/DF 55579**. Representado(a): **G.A.H.M.S**. (Proc. Representado(a): **GUILHERME AURÉLIO HOLUBOSKI MOREIRA DA SILVA OAB/DF - 53334**).

Brasília, 13 de maio de 2026.

Getúlio S. Novaes Frota

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – REPRESENTAÇÃO N. 011114/2025

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pela Presidente do TED-OAB/DF, Milena Silveira Saraiva, intima a(s) parte(s) representada(s) abaixo transcrita(s) para que, caso queira(m), preste(m) **esclarecimentos em fase preliminar antes de eventual admissão da denúncia**, no prazo de **cinco dias úteis**. A representação estará disponível à(s) parte(s) no Atendimento do Tribunal de Ética e Disciplina, no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/ e preencher o **Requerimento de Vistas.**

Processo: **011114/2025.** Representante: **SONIA PEREIRA GONÇALVES**. Representado(a): **A.G.D.J**. (Proc. Representado(a): **ALFREDO GONÇALVES DEDE JUNIOR - OAB/DF 58.179**).

Brasília, 13 de maio de 2026.

Getúlio S. Novaes Frota

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

ESCLARECIMENTOS – REPRESENTAÇÃO N. 011124/2025

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pela Presidente do TED-OAB/DF, Milena Silveira Saraiva, intima a(s) parte(s) representada(s) abaixo transcrita(s) para que, caso queira(m), preste(m) **esclarecimentos em fase preliminar antes de eventual admissão da denúncia**, no prazo de **cinco dias úteis**. A representação estará disponível à(s) parte(s) no Atendimento do Tribunal de Ética e Disciplina, no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/ e preencher o **Requerimento de Vistas.**

Processo: **011124/2025.** Representante: **DACIO IGOR DE SOUZA MELO**. Representado(a):**I.L.F**. (Proc. Representado(a): **INGRIDI DE LIMA FRECHIANI - OAB/DF 73.289**).

Brasília, 13 de maio de 2026.

Getúlio S. Novaes Frota

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – REPRESENTAÇÃO N. 011393/2024

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pela Presidente do TED-OAB/DF, Milena Silveira Saraiva, intima a(s) parte(s) representada(s) abaixo transcrita(s) para que, caso queira(m), preste(m) **esclarecimentos em fase preliminar antes de eventual admissão da denúncia**, no prazo de **cinco dias úteis**. A representação estará disponível à(s) parte(s) no Atendimento do Tribunal de Ética e Disciplina, no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/ e preencher o **Requerimento de Vistas.**

Processo: **011393/2024.** Representante: **OAB/DF DE OFÍCIO**. Representado(a): **H.A.O.** (Proc. Representado(a): **HUDSON ALVES DE OLIVEIRA - OAB/GO 50314 e ALEXANDRE EDUARDO FERREIRA LOPES - OAB/MG 171.114**).

Brasília, 13 de maio de 2026.

Getúlio S. Novaes Frota

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – REPRESENTAÇÃO N. 013838/2024

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pela Presidente do TED-OAB/DF, Milena Silveira Saraiva, intima a(s) parte(s)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

representada(s) abaixo transcrita(s) para que, caso queira(m), preste(m) **esclarecimentos em fase preliminar antes de eventual admissão da denúncia**, no prazo de **cinco dias úteis**. A representação estará disponível à(s) parte(s) no Atendimento do Tribunal de Ética e Disciplina, no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/ e preencher o **Requerimento de Vistas.**

Processo: **013838/2024.** Representante: **OAB/DF DE OFÍCIO**. Representado(a): **J.D.T**. (Proc. Representado(a): **JOSE DANIEL TASSO - OAB/SP 284183**).

Brasília, 13 de maio de 2026.

Getúlio S. Novaes Frota

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – REPRESENTAÇÃO N. 010177/2025

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pela Presidente do TED-OAB/DF, Milena Silveira Saraiva, intima a(s) parte(s) representada(s) abaixo transcrita(s) para que, caso queira(m), preste(m) **esclarecimentos em fase preliminar antes de eventual admissão da denúncia**, no prazo de **cinco dias úteis**. A representação estará disponível à(s) parte(s) no Atendimento do Tribunal de Ética e Disciplina, no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/ e preencher o **Requerimento de Vistas.**

Processo: **010177/2025.** Representante: **MARIA APARECIDA DE ALMEIDA BATISTA**. Representado(a): **J.D.T**. (Proc. Representado(a): **ALEXANDRE ALVES DE SOUZA - OAB/DF 57542 e RAILMA PEREIRA ROCHA - OAB/DF 74388**).

Brasília, 13 de maio de 2026.

Getúlio S. Novaes Frota

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – REPRESENTAÇÃO N. 002006/2026.

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pela Presidente do TED-OAB/DF, Milena Silveira Saraiva, intima a(s) parte(s) representada(s) abaixo transcrita(s) para que, caso queira(m), preste(m) **esclarecimentos em fase preliminar antes de eventual admissão da denúncia**, no prazo de **cinco dias úteis**. A representação estará disponível à(s) parte(s) no Atendimento do Tribunal de Ética e Disciplina, no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/ e preencher o **Requerimento de Vistas.**

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Processo: 002006/2026. Representante: OAB/DF, DE OFÍCIO. Representado(a): M.E.D (Proc. Representado(a): MARCELO ELMOKDISI DIMATTEU - OAB/DF 27827).

Brasília, 13 de maio de 2026.

Getúlio S. Novaes Frota

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – REPRESENTAÇÃO N. 002008/2026

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pela Presidente do TED-OAB/DF, Milena Silveira Saraiva, intima a(s) parte(s) representada(s) abaixo transcrita(s) para que, caso queira(m), preste(m) **esclarecimentos em fase preliminar antes de eventual admissão da denúncia**, no prazo de **cinco dias úteis**. A representação estará disponível à(s) parte(s) no Atendimento do Tribunal de Ética e Disciplina, no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/ e preencher o **Requerimento de Vistas.**

Processo: 002008/2026. Representante: OAB/DF, DE OFÍCIO. Representado(a): A.R.L. (Proc. Representado(a): ANDRE RODOLFO DE LIMA - OAB/DF 17878).

Brasília, 13 de maio de 2026.

Getúlio S. Novaes Frota

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – REPRESENTAÇÃO N. 002010/2026

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pela Presidente do TED-OAB/DF, Milena Silveira Saraiva, intima a(s) parte(s) representada(s) abaixo transcrita(s) para que, caso queira(m), preste(m) **esclarecimentos em fase preliminar antes de eventual admissão da denúncia**, no prazo de **cinco dias úteis**. A representação estará disponível à(s) parte(s) no Atendimento do Tribunal de Ética e Disciplina, no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/ e preencher o **Requerimento de Vistas.**

Processo: 002010/2026. Representante: OAB/DF, DE OFÍCIO. Representado(a): M.A.N. e S.S.M.L. (Proc. Representado(a): MARIA ALDERITE DO NASCIMENTO - OAB/SP 183166, e SANDRA SORAIA DE MOURA LIMA - OAB/SP 192320).

Brasília, 13 de maio de 2026.

Getúlio S. Novaes Frota

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – REPRESENTAÇÃO N. 002012/2026

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pela Presidente do TED-OAB/DF, Milena Silveira Saraiva, intima a(s) parte(s) representada(s) abaixo transcrita(s) para que, caso queira(m), preste(m) **esclarecimentos em fase preliminar antes de eventual admissão da denúncia**, no prazo de **cinco dias úteis**. A representação estará disponível à(s) parte(s) no Atendimento do Tribunal de Ética e Disciplina, no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/ e preencher o **Requerimento de Vistas.**

Processo: 002012/2026. Representante: OAB/DF, DE OFÍCIO. Representado(a): C.M.L. (Proc. Representado(a): CLAUDIO MARTINS LOURENÇO - OAB/DF 71385).

Brasília, 13 de maio de 2026.

Getúlio S. Novaes Frota

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – REPRESENTAÇÃO N. 002025/2026

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pela Presidente do TED-OAB/DF, Milena Silveira Saraiva, intima a(s) parte(s) representada(s) abaixo transcrita(s) para que, caso queira(m), preste(m) **esclarecimentos em fase preliminar antes de eventual admissão da denúncia**, no prazo de **cinco dias úteis**. A representação estará disponível à(s) parte(s) no Atendimento do Tribunal de Ética e Disciplina, no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/ e preencher o **Requerimento de Vistas.**

Processo: 002025/2026. Representante: OAB/DF, DE OFÍCIO. Representado(a): A.T.S. (Proc. Representado(a): ALVARO TEIXEIRA SANTOS - OAB/DF 65801).

Brasília, 13 de maio de 2026.

Getúlio S. Novaes Frota

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – REPRESENTAÇÃO N. 002219/2026

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pela Presidente do TED-OAB/DF, Milena Silveira Saraiva, intima a(s) parte(s)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

representada(s) abaixo transcrita(s) para que, caso queira(m), preste(m) **esclarecimentos em fase preliminar antes de eventual admissão da denúncia**, no prazo de **cinco dias úteis**. A representação estará disponível à(s) parte(s) no Atendimento do Tribunal de Ética e Disciplina, no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/ e preencher o **Requerimento de Vistas.**

Processo: 002219/2026. Representante: OAB/DF, DE OFÍCIO. Representado(a): E.S.M. (Proc. Representado(a): ELISANGELA DA SILVA MONTEIRO - OAB/DF 26783).

Brasília, 13 de maio de 2026.

Getúlio S. Novaes Frota

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – REPRESENTAÇÃO N. 004946/2025

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pela Presidente do TED-OAB/DF, Milena Silveira Saraiva, intima a(s) parte(s) representada(s) abaixo transcrita(s) para que, caso queira(m), preste(m) **esclarecimentos em fase preliminar antes de eventual admissão da denúncia**, no prazo de **cinco dias úteis**. A representação estará disponível à(s) parte(s) no Atendimento do Tribunal de Ética e Disciplina, no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/ e preencher o **Requerimento de Vistas.**

Processo: 004946/2025. Representante: WELLINGTON THIAGO SOUSA. Representado(a): H.H.S.B. e K.J.O.N. (Proc. Representado(a): HERBERTE HENRIQUE DE SOUSA BARBOSA OAB/DF 70457 e KETLIN JHESSICA OLIVEIRA NASCIMENTO OAB/DF 73447).

Brasília, 13 de maio de 2026.

Getúlio S. Novaes Frota

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – REPRESENTAÇÃO N. 006998/2025

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pela Presidente do TED-OAB/DF, Milena Silveira Saraiva, intima a(s) parte(s) representada(s) abaixo transcrita(s) para que, caso queira(m), preste(m) **esclarecimentos em fase preliminar antes de eventual admissão da denúncia**, no prazo de **cinco dias úteis**. A representação estará disponível à(s) parte(s) no Atendimento do Tribunal de Ética e Disciplina, no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/ e preencher o **Requerimento de Vistas.**

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Processo: 006998/2025. Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(a): A.F.S. (Proc. Representado(a): ADONIS FERREIRA DE SOUSA OAB/PI 23588).

Brasília, 13 de maio de 2026.

Getúlio S. Novaes Frota

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – REPRESENTAÇÃO N. 008600/2025

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pela Presidente do TED-OAB/DF, Milena Silveira Saraiva, intima a(s) parte(s) representada(s) abaixo transcrita(s) para que, caso queira(m), preste(m) **esclarecimentos em fase preliminar antes de eventual admissão da denúncia**, no prazo de **cinco dias úteis**. A representação estará disponível à(s) parte(s) no Atendimento do Tribunal de Ética e Disciplina, no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/ e preencher o **Requerimento de Vistas.**

Processo: 008600/2025. Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(a): G.H. (Proc. Representado(a): GEORGE HIDASI - OAB/GO 8693).

Brasília, 13 de maio de 2026.

Getúlio S. Novaes Frota

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – REPRESENTAÇÃO N. 008602/2025

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pela Presidente do TED-OAB/DF, Milena Silveira Saraiva, intima a(s) parte(s) representada(s) abaixo transcrita(s) para que, caso queira(m), preste(m) **esclarecimentos em fase preliminar antes de eventual admissão da denúncia**, no prazo de **cinco dias úteis**. A representação estará disponível à(s) parte(s) no Atendimento do Tribunal de Ética e Disciplina, no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/ e preencher o **Requerimento de Vistas.**

Processo: 008602/2025. Representante: OAB/DF OFÍCIO. Representado(a): W.R.O. e N.E.S.O. (Proc. Representado(a): WAGTON RODRIGUES DE OLIVEIRA OAB/DF 59952 e NATHAN ELIAS SANTOS DE OLIVEIRA OAB/GO 67045).

Brasília, 13 de maio de 2026.

Getúlio S. Novaes Frota

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – REPRESENTAÇÃO N. 008620/2025

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pela Presidente do TED-OAB/DF, Milena Silveira Saraiva, intima a(s) parte(s) representada(s) abaixo transcrita(s) para que, caso queira(m), preste(m) **esclarecimentos em fase preliminar antes de eventual admissão da denúncia**, no prazo de **cinco dias úteis**. A representação estará disponível à(s) parte(s) no Atendimento do Tribunal de Ética e Disciplina, no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/ e preencher o **Requerimento de Vistas.**

Processo: 008620/2025. Representante: ALTAMIR SANTOS FILHO. Representado(a): R.A.D. (Proc. Representado(a): REGIS ANDERSON DUDENA (OAB/DF 43981).

Brasília, 13 de maio de 2026.

Getúlio S. Novaes Frota

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – REPRESENTAÇÃO N. 008630/2025

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pela Presidente do TED-OAB/DF, Milena Silveira Saraiva, intima a(s) parte(s) representada(s) abaixo transcrita(s) para que, caso queira(m), preste(m) **esclarecimentos em fase preliminar antes de eventual admissão da denúncia**, no prazo de **cinco dias úteis**. A representação estará disponível à(s) parte(s) no Atendimento do Tribunal de Ética e Disciplina, no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/ e preencher o **Requerimento de Vistas.**

Processo: 008630/2025. Representante: Ana Lúcia Ferreira Sousa. Representado(a): L.N.J. (Proc. Representado(a): LEONARDO NASCIMENTO JACOME OAB/DF 31455).

Brasília, 13 de maio de 2026.

Getúlio S. Novaes Frota

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – REPRESENTAÇÃO N. 008633/2025

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pela Presidente do TED-OAB/DF, Milena Silveira Saraiva, intima a(s) parte(s)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

representada(s) abaixo transcrita(s) para que, caso queira(m), preste(m) **esclarecimentos em fase preliminar antes de eventual admissão da denúncia**, no prazo de **cinco dias úteis**. A representação estará disponível à(s) parte(s) no Atendimento do Tribunal de Ética e Disciplina, no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/ e preencher o **Requerimento de Vistas.**

Processo: 008633/2025. Representante: KELSILENE GOMES DE LIMA. Representado(a): E.A.P.L. (Proc. Representado(a): EDMILSON ALEXANDRE PEREIRA LARANJEIRA OAB/DF 42889).

Brasília, 13 de maio de 2026.

Getúlio S. Novaes Frota

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – REPRESENTAÇÃO N. 008635/2025

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pela Presidente do TED-OAB/DF, Milena Silveira Saraiva, intima a(s) parte(s) representada(s) abaixo transcrita(s) para que, caso queira(m), preste(m) **esclarecimentos em fase preliminar antes de eventual admissão da denúncia**, no prazo de **cinco dias úteis**. A representação estará disponível à(s) parte(s) no Atendimento do Tribunal de Ética e Disciplina, no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/ e preencher o **Requerimento de Vistas.**

Processo: 008635/2025. Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(a): J.R.R. (Proc. Representado(a): JOSIMAR RODRIGUES RIBEIRO OAB/DF 78652).

Brasília, 13 de maio de 2026.

Getúlio S. Novaes Frota

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – REPRESENTAÇÃO N. 008644/2025

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pela Presidente do TED-OAB/DF, Milena Silveira Saraiva, intima a(s) parte(s) representada(s) abaixo transcrita(s) para que, caso queira(m), preste(m) **esclarecimentos em fase preliminar antes de eventual admissão da denúncia**, no prazo de **cinco dias úteis**. A representação estará disponível à(s) parte(s) no Atendimento do Tribunal de Ética e Disciplina, no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/ e preencher o **Requerimento de Vistas.**

Processo: 008644/2025. Representante: UEMERSON BRITO NUNES. Representado(a): M.A.R. (Proc.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Representado(a): MONYELLE ARAUJO RODRIGUES OAB/DF 38822).

Brasília, 13 de maio de 2026.

Getúlio S. Novaes Frota

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – REPRESENTAÇÃO N. 008651/2025

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pela Presidente do TED-OAB/DF, Milena Silveira Saraiva, intima a(s) parte(s) representada(s) abaixo transcrita(s) para que, caso queira(m), preste(m) **esclarecimentos em fase preliminar antes de eventual admissão da denúncia**, no prazo de **cinco dias úteis**. A representação estará disponível à(s) parte(s) no Atendimento do Tribunal de Ética e Disciplina, no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/ e preencher o **Requerimento de Vistas.**

Processo: 008651/2025. Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(a): B.T.S. (Proc. Representado(a): BRUNO TRAMM SANTOS (OAB/DF 54670).

Brasília, 13 de maio de 2026.

Getúlio S. Novaes Frota

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – REPRESENTAÇÃO N. 008693/2025

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pela Presidente do TED-OAB/DF, Milena Silveira Saraiva, intima a(s) parte(s) representada(s) abaixo transcrita(s) para que, caso queira(m), preste(m) **esclarecimentos em fase preliminar antes de eventual admissão da denúncia**, no prazo de **cinco dias úteis**. A representação estará disponível à(s) parte(s) no Atendimento do Tribunal de Ética e Disciplina, no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/ e preencher o **Requerimento de Vistas.**

Processo: 008693/2025. Representante: ANA LIÉGIA DE MOURA OLIVEIRA. Representado(a): B.T.S. (Proc. Representado(a): BRENO TRAVASSOS SARKIS OAB/DF n. 38.302).

Brasília, 13 de maio de 2026.

Getúlio S. Novaes Frota

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

ESCLARECIMENTOS – REPRESENTAÇÃO N. 008712/2025

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pela Presidente do TED-OAB/DF, Milena Silveira Saraiva, intima a(s) parte(s) representada(s) abaixo transcrita(s) para que, caso queira(m), preste(m) **esclarecimentos em fase preliminar antes de eventual admissão da denúncia**, no prazo de **cinco dias úteis**. A representação estará disponível à(s) parte(s) no Atendimento do Tribunal de Ética e Disciplina, no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/ e preencher o **Requerimento de Vistas.**

Processo: 008712/2025. Representante: FABIANO VEIGA RODRIGUES. Representado(a): F.A.B. (Proc. Representado(a): FERNANDA ALMEIDA BARBOSA OAB/DF 40477).

Brasília, 13 de maio de 2026.

Getúlio S. Novaes Frota

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – REPRESENTAÇÃO N. 009273/2025

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pela Presidente do TED-OAB/DF, Milena Silveira Saraiva, intima a(s) parte(s) representada(s) abaixo transcrita(s) para que, caso queira(m), preste(m) **esclarecimentos em fase preliminar antes de eventual admissão da denúncia**, no prazo de **cinco dias úteis**. A representação estará disponível à(s) parte(s) no Atendimento do Tribunal de Ética e Disciplina, no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/ e preencher o **Requerimento de Vistas.**

Processo: 009273/2025. Representante: RUBIA TORRES DE OLIVEIRA CUNHA. Representado(a): A.L.O.S. (Proc. Representado(a): ALEX LUIZ DE OLIVEIRA SOUZA - OAB/DF 36198).

Brasília, 13 de maio de 2026.

Getúlio S. Novaes Frota

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – REPRESENTAÇÃO N. 008613/2025

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pela Presidente do TED-OAB/DF, Milena Silveira Saraiva, intima a(s) parte(s) representada(s) abaixo transcrita(s) para que, caso queira(m), preste(m) **esclarecimentos em fase preliminar**

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

antes de eventual admissão da denúncia, no prazo de **cinco dias úteis**. A representação estará disponível à(s) parte(s) no Atendimento do Tribunal de Ética e Disciplina, no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/ e preencher o **Requerimento de Vistas.**

Processo: 008613/2025. Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(a): S.J.L.S. (Proc. Representado(a): SIMONI JANUARIA DE LIMA SILVA OAB/PR 68408).

Brasília, 13 de maio de 2026.

Getúlio S. Novaes Frota

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – REPRESENTAÇÃO N. 008616/2025

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pela Presidente do TED-OAB/DF, Milena Silveira Saraiva, intima a(s) parte(s) representada(s) abaixo transcrita(s) para que, caso queira(m), preste(m) **esclarecimentos em fase preliminar antes de eventual admissão da denúncia**, no prazo de **cinco dias úteis**. A representação estará disponível à(s) parte(s) no Atendimento do Tribunal de Ética e Disciplina, no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/ e preencher o **Requerimento de Vistas.**

Processo: 008616/2025. Representante: VINÍCIUS CARVALHO AQUINO. Representado(a): S.J.L.S. (Proc. Representado(a): RODRIGO BONAMETTI DE MIRANDA (OAB/SP 410471).

Brasília, 13 de maio de 2026.

Getúlio S. Novaes Frota

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

PRESIDÊNCIA

PORTARIA

PORTARIA N. 75, DE 13 de maio de 2026.

Designa Diretoria da Comissão da Advocacia jovem e iniciante

A DIRETORIA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115 do Regimento Interno da entidade, resolve:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Art. 1º Fica designada o advogado Joao marcos de Carvalho pedra, inscrito na OAB/DF n. 72891, para exercer o cargo de Presidente da Comissão da Advocacia jovem e iniciante.

Art. 2º Fica designada a advogada Larissa Lopes Batista Sousa, inscrita na OAB/DF n. 72.376, para exercer o cargo de Vice-Presidente da Comissão da Advocacia jovem e iniciante.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO MAURÍCIO SIQUEIRA

Presidente da OAB/DF

QUINTA TURMA DA SECRETARIA DE JULGAMENTO

INTIMAÇÃO

SESSÃO DE JULGAMENTO VIRTUAL DA 5ª TURMA DO TED

A Secretaria de Julgamento de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pela Presidente do TED-OAB/DF, Milena Silveira Saraiva, com fulcro no art. 60, § 3º e § 4º, do Código de Ética e Disciplina e §4º do art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69, §2º, da lei nº 8.906/94, intima as partes do processo abaixo elencado para comparecer à sessão de julgamento da **5ª Turma**, que se realizará **virtualmente** pelo aplicativo ZOOM, conforme regulamentado pela Portaria 18, de 16/04/2020, editada pelo Presidente do TED-OAB/DF, no dia **08/06/2026** às **09h30**. A sustentação oral é assegurada à parte que comunicar à Secretaria do TED, pelo e-mail ted@oabdf.com, no prazo de três dias, contados desta intimação.

Processo: 008859/2025. Representante: OAB/DF, DE OFÍCIO. Representado(a/s): A.M.A. (Proc. Representado(a): Simone Gottfried Duarte – OAB/RS 113036 e Camila Leão de Souza – OAB/RS 110007).

Brasília, 13 de maio de 2026.

Getúlio Soares N. Frota

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

SESSÃO DE JULGAMENTO VIRTUAL DA 5ª TURMA DO TED

A Secretaria de Julgamento de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pela Presidente do TED-OAB/DF, Milena Silveira Saraiva, com fulcro no art. 60, § 3º e § 4º, do Código de Ética e Disciplina e §4º do art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69, §2º, da lei nº 8.906/94, intima as partes do processo abaixo elencado para comparecer à sessão de julgamento da **5ª Turma**, que se realizará **virtualmente** pelo aplicativo ZOOM, conforme regulamentado pela Portaria 18, de 16/04/2020, editada pelo Presidente do TED-OAB/DF, no dia **08/06/2026** às **09h30**. A sustentação oral é assegurada à parte que comunicar à Secretaria do TED, pelo e-mail ted@oabdf.com, no prazo de três dias, contados desta intimação.

Processo: 008340/2024. Representante: OAB/DF, DE OFÍCIO. Representado(a/s): V.M.A. (Proc.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Representado(a): Verônica Moreira de Aguiar – OAB/DF 54914).

Brasília, 13 de maio de 2026.

Getúlio Soares N. Frota

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

SESSÃO DE JULGAMENTO VIRTUAL DA 5ª TURMA DO TED

A Secretaria de Julgamento de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pela Presidente do TED-OAB/DF, Milena Silveira Saraiva, com fulcro no art. 60, § 3º e § 4º, do Código de Ética e Disciplina e §4º do art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69, §2º, da lei nº 8.906/94, intima as partes do processo abaixo elencado para comparecer à sessão de julgamento da **5ª Turma**, que se realizará **virtualmente** pelo aplicativo ZOOM, conforme regulamentado pela Portaria 18, de 16/04/2020, editada pelo Presidente do TED-OAB/DF, no dia **08/06/2026** às **09h30**. A sustentação oral é assegurada à parte que comunicar à Secretaria do TED, pelo e-mail ted@oabdf.com, no prazo de três dias, contados desta intimação.

Processo: 009665/2024. Representante: Rosana Alves dos Santos Barros Tavares (Proc. Representante: Patrícia Juliana Matos da Silva – OAB/DF 38421). Representado(a/s): R.F.A.J. (Proc. Representado(a): Ricardo Firmino Alves Júnior – OAB/DF 46227).

Brasília, 13 de maio de 2026.

Getúlio Soares N. Frota

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

SESSÃO DE JULGAMENTO VIRTUAL DA 5ª TURMA DO TED

A Secretaria de Julgamento de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pela Presidente do TED-OAB/DF, Milena Silveira Saraiva, com fulcro no art. 60, § 3º e § 4º, do Código de Ética e Disciplina e §4º do art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69, §2º, da lei nº 8.906/94, intima as partes do processo abaixo elencado para comparecer à sessão de julgamento da **5ª Turma**, que se realizará **virtualmente** pelo aplicativo ZOOM, conforme regulamentado pela Portaria 18, de 16/04/2020, editada pelo Presidente do TED-OAB/DF, no dia **08/06/2026** às **09h30**. A sustentação oral é assegurada à parte que comunicar à Secretaria do TED, pelo e-mail ted@oabdf.com, no prazo de três dias, contados desta intimação.

Processo: 013415/2024. Representante: Magno Carvalho de Sousa. Representado(a/s): L.M.N.R. (Proc. Representado(a): Lucinete Maria Nascimento Rodrigues – OAB/DF 43620).

Brasília, 13 de maio de 2026.

Getúlio Soares N. Frota

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

SESSÃO DE JULGAMENTO VIRTUAL DA 5ª TURMA DO TED

A Secretaria de Julgamento de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pela Presidente do TED-OAB/DF, Milena Silveira Saraiva, com fulcro no art. 60, § 3º e § 4º, do Código de Ética e Disciplina e §4º do art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69, §2º, da lei nº 8.906/94, intima as partes do processo abaixo elencado para comparecer à sessão de julgamento da **5ª Turma**, que se realizará **virtualmente** pelo aplicativo ZOOM, conforme regulamentado pela Portaria 18, de 16/04/2020, editada pelo Presidente do TED-OAB/DF, no dia **08/06/2026** às **09h30**. A sustentação oral é assegurada à parte que comunicar à Secretaria do TED, pelo e-mail ted@oabdf.com, no prazo de três dias, contados desta intimação.

Processo: 010784/2024. Representante: OAB/DF, de ofício. Representado(a/s): P.A.S. (Proc. Representado(a): Pamella Abel dos Santos – OAB/DF 64924).

Brasília, 13 de maio de 2026.

Getúlio Soares N. Frota

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

SESSÃO DE JULGAMENTO VIRTUAL DA 5ª TURMA DO TED

A Secretaria de Julgamento de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pela Presidente do TED-OAB/DF, Milena Silveira Saraiva, com fulcro no art. 60, § 3º e § 4º, do Código de Ética e Disciplina e §4º do art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69, §2º, da lei nº 8.906/94, intima as partes do processo abaixo elencado para comparecer à sessão de julgamento da **5ª Turma**, que se realizará **virtualmente** pelo aplicativo ZOOM, conforme regulamentado pela Portaria 18, de 16/04/2020, editada pelo Presidente do TED-OAB/DF, no dia **08/06/2026** às **09h30**. A sustentação oral é assegurada à parte que comunicar à Secretaria do TED, pelo e-mail ted@oabdf.com, no prazo de três dias, contados desta intimação.

Processo: 008258/2024. Representante: Ieda Magalhães da Cruz Teles. Representado(a/s): R.N. (Proc. Representado(a): Rosilene do Nascimento – OAB/DF 72681).

Brasília, 13 de maio de 2026.

Getúlio Soares N. Frota

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

SESSÃO DE JULGAMENTO VIRTUAL DA 5ª TURMA DO TED

A Secretaria de Julgamento de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pela Presidente do TED-OAB/DF, Milena Silveira Saraiva, com fulcro no art. 60, § 3º e § 4º, do Código de Ética e Disciplina e §4º do art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69, §2º, da lei nº 8.906/94,

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

intima as partes do processo abaixo elencado para comparecer à sessão de julgamento da **5ª Turma**, que se realizará **virtualmente** pelo aplicativo ZOOM, conforme regulamentado pela Portaria 18, de 16/04/2020, editada pelo Presidente do TED-OAB/DF, no dia **08/06/2026** às **09h30**. A sustentação oral é assegurada à parte que comunicar à Secretaria do TED, pelo e-mail ted@oabdf.com, no prazo de três dias, contados desta intimação.

Processo: 008231/2024. Representante: Yara Lourdes da Silva Teixeira. Representado(a/s): R.N. (Proc. Representado(a): Rosilene do Nascimento – OAB/GO 72681).

Brasília, 13 de maio de 2026.

Getúlio Soares N. Frota

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

SECRETARIA DE INSTRUÇÃO DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

De acordo com art. 137-D *caput*, §1º, §2º e §3º, do Regulamento Geral da OAB e a Súmula 01/2013, solicito o comparecimento de Vossa Senhoria à sede da Ordem dos Advogados do Brasil-Seção do Distrito Federal, SEPN 516, Bloco "B", Lote 07, 1º Andar, para tratar de assuntos de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através do site https://oabdf.implanta.net.br/ServicosOnline/ e preencher o Requerimento de Vistas. (Implanta).

Protocolo: 006418/2024

Interessado(a): D.D.M. (Procurador do Interessado: DNART DAVLLY MIRANDA - OAB/ GO 53906.

Brasília, 13 de maio de 2026

Getúlio Soares N. Frota

Secretário-Geral do TED-DF

SECRETARIA DE EXECUÇÃO

COMUNICADO

COMUNICADO DE TÉRMINO DE SUSPENSÃO

Processo: 44610/2020 (07.0000.2020.004305-1); Advogado(a) Representado(a): EDVOLBER GOMES DE ALCANTARA OAB/DF 59925

De ordem do Presidente do TED-OAB/DF, a Secretaria do Tribunal de Ética e Disciplina comunica o

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

término da suspensão aplicada ao(à) advogado(a) representado(a) acima relacionado e a retirada de seu nome da relação de advogados suspensos pelo TED/OAB-DF, disponível no site http://www.oabdf.org.br/ted/.

As sanções disciplinares aplicadas aos advogados permanecem registradas em seus assentamentos para fins de certidão, exceto em caso de reabilitação da pena. É permitido ao que tenha sofrido qualquer sanção disciplinar requerer, um ano após seu cumprimento, a reabilitação, em face de provas efetivas de bom comportamento (EAOAB, art. 41).

Brasília, 14 de maio de 2026

Getúlio Soares N. Frota

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

COMUNICADO DE TÉRMINO DE SUSPENSÃO

Processo: 001530/2025 (07.0000.2017.019629-4); Advogado(a) Representado(a): GUILHERME CORREIA EVARISTO OAB/GO 33791

De ordem do Presidente do TED-OAB/DF, a Secretaria do Tribunal de Ética e Disciplina comunica o término da suspensão aplicada ao(à) advogado(a) representado(a) acima relacionado e a retirada de seu nome da relação de advogados suspensos pelo TED/OAB-DF, disponível no site http://www.oabdf.org.br/ted/.

As sanções disciplinares aplicadas aos advogados permanecem registradas em seus assentamentos para fins de certidão, exceto em caso de reabilitação da pena. É permitido ao que tenha sofrido qualquer sanção disciplinar requerer, um ano após seu cumprimento, a reabilitação, em face de provas efetivas de bom comportamento (EAOAB, art. 41).

Brasília, 14 de maio de 2026

Getúlio Soares N. Frota

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

COMUNICADO DE TÉRMINO DE SUSPENSÃO

Processo: 014859/2024 (07.0000.2020.014013-1); Advogado(a) Representado(a): NILTON DA SILVA OAB/DF 06035 OAB/GO 20729

De ordem do Presidente do TED-OAB/DF, a Secretaria do Tribunal de Ética e Disciplina comunica o término da suspensão aplicada ao(à) advogado(a) representado(a) acima relacionado e a retirada de seu nome da relação de advogados suspensos pelo TED/OAB-DF, disponível no site http://www.oabdf.org.br/ted/.

As sanções disciplinares aplicadas aos advogados permanecem registradas em seus assentamentos para fins de certidão, exceto em caso de reabilitação da pena. É permitido ao que tenha sofrido qualquer sanção

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

disciplinar requerer, um ano após seu cumprimento, a reabilitação, em face de provas efetivas de bom comportamento (EAOAB, art. 41).

Brasília, 14 de maio de 2026

Getúlio Soares N. Frota

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

DÉCIMA TERCEIRA TURMA DA SECRETARIA DE JULGAMENTO

EDITAL DE INTIMAÇÃO

RECURSO ÀS DECISÕES DA 13ª TURMA

A Secretaria de Julgamento de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizada pela Presidente do TED-OAB/DF, Milena Silveira Saraiva, com fulcro no art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69 caput e seu §2º e art. 73, §1º da lei nº 8.906/94, intima a(s) parte(s) do processo abaixo elencado para apresentação de **Recurso** ao acórdão da **13ª Turma** no prazo de **quinze dias úteis**.

Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/ e preencher o **Requerimento de Vistas**.

Processo: 002740/2024. Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representada: I.G.R.V. (Proc. Representada: Isabela Guedes Ribeiro Vieira – OAB/DF 14563).

Brasília, 15 de maio de 2026.

Getúlio Soares N. Frota

Secretário-Geral do TED-DF

RECURSO ÀS DECISÕES DA 13ª TURMA

A Secretaria de Julgamento de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizada pela Presidente do TED-OAB/DF, Milena Silveira Saraiva, com fulcro no art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69 caput e seu §2º e art. 73, §1º da lei nº 8.906/94, intima a(s) parte(s) do processo abaixo elencado para apresentação de **Recurso** ao acórdão da **13ª Turma** no prazo de **quinze dias úteis**.

Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/ e preencher o **Requerimento de Vistas**.

Processo: 008604/2024. Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representada: G.B.L. (Proc. Representado: Gustavo Bayerl Lima – OAB/ES 14485).

Brasília, 15 de maio de 2026.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Getúlio Soares N. Frota

Secretário-Geral do TED-DF

RECURSO ÀS DECISÕES DA 13ª TURMA

A Secretaria de Julgamento de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizada pela Presidente do TED-OAB/DF, Milena Silveira Saraiva, com fulcro no art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69 caput e seu §2º e art. 73, §1º da lei nº 8.906/94, intima a(s) parte(s) do processo abaixo elencado para apresentação de **Recurso** ao acórdão da **13ª Turma** no prazo de **quinze dias úteis**.

Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/ e preencher o **Requerimento de Vistas**.

Processo: 008703/2024. Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representada: E.X.A. (Proc. Representado: Eduardo Xavier de Almeida – OAB/GO 38868).

Brasília, 15 de maio de 2026.

Getúlio Soares N. Frota

Secretário-Geral do TED-DF

RECURSO ÀS DECISÕES DA 13ª TURMA

A Secretaria de Julgamento de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizada pela Presidente do TED-OAB/DF, Milena Silveira Saraiva, com fulcro no art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69 caput e seu §2º e art. 73, §1º da lei nº 8.906/94, intima a(s) parte(s) do processo abaixo elencado para apresentação de **Recurso** ao acórdão da **13ª Turma** no prazo de **quinze dias úteis**.

Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/ e preencher o **Requerimento de Vistas**.

Processo: 008916/2024. Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representada: C.C.J.C. (Proc. Representado: Cid Célio Jayme Carvalhães – OAB/SP 125917).

Brasília, 15 de maio de 2026.

Getúlio Soares N. Frota

Secretário-Geral do TED-DF

RECURSO ÀS DECISÕES DA 13ª TURMA

A Secretaria de Julgamento de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizada pela Presidente do TED-OAB/DF, Milena Silveira Saraiva, com fulcro no art. 137-D do Regulamento Geral

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

do EAOAB c/c art. 69 caput e seu §2º e art. 73, §1º da lei nº 8.906/94, intima a(s) parte(s) do processo abaixo elencado para apresentação de **Recurso** ao acórdão da **13ª Turma** no prazo de **quinze dias úteis**.

Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/ e preencher o **Requerimento de Vistas**.

Processo: 008935/2024. Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representada: A.R.C. (Proc. Representado: Alessandro Ribeiro de Carvalho – OAB/GO 22589).

Brasília, 15 de maio de 2026.

Getúlio Soares N. Frota

Secretário-Geral do TED-DF

RECURSO ÀS DECISÕES DA 13ª TURMA

A Secretaria de Julgamento de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizada pela Presidente do TED-OAB/DF, Milena Silveira Saraiva, com fulcro no art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69 caput e seu §2º e art. 73, §1º da lei nº 8.906/94, intima a(s) parte(s) do processo abaixo elencado para apresentação de **Recurso** ao acórdão da **13ª Turma** no prazo de **quinze dias úteis**.

Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/ e preencher o **Requerimento de Vistas**.

Processo: 009446/2024. Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representada: A.R.C. (Proc. Representado: Alessandor Ribeiro de Carvalho – OAB/GO 22589).

Brasília, 15 de maio de 2026.

Getúlio Soares N. Frota

Secretário-Geral do TED-DF

RECURSO ÀS DECISÕES DA 13ª TURMA

A Secretaria de Julgamento de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizada pela Presidente do TED-OAB/DF, Milena Silveira Saraiva, com fulcro no art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69 caput e seu §2º e art. 73, §1º da lei nº 8.906/94, intima a(s) parte(s) do processo abaixo elencado para apresentação de **Recurso** ao acórdão da **13ª Turma** no prazo de **quinze dias úteis**.

Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/ e preencher o **Requerimento de Vistas**.

Processo: 009773/2024. Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representada: F.J.C.J. (Proc. Representado: Flávio Jacó Chekerdemian Júnior – OAB/MS 16956).

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Brasília, 15 de maio de 2026.

Getúlio Soares N. Frota

Secretário-Geral do TED-DF

RECURSO ÀS DECISÕES DA 13ª TURMA

A Secretaria de Julgamento de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizada pela Presidente do TED-OAB/DF, Milena Silveira Saraiva, com fulcro no art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69 caput e seu §2º e art. 73, §1º da lei nº 8.906/94, intima a(s) parte(s) do processo abaixo elencado para apresentação de **Recurso** ao acórdão da **13ª Turma** no prazo de **quinze dias úteis**.

Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/ e preencher o **Requerimento de Vistas**.

Processo: 009864/2024. Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representada: D.G.A. (Proc. Representado: Danilo Gouvea de Almeida – OAB/GO 44326).

Brasília, 15 de maio de 2026.

Getúlio Soares N. Frota

Secretário-Geral do TED-DF

RECURSO ÀS DECISÕES DA 13ª TURMA

A Secretaria de Julgamento de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizada pela Presidente do TED-OAB/DF, Milena Silveira Saraiva, com fulcro no art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69 caput e seu §2º e art. 73, §1º da lei nº 8.906/94, intima a(s) parte(s) do processo abaixo elencado para apresentação de **Recurso** ao acórdão da **13ª Turma** no prazo de **quinze dias úteis**.

Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/ e preencher o **Requerimento de Vistas**.

Processo: 009883/2024. Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representada: T.D.M.M. (Proc. Representado: Tiago Didier de Moraes Magalhães – OAB/PE 41578).

Brasília, 15 de maio de 2026.

Getúlio Soares N. Frota

Secretário-Geral do TED-DF

RECURSO ÀS DECISÕES DA 13ª TURMA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

A Secretaria de Julgamento de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizada pela Presidente do TED-OAB/DF, Milena Silveira Saraiva, com fulcro no art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69 caput e seu §2º e art. 73, §1º da lei nº 8.906/94, intima a(s) parte(s) do processo abaixo elencado para apresentação de **Recurso** ao acórdão da **13ª Turma** no prazo de **quinze dias úteis**.

Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/ e preencher o **Requerimento de Vistas**.

Processo: 009884/2024. Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representada: F.T. (Proc. Representado: Fábio Tizzani – OAB/SP 219073).

Brasília, 15 de maio de 2026.

Getúlio Soares N. Frota

Secretário-Geral do TED-DF

RECURSO ÀS DECISÕES DA 13ª TURMA

A Secretaria de Julgamento de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizada pela Presidente do TED-OAB/DF, Milena Silveira Saraiva, com fulcro no art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69 caput e seu §2º e art. 73, §1º da lei nº 8.906/94, intima a(s) parte(s) do processo abaixo elencado para apresentação de **Recurso** ao acórdão da **13ª Turma** no prazo de **quinze dias úteis**.

Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/ e preencher o **Requerimento de Vistas**.

Processo: 009991/2024. Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representada: R.N.S. (Proc. Representado: Rodrigo Nunes Simões – OAB/SP 204857).

Brasília, 15 de maio de 2026.

Getúlio Soares N. Frota

Secretário-Geral do TED-DF

RECURSO ÀS DECISÕES DA 13ª TURMA

A Secretaria de Julgamento de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizada pela Presidente do TED-OAB/DF, Milena Silveira Saraiva, com fulcro no art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69 caput e seu §2º e art. 73, §1º da lei nº 8.906/94, intima a(s) parte(s) do processo abaixo elencado para apresentação de **Recurso** ao acórdão da **13ª Turma** no prazo de **quinze dias úteis**.

Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/ e preencher o **Requerimento de Vistas**.

Processo: 010019/2024. Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representada: M.K.T. (Proc. Representado: Maccelo Kowalski Teske – OAB/SC 16327).

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Brasília, 15 de maio de 2026.

Getúlio Soares N. Frota

Secretário-Geral do TED-DF

RECURSO ÀS DECISÕES DA 13ª TURMA

A Secretaria de Julgamento de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizada pela Presidente do TED-OAB/DF, Milena Silveira Saraiva, com fulcro no art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69 caput e seu §2º e art. 73, §1º da lei nº 8.906/94, intima a(s) parte(s) do processo abaixo elencado para apresentação de **Recurso** ao acórdão da **13ª Turma** no prazo de **quinze dias úteis**.

Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/ e preencher o **Requerimento de Vistas**.

Processo: 010020/2024. Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representada: C.S.C.F. (Proc. Representado: Cassiano de Souza Carvalho Felipe – OAB/MG 133614).

Brasília, 15 de maio de 2026.

Getúlio Soares N. Frota

Secretário-Geral do TED-DF

RECURSO ÀS DECISÕES DA 13ª TURMA

A Secretaria de Julgamento de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizada pela Presidente do TED-OAB/DF, Milena Silveira Saraiva, com fulcro no art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69 caput e seu §2º e art. 73, §1º da lei nº 8.906/94, intima a(s) parte(s) do processo abaixo elencado para apresentação de **Recurso** ao acórdão da **13ª Turma** no prazo de **quinze dias úteis**.

Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/ e preencher o **Requerimento de Vistas**.

Processo: 010067/2024. Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representada: R.M.B.S. (Proc. Representado: Ricardo Miranda Bonifácio e Souza – OAB/GO 34945).

Brasília, 15 de maio de 2026.

Getúlio Soares N. Frota

Secretário-Geral do TED-DF

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

RECURSO ÀS DECISÕES DA 13ª TURMA

A Secretaria de Julgamento de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizada pela Presidente do TED-OAB/DF, Milena Silveira Saraiva, com fulcro no art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69 caput e seu §2º e art. 73, §1º da lei nº 8.906/94, intima a(s) parte(s) do processo abaixo elencado para apresentação de **Recurso** ao acórdão da **13ª Turma** no prazo de **quinze dias úteis**.

Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/ e preencher o **Requerimento de Vistas**.

Processo: 010072/2024. Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representada: A.M.O.S. (Proc. Representado: André Marsiglia de Oliveira Santos – OAB/SP 331724).

Brasília, 15 de maio de 2026.

Getúlio Soares N. Frota

Secretário-Geral do TED-DF

RECURSO ÀS DECISÕES DA 13ª TURMA

A Secretaria de Julgamento de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizada pela Presidente do TED-OAB/DF, Milena Silveira Saraiva, com fulcro no art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69 caput e seu §2º e art. 73, §1º da lei nº 8.906/94, intima a(s) parte(s) do processo abaixo elencado para apresentação de **Recurso** ao acórdão da **13ª Turma** no prazo de **quinze dias úteis**.

Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/ e preencher o **Requerimento de Vistas**.

Processo: 010095/2024. Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representada: N.B. – OAB/PR 29379 (Proc. Representado: Juliana Motter Araújo – OAB/PR 25693 e Vanessa Mayer Rigo).

Brasília, 15 de maio de 2026.

Getúlio Soares N. Frota

Secretário-Geral do TED-DF

RECURSO ÀS DECISÕES DA 13ª TURMA

A Secretaria de Julgamento de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizada pela Presidente do TED-OAB/DF, Milena Silveira Saraiva, com fulcro no art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69 caput e seu §2º e art. 73, §1º da lei nº 8.906/94, intima a(s) parte(s) do processo abaixo elencado para apresentação de **Recurso** ao acórdão da **13ª Turma** no prazo de **quinze dias úteis**.

Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/ e preencher o **Requerimento de Vistas**.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Processo: 010104/2024. Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representada: L.F.S. (Proc. Representado: Laica Féliz da Silva – OAB/MG 193259).

Brasília, 15 de maio de 2026.

Getúlio Soares N. Frota

Secretário-Geral do TED-DF

RECURSO ÀS DECISÕES DA 13ª TURMA

A Secretaria de Julgamento de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizada pela Presidente do TED-OAB/DF, Milena Silveira Saraiva, com fulcro no art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69 caput e seu §2º e art. 73, §1º da lei nº 8.906/94, intima a(s) parte(s) do processo abaixo elencado para apresentação de **Recurso** ao acórdão da **13ª Turma** no prazo de **quinze dias úteis**.

Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/ e preencher o **Requerimento de Vistas**.

Processo: 010106/2024. Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representada: A.A.C.M. – OAB/SP 321246 (Proc. Representado: Pedro Rafael de Moura Meireles – OAB/GO 22459).

Brasília, 15 de maio de 2026.

Getúlio Soares N. Frota

Secretário-Geral do TED-DF

RECURSO ÀS DECISÕES DA 13ª TURMA

A Secretaria de Julgamento de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizada pela Presidente do TED-OAB/DF, Milena Silveira Saraiva, com fulcro no art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69 caput e seu §2º e art. 73, §1º da lei nº 8.906/94, intima a(s) parte(s) do processo abaixo elencado para apresentação de **Recurso** ao acórdão da **13ª Turma** no prazo de **quinze dias úteis**.

Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/ e preencher o **Requerimento de Vistas**.

Processo: 010758/2024. Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representada: L.V.S.Z. – OAB/MG 87716 (Proc. Representado: Paulo Ramiz Lasmar – OAB/MG 44692, Silvia Maria Lasmar – OAB/MG 67619, Alice Maria Monteiro Gandra – OAB/MG 168254, Bernardo Gonçalves Pereira – OAB/MG 220059 e Letícia Ferreira Arruda – OAB/MG 188482).

Brasília, 15 de maio de 2026.

Getúlio Soares N. Frota

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Secretário-Geral do TED-DF

RECURSO ÀS DECISÕES DA 13ª TURMA

A Secretaria de Julgamento de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizada pela Presidente do TED-OAB/DF, Milena Silveira Saraiva, com fulcro no art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69 caput e seu §2º e art. 73, §1º da lei nº 8.906/94, intima a(s) parte(s) do processo abaixo elencado para apresentação de **Recurso** ao acórdão da **13ª Turma** no prazo de **quinze dias úteis**.

Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/ e preencher o **Requerimento de Vistas**.

Processo: 010831/2024. Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representada: J.A.Z. (Proc. Representado: José Alexandre Zapatero – OAB/SP 152900).

Brasília, 15 de maio de 2026.

Getúlio Soares N. Frota

Secretário-Geral do TED-DF

RECURSO ÀS DECISÕES DA 13ª TURMA

A Secretaria de Julgamento de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizada pela Presidente do TED-OAB/DF, Milena Silveira Saraiva, com fulcro no art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69 caput e seu §2º e art. 73, §1º da lei nº 8.906/94, intima a(s) parte(s) do processo abaixo elencado para apresentação de **Recurso** ao acórdão da **13ª Turma** no prazo de **quinze dias úteis**.

Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/ e preencher o **Requerimento de Vistas**.

Processo: 010839/2024. Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representada: A.F.A.S. (Proc. Representado: Alan Faria Andrade Silva – OAB/SP 327626).

Brasília, 15 de maio de 2026.

Getúlio Soares N. Frota

Secretário-Geral do TED-DF

RECURSO ÀS DECISÕES DA 13ª TURMA

A Secretaria de Julgamento de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizada pela Presidente do TED-OAB/DF, Milena Silveira Saraiva, com fulcro no art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69 caput e seu §2º e art. 73, §1º da lei nº 8.906/94, intima a(s) parte(s) do processo

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

abaixo elencado para apresentação de **Recurso** ao acórdão da **13ª Turma** no prazo de **quinze dias úteis**.

Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/ e preencher o **Requerimento de Vistas**.

Processo: 010841/2024. Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representada: A.F.S. (Proc. Representado: Alessandra Ferreira Sena – OAB/MG 74600).

Brasília, 15 de maio de 2026.

Getúlio Soares N. Frota

Secretário-Geral do TED-DF

RECURSO ÀS DECISÕES DA 13ª TURMA

A Secretaria de Julgamento de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizada pela Presidente do TED-OAB/DF, Milena Silveira Saraiva, com fulcro no art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69 caput e seu §2º e art. 73, §1º da lei nº 8.906/94, intima a(s) parte(s) do processo abaixo elencado para apresentação de **Recurso** ao acórdão da **13ª Turma** no prazo de **quinze dias úteis**.

Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/ e preencher o **Requerimento de Vistas**.

Processo: 010848/2024. Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representada: H.C.M. (Proc. Representado: Hugo César Molena – OAB/GO 22839).

Brasília, 15 de maio de 2026.

Getúlio Soares N. Frota

Secretário-Geral do TED-DF

RECURSO ÀS DECISÕES DA 13ª TURMA

A Secretaria de Julgamento de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizada pela Presidente do TED-OAB/DF, Milena Silveira Saraiva, com fulcro no art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69 caput e seu §2º e art. 73, §1º da lei nº 8.906/94, intima a(s) parte(s) do processo abaixo elencado para apresentação de **Recurso** ao acórdão da **13ª Turma** no prazo de **quinze dias úteis**.

Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/ e preencher o **Requerimento de Vistas**.

Processo: 07.0000.2023.001794-2. Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representada: L.F.B. (Proc. Representado: Luan Felipe Barbosa – OAB/PR 101570).

Brasília, 15 de maio de 2026.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Getúlio Soares N. Frota

Secretário-Geral do TED-DF

RECURSO ÀS DECISÕES DA 13ª TURMA

A Secretaria de Julgamento de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizada pela Presidente do TED-OAB/DF, Milena Silveira Saraiva, com fulcro no art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69 caput e seu §2º e art. 73, §1º da lei nº 8.906/94, intima a(s) parte(s) do processo abaixo elencado para apresentação de **Recurso** ao acórdão da **13ª Turma** no prazo de **quinze dias úteis**.

Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/ e preencher o **Requerimento de Vistas**.

Processo: 010848/2024. Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representada: H.C.M. (Proc. Representado: Hugo César Molena – OAB/GO 22839).

Brasília, 15 de maio de 2026.

Getúlio Soares N. Frota

Secretário-Geral do TED-DF

RECURSO ÀS DECISÕES DA 13ª TURMA

A Secretaria de Julgamento de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizada pela Presidente do TED-OAB/DF, Milena Silveira Saraiva, com fulcro no art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69 caput e seu §2º e art. 73, §1º da lei nº 8.906/94, intima a(s) parte(s) do processo abaixo elencado para apresentação de **Recurso** ao acórdão da **13ª Turma** no prazo de **quinze dias úteis**.

Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/ e preencher o **Requerimento de Vistas**.

Processo: 010861/2024. Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representada: A.P.A.L. (Proc. Representada: ANA PAULA APARECIDA DE LUCENA - OAB/PR 63167).

Brasília, 15 de maio de 2026.

Getúlio Soares N. Frota

Secretário-Geral do TED-DF

RECURSO ÀS DECISÕES DA 13ª TURMA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

A Secretaria de Julgamento de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizada pela Presidente do TED-OAB/DF, Milena Silveira Saraiva, com fulcro no art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69 caput e seu §2º e art. 73, §1º da lei nº 8.906/94, intima a(s) parte(s) do processo abaixo elencado para apresentação de **Recurso** ao acórdão da 1**3ª Turma** no prazo de **quinze dias úteis**.

Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/ e preencher o **Requerimento de Vistas**.

Processo: 010995/2024. Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado: L.H.P. (Proc. Representado: LUIZ HENRIQUE PEREIRA – OAB/SC 29862).

Brasília, 15 de maio de 2026.

Getúlio Soares N. Frota

Secretário-Geral do TED-DF

RECURSO ÀS DECISÕES DA 13ª TURMA

A Secretaria de Julgamento de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizada pela Presidente do TED-OAB/DF, Milena Silveira Saraiva, com fulcro no art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69 caput e seu §2º e art. 73, §1º da lei nº 8.906/94, intima a(s) parte(s) do processo abaixo elencado para apresentação de **Recurso** ao acórdão da 1**3ª Turma** no prazo de **quinze dias úteis**.

Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/ e preencher o **Requerimento de Vistas**.

Processo: 011192/2024. Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representada: N.S.L.J. (Proc. Representada: NILMAR DE SOUZA LEDO JÚNIOR – OAB/GO 45888).

Brasília, 15 de maio de 2026.

Getúlio Soares N. Frota

Secretário-Geral do TED-DF

RECURSO ÀS DECISÕES DA 13ª TURMA

A Secretaria de Julgamento de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizada pela Presidente do TED-OAB/DF, Milena Silveira Saraiva, com fulcro no art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69 caput e seu §2º e art. 73, §1º da lei nº 8.906/94, intima a(s) parte(s) do processo abaixo elencado para apresentação de **Recurso** ao acórdão da 1**3ª Turma** no prazo de **quinze dias úteis**.

Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/ e preencher o **Requerimento de Vistas**.

Processo: 011192/2024. Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representada: A.C.R.O. (Proc. Representado: ANA CAROLINA REMIGIO DE OLIVEIRA – OAB/MG 86844).

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Brasília, 15 de maio de 2026.

Getúlio Soares N. Frota

Secretário-Geral do TED-DF

RECURSO ÀS DECISÕES DA 13ª TURMA

A Secretaria de Julgamento de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizada pela Presidente do TED-OAB/DF, Milena Silveira Saraiva, com fulcro no art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69 caput e seu §2º e art. 73, §1º da lei nº 8.906/94, intima a(s) parte(s) do processo abaixo elencado para apresentação de **Recurso** ao acórdão da 1**3ª Turma** no prazo de **quinze dias úteis**.

Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/ e preencher o **Requerimento de Vistas**.

Processo: 011447/2024. Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representada: C.P.M. (Proc. Representado: CAROLINE PEREIRA MALTA – OAB/MT 24574).

Brasília, 15 de maio de 2026.

Getúlio Soares N. Frota

Secretário-Geral do TED-DF

RECURSO ÀS DECISÕES DA 13ª TURMA

A Secretaria de Julgamento de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizada pela Presidente do TED-OAB/DF, Milena Silveira Saraiva, com fulcro no art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69 caput e seu §2º e art. 73, §1º da lei nº 8.906/94, intima a(s) parte(s) do processo abaixo elencado para apresentação de **Recurso** ao acórdão da **13ª Turma** no prazo de **quinze dias úteis**.

Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/ e preencher o **Requerimento de Vistas**.

Processo: 012143/2024. Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. RepresentadO: C.W.C. – OAB/GO 12312 (Proc. Representado: HUGO LEONARDO PICOLO BORGES - OAB/GO 52026).

Brasília, 15 de maio de 2026.

Getúlio Soares N. Frota

Secretário-Geral do TED-DF

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

RECURSO ÀS DECISÕES DA 13ª TURMA

A Secretaria de Julgamento de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizada pela Presidente do TED-OAB/DF, Milena Silveira Saraiva, com fulcro no art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69 caput e seu §2º e art. 73, §1º da lei nº 8.906/94, intima a(s) parte(s) do processo abaixo elencado para apresentação de **Recurso** ao acórdão da **13ª Turma** no prazo de **quinze dias úteis**.

Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/ e preencher o **Requerimento de Vistas**.

Processo: 012183/2024. Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representada: A.M.G.F. (Proc. Representado: ANTÔNIO MARCOS GARCIA FERNANDES – OAB/SP 284079).

Brasília, 15 de maio de 2026.

Getúlio Soares N. Frota

Secretário-Geral do TED-DF

RECURSO ÀS DECISÕES DA 13ª TURMA

A Secretaria de Julgamento de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizada pela Presidente do TED-OAB/DF, Milena Silveira Saraiva, com fulcro no art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69 caput e seu §2º e art. 73, §1º da lei nº 8.906/94, intima a(s) parte(s) do processo abaixo elencado para apresentação de **Recurso** ao acórdão da **13ª Turma** no prazo de **quinze dias úteis**.

Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/ e preencher o **Requerimento de Vistas**.

Processo: 013370/2024. Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado: H.D. (Proc. Representado: HERIQUE DE DAVID - OAB/RS 84740).

Brasília, 15 de maio de 2026.

Getúlio Soares N. Frota

Secretário-Geral do TED-DF

RECURSO ÀS DECISÕES DA 13ª TURMA

A Secretaria de Julgamento de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizada pela Presidente do TED-OAB/DF, Milena Silveira Saraiva, com fulcro no art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69 caput e seu §2º e art. 73, §1º da lei nº 8.906/94, intima a(s) parte(s) do processo abaixo elencado para apresentação de **Recurso** ao acórdão da **13ª Turma** no prazo de **quinze dias úteis**.

Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/ e preencher o **Requerimento de Vistas**.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Processo: 013383/2024. Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representada: C.U.P.S. (Proc. Representado: CLEBER UILQUERSON PASSO DOS SANTOS - OAB/GO 51030).

Brasília, 15 de maio de 2026.

Getúlio Soares N. Frota

Secretário-Geral do TED-DF

RECURSO ÀS DECISÕES DA 13ª TURMA

A Secretaria de Julgamento de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizada pela Presidente do TED-OAB/DF, Milena Silveira Saraiva, com fulcro no art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69 caput e seu §2º e art. 73, §1º da lei nº 8.906/94, intima a(s) parte(s) do processo abaixo elencado para apresentação de **Recurso** ao acórdão da **13ª Turma** no prazo de **quinze dias úteis**.

Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/ e preencher o **Requerimento de Vistas**.

Processo: 013819/2024. Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representada: L.F.R.C. (Proc. Representado: LUIZ FERNANDO RABELO CHACON – OAB/SP 172927).

Brasília, 15 de maio de 2026.

Getúlio Soares N. Frota

Secretário-Geral do TED-DF

RECURSO ÀS DECISÕES DA 13ª TURMA

A Secretaria de Julgamento de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizada pela Presidente do TED-OAB/DF, Milena Silveira Saraiva, com fulcro no art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69 caput e seu §2º e art. 73, §1º da lei nº 8.906/94, intima a(s) parte(s) do processo abaixo elencado para apresentação de **Recurso** ao acórdão da **13ª Turma** no prazo de **quinze dias úteis**.

Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/ e preencher o **Requerimento de Vistas**.

Processo: 013925/2024. Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representada: S.S.L. (Proc. Representado: SANTIAGO SAMPAIO LOPES – OAB/GO 32840).

Brasília, 15 de maio de 2026.

Getúlio Soares N. Frota

Secretário-Geral do TED-DF

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

RECURSO ÀS DECISÕES DA 13ª TURMA

A Secretaria de Julgamento de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizada pela Presidente do TED-OAB/DF, Milena Silveira Saraiva, com fulcro no art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69 caput e seu §2º e art. 73, §1º da lei nº 8.906/94, intima a(s) parte(s) do processo abaixo elencado para apresentação de **Recurso** ao acórdão da **13ª Turma** no prazo de **quinze dias úteis**.

Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/ e preencher o **Requerimento de Vistas**.

Processo: 014173/2024. Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representada: G.V.C. – OAB/SP 412625 (Proc. Representado: EDUARDO OLIVEIRA FORTUNATO – OAB/SP 484041, WANDETE CECILIA LINS DE OLIVEIRA – OAB/SP 165130 E ROBERTO CRUNFLI MENDES – OAB/SP 261792).

Brasília, 15 de maio de 2026.

Getúlio Soares N. Frota

Secretário-Geral do TED-DF

RECURSO ÀS DECISÕES DA 13ª TURMA

A Secretaria de Julgamento de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizada pela Presidente do TED-OAB/DF, Milena Silveira Saraiva, com fulcro no art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69 caput e seu §2º e art. 73, §1º da lei nº 8.906/94, intima a(s) parte(s) do processo abaixo elencado para apresentação de **Recurso** ao acórdão da **13ª Turma** no prazo de **quinze dias úteis**.

Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/ e preencher o **Requerimento de Vistas**.

Processo: 07.0000.2023.004562-6. Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representada: R.T.V.D. – OAB/GO 40835 (Proc. Representado: LUIZ CARLOS WEILER DE OLIVEIRA - 39235).

Brasília, 15 de maio de 2026.

Getúlio Soares N. Frota

Secretário-Geral do TED-DF

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

CONSELHO SECCIONAL - ESPIRITO SANTO

Espirito Santo, data da disponibilização: 14/05/2026

PRESIDÊNCIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 138 DE 12 DE MAIO DE 2026.

Nomeia nova Presidente, Vice-Presidente e Membro na Comissão da Advocacia Pública OAB/ES.

A PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a advogada **DAIANE MARIA OLIVEIRA VIANA,** inscrita na OAB/ES sob o n°25.481, Presidente; **SANTUZZA DA COSTA PEREIRA,** inscrita na OAB-ES sob o nº4.410, Vice-Presidente e **ALBERTO CANELLAS NETO**, inscrito na OAB/ES sob o n°25.586, membro, na **Comissão da Advocacia Pública da OAB-ES**, constituída pela Portaria 184, de 13 de março de 2025.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ÉRICA FERREIRA NEVES

Presidente da OAB/ES

ISAAC PANDOLFI

Diretor de Comissões da OAB/ES

PORTARIA Nº 139 DE 12 DE MAIO DE 2026.

Nomeia novo Presidente, Vice-Presidente e Membro na Comissão de Procuradores Legislativos da OAB/ES.

A PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o advogado **ULISSES COSTA DA SILVA,** inscrito na OAB/ES sob o n°26.666, Presidente; **PATRICIA MONTEIRO LEITE,** inscrita na OAB-ES sob o nº 35.946, Vice-Presidente e **PEDRO HENRIQUE FERREIRA VASSALO REIS,** inscrito na OAB/ES sob o n°15.389, membro, na **Comissão de Procuradores Legislativos da OAB-ES**, constituída pela Portaria 40, de 07 de janeiro de 2025.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

ÉRICA FERREIRA NEVES

Presidente da OAB/ES

ISAAC PANDOLFI

Diretor de Comissões da OAB/ES

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

NOTIFICAÇÃO

Edital de Notificação

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo, notifica o(a) advogado(a) Sueli De Paula Franca - OAB/ES 1793 (378272024-0) para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, compareça à Sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Espírito Santo, na Rua Alberto de Oliveira Santos, nº 59, Edf. Ricamar, 3º andar, Centro, Vitória/ES, para tratar de assunto de seu interesse.

Vitória/ES, 13 de maio de 2026.

Jedson Marchesi Maioli

Presidente do TED/OAB/ES

Edital de Notificação

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo, JEDSON MARCHESI MAIOLI, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 59, § 8º do Código de Ética e Disciplina da OAB, notifica o (a) advogado (a) abaixo, para no prazo de 15 (quinze) dias úteis **apresentar razões finais**, contados de forma sucessiva para o(a) representante e representado(a).

Processo nº: 341802021-0

Representante(s): Ex - Offício

Representado(a): A.V.B.J

Advogado(a): Atilho Vieira Bustillos Júnior – OAB/ES 23871

Vitória (ES), 13 de maio de 2026.

Jedson Marchesi Maioli

Presidente do Tribunal de Ética- TED/OAB/ES

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA PRIMEIRA TURMA, DESIGNADA PARA O DIA 11 (ONZE) DE JUNHO DE 2026 A PARTIR DAS 10 HORAS, DE FORMA PRESENCIAL, NO PLENÁRIO DA OAB/ES.

Processo nº 125812026-0

Representante: OAB *"Ex Officio"*

Representado(a): G.Q.B.

Advogado (a): Gabriela Queiroz Barros (OAB/ES 33.018)

Relator(a): Dr(a). Renata Araújo da Cruz Silva Ferreira

Desde já, na forma do art. 137-D, § 2º, do Regulamento Geral do Estatuto da OAB, fica o advogado notificado para comparecerem à sessão de julgamento, sendo-lhe facultado a possibilidade de **a)** ser nomeado(a) defensor(a) dativo(a) a pedido do(s) representado(s); **b)** Caso não haja pedido do(s) representado(s), em até 05 (cinco) dias anteriores à data da sessão especial de análise e julgamento, com ou sem deliberação do(a) Relator(a), nomear-se-á defensor(a) dativo(a) para a sessão especial de análise de processo de suspensão preventiva; **c)** Em caso de recusa, caso fortuito ou de força maior, nomear-se-á defensor(a) dativo(a) ad hoc (isto é, a qualquer momento, desde que antes de iniciado o julgamento), garantindo-lhe o direito de acesso aos autos, por prazo razoável à análise (art. 108, § 3º, do RITED-OAB/ES), consoante deliberado in loco pelo(a) Presidente da Turma Julgadora, pelo(a) Relator(a) ou pelo Colegiado, observando-se que, em regra, por sua natureza excepcional, inclusive necessidade de contemporaneidade da medida, deve-se promover a análise e o julgamento da medida de suspensão preventiva na data para qual designada, salvo se houver deliberação fundamentada do(a) Presidente da Turma Julgadora, do(a) Relator(a) ou do Colegiado em sentido diverso.

RENATA ARAÚJO DA CRUZ SILVA FERREIRA

Presidente da 1ª Turma

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA TERCEIRA TURMA, DESIGNADA PARA O DIA 12 (DOZE) DE JUNHO DE 2026 A PARTIR DAS 10 HORAS, DE FORMA PRESENCIAL, NO PLENÁRIO DA OAB/ES.

Processo nº 123842026-0

Representante: OAB *"Ex Officio"*

Representado(a): W.J.R.F.

Advogado (a): Wolmir José Rodrigues Filho (OAB/ES 8.782)

Relator(a): Dr(a). Natálya Ribeiro de Assunção

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Desde já, na forma do art. 137-D, § 2º, do Regulamento Geral do Estatuto da OAB, fica o advogado notificado para comparecerem à sessão de julgamento, sendo-lhe facultado a possibilidade de **a)** ser nomeado(a) defensor(a) dativo(a) a pedido do(s) representado(s); **b)** Caso não haja pedido do(s) representado(s), em até 05 (cinco) dias anteriores à data da sessão especial de análise e julgamento, com ou sem deliberação do(a) Relator(a), nomear-se-á defensor(a) dativo(a) para a sessão especial de análise de processo de suspensão preventiva; **c)** Em caso de recusa, caso fortuito ou de força maior, nomear-se-á defensor(a) dativo(a) ad hoc (isto é, a qualquer momento, desde que antes de iniciado o julgamento), garantindo-lhe o direito de acesso aos autos, por prazo razoável à análise (art. 108, § 3º, do RITED-OAB/ES), consoante deliberado in loco pelo(a) Presidente da Turma Julgadora, pelo(a) Relator(a) ou pelo Colegiado, observando-se que, em regra, por sua natureza excepcional, inclusive necessidade de contemporaneidade da medida, deve-se promover a análise e o julgamento da medida de suspensão preventiva na data para qual designada, salvo se houver deliberação fundamentada do(a) Presidente da Turma Julgadora, do(a) Relator(a) ou do Colegiado em sentido diverso.

NATÁLYA RIBEIRO DE ASSUNÇÃO

Presidente da 3ª Turma

ASSESSORIA DO CONSELHO

EDITAL DE INSCRIÇÃO

ASSESSORIA DO CONSELHO

EDITAL DE INSCRIÇÕES Nº 42 2026

A Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Espírito Santo, torna pública e faz saber a quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que os nomes abaixo relacionados requereram Inscrição nos quadros da Ordem desta Seccional. Qualquer impugnação deverá ser enviada por escrito a Comissão de Seleção e Inscrição, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data de publicação.

INSCRIÇÃO DEFINITIVA:

ARTHUR NASCIMENTO HARCHBART

DANIELLA DA PAIXÃO LISBÔA

DÉBORAH DÁFNE BIGUE MACHADO

KAMILA ALMEIDA GRASSI SILVA GOBBI

MAGNO SILVA FERREIRA

MICHELLY EDUARDA DA SILVA

SHARLES FERREIRA CARVALHO

Vitória, 13 de maio de 2026.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDUARDO SANTOS SARLO

SECRETÁRIO GERAL

LINHARES

Espirito Santo, data da disponibilização: 14/05/2026

DIRETORIA

RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 03 DE 13 DE MAIO DE 2026.

Constitui a Comissão de Direito Digital e Inteligência Artificial, da 3ª Subseção da OAB/ES.

O PRESIDENTE DA 3º SUBSEÇÃO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

R E S O L V E:

Art. 1º - Constituir a **Comissão de de Direito Digital e Inteligência Artificial**, presidida pelo Advogado **MARCO ANTONIO CALLADO**, inscrito na OAB-ES sob o nº 36.876.

Art. 2º - Nomear os advogado **JOÃO VITOR GOMES CORRÊA**, inscrito na OAB/ES sob o nº 29.137, como vice-presidente; **EMILLY DE ALMEIDA MARCARINI**, inscrita na OAB-ES sob o nº 41.072, como Secretária Geral; como membro o advogado **SAULO VITALINO**, inscrito na OAB-ES sob o nº 41.528.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos retroativos desde 01 de janeiro de 2026.

THIAGO DURÃO PANDINI

Presidente da 3ª Subseção da OAB/ES

MARIA THEREZA MARGOTTO MARIANELLI

Secretária-Geral

PORTARIA Nº 07 DE 13 DE MAIO DE 2026

Constitui a Comissão de Direito de Família e Sucessões da 3ª Subseção da OAB/ES.

O PRESIDENTE DA 3º SUBSEÇÃO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

R E S O L V E:

Art. 1º - Constituir a **Comissão de Direito Das Família e Sucessões da 3ª Subseção da OAB/ES**, presidida pelo Advogado **HÉLIO SISCHINI**, inscrito na OAB-ES sob o nº 20.849.

Art. 2º - Nomear os advogados **MARCELA DONADIA COÊLHO**, inscrita na OAB/ES sob o nº 36.877, como vice-presidente; **JACIARA MORAIS**, inscrita na OAB-ES sob o nº 34.412, como Secretária Geral; como membros os advogados **WILLIAN BARBOZA DOS SANTOS**, inscrito na OAB-ES sob o nº 36.614; **KEISE MOLINA FAÉ**, inscrita na OAB-ES sob o nº 42.032; **MARCYELI MARQUES MORAES,** inscrita na OAB-ES sob o nº 43.663**; JOSÉ EDUARDO DA SILVA,** inscrito na OAB-ES sob o nº 36073; **LARA SCHAFEL,** inscrita na OAB-ES sob o nº37.157; **IVANA FONTOURA**, inscrita na OAB-ES sob o nº 41.310; **FRANCISCO PIMENTA NETO,** inscrito na OAB-ES sob o nº 33.411; **WALLES ALMEIDA AMORIM,** inscrito na OAB-ES sob o nº 40.186.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos retroativos desde 01 de janeiro de 2026.

THIAGO DURÃO PANDINI

Presidente da 3ª Subseção da OAB/ES

MARIA THEREZA MARGOTTO MARIANELLI

Secretária-Geral

CONSELHO SECCIONAL - GOIÁS

Goiás, data da disponibilização: 14/05/2026

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

CONVOCAÇÃO

A OAB/GO **notifica** os advogados e seus respectivos procuradores abaixo relacionados para participarem da **Audiência de Instrução**, a realizar-se **em ambiente virtual**, por meio de videoconferência, com a utilização da plataforma **Microsoft Teams**, cujo link de acesso estará disponibilizado nos autos do processo eletrônico.

A audiência constitui a oportunidade para que as partes acompanhem a instrução processual, em observância aos princípios da **ampla defesa** e do **contraditório**, incumbindo-lhes providenciar o comparecimento de suas testemunhas, nos termos do art. 59, §§ 3º e 4º, do **Código de Ética e Disciplina**.

O não comparecimento das partes não impedirá a realização do ato, prosseguindo o processo em seus ulteriores termos, na forma legal.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Informa-se, ainda, que todos os processos de competência do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/GO tramitam em **meio eletrônico**, estando disponíveis para consulta no portal da OAB/GO (https://servicos.oabgo.org.br/home), na aba **"Processos Online"**.

A obtenção de cópias poderá ser realizada diretamente no portal ou mediante requerimento encaminhado ao e-mail **ted@oabgo.org.br**, acompanhado de documento oficial de identificação, sendo o envio das respectivas cópias efetuado exclusivamente para o endereço eletrônico constante do cadastro do interessado junto à OAB.

Processo nº **202455065 –** Representante: NEDER ALVES DAS NEVES - OAB/GO n° 29098, Representado: R. R. O. (Procurador: RODRIGO SILVEIRA COSTA - OAB/GO n° 24.601). Audiência dia **15/06/2026 às 08h30min;**

Processo nº **202457118 –** Representante: DEBORA ALVES DAS NEVES, Representado: R. S. C. (Procurador: RODRIGO SILVEIRA COSTA- OAB/GO n° 24.601). Audiência dia **15/06/2026 às 09h30min;**

Processo nº **202448418 –** Representante: NILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA, L. G. S. (Procuradora: LEOLINA GARCEZ SANTANA – OAB/GO n° 41.101) e K. G. S. (Procuradora: KATIA GARCEZ DOS SANTOS – OAB/GO n° 18.100), Representado: W. G. M. F. (Procurador: WILLIAM GOMES DE MORAIS FILHO – OAB/GO n° 16.932). Audiência dia **15/06/2026 às 10h30min;**

Processo nº **202445001 -** Representante: SEBASTIANA BORGES DE SOUSA MACHADO, Representado: R. E. R. (Procurador: REVALINO EDSON RODRIGUES – OAB/GO n° 49.534). Audiência dia **15/06/2026 às 11h30min;**

Processo nº **202452418 –** Representante: LILLIAN PEREIRA DE ALMEIDA LOURENÇO – OAB/GO n° 27.721, Representado: A. M. S. (Procurador: ALEX MEDEIROS DOS SANTOS – OAB/GO n° 26.337). Audiência dia **15/06/2026 às 08h30min;**

Processo nº **202338077 -** Representante: THIAGO ALVES DE BARROS – OAB/GO n° 50.355, Representado: RAFAEL MELO FRANCO DE OLIVEIRA – OAB/GO n° 52420, V. M. S. (Procurador: VÍTOR MOURA SILVA – OAB/GO n° 60.830). Audiência dia **15/06/2026 às 09h30min;**

Processo nº **202447988 –** Representante: JAIUSLEY SANTOS FERREIRA, Representado: J. D. V. (Procurador: JOSMAR DIVINO VIEIRA – OAB/GO n° 11.008). Audiência dia **15/06/2026 às 10h30min;**

Processo nº **202336807** – Representante: ANTONIA ALMEIDA DE SOUSA, Representado: M. A. B. O. (Procurador: MARCIO ALEX BARBOSA DE OLIVEIRA – OAB/GO n° 38.725). Audiência dia **15/06/2026 às 11h30min;**

Processo nº **202504097 –** Representante: ADAILSON GOMES SANTOS – OAB/GO n° 56.264, Representada: L. M. C. (Procuradora: LAYANNE MARTINS CARVALHO – OAB/GO n° 71.172). Audiência dia **15/06/2026 às 08h30min;**

Processo nº **202449583 -** Representante: ANAPOLIS DISTRIBUIDORA DE BATERIAS LTDA (Representante legal: VICTOR LEONARDO MACHADO DE OLIVEIRA ALVES) (Procuradora: SILVANA MACHADO DE BARROS – OAB/GO n° 29.383), Representado: GUSTAVO BRYAN DIAS BRANDINO – OAB/GO n° 62.376), P. C. P. S. (Procuradora: PÂMELA CRISTINA PADILHA DOS SANTOS – OAB/MG n° 104.379), T. C. P. S. (Procuradora: TASSIA CAROLINA PADILHA DOS SANTOS – OAB/MG n° 158.390). Audiência dia **15/06/2026 às 09h30min;**

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Processo nº **202445515 –** Representante: EMERSON MARQUES TOMAZ – OAB/GO n° 54.450, Representada: T. G. S. (Procuradora: THAYANE GOMES DOS SANTOS – OAB/GO n° 55.929. Audiência dia **15/06/2026 às 10h30min;**

Processo nº **202452174** – Representante: EDIMAR BARBOSA CORDOVIL, Representado: A. D. C. (Procurador: AMARILDO DOMINGOS CARDOSO – OAB/GO n° 10.547). Audiência dia **15/06/2026 às 11h30min.**

Goiânia, 14 de maio de 2026.

Leandro da Silva Borba

1º Secretário do TED-OAB/GO

AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

CONVOCAÇÃO

A OAB/GO **notifica** os advogados e seus respectivos procuradores abaixo relacionados para participarem da **Audiência de Instrução**, a realizar-se **em ambiente virtual**, por meio de videoconferência, com a utilização da plataforma **Microsoft Teams**, cujo link de acesso estará disponibilizado nos autos do processo eletrônico.

A audiência constitui a oportunidade para que as partes acompanhem a instrução processual, em observância aos princípios da **ampla defesa** e do **contraditório**, incumbindo-lhes providenciar o comparecimento de suas testemunhas, nos termos do art. 59, §§ 3º e 4º, do **Código de Ética e Disciplina**.

O não comparecimento das partes não impedirá a realização do ato, prosseguindo o processo em seus ulteriores termos, na forma legal.

Informa-se, ainda, que todos os processos de competência do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/GO tramitam em **meio eletrônico**, estando disponíveis para consulta no portal da OAB/GO (https://servicos.oabgo.org.br/home), na aba **"Processos Online"**.

A obtenção de cópias poderá ser realizada diretamente no portal ou mediante requerimento encaminhado ao e-mail **ted@oabgo.org.br**, acompanhado de documento oficial de identificação, sendo o envio das respectivas cópias efetuado exclusivamente para o endereço eletrônico constante do cadastro do interessado junto à OAB.

Processo nº **202524299 –** Representante: MARIA FABIANAMA FERREIRA, Representado: R. F. M. (Procurador: RONAN DE FREITAS MACHADO - OAB/GO n° 11.866). Audiência dia **12/06/2026 às 08h30min;**

Processo nº **202444427 –** Representante: ELISANGELA MARIA STIVAL ARAUJO, Representado: R. R. O. (Procurador: RODRIGO RODRIGUES DE OLIVEIRA - OAB/GO n° 53.754). Audiência dia **12/06/2026 às 09h30min;**

Processo nº **202334417 –** Representante: JOSÉ BOIKO – OAB/GO n° 10.918, Representado: F. B. M. (Procurador: FLAVIO BOTELHO MALDONADO – OAB/MG n° 79.323 e GILBERTO BELAFONTE BARROS – OAB/MG n° 79.396). Audiência dia **12/06/2026 às 10h30min;**

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Processo nº **202555160 -** Representante: RITA CRISTINA SZERVINSK, Representado: L. P. L. B. (Procurador: LUIS PAULO LOPES BORGES – OAB/GO n° 69185). Audiência dia **12/06/2026 às 11h30min;**

Processo nº **202446620 –** Representante: LEONARDO AUGUSTO DE SANTANA JARDIM – OAB/GO n° 1652, Representado: F. A. S. J. (Procurador: FERNANDO AUGUSTO DE SANTANA JARDIM – OAB/GO n° 15.984). Audiência dia **12/06/2026 às 08h30min;**

Processo nº **202506445 -** Representante: MOABE ALVES DE SOUSA – OAB/GO n° 42.979, Representados: E. B. S. (Procurador: EDIVALDO BERNARDO DA SILVA – OAB/GO n° 44.862), A. F. R. (Procurador: ALFREDO FERNANDES DE RESENDE – OAB/GO n° 45.049), P. P. A. C. (Procurador: PEDRO PANTHIO ABRAO COSTA – OAB/GO n° 40.251), E. B. S. (Procurador: ERIVALDO BERNARDO DA SILVA – OAB/GO n° 59.687), J. S. (Procurador: JOHNATHAN DA SILVA – OAB/GO n° 57.481). Audiência dia **12/06/2026 às 09h30min;**

Processo nº **202456952 –** Representante: JANAÍNA PAIVA DA SILVA – OAB/GO n° 25.643, Representado: G. V. S. (Procurador: GISMARINO VAZ DA SILVA – OAB/GO n° 65.620). Audiência dia **12/06/2026 às 10h30min;**

Processo nº **202452150** – Representante: ANTONIO VAGNER NEVES SILVA, Representado: A. C. F. S. J. (Procurador: ANTONIO CARLOS FARIA DE SIQUEIRA JUNIOR – OAB/GO n° 59.536). Audiência dia **12/06/2026 às 11h30min;**

Processo nº **202539467 –** Representante: RAQUEL ROSA DE ALENCAR MARIA, Representada: I. G. V. C. A. (Procuradora: ISABELA GONTIJO VIDAL COSTA ALVES – OAB/GO n° 50.332). Audiência dia **12/06/2026 às 08h30min;**

Processo nº **202449244 -** Representante: ARTIBALE FARIA SOCIEDADE DE ADVOGADOS – OAB/GO n° 17.364, Representado: N. X. M. R. (Procurador: NAVARRO XAVIER DE MORAES RODRIGUES – OAB/GO n° 45.713), T. S. B. R. (Procuradora: THAINNÁ SANTANA BORGES RODRIGUES – OAB/GO n° 54.215), A. M. V. F. (Procurador: ANTONIO MANOEL VENTURA FILHO – OAB/GO n° 55.173). Audiência dia **12/06/2026 às 09h30min;**

Processo nº **202451641 –** Representante: MARCIO LEAL COSTA – OAB/DF n° 59.811, Representado: K. A. S. A. (Procurador: KLEBER ALVES DA SILVA ABRANTES – OAB/GO n° 36.551. Audiência dia **12/06/2026 às 10h30min;**

Processo nº **202445295** – Representante: LEONARDO AUGUSTO DE SANTANA JARDIM – OAB/DF n° 16.527, Representado: F. A. S. J. (Procurador: FERNANDO AUGUSTO DE SANTANA JARDIM – OAB/GO n° 15.984). Audiência dia **12/06/2026 às 11h30min.**

Goiânia, 14 de maio de 2026.

Leandro da Silva Borba

1º Secretário do TED-OAB/GO

AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

CONVOCAÇÃO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

A OAB/GO **notifica** os advogados e seus respectivos procuradores abaixo relacionados para participarem da **Audiência de Instrução**, a realizar-se **em ambiente virtual**, por meio de videoconferência, com a utilização da plataforma **Microsoft Teams**, cujo link de acesso estará disponibilizado nos autos do processo eletrônico.

A audiência constitui a oportunidade para que as partes acompanhem a instrução processual, em observância aos princípios da **ampla defesa** e do **contraditório**, incumbindo-lhes providenciar o comparecimento de suas testemunhas, nos termos do art. 59, §§ 3º e 4º, do **Código de Ética e Disciplina**.

O não comparecimento das partes não impedirá a realização do ato, prosseguindo o processo em seus ulteriores termos, na forma legal.

Informa-se, ainda, que todos os processos de competência do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/GO tramitam em **meio eletrônico**, estando disponíveis para consulta no portal da OAB/GO (https://servicos.oabgo.org.br/home), na aba **"Processos Online"**.

A obtenção de cópias poderá ser realizada diretamente no portal ou mediante requerimento encaminhado ao e-mail **ted@oabgo.org.br**, acompanhado de documento oficial de identificação, sendo o envio das respectivas cópias efetuado exclusivamente para o endereço eletrônico constante do cadastro do interessado junto à OAB.

Processo nº **202447036 –** Representante: FEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BANCOS -FEBRABAN (Procuradores: LETÍCIA FERREIRA SILVA - OAB/SP n° 402.278, HELOÍSA SCARPELLI SOLER MARQUES - OAB/SP n° 166.101), LUIS VICENTE MAGNI DE CHIARA - OAB/SP n° 197.432, ANSELMO MOREIRA GONZALEZ - OAB/SP n° 248.433, FRANCISCO DE ASSIS WAGNER VIÉGAS - OAB/SP n° 413.695, JOAO QUINELATO DE QUEIROZ - OAB/RJ n° 188.831 e RACHEL FELLOWS CANARIO - OAB/RJ n° 257712), Representado: J. D. C. F. (Procurador: JOÃO DOMINGOS DA COSTA FILHO - OAB/GO n° 7.818), L. M. C. C. (Procurador: LEANDRO MARMO CARNEIRO COSTA - OAB/GO n° 35.021, PEDRO RAFAEL DE MOURA MEIRELES - OAB/GO n° 22.459 e FREDERICO AUGUSTO AUAD DE GOMES - OAB/GO n°14680), L. C. C. (Procuradora: LARA CARNEIRO COSTA - OAB/GO n° 39.809), M. H. A. F. (Procurador: MATHEWS HENRIQUE ARAUJO DE FREITAS - OAB/GO n° 64.757), L. G. F. J. (Procurador: LUCIANO GONÇALVES FARIA JÚNIOR - OAB/GO n° 64.721). Audiência dia **11/06/2026 às 08h30min;**

Processo nº **202338520 –** Representante: WYLLAMES DE OLIVEIRA FONTE- OAB/GO n° 49978, Representado: H. B. A. (Procurador: HUGO BORGES DE ALMEIDA - OAB/GO n° 65.223). Audiência dia **11/06/2026 às 09h30min;**

Processo nº **202447108 –** Representante: RENATO DIAS BATISTA GUIMARÃES, Representado: C. D. F. (Procurador: CÉSAR DANIEL FRANCO – OAB/GO n° 50.570). Audiência dia **11/06/2026 às 10h30min;**

Processo nº **202446101 -** Representante: SANDRA GARCIA DE OLIVEIRA – OAB/GO n° 44.462, Representado: L. A. S. (Procurador: LUIZ ANTÔNIO DA SILVA – OAB/GO n° 30.882). Audiência dia **11/06/2026 às 11h30min;**

Processo nº **202534249 –** Representante: MARCONDES ALEXANDRE PINTO JUNIOR – OAB/GO n° 22.409, Representado: R. G. S. (Procurador: REINALDO GABRIEL DE SOUZA – OAB/GO n° 50.544 e GUSTAVO TULLER OLIVEIRA FREITAS – OAB/GO n° 54.411). Audiência dia **11/06/2026 às 08h30min;**

Processo nº **202326041 -** Representante: DURVALINA RODRIGUES PORTO, Representado: A. D. C. J. (Procurador: ALDROVANDO DIVINO DE CASTRO JUNIOR – OAB/GO n° 31.326). Audiência dia

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

11/06/2026 às 09h30min;

Processo nº **202509058 –** Representante: DOMINGAS GOMES DE ALMEIDA, Representado: J. F. C. O. (Procurador: JORGE FELIPE CALDAS DE OLIVEIRA – OAB/GO n° 46.003). Audiência dia **11/06/2026 às 10h30min;**

Processo nº **202538685** – Representante: FABIANA DE LIMA, Representado: D. W. F. S. (Procurador: DANIEL WILLIAM FERREIRA DA SILVA – OAB/GO n° 69.912). Audiência dia **11/06/2026 às 11h30min;**

Processo nº **202552857 –** Representante: GLEICI DE SOUZA PEREIRA, Representado: A. P. S. (Procurador: ALEX PEREIRA DA SILVA – OAB/GO n° 43.119). Audiência dia **11/06/2026 às 08h30min;**

Processo nº **202333499 -** Representante: KELLY CRISTINA SILVA MORAES, Representado: A. C. F. S. J. (Procurador: ANTONIO CARLOS FARIA DE SIQUEIRA JUNIOR – OAB/GO n° 59.536). Audiência dia **11/06/2026 às 09h30min;**

Processo nº **202520750 –** Representante: ROSEMERE DE OLIVEIRA SANTOS – OAB/GO n° 57.353, Representado: C. J. C. R. (Procurador: CLENIO JORGE DE CARVALHO RUSSI – OAB/GO n° 33.490 e R. S. C. (Procuradora: REGINITA DA SILVA CRUZ – OAB/GO n° 57.239). Audiência dia **11/06/2026 às 10h30min;**

Processo nº **202455254** – Representante: JADER OLIVEIRA TICLY – OAB/DF n° 24.416, Representado: G. A. A. A. A. (Procurador: GUILHERME AUGUSTO ALVES ARCOVERDE DE ALMEIDA – OAB/DF n° 18.550). Audiência dia **11/06/2026 às 11h30min.**

Goiânia, 14 de maio de 2026.

Leandro da Silva Borba

1º Secretário do TED-OAB/GO

CONSELHO SECCIONAL - MARANHÃO

Maranhão, data da disponibilização: 14/05/2026

DIVISÃO DE INSCRIÇÃO

EDITAL DE INSCRIÇÃO

EDITAL – INSCRIÇÃO DEFINITIVA

Nos termos do disposto na Lei 8.908/94 – Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil, e nos termos do Regimento Interno da OAB/MA, torna-se público que requereram inscrição com endereço declarado nesta Seccional, os seguintes candidatos:

NO QUADRO DE ADVOGADOS: **ABRAHÃO GOMES SOARES JÚNIOR; AMANDA GUIMARAES VIANA; ANA IZABELLE ALVES AGUIAR; ANA KARLA SILVA DE SOUSA VIERIA; ANDRÉ LUIZ DE SOUSA MACIEL; ANDRESSA FERNANDA PIRES SODRÉ; ANTONIA LUCIA PRISCILA DOS SANTOS DA SILVA; CLARISSE CARNEIRO ARAUJO; DARLES DA LUZ GONCALVES PIRES DE**

MATOS; DEISY DANIELLY MUNIZ DINIZ; DIEGO BEZERRA DE SOUSA; EMANUELLE COSTA PEREIRA; EMERSON DE PAULA COELHO PINTO; ERIKA DE FATIMA PEREIRA MENDONÇA CRUZ; FELIPE RODRIGUES DA SILVA; FRANCILENE ROCHA GOMES CAMPOS; GLEYCIANE LIMA NUNES; HELDER TIAGO RAMOS COSTA SILVA; HÉLEN VITÓRIA ARAÚJO SIMÕES NUNES; HENRIQUE AUGUSTO RODRIGUES DUAILIBE FILHO; ISADORA RAISSA LIMA PESTANA; JAYRES MILHOMEM MARTINS RODRIGUES; JESSICA LETICIA RIBEIRO DA SILVA; JESSIKA BEZERRA DE MELO; JHONATA SANTOS DE BRITO; JOANA D'ARC SILVA SANTOS; JOÃO VICTOR SOARES XIMENES; JONATON ALVES DA SILVA JUNIOR; JORGE HENRIQUE FERREIRA ARAÚJO; JULIANA MARIA LIMA ROCHA; JULIANNE BATALHA CORRÊA; LAYSLA KWELEN ROCHA DA LUZ; LEANE LURDES FRANÇA LIMA FERREIRA; LUCAS DE ANDRADE RIBEIRO; LUCAS RODRIGUES DA SILVA; MARCELLA DE CASTRO MOREIRA; MARCO FELIPE DO PRADO LEITE; MARIANA MARQUES LEITE; MELYSSA CASTRO RIBEIRO; NATHYELE GUIMARÃES MARTINS; PAULO VITOR LIMA COSTA; PEDRO HENRIQUE DE MORAES ERICEIRA; RENATA NAYZE EVERTON BRITO; SAMUEL GARCIA DA SILVA; THEO MADSEN MORAES.

No prazo de 05(cinco) dias, a contar da publicação deste edital, poderão ser apresentadas impugnações na forma regimental.

São Luís, 14 de maio de 2026

KAIO VYCTOR SARAIVA CRUZ

PRESIDENTE OAB-MA

DANIEL BLUME

SECRETÁRIO GERAL OAB-MA

EDITAL – INSCRIÇÃO ESTÁGIARIO

Nos termos do disposto na Lei 8.908/94 – Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil, e nos termos do Regimento Interno da OAB/MA, torna-se público que requereram inscrição com endereço declarado nesta Seccional, os seguintes candidatos:

NO QUADRO DE ESTAGIÁRIOS: CAMILA TAVARES DOS SANTOS SILVA; CARLOS VICTOR VALE FERREIRA; CRISTIANE SIMÕES SILVA; DANILO ARAUJO RIBEIRO; DAVI MARC DOS SANTOS TEIXEIRA; LIGIA MARIA SILVA GONCALVES; LUANA QUINTANILHA SILVEIRA; LUZIA HERYKA FURTADO.

No prazo de 05(cinco) dias, a contar da publicação deste edital, poderão ser apresentadas impugnações na forma regimental.

São Luís, 14 de maio de 2026

KAIO VYCTOR SARAIVA CRUZ

PRESIDENTE OAB-MA

DANIEL BLUME

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

SECRETÁRIO GERAL OAB-MA

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE PROFISSIONAL DA ADVOCACIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA MANIFESTAÇÃO

A Ordem dos Advogados do Brasil — Seccional do Maranhão, por meio da Comissão de Fiscalização da Atividade Profissional da Advocacia, NOTIFICA o(a) advogado(a) abaixo identificado(a), com fundamento no art. 10, § 2º do Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei nº 8.906/94), o qual estabelece a obrigatoriedade da inscrição suplementar no âmbito da Seccional em que passe a exercer, de forma habitual, a advocacia, que no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados desta publicação, apresente manifestação fundamentada sobre o exercício profissional identificado por esta Comissão, no âmbito do TRT da 16ª Região (TRT16), esclarecendo, se for o caso, o cumprimento da obrigação legal de inscrição suplementar. Informa-se, desde já, que o não atendimento à presente notificação poderá ensejar a adoção das medidas cabíveis no âmbito da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Maranhão, conforme previsão legal. Por fim, esclarece-se que toda a tramitação deste expediente é realizada de forma eletrônica e, caso haja interesse, cópia digitalizada dos autos poderá ser obtida mediante solicitação encaminhada ao endereço eletrônico: comissao.atividadeprofissional@oabma.org.br.

Processo n° 10.0000.2025.017234-2, advs. Vinculados: Carolina Moreira Mafra Gottschall OAB/DF 64147, Marina Pereira Correia das Neves OAB/AL 8494, Lorena Kessia da Silva Soares OAB/PI 21807, Lidinara Duarte da Silva OAB/CE 44238, Nayara Fonseca de Sousa OAB/CE 34995, Wagner Luis Staroi OAB/PR 54070, Diogo Manoel Novais Lino OAB/AL 9111, Marco Aurelio Sizenando Santiago Miranda OAB/AL 8759, Mario Henrique Pereira Junior OAB/PI 22940, Alvaro Lima Pereira OAB/DF 62152, Victor Mendes Morais Silva OAB/PI 15029, Joao Nascimento Menezes OAB/SE 170, Guilherme Francisco Gondim da Fonseca OAB/MG 200814, Denis Dikson de Jesus Cavalcanti OAB/AL 9145, Raniel Douglas Moura Pereira OAB/PI 18318, Fernando Henrique Vieira Zanatta OAB/PR 62741, Vanessa Ferreira de Oliveira Sousa OAB/PI 15489, Givago Gomes Costa OAB/PI 22200, Kassio Fernandes da Costa Faustino OAB/PI 20642, Lethicya Nayra de Sousa Barros OAB/PI 20857, Alan Borela OAB/PR 103763, Roberto Porto Farinon OAB/RS 7078, Vinicio Jose Paz Lima OAB/PI 15241, Diego Henrique Cunha de Oliveira OAB/PR 113978, Mickael Silveira Fonseca OAB/DF 71832, Rafael Cordeiro Marinho OAB/PI 22688, Ana Beatriz Campos de Souza OAB/CE 39881, Pedro Oliveira de Queiroz OAB/CE 49244, Geremias Pereira da Silva Neto OAB/PI 20582, Igor Paiva Amaral OAB/CE 44347, Micaeli Nunes Saracho OAB/MS 30444.

São Luís, 14 de maio de 2026

Jonatas Dutra Fernandes

Presidente da Comissão de Fiscalização da Atividade Profissional da Advocacia OAB/MA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA MANIFESTAÇÃO

A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE PROFISSIONAL DA ADVOCACIA – CFAPA, da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Maranhão – OAB/MA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, NOTIFICA os(as) advogados(as) abaixo relacionados(as), para que promovam a regularização de sua situação profissional perante esta Seccional, mediante requerimento de inscrição

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

suplementar, nos termos do art. 10, §2º, da Lei nº 8.906/94 (Estatuto da Advocacia e da OAB), no prazo legal, bem como apresentem comprovação nos autos do Processo nº 10.0000.2023.010323-7.

Processo nº 10.0000.2023.010323-7, advs. Vinculados: DÉBORA GUIMARÃES OLIVEIRA

OAB/PI 15327, MATEUS GUIMARAES OLIVEIRA OAB/PI 12326.

São Luís, 14 de maio de 2026

Jonatas Dutra Fernandes

Presidente da Comissão de Fiscalização da Atividade Profissional da Advocacia OAB/MA

OUVIDORIA

NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO

Em cumprimento ao despacho exarado nos autos abaixo, fica a parte notificada no prazo de 15(quinze) dias úteis para comparecer a seccional para tomar ciência de assunto do seu interesse.

Processo nº: PI0002018/2025

Adv.vinculado: L.M.C

OAB-PI 15.667

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Ouvidoria da através do e-mail: ouvidoria@oabma.org.br ou pelo telefone (98) 99241-9408.

São Luis 13 de maio de 2026.

Fabiano Aragão

Ouvidoria OAB/MA

CONSELHO SECCIONAL - MATO GROSSO

Mato Grosso, data da disponibilização: 14/05/2026

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

EDITAL Nº 77/2026– INTIMAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Edital n. 77/2026 -SG/TED – Ordem dos Advogados do Brasil Seccional Mato Grosso – AUDIÊNCIA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA: Pelo presente, por ordem do Presidente do TED - OAB/MT, a Secretaria de Instrução de Processos Éticos Disciplinares, com fulcro no art. 97-A do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB Lei n. 8.906/94 do Conselho Federal da OAB e art.137-D, § 3º do Regulamento Geral do EAOAB c/c art.69, §2º da lei n.º 8.906/94. Ficam devidamente intimados as partes e seus respectivos procuradores, a comparecerem na Audiência de Instrução a ser realizada no dia **09 de junho de 2026**, à partir das 14 horas e 00 minutos, para participar de forma **híbrida**. As partes que desejar deverão acessar o link devidamente informado nos autos, a saber:

ORDEM DO DIA:

Representação n. 11.0000.2022.000182-6/SITED às 14h

Representante(s): L.F.M.R; **Representada(s):** A.G.L.P (**Advogada:** Anna Gabriela Lima Pereira OAB/MT 24423/O) e K.A.C.T.F (**Advogada:** Khesia Adriana Camargo Thimming Fernandez OAB/MT 10.334/O); **Relator:** Roberto Antunes Barros.

Representação n. 11.0000.2023.007703-8/SITED às 14h30min.

Representante(s): D.R (**Advogada:** Denise Rodeguer OAB/MT 15121/A); **Representado:** W.H.O.S (**Advogado:** Wesley Henrique de Oliveira Sousa OAB/MT 25589/O); **Relator:** Roberto Antunes Barros.

Representação n. 11.0000.2023.009038-7/SITED às 15h.

Representante(s): Ex-Offício Ted; **Representado:** L.F.C.R (**Advogado:** Luiz Fernando Cardoso Ramos - OAB/MS 14572) e (**Defensora Dativa:** Natascha Nunes - OAB/MT 34142/O); **Relator:** Roberto Antunes Barros.

Representação n. 11.0000.2023.015367-2/SITED às 15h30min.

Representante(s): V.N.A.N; **Representada:** M.P.R.V (**Advogado:** Marlon Paulo Romeiro Vieira - OAB/MT 21403/O; **Relator:** Roberto Antunes Barros.

Representação n. 11.0000.2024.008685-5/SITED às 16h.

Representante(s): H.C.F (Advogado: Humberto Carneiro Fernandes); **Representado:** Alaertt Rodrigues Da Silva OAB/MT 16262/O; **Relator:** Roberto Antunes Barros.

Nada mais. Cuiabá, 13 de maio de 2026. João Paulo Haddad Franco Dalia–Secretário Geral do TED/OAB/MT.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

CONSELHO SECCIONAL - MATO GROSSO DO SUL

Mato Grosso do Sul, data da disponibilização: 14/05/2026

SECRETARIA DE ÉTICA E DISCIPLINA

ALEGAÇÕES FINAIS

ALEGAÇÕES FINAIS – PROCESSO SED N. 25230-2024

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica as seguintes partes: Representado (a): R.M.P. (Adv.: Rafael Medina da Paz – OAB/RJ n. 229.006) e o (a) Representante: Bruce William da Silva, para apresentarem alegações finais em conformidade com o art. 59, § 8º do Código de Ética e Disciplina da OAB, no prazo sucessivo de 15 (quinze) dias úteis . O prazo para o (a) representante inicia-se no dia útil seguinte ao da publicação deste edital e para o (a) representado (a) o prazo será computado nos 15 (quinze) dias subsequentes.

Campo Grande-MS, 13 de maio de 2026.

Wellington José Agostinho

Secretário-Geral do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MS

ALEGAÇÕES FINAIS – PROCESSO SED N. 24436-2024

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica as seguintes partes: Representado (a): I.M.P (Adv.: Iolanda Michelsen Pereira – OAB/MS n. 22.603) e o Defensor Dativo Rodrigo Cesar Nogueira – OAB/MS n. 14.228, para apresentarem alegações finais em conformidade com o art. 59, § 8º do Código de Ética e Disciplina da OAB, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital.

Campo Grande-MS, 12 de maio de 2026.

Wellington José Agostinho

Secretário-Geral do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MS

ALEGAÇÕES FINAIS – PROCESSO SED N. 24451-2024

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica as seguintes partes: Representado (a): O.G.F. (Adv.: Otávio Gomes Figueiró – OAB/MS n. 16.942) e o Defensor Dativo Francisco Gonçalves Ferreira Júnior – OAB/MS n. 29.942 e o (a) Representante: Ineuro-MS S/S (Sócio: Luis Henrique Tabaru Kanashiro), para apresentarem alegações finais em conformidade com o art. 59, § 8º do Código de Ética e Disciplina da OAB, no prazo sucessivo de 15 (quinze) dias úteis . O prazo para o (a) representante inicia-se no dia útil seguinte ao da publicação deste edital e para o (a) representado (a) o prazo será computado nos 15 (quinze) dias subsequentes.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Campo Grande-MS, 13 de maio de 2026.

Wellington José Agostinho

Secretário-Geral do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MS

AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO – PROC. SED N. 25385-2025

A Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Mato Grosso do Sul, notifica o (a) advogado (a) K.F.M. (Adv.: Karina Fransciellem Magalhães – OAB/MS n. 18.076) – Dr. Thiago Nascimento Lima – OAB/MS n. 12.846, do CANCELAMENTO da audiência designada para o dia 19.05.2026, às 10h00, conforme despacho de fls. 742/743, sendo redesignada para o dia 23.06.2026, às 10h00, em formato híbrido nos termos da Resolução TED OAB/MS nº 002/2022, por meio da plataforma "NEO IDEA", (PROC. SED N. 24170/2024). Em conformidade com o §4º do art. 59 do Código de Ética e Disciplina da OAB incumbe às partes a responsabilidade pelo comparecimento de suas testemunhas, independente de intimação. As partes e/ou procurador interessado (a) deverão realizar o cadastro prévio com antecedência de 03 (três) dias úteis anteriores à data da audiência.

Para efetuar o cadastro prévio e acessar a sala virtual, deverá ser observado o seguinte procedimento:

1º) acessar o site da OAB/MS **https://oabms.org.br/** ;

2º) Clicar na aba "Departamentos";

3º) Selecionar a opção "Ética e Disciplina";

4º) Selecionar "Audiências e Sessões Virtuais";

5º) Realizar o cadastro prévio (caso ainda não possua cadastro), mediante o preenchimento das informações solicitadas na plataforma e posterior confirmação por meio do e-mail informado por V.Srª;

6º) Após a confirmação do cadastro, efetuar login para acesso à plataforma virtual.

Em caso de dúvidas, entrar em contato previamente com a Secretaria de Ética e Disciplina pelo telefone (67) 3318-4700 e/ou Whatsapp (67) 99867-3428.

Campo Grande-MS, 13 de maio de 2026.

Wellington José Agostinho

Secretário-Geral do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MS

DILIGÊNCIA

DILIGÊNCIA – PROCESSO SED N. 25616-2025

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica o (a) advogado (a) P.J.J.R. (Adv.: Priscila Jacob Jorge Ribeiro – OAB/MS n. 19.019) – Dr. Tiago Alves da Silva – OAB/MS n. 12.482, para que tome ciência do despacho de fls. 385/387, bem como para que apresente as provas que entender pertinentes e necessárias ao deslinde do feito, no prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da publicação deste edital.

Campo Grande-MS, 13 de maio de 2026.

Wellington José Agostinho

Secretário Geral do TED-OAB/MS

DILIGÊNCIA – PROCESSO SED N. 24702-2024

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica o (a) advogado (a) A.S.M.S. (Adv.: Andréa Suélen Maciel Schons – OAB/MS n. 18.716) e M.D.L. (Adv.: Michel Dosso Lima – OAB/MS n. 15.078), para que tomem ciência do despacho de fls. 152/154, bem como para que se manifestem acerca da presente decisão interlocutória, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação deste edital.

Campo Grande-MS, 13 de maio de 2026.

Wellington José Agostinho

Secretário Geral do TED-OAB/MS

DILIGÊNCIA – PROCESSO SED N. 26095-2025

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica o (a) advogado (a) L.M.M. (Adv.: Leticia Medeiros Machado – OAB/MS n. 16.384), para que se manifeste acerca dos autos n. 0802349-75.2020.8.12.0019, do qual não houve recurso da sentença que o extinguiu, bem como para que especifique eventuais outras provas que pretende produzir, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação deste edital.

Campo Grande-MS, 13 de maio de 2026.

Wellington José Agostinho

Secretário Geral do TED-OAB/MS

NOTIFICAÇÃO

DEFESA PRÉVIA – PROC. SED N. 25101-2024

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica o (a) advogado (a): G.C.M. (Adv.: Gabriel Carneiro da Matta – OAB/BA n. 66.205), para apresentar defesa

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

prévia, devendo indicar as provas que deseja produzir, apresentando, se for o caso, rol de testemunhas até o máximo de 05 (cinco), conforme previsto no § 3º do art. 59 do Código de Ética e Disciplina, pelo prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação deste edital.

Campo Grande-MS, 13 de maio de 2026.

Wellington José Agostinho

Secretário-Geral do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MS

DEFESA PRÉVIA – PROC. SED N. 26936-2026

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica o (a) advogado (a): F.N.A. (Adv.: Felipe Navarros Ayala – OAB/MS n. 15.490), para apresentar defesa prévia, devendo indicar as provas que deseja produzir, apresentando, se for o caso, rol de testemunhas até o máximo de 05 (cinco), conforme previsto no § 3º do art. 59 do Código de Ética e Disciplina, pelo prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação deste edital.

Campo Grande-MS, 13 de maio de 2026.

Wellington José Agostinho

Secretário-Geral do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MS

DEFESA PRÉVIA – PROC. SED N. 26939-2026

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica o (a) advogado (a): F.N.A. (Adv.: Felipe Navarros Ayala – OAB/MS n. 15.490), para apresentar defesa prévia, devendo indicar as provas que deseja produzir, apresentando, se for o caso, rol de testemunhas até o máximo de 05 (cinco), conforme previsto no § 3º do art. 59 do Código de Ética e Disciplina, pelo prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação deste edital.

Campo Grande-MS, 13 de maio de 2026.

Wellington José Agostinho

Secretário-Geral do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MS

DEFESA PRÉVIA – PROC. SED N. 24943-2024

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica o (a) advogado (a): Luiz de Alcântara da Silva Junior - OAB/MS n. 28.901, nomeado (a) como Defensor (a) Dativo (a) no Processo SED n. 24943/2024 – Representado (a): L.F.C.R., para apresentar defesa prévia, devendo indicar as provas que deseja produzir, apresentando, se for o caso, rol de testemunhas até o máximo de 05 (cinco), conforme previsto no § 3º do art. 59 do Código de Ética e Disciplina, pelo prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação deste edital.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Campo Grande-MS, 13 de maio de 2026.

Wellington José Agostinho

Secretário-Geral do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MS

DEFESA PRÉVIA – PROC. SED N. 26094-2025

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica o (a) advogado (a): Arlene Vicente Santos Paz de Menezes - OAB/MS n. 18.902, nomeado (a) como Defensor (a) Dativo (a) no Processo SED n. 26094/2025 – Representado (a): R.N.C.M.S., para apresentar defesa prévia, devendo indicar as provas que deseja produzir, apresentando, se for o caso, rol de testemunhas até o máximo de 05 (cinco), conforme previsto no § 3º do art. 59 do Código de Ética e Disciplina, pelo prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação deste edital.

Campo Grande-MS, 13 de maio de 2026.

Wellington José Agostinho

Secretário-Geral do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MS

DEFESA PRÉVIA – PROC. SED N. 26180-2025

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica o (a) advogado (a): Tatiana de Melo Prata Braga de Assis - OAB/MS n. 15.280, nomeado (a) como Defensor (a) Dativo (a) no Processo SED n. 26180/2025 – Representado (a): A.A.A., para apresentar defesa prévia, devendo indicar as provas que deseja produzir, apresentando, se for o caso, rol de testemunhas até o máximo de 05 (cinco), conforme previsto no § 3º do art. 59 do Código de Ética e Disciplina, pelo prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação deste edital.

Campo Grande-MS, 13 de maio de 2026.

Wellington José Agostinho

Secretário-Geral do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MS

NOTIFICAÇÃO – Proc. SED nº 27111/2026

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECCIONAL DE MATO GROSSO DO SUL, notifica o(a) advogado(a) T.O.H.. – (Adv.: Tiê Oliveira Hardoim – OAB/MS n. 20.329) – (Adv.: Fabio Castro Leandro – OAB/MS n. 9448) - (Defensor(a) Dativo(a): Guilherme Wincker Monteiro – OAB/MS n. 27.930), para conhecimento do despacho de (fls. 497-498) constantes nestes autos. Nada mais.

Campo Grande-MS, 13 de maio de 2026

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Wellington José Agostinho

Secretário-Geral do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MS

ASSESSORIA DA VICE-PRESIDENCIA

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO – DECISÃO PROFERIDA NOS AUTOS N. 26705/2025

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica A. T. Q. S – (Adv. André Theodoro Queiroz Souza – OAB/MS 17.017) para cientificá-lo(a) da prolação de decisão nos autos da representação disciplinar n. 26705/2025.

Informa que a íntegra dos autos administrativos se encontra à disposição das partes e seus procuradores. A cópia digital poderá ser requerida mediante o envio do Termo de Compromisso disponível neste link https://oabms.org.br/wp-content/uploads/2025/04/TERMO-DE-COMPROMISSO-E-RESOLUCAO-COPIAS-PROCESSO-DISCIPLINAR.pdf ,devidamente preenchido e assinado ao endereço eletrônico do setor de Protocolo: protocolo@oabms.org.br .

Campo Grande/MS, 13 de maio de 2026.

Marta do Carmo Taques

Vice-Presidente da OAB/MS

NOTIFICAÇÃO – DECISÃO PROFERIDA NOS AUTOS N. 26728/2025

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica W.F – (Adv. Willian Frata – OAB/MS 32.020) e L.F.M.V. – (Adv. Luís Fernando Moreno Vilela – OAB/SP 353.344), para cientificá-los(as) da prolação de decisão nos autos da representação disciplinar n. 26728/2025.

Informa que a íntegra dos autos administrativos se encontra à disposição das partes e seus procuradores. A cópia digital poderá ser requerida mediante o envio do Termo de Compromisso disponível neste link https://oabms.org.br/wp-content/uploads/2025/04/TERMO-DE-COMPROMISSO-E-RESOLUCAO-COPIAS-PROCESSO-DISCIPLINAR.pdf ,devidamente preenchido e assinado ao endereço eletrônico do setor de Protocolo: protocolo@oabms.org.br .

Campo Grande/MS, 13 de maio de 2026.

Marta do Carmo Taques

Vice-Presidente da OAB/MS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

NOTIFICAÇÃO – DECISÃO PROFERIDA NOS AUTOS N. 26755/2025

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica I. I. – (Adv. Mário Xavier Martins – OAB/MS 18.619), E. J. S. – (Adv. Edward José da Silva – OAB/MS 3.808) e L. C. – (Adv. Lívia de Carvalho – OAB/MS 24.324), para cientificá-los(as) da prolação de decisão nos autos da representação disciplinar n. 26755/2025.

Informa que a íntegra dos autos administrativos se encontra à disposição das partes e seus procuradores. A cópia digital poderá ser requerida mediante o envio do Termo de Compromisso disponível neste link https://oabms.org.br/wp-content/uploads/2025/04/TERMO-DE-COMPROMISSO-E-RESOLUCAO-COPIAS-PROCESSO-DISCIPLINAR.pdf ,devidamente preenchido e assinado ao endereço eletrônico do setor de Protocolo: protocolo@oabms.org.br .

Campo Grande/MS, 13 de maio de 2026.

Marta do Carmo Taques

Vice-Presidente da OAB/MS

NOTIFICAÇÃO – DECISÃO PROFERIDA NOS AUTOS N. 26761/2025

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica G.L.T.A – (Adv. Gisele Labegalini Teles de Almeida – OAB/SP 513.462), para cientificá-lo(a) da prolação de decisão nos autos da representação disciplinar n. 26761/2025.

Informa que a íntegra dos autos administrativos se encontra à disposição das partes e seus procuradores. A cópia digital poderá ser requerida mediante o envio do Termo de Compromisso disponível neste link https://oabms.org.br/wp-content/uploads/2025/04/TERMO-DE-COMPROMISSO-E-RESOLUCAO-COPIAS-PROCESSO-DISCIPLINAR.pdf ,devidamente preenchido e assinado ao endereço eletrônico do setor de Protocolo: protocolo@oabms.org.br .

Campo Grande/MS, 13 de maio de 2026.

Marta do Carmo Taques

Vice-Presidente da OAB/MS

NOTIFICAÇÃO – DECISÃO PROFERIDA NOS AUTOS N. 26786/2025

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica D.C.O – (Adv. Darci Cristiano de Oliveira – OAB/MS 7.313), E.J.B.J – (Adv. Ernandes José Bezerra Junior – OAB/MS 21.474), J.C.N.C – (Adv. Jean Cleto Nepomuceno Cavalcante – OAB/MS 12.872), L.V.S – (Adv. Lucas Vilela Saldanha – OAB/MS 22.627), W.B.G – (Adv. Weslen Benante Gomes – OAB/MS 23.291), C.J.O – (Adv. Cassio Jorge de Oliveira – OAB/MS 14.517), A.A.B – (Adv. Angela Aparecida Bonatti – OAB/MS 29.503-A) e R.C – (Adv. Rafaela Conte – OAB/MS 18.077), para cientificá-lo(a) da prolação de decisão nos autos da representação disciplinar n. 26786/2025.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Informa que a íntegra dos autos administrativos se encontra à disposição das partes e seus procuradores. A cópia digital poderá ser requerida mediante o envio do Termo de Compromisso disponível neste link https://oabms.org.br/wp-content/uploads/2025/04/TERMO-DE-COMPROMISSO-E-RESOLUCAO-COPIAS-PROCESSO-DISCIPLINAR.pdf ,devidamente preenchido e assinado ao endereço eletrônico do setor de Protocolo: protocolo@oabms.org.br .

Campo Grande/MS, 13 de maio de 2026.

Marta do Carmo Taques

Vice-Presidente da OAB/MS

NOTIFICAÇÃO – DECISÃO PROFERIDA NOS AUTOS N. 26787/2025

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica A.V.D.A – (Adv. Arthur Vasconcellos Dias Almeidinha – OAB/MS 15.533), L.O.A.A – (Adv. Lucas Orsi Abdul Ahad – OAB/MS 15.582), C.S.S – (Adv. Cinthia dos Santos Souza – OAB/MS 17.141), E.C.A.S – (Adv. Elaine Cler Alexandre dos Santos – OAB/MS 7.175) e P.H.C.V – (Adv. Pedro Henrique Carlos Vale – OAB/SP 350.533), para cientificá-lo(a) da prolação de decisão nos autos da representação disciplinar n. 26787/2025.

Informa que a íntegra dos autos administrativos se encontra à disposição das partes e seus procuradores. A cópia digital poderá ser requerida mediante o envio do Termo de Compromisso disponível neste link https://oabms.org.br/wp-content/uploads/2025/04/TERMO-DE-COMPROMISSO-E-RESOLUCAO-COPIAS-PROCESSO-DISCIPLINAR.pdf ,devidamente preenchido e assinado ao endereço eletrônico do setor de Protocolo: protocolo@oabms.org.br .

Campo Grande/MS, 13 de maio de 2026.

Marta do Carmo Taques

Vice-Presidente da OAB/MS

NOTIFICAÇÃO – DECISÃO PROFERIDA NOS AUTOS N. 26798/2025

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica J.X.B.L – (Adv. Jeyancarlo Xavier Berbardino da Luz – OAB/MS 8.480), para cientificá-lo(a) da prolação de decisão nos autos da representação disciplinar n. 26798/2025.

Informa que a íntegra dos autos administrativos se encontra à disposição das partes e seus procuradores. A cópia digital poderá ser requerida mediante o envio do Termo de Compromisso disponível neste link https://oabms.org.br/wp-content/uploads/2025/04/TERMO-DE-COMPROMISSO-E-RESOLUCAO-COPIAS-PROCESSO-DISCIPLINAR.pdf ,devidamente preenchido e assinado ao endereço eletrônico do setor de Protocolo: protocolo@oabms.org.br .

Campo Grande/MS, 13 de maio de 2026.

Marta do Carmo Taques

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Vice-Presidente da OAB/MS

NOTIFICAÇÃO – DECISÃO PROFERIDA NOS AUTOS N. 26800/2025

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica L. M. S e S. M. O. – (Adv. Marcelo da Silva Frudeli – OAB/SP 321.658) e M. L. S. J. – (Adv. Miguel Leite da Silva Junior – OAB/BA 59.956), para cientificá-los(as) da prolação de decisão nos autos da representação disciplinar n. 26800/2025.

Informa que a íntegra dos autos administrativos se encontra à disposição das partes e seus procuradores. A cópia digital poderá ser requerida mediante o envio do Termo de Compromisso disponível neste link https://oabms.org.br/wp-content/uploads/2025/04/TERMO-DE-COMPROMISSO-E-RESOLUCAO-COPIAS-PROCESSO-DISCIPLINAR.pdf ,devidamente preenchido e assinado ao endereço eletrônico do setor de Protocolo: protocolo@oabms.org.br .

Campo Grande/MS, 13 de maio de 2026.

Marta do Carmo Taques

Vice-Presidente da OAB/MS

NOTIFICAÇÃO – DECISÃO PROFERIDA NOS AUTOS N. 25346/2024

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica F. O. M. – (Adv. Fernanda Oliveira Marinho – OAB/MS 26.535) e F.V. – (Adv. Daniela Mangieri Pithan Menezes – OAB/MS 8.000), para cientificá-los(as) da prolação de decisão nos autos da representação disciplinar n. 25346/2024.

Informa que a íntegra dos autos administrativos se encontra à disposição das partes e seus procuradores. A cópia digital poderá ser requerida mediante o envio do Termo de Compromisso disponível neste link https://oabms.org.br/wp-content/uploads/2025/04/TERMO-DE-COMPROMISSO-E-RESOLUCAO-COPIAS-PROCESSO-DISCIPLINAR.pdf ,devidamente preenchido e assinado ao endereço eletrônico do setor de Protocolo: protocolo@oabms.org.br .

Campo Grande/MS, 13 de maio de 2026.

Marta do Carmo Taques

Vice-Presidente da OAB/MS

NOTIFICAÇÃO – DECISÃO PROFERIDA NOS AUTOS N. 27086/2026

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica R.A.M.S.J – (Adv. Ricardo Aurélio de Moraes Salgado Junior – OAB/SP 138.058), para cientificá-lo(a) da prolação de decisão nos autos da representação disciplinar n. 27086/2026.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Informa que a íntegra dos autos administrativos se encontra à disposição das partes e seus procuradores. A cópia digital poderá ser requerida mediante o envio do Termo de Compromisso disponível neste link https://oabms.org.br/wp-content/uploads/2025/04/TERMO-DE-COMPROMISSO-E-RESOLUCAO-COPIAS-PROCESSO-DISCIPLINAR.pdf ,devidamente preenchido e assinado ao endereço eletrônico do setor de Protocolo: protocolo@oabms.org.br .

Campo Grande/MS, 13 de maio de 2026.

Marta do Carmo Taques

Vice-Presidente da OAB/MS

NOTIFICAÇÃO – DECISÃO PROFERIDA NOS AUTOS N. 27097/2026

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica R.C.R.F – (Adv. Rezú Costa Ribeiro Filho – OAB/MS 18.178), para cientificá-lo(a) da prolação de decisão nos autos da representação disciplinar n. 27097/2026.

Informa que a íntegra dos autos administrativos se encontra à disposição das partes e seus procuradores. A cópia digital poderá ser requerida mediante o envio do Termo de Compromisso disponível neste link https://oabms.org.br/wp-content/uploads/2025/04/TERMO-DE-COMPROMISSO-E-RESOLUCAO-COPIAS-PROCESSO-DISCIPLINAR.pdf ,devidamente preenchido e assinado ao endereço eletrônico do setor de Protocolo: protocolo@oabms.org.br .

Campo Grande/MS, 13 de maio de 2026.

Marta do Carmo Taques

Vice-Presidente da OAB/MS

NOTIFICAÇÃO – PROC 27190/2026

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica O.J.B. – (Adv. Oderci José Braga – OAB/PR 14.813) conforme despacho proferido nos autos em epígrafe, para apresentar manifestação relacionada a assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital (art. 69, §2º, EAOAB).

Informa que a íntegra dos autos administrativos encontra-se à disposição das partes e seus procuradores. A cópia digital poderá ser requerida mediante o envio do Termo de Compromisso disponível neste link https://oabms.org.br/wp-content/uploads/2025/04/TERMO-DE-COMPROMISSO-E-RESOLUCAO-COPIAS-PROCESSO-DISCIPLINAR.pdf ,devidamente preenchido e assinado ao endereço eletrônico do setor de Protocolo: protocolo@oabms.org.br .

Campo Grande/MS 13 de Maio de 2026.

Marta do Carmo Taques

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Vice-Presidente da OAB/MS

NOTIFICAÇÃO – PROC 27195/2026

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica R.A.S. – (Adv. Roberta Abagge Santiago – OAB/PR 37.005) conforme despacho proferido nos autos em epígrafe, para apresentar manifestação relacionada a assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital (art. 69, §2º, EAOAB).

Informa que a íntegra dos autos administrativos encontra-se à disposição das partes e seus procuradores. A cópia digital poderá ser requerida mediante o envio do Termo de Compromisso disponível neste link https://oabms.org.br/wp-content/uploads/2025/04/TERMO-DE-COMPROMISSO-E-RESOLUCAO-COPIAS-PROCESSO-DISCIPLINAR.pdf ,devidamente preenchido e assinado ao endereço eletrônico do setor de Protocolo: protocolo@oabms.org.br .

Campo Grande/MS 13 de Maio de 2026.

Marta do Carmo Taques

Vice-Presidente da OAB/MS

NOTIFICAÇÃO – PROC 27198/2026

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica M.A.B – (Adv. Mariana de Assumpção Bega – OAB/PR 83.739) conforme despacho proferido nos autos em epígrafe, para apresentar manifestação relacionada a assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital (art. 69, §2º, EAOAB).

Informa que a íntegra dos autos administrativos encontra-se à disposição das partes e seus procuradores. A cópia digital poderá ser requerida mediante o envio do Termo de Compromisso disponível neste link https://oabms.org.br/wp-content/uploads/2025/04/TERMO-DE-COMPROMISSO-E-RESOLUCAO-COPIAS-PROCESSO-DISCIPLINAR.pdf ,devidamente preenchido e assinado ao endereço eletrônico do setor de Protocolo: protocolo@oabms.org.br .

Campo Grande/MS 13 de Maio de 2026.

Marta do Carmo Taques

Vice-Presidente da OAB/MS

NOTIFICAÇÃO – PROC 27199/2026

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica R.M.O. – (Adv. Raquel Melnyk Oresten – OAB/PR 91.223) conforme despacho proferido nos autos em epígrafe, para apresentar manifestação relacionada a assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital (art. 69, §2º, EAOAB).

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Informa que a íntegra dos autos administrativos encontra-se à disposição das partes e seus procuradores. A cópia digital poderá ser requerida mediante o envio do Termo de Compromisso disponível neste link https://oabms.org.br/wp-content/uploads/2025/04/TERMO-DE-COMPROMISSO-E-RESOLUCAO-COPIAS-PROCESSO-DISCIPLINAR.pdf ,devidamente preenchido e assinado ao endereço eletrônico do setor de Protocolo: protocolo@oabms.org.br .

Campo Grande/MS 13 de Maio de 2026.

Marta do Carmo Taques

Vice-Presidente da OAB/MS

NOTIFICAÇÃO – PROC 27208/2026

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica R.B.S. – (Adv. Rafael Braga Schmitt – OAB/PR 111.514) conforme despacho proferido nos autos em epígrafe, para apresentar manifestação relacionada a assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital (art. 69, §2º, EAOAB).

Informa que a íntegra dos autos administrativos encontra-se à disposição das partes e seus procuradores. A cópia digital poderá ser requerida mediante o envio do Termo de Compromisso disponível neste link https://oabms.org.br/wp-content/uploads/2025/04/TERMO-DE-COMPROMISSO-E-RESOLUCAO-COPIAS-PROCESSO-DISCIPLINAR.pdf ,devidamente preenchido e assinado ao endereço eletrônico do setor de Protocolo: protocolo@oabms.org.br .

Campo Grande/MS 13 de Maio de 2026.

Marta do Carmo Taques

Vice-Presidente da OAB/MS

NOTIFICAÇÃO – PROC 27210/2026

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica R.B.B. – (Adv. Ricardo Barros Brum – OAB/ES 8.793) conforme despacho proferido nos autos em epígrafe, para apresentar manifestação relacionada a assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital (art. 69, §2º, EAOAB).

Informa que a íntegra dos autos administrativos encontra-se à disposição das partes e seus procuradores. A cópia digital poderá ser requerida mediante o envio do Termo de Compromisso disponível neste link https://oabms.org.br/wp-content/uploads/2025/04/TERMO-DE-COMPROMISSO-E-RESOLUCAO-COPIAS-PROCESSO-DISCIPLINAR.pdf ,devidamente preenchido e assinado ao endereço eletrônico do setor de Protocolo: protocolo@oabms.org.br .

Campo Grande/MS 13 de Maio de 2026.

Marta do Carmo Taques

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Vice-Presidente da OAB/MS

NOTIFICAÇÃO – PROC 27223/2026

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica Y.P. – (Adv. Yago Paz – OAB/PI 24.006) e A.J.C.S. – (Adv. Allysson Jose Cunha Sousa – OAB/PI 23.970), conforme despacho proferido nos autos em epígrafe, para apresentarem manifestação relacionada a assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital (art. 69, §2º, EAOAB).

Informa que a íntegra dos autos administrativos encontra-se à disposição das partes e seus procuradores. A cópia digital poderá ser requerida mediante o envio do Termo de Compromisso disponível neste link https://oabms.org.br/wp-content/uploads/2025/04/TERMO-DE-COMPROMISSO-E-RESOLUCAO-COPIAS-PROCESSO-DISCIPLINAR.pdf ,devidamente preenchido e assinado ao endereço eletrônico do setor de Protocolo: protocolo@oabms.org.br .

Campo Grande/MS 13 de Maio de 2026.

Marta do Carmo Taques

Vice-Presidente da OAB/MS

CONSELHO SECCIONAL - MINAS GERAIS

Minas Gerais, data da disponibilização: 14/05/2026

CONSELHO PLENO

INTIMAÇÃO

DECISÃO

Pela presente publicação INTIMO as partes do processo nº 1724/2024 para ciência da decisão proferida nos autos.

Vistos, etc… Diante da impossibilidade de nominar os Conselheiros que votaram com o Relator, bem como com a divergência, e tendo em vista o quanto determinado no v. acórdão de fls. 249/256 do Egrégio Conselho Federal da OAB, DECIDO pela anulação de todos os atos praticados desde o julgamento realizado por este Conselho Pleno, determinando a reinclusão do presente feito em pauta para novo julgamento. Ficam integralmente assegurados ao Requerente todos os meios de defesa em direito admitidos, entre eles a sustentação oral perante o Egrégio Conselho Pleno. Intime-se o Requerente e seu ilustre advogado, informando a data designada para o novo julgamento. Oficiar e cumprir. Belo Horizonte, 11 de maio de 2026.

GUSTAVO CHALFUN

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Presidente

PAUTA DE REUNIÃO

O Conselho Pleno da OAB/MG reunir-se-á em Sessão Ordinária, virtual a ser realizada: no dia 08/06/2026, segunda-feira, a partir das 10:00 horas, Rua: Albita, 250 Bairro: Cruzeiro para julgamento dos processos abaixo especificados, ficando as partes/interessados e/ou procuradores/defensores dativos a seguir notificados:

1 - Processo nº 3468/2024 Relator: Dr(a). Marcos Aurelio de Souza Santos; Representante: O.N. C.C.; Representado: F.D.P.A.J;2 - Processo nº 3471/2024 Relator: Dr(a). Leonardo Anacleto Rodrigues; Representante: O.N.C.C.; B.S.F. Representado: O.P.V;3 - Processo nº 3634/2024 Relator: Dr(a). Bruno Severino Silva Representante: R.C.N. Representado: R.M.L.; O.P.V ; C.O.N.C.C;

4 - Processo nº 1724/2024 Relator: Dr(a). Paulo Afonso de Oliveira Junior; Representante: OAB/MG de ofício; Representado: L.A.F. Procuradores/Defensores: Manoel de Souza Barros Neto – OAB/MG.27.957; Douglas Lucas Fuchs Nobre – OAB/MG.211.988; Gérson Peixoto de Carvalho – OAB/MG. 156.391; Vera Lucia Pereira Batista – OAB/MG.47.845; José Eduardo Batista – 53.006; Rodrigo Vasconcelos Costa – OAB/MG.176.974.

RETIRADO DE PAUTA

PROCESSO N.610/2025

PROCESSO RETIRADO DE PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO PLENO DA OAB/MG DIA 08.06.2026

O processo abaixo relacionado foi RETIRADO DE PAUTA da sessão do Conselho Pleno agendada para o dia 08 de junho de 2026, segunda-feira, a partir das 10:00 horas. Ficando as partes/interessados e/ou procuradores/defensores dativos a seguir notificados: 1) Processo nº.610/2025 – REPRESENTANTE: OAB/MG de Oficio; **REPRESENTADO**: Dr. B.D.O.F; G.A.C.S; J.M.S.B; J.M.T.S; e N.G.M;

ÓRGÃO ESPECIAL

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

Processo nº 1123/2022

O Órgão Especial da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Minas Gerais, abre vista pelo prazo de 15 (quinze) dias para dar conhecimento a embargada sobre os Embargos Declaratórios interpostos. Após, remeta-se os autos ao relator e inclua o processo na pauta de julgamento. **Processo nº. 1123/2022.** Embargada: Sra. Eliane Nunes Pereira. Adv.(a): Uanderson Nunes Pereira – OAB/MG 209.986.

Belo Horizonte, 13 de maio de 2026

Sanders Barão Alves Augusto

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Presidente do Órgão Especial

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL CONTRA RAZÕES RECURSO TED OAB/MG

Proc. 3668/2022: RTE: F.A.A. - RDO: C.S.D. OAB/MG Nº 158469; RDO: M.F.S.D. OAB/MG Nº 59503; PRO: MARIA DE FATIMA SANTOS DOLABELA OAB/MG Nº 59503; Pelo presente edital, ficam os advogados supra citados notificados acerca de seu prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para apresentarem contrarrazões de recurso. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Donaldo José de Almeida

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MG.

EDITAL CONTRA RAZÕES RECURSO TED OAB/MG

Proc. 3377/2021: RTE: R.R.S. - PRO: ALEXANDRA GONCALVES FERREIRA RIBEIRO OAB/MG Nº 125421; RDO: E.C.O.(Procurador(a) ERNANI CARVALHO OLIVEIRA) OAB/MG Nº 145011; Pelo presente edital, fica o advogado supra citado notificado acerca de seu prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para apresentar contrarrazões de recurso. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Donaldo José de Almeida

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MG.

COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE E INSTRUÇÃO DO TED

ESCLARECIMENTOS PRELIMINARES

Edital de Convocação

Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) abaixo relacionado notificado(a) a comparecer à sede do Conselho Seccional da OAB/MG (Rua Albita, n.º 250/260, bairro Cruzeiro, Belo Horizonte), para tratar de assunto de seu interesse.

Belo Horizonte, 13 de maio de 2026

Advogado(s). Laura Rita da Silva Sanchis - OAB/RS nº 120485

Rafael Silveira Célia – OAB/RS nº 74075

Dra. Maria Flávia Cardoso Máximo, Presidente da CAD-TED.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

RAZÕES FINAIS

Processo nº 4143/2024

VSP, pelo presente edital, ficam os advogados, notificados a apresentarem no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, suas razões finais, sob pena de revelia e designação de defensor dativo, nos termos do art. 59, § 8º do CED e art. 136, § 1º, do RIOAB/MG.

Belo Horizonte, 13 de maio de 2026.

Advogados: Vitor Santos Púpio – OAB/MG n º 198070

Dra. Maria Flávia Cardoso Máximo, Presidente da CAD-TED.

NOVA SERRANA

Minas Gerais, data da disponibilização: 14/05/2026

PRESIDÊNCIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 08/2026

Dispõe sobre a alteração da composição da Comissão de Direito de Família e Sucessões da OAB Nova Serrana.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SUBSEÇÃO NOVA SERRANA, no uso de suas atribuições legais conferidas no inciso I, do artigo 61, da Lei 8.906, de 04 de julho de 1994, combinado com o artigo 115, do Regulamento do Estatuto da Advocacia e da OAB,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a composição da COMISSÃO DE DIREITO DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DA OAB NOVA SERRANA, a partir de 13 de maio de 2026, que passa a ter a seguinte formação:

PRESIDENTE: MÔNICA LOPES TEIXEIRA – OAB/MG 176.547

VICE-PRESIDENTE: MICHELE MEIRELES SANTOS – OAB/MG 183.262

SECRETÁRIO-GERAL: ROGERIO FERREIRA DA SILVA – OAB/MG 218.741

Art. 2º. Os cargos mencionados no artigo anterior possuem caráter voluntário, honorífico e não remunerado, destinando-se exclusivamente ao desempenho de atividades institucionais voltadas à promoção, valorização e fortalecimento da advocacia local, não se confundindo com promoção pessoal ou profissional dos advogados nomeados, em consonância com as finalidades institucionais da OAB Nova Serrana

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Publique-se no Diário Oficial. Registre-se para os devidos fins.

Nova Serrana, 13 de maio de 2026.

EZEQUIEL CILAS RODRIGUES

Presidente da OAB Nova Serrana

CONSELHO SECCIONAL - PARAÍBA

Paraíba, data da disponibilização: 14/05/2026

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA

NOTIFICAÇÃO - AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Pelo presente edital, ficam os interessados abaixo relacionados, notificados para, se fazerem presentes na **AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO**, designada pelo(a) Sr.(a) relator(a), a ser realizada no dia **15/07/2026, às 09:30,** que se dará em ambiente virtual através da plataforma Zoom Meetings.

Os dados de acesso à audiência deverão ser solicitados por meio do protocolo eletrônico da OAB/PB (oabpb.1doc.com.br/atendimento).

Processo 15.0000.2023.001560-4.
Parte: J.C.C.N. (Advogado da parte: Tarcísio Meira Cesar Neto, OAB/PB 27.221).
Defensor Dativo: João Henrique Van Den Branden Barreto, OAB/PB 34.638.

Nos termos do art. 59,§§3º e 4º, do CED, informa-se que é permitido às partes a apresentação de até 05 (cinco) testemunhas, ficando sob vossa incumbência o comparecimento na audiência.

§ 3º Oferecida a defesa prévia, que deve ser acompanhada dos documentos que possam instruí-la e do rol de testemunhas, até o limite de 05 (cinco), será proferido despacho saneador e, ressalvada a hipótese do § 2º do art. 73 do EAOAB, designada, se for o caso, audiência para oitiva do representante, do representado e das testemunhas.

§ 4º O representante e o representado incumbir-se-ão do comparecimento de suas testemunhas, salvo se, ao apresentarem o respectivo rol, requererem, por motivo justificado, sejam elas notificadas a comparecer à audiência de instrução do processo.

É de inteira responsabilidade da parte, do interessado ou de seus advogados toda a infraestrutura tecnológica necessária para sua participação na audiência virtual realizada através da plataforma Zoom Meetings.

O dispositivo para acesso deverá estar registrado/renomeado com nome e sobrenome da parte, a fim de possibilitar a devida identificação e autorização de ingresso na sala virtual.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Toda e qualquer petição/informação deverá ser apresentada por meio do protocolo eletrônico da OAB/PB (oabpb.1doc.com.br/atendimento).

Vanessa Lira Guerra Costa

Secretaria do TED – OAB/PB

CONSELHO SECCIONAL - PARANÁ

Paraná, data da disponibilização: 14/05/2026

PRESIDÊNCIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 70/2026

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção de Foz do Iguaçu, Rogerio Oscar Botelho, inscrito na OAB/PR nº 26.174, para presidir a Solenidade de Compromisso Coletivo na cidade de Foz do Iguaçu, no dia 13 de maio do corrente ano, às 16h00, declarando habilitados ao exercício da advocacia os bacharéis que dela participarem, conforme relação elaborada pela Secretaria da Seccional.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Curitiba, 12 de maio de 2026.

LUIZ FERNANDO CASAGRANDE PEREIRA

Presidente

COMISSÕES

PORTARIA

PORTARIA Nº 267/2026

A DIRETORA DAS COMISSÕES, DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Art. 1º. Exonerar, a pedido, da "**COMISSÃO DA ADVOCACIA CRIMINAL**", o advogado: **Gabriel Bazani Banas (OAB/PR 110.112).**

Art. 2º - Nomear para compor a referida Comissão, na função de membro relatora, a advogada: **Carla Juliana Tortato (OAB/PR 67.436).**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 13 de maio de 2026.

EMMA ROBERTA PALÚ BUENO

Diretora das Comissões

LUIZ FERNANDO CASAGRANDE PEREIRA

Presidente

PORTARIA Nº 268/2026

A DIRETORA DAS COMISSÕES, DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, da "**COMISSÃO DE DEFESA DAS PRERROGATIVAS PROFISSIONAIS**", o advogado: **Gabriel Bazani Banas (OAB/PR 110.112).**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 13 de maio de 2026.

EMMA ROBERTA PALÚ BUENO

Diretora das Comissões

LUIZ FERNANDO CASAGRANDE PEREIRA

Presidente

CÂMARA DE DIREITOS E PRERROGATIVAS

ACÓRDÃO

PROCESSO Nº 25.744/2025

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Pedido de Desagravo Público. Requerentes: PR/51416 - SIRLEI DE LURDES PERI e PR/51913 - SANDRA ISLENE DE ASSIS. **Agravante:** Vereadora Municipal da Comarca de Maborê/PR, Sra. CLAUDINÉIA APARECIDA RICCI PETEK (**Advogado(a):** PR/52972 - JOSÉ EDILSON GALVÃO). **Número Acórdão**: 30/2026. DESAGRAVO PÚBLICO. PRERROGATIVAS DA ADVOCACIA. MANIFESTAÇÃO DE VEREADORA EM SESSÃO LEGISLATIVA. CRÍTICA QUE ULTRAPASSA O CAMPO POLÍTICO E ALCANÇA A DESLEGITIMAÇÃO DA ATUAÇÃO PROFISSIONAL DE ADVOGADAS. IDENTIFICAÇÃO INEQUÍVOCA DAS PROFISSIONAIS EM CONTEXTO LOCAL. REPERCUSSÃO SOCIAL AMPLIADA POR MEIO DE REDES SOCIAIS. ASSOCIAÇÃO INDEVIDA DA ATUAÇÃO ADVOCATÍCIA À IDEIA DE VIOLÊNCIA CONTRA MULHER. VIOLAÇÃO À DIGNIDADE DA ADVOCACIA. CONFIGURAÇÃO DE OFENSA NO EXERCÍCIO PROFISSIONAL. DESNECESSIDADE DE INDIVIDUALIZAÇÃO DO PROFISSIONAL OFENDIDO. IMUNIDADE PARLAMENTAR QUE NÃO AFASTA A ATUAÇÃO INSTITUCIONAL DA OAB. ANÁLISE SOB A PERSPECTIVA DE GÊNERO. DESQUALIFICAÇÃO SIMBÓLICA DA MULHER ADVOGADA. PROCEDÊNCIA DO PEDIDO. I. Caso em exame Pedido de desagravo público formulado por advogadas em face de vereadora do Município de Mamborê/PR que, durante sessão legislativa, ao se manifestar sobre denúncia político-administrativa apresentada contra si, proferiu declarações que, embora sem menção nominal, dirigiram-se às patronas da representação, questionando publicamente sua atuação profissional, sua forma de atendimento, análise e condução de demandas, associando tal atuação ao contexto de violência contra a mulher. A manifestação foi posteriormente divulgada em redes sociais, ampliando sua repercussão em município de pequeno porte, no qual a identificação das advogadas se mostrou inequívoca. II. Questão em discussão Verificar se as manifestações proferidas em sessão parlamentar, ainda que sem menção nominal e inseridas em contexto de defesa política, configuram ofensa à advocacia no exercício profissional ou em razão dele, bem como se a repercussão social, a identificação indireta das profissionais, a invocação da imunidade parlamentar e a alegação de crítica política afastam o cabimento do desagravo público, inclusive sob a perspectiva de gênero. III. Razões de decidir O desagravo público é cabível quando evidenciada ofensa à dignidade da advocacia relacionada ao exercício profissional. No caso, as declarações extrapolam a crítica política legítima ao questionarem publicamente a idoneidade e a forma de atuação das advogadas. A ausência de menção nominal não afasta a ofensa diante da identificação inequívoca no contexto local, agravada pela ampla divulgação em redes sociais. A imunidade parlamentar não impede a atuação institucional da OAB, por não se tratar de sanção. A utilização de discurso vinculado à violência contra a mulher para desqualificar a atuação de advogadas configura elemento de gravidade adicional, à luz da perspectiva de gênero. IV. Dispositivo e tese Pedido de desagravo público deferido. Tese: Configura ofensa à advocacia a manifestação pública que deslegitima a atuação profissional de advogados, ainda que sem identificação nominal, quando presentes elementos que permitam sua inequívoca individualização e repercussão social, não sendo tal conduta afastada pela imunidade parlamentar ou pela alegação de crítica política. Dispositivos relevantes citados: Constituição Federal, arts. 5º, LV, 133 e 29, VIII; Lei nº 8.906/1994, art. 7º, XVII; Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, art. 18; Regimento Interno da OAB/PR, art. 146. Resolução CNJ nº 492/2023, que institui o Protocolo para Julgamento com Perspectiva de Gênero no âmbito do Poder Judiciário Jurisprudência citada: CÂMARA DE DIREITOS E PRERROGATIVAS, Processo nº 6.300/2025, Rel. Cons. Katiely Lemes Ribeiro, julgamento em 06/02/2026. **Acórdão:** VISTOS, RELATADOS e DISCUTIDOS estes autos, a Câmara de Direitos e Prerrogativas da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, em sessão, decidiu o colegiado, por unanimidade, nos termos do relatório e voto, julgar procedente o pedido de desagravo público. **Relatoria:** PR/93149 - KATIELY LEMES RIBEIRO. **Presidente**: PR/47113 - MARION BACH. **Data do Julgamento:** 09/04/2026.

REPUBLICAÇÃO

PROCESSO Nº 26.020/2025*

Pedido de Desagravo Público. Requerente: PR/101599 - LUCIANO MAZETO BARBOSA. **Agravantes:** Policiais Militares da Corregedoria Geral da PM/PR, Capitã QOEM PM MICHELE DE PAULA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

TRINDADE SENSOLO e Soldado QP PM CHRISTIAN JOHN SILVEIRA DE CHAVES. **Número Acórdão**: 33/2026. DIREITO ADMINISTRATIVO. PRERROGATIVAS DA ADVOCACIA. PEDIDO DE DESAGRAVO PÚBLICO. ATENDIMENTO POR AGENTES PÚBLICOS. ALEGADA FALTA DE URBANIDADE. AUSÊNCIA DE PROVA ROBUSTA DE OFENSA GRAVE. CARÁTER EXCEPCIONAL DO INSTITUTO. INDEFERIMENTO DO PEDIDO. I. CASO EM EXAME 1. Pedido formulado por advogado visando à apuração de suposta violação às prerrogativas profissionais, com requerimento de desagravo público, em razão de atendimento telefônico realizado por integrantes da Corregedoria-Geral da Polícia Militar do Paraná, no contexto de processo administrativo disciplinar. 2. O requerente relata ter sido submetido a tratamento desrespeitoso, com interrupções reiteradas, exigência de formalização de pedido por e-mail e resposta considerada descortês por oficial superior, o que teria dificultado o acesso a documento necessário ao exercício da defesa. 3. Após determinação de complementação de informações, foi expedido ofício à Corregedoria-Geral da PMPR, que informou a instauração de sindicância para apuração dos fatos, identificando os agentes envolvidos. 4. O feito foi submetido a julgamento para análise da existência de violação às prerrogativas da advocacia e eventual cabimento de desagravo público. II. QUESTÕES EM DISCUSSÃO 5. A questão em discussão consiste em saber se os fatos narrados configuram violação grave, inequívoca e comprovada às prerrogativas da advocacia, apta a justificar a concessão de desagravo público. III. RAZÕES DE DECIDIR 6. O art. 133 da Constituição Federal assegura a indispensabilidade do advogado à administração da justiça, sendo-lhe garantido o livre exercício profissional, nos termos da lei. 7. Os trás. 6º e 7º da Lei nº 8.906/94 estabelecem prerrogativas profissionais, dentre elas o direito ao tratamento respeitoso por autoridades públicas e o pleno exercício da defesa. 8. O desagravo público, previsto no art. 7º, XVII, da Lei nº 8.906/94, possui natureza excepcional, destinando-se à tutela institucional da advocacia quando demonstrada ofensa grave, direta e inequívoca à dignidade profissional. 9. A concessão da medida exige prova robusta da ocorrência de conduta ofensiva, não se prestando a sanar meros dissabores, falhas de comunicação ou divergências na condução de procedimentos administrativos. 10. No caso, embora os fatos narrados indiquem possível inadequação no trato funcional, não há elementos objetivos e independentes de corroboração que evidenciem afronta deliberada e de significativa gravidade às prerrogativas profissionais. 11. As circunstâncias descritas — exigência de formalização por meio eletrônico e condução do atendimento telefônico —, ainda que revelem eventual deficiência no atendimento, não configuram, por si sós, violação institucional apta a ensejar desagravo público. 12. O desagravo não se destina à apuração disciplinar de agentes públicos nem à resolução de conflitos interpessoais, devendo ser reservado a hipóteses de inequívoca violação às prerrogativas da advocacia. 13. A instauração de sindicância administrativa no âmbito da Corregedoria da Polícia Militar evidencia a existência de via própria para apuração de eventuais excessos. IV. DISPOSITIVO E TESE 14. Pedido de desagravo público indeferido. Tese de julgamento: "O desagravo público, por possuir caráter excepcional, exige demonstração inequívoca e prova robusta de ofensa grave às prerrogativas da advocacia, não se justificando sua concessão diante de meras falhas de urbanidade ou ausência de comprovação objetiva dos fatos alegados". Dispositivos relevantes citados Constituição Federal, art. 133; Lei nº 8.906/94, arte. 6º, 7º e 7º, XVII. Jurisprudência relevante citada Não há. **Acórdão:** VISTOS, RELATADOS e DISCUTIDOS estes autos, a Câmara de Direitos e Prerrogativas da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, em sessão, decidiu o colegiado, por unanimidade, nos termos do relatório e voto, julgar improcedente o pedido de desagravo público. **Relatoria:** PR/57532 - RAFAEL GARCIA CAMPOS. **Presidente**: PR/47113 - MARION BACH. **Data do Julgamento:** 09/04/2026.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RIOAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

Oportuno registrar, que havendo a interposição de recurso de competência do Conselho Federal da OAB - *após a remessa e até a baixa dos autos* -, as movimentações processuais não serão atualizadas no sistema local, devendo o acompanhamento seguir as diretrizes daquele Órgão.

* Acórdão originariamente disponibilizado no DEOAB, ano VIII, n.º 1857, de 13/05/2026, pág. 185, acessível em https://deoab.oab.org.br/pages/materia/1091804 e republicado por incorreções.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

CONSELHO PLENO

REPUBLICAÇÃO

PROCESSO Nº 6.374/2025*

Matéria: Pedido de Providências. Requerente: PR/129022 - RENATO APARECIDO BORGES. **Interessada** : Diretoria da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Do Paraná (Gestão 2025-2027) **Número Acórdão**: 21/2026. PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS. VIOLAÇÃO DE PRERROGATIVAS DA ADVOCACIA. INSTITUIÇÃO DE ENSINO QUE IMPEDE ATUAÇÃO DE ADVOGADO EM PROCESSO DISCIPLINAR INTERNO. TENTATIVAS DE SOLUÇÃO EXTRAJUDICIAL MEDIANTE REUNIÕES DA DIRETORIA DE PRERROGATIVAS COM A IES. PRIMEIRO COMPROMISSO EXTRAJUDICIAL DESCUMPRIDO. POSTERIOR RECUSA DE SUBSCRIÇÃO DE DOCUMENTO GERAL QUE GARANTISSE ACESSO DE ADVOGADOS A PROCEDIMENTOS INTERNOS. PROPOSTA DA DIRETORIA DE PRERROGATIVAS PELO AJUIZAMENTO DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA. VOTO PELO ACOLHIMENTO DA PROPOSTA. I. CASO EM EXAME 1. Trata-se de pedido de providências contra instituição de ensino superior que impede que advogados acompanhem seus clientes em sindicâncias disciplinares e restringe acesso à decisão administrativa. II. QUESTÃO EM DISCUSSÃO 2. Se deve ser acolhida proposta da Diretoria de Prerrogativas da OAB-PR de ajuizamento de ação civil pública em face da IES com o fim de obter o cumprimento das prerrogativas dos advogados. III. RAZÕES DE DECIDIR 3. Questão preliminar: ainda que a reclamação que originou a atuação da Diretoria de Prerrogativas tenha deduzido também pedido de desagravo, pedido este de competência Câmara de Direitos e Prerrogativas, a análise da proposta de ajuizamento de ACP não depende da prévia apreciação da pretensão de desagravo. A competência para apreciar pedido de propositura de ACP é do Pleno da OAB-PR e não está vinculado ou dependente de juízo de valor realizado pela Câmara de Direitos e Prerrogativas. Questão prefacial rejeitada. 4. O art. 7º, VI, 'd', da Lei 8.906/94 garante ao advogado o direito de "ingressar livremente" em "qualquer assembleia ou reunião" e, evidentemente, a audiências em procedimentos em que seu constituinte seja parte ou interessado, em especial no caso em tela, em que o cliente prestaria depoimento. O inciso XIV, do mesmo dispositivo, da Lei 8.906/94, garante o direito de "examinar (...) autos de (...) investigações de qualquer natureza", sendo certo que nenhuma norma interna pode restringir o direito de atuação do advogado e o direito da parte de se fazer defender por meio de advogado. 5. No caso do presente procedimento, a judicialização foi apresentada como último via, após um primeiro compromisso da IES de respeitar o direito de acesso do advogado aos autos do processo – compromisso este, posteriormente, descumprido – e uma segunda tentativa de instrumentalização documental do respeito às prerrogativas dos advogados, mediante garantia de irrestrita atuação de advogados nos processos internos da IES, proposta esta não acatada pela universidade, conforme se depreende da resposta a e-mail. IV. DISPOSITIVO 6. Pelo acolhimento da proposta de ajuizamento de ação civil pública. Dispositivos relevantes citados: Art. 7º, VI, 'd' e XIV, da Lei 8.906/94 Jurisprudência relevante citada: TRF-3, ApCiv 00121669620144036000, Relator Desembargador Federal Luiz Alberto de Souza Ribeiro, j. 16/06/2025; TRF-4, Apelação Cível 50378388820204047000 PR, Relator Desembargador Federal Antonio Cesar Bochenek, j. 23/10/2024. **Acórdão**: VISTOS, RELATADOS e DISCUTIDOS estes autos, o Conselho Pleno da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, decidiu o colegiado, *por maioria*, nos termos do relatório e voto do Sr. Relator, autorizar, com fulcro no art. 24, inciso VI, alínea "b" do Regimento interno da OAB/Paraná o ajuizamento de Ação Civil Pública em face da Instituição de Ensino Unicesumar, Campus Ponta Grossa/PR, restando vencida a divergência suscitada pelo Sr. Conselheiro Rodrigo Luis Kanayama, no sentido de, em sede preliminar, declarar a supressão de instância, sob o fundamento de que o processo não foi previamente submetido à apreciação da Câmara de Direitos e Prerrogativas, com a consequente determinação de encaminhamento dos autos para análise inicial por aquele órgão. **Relatoria**: PR/35267 - LUIZ GUSTAVO DE ANDRADE **Vice-Presidente no exercício da Presidência:** PR/20186 - GRACIELA IURK MARINS. **Data do Julgamento**: 10/04/2026.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RIOAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

Oportuno registrar, que havendo a interposição de recurso de competência do Conselho Federal da OAB - *após a remessa e até a baixa dos autos* -, as movimentações processuais não serão atualizadas no sistema local, devendo o acompanhamento seguir as diretrizes daquele Órgão.

* Acórdão originariamente disponibilizado no DEOAB, ano VII, n.º 1857, de 13/05/2026, pág. 191, acessível em https://deoab.oab.org.br/pages/materia/1091801 e republicado por incorreções.

PENALIDADES

NOTIFICAÇÃO

PROTOCOLO Nº 156.075/2026

A **Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná**, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, via Divisão de Penalidades do Tribunal de Ética e Disciplina, notifica o advogado a seguir relacionado para tomar conhecimento **acerca do despacho proferido** (mov. 1).

Adv. PR/104.870 - Jean Carlo Cabrera.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RI OAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em **www.oabpr.org.br**.

Para acesso e manifestação: **www.oabpr.org.br/pe**

Curitiba, 12 de maio de 2026.

GRACIELA IURK MARINS

Vice-Presidente da OAB/PR, no exercício da presidência

PROTOCOLO Nº 156.073/2026

A **Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná**, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, via Divisão de Penalidades do Tribunal de Ética e Disciplina, notifica o advogado a seguir relacionado para tomar conhecimento **acerca do despacho proferido** (mov. 1).

Adv. PR/104.778 - Marcelo Domingues de Freitas e Castro.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RI OAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em **www.oabpr.org.br**.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Para acesso e manifestação: **www.oabpr.org.br/pe**

Curitiba, 12 de maio de 2026.

GRACIELA IURK MARINS

Vice-Presidente da OAB/PR, no exercício da presidência

SECRETARIA GERAL

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO 497/2026-SEC

A **Assessoria da Câmara de Seleção da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná**, com sede na Rua Coronel Brasilino Moura, n. 253, Ahú, Curitiba/PR, por seu Advogado Instrutor, na forma do disposto no artigo 45, § 6º, da Lei nº 8.906/1994, notifica os advogados/interessados a seguir relacionados para tomarem conhecimento do despacho proferido nos processos/protocolos indicados, bem como se manifestarem por meio do e-mail secretaria.notificacao@oabpr.org.br.

Nº da OAB	NOME	Nº DO PROCESSO	MOVIMENTO
	LUBIANA DO NASCIMENTO BUCKER	15936/2026	4
	LUIZA HELENA GALVAO	15939/2026	4
	LUCAS EDUARDO BARKOSKI DE OLIVEIRA	15942/2026	4
	GABRIEL MARCUSSI GOUVEIA	15969/2026	9
	DIRCE LUIZA FERRAZ DE LIMA BASTOS	15976/2026	9
	ANDRE LUIZ PICINATO	15977/2026	9
	MIGUEL FLORES NETTO	15985/2026	9
	WILLIAN APARECIDO QUEIROZ DA SILVA	15986/2026	9
	ARTHUR CAVALARI	15988/2026	9
	ANA CAROLINA DA SILVA PIRES	15989/2026	9
	JOAO PEDRO CASTANHA	15992/2026	9
	BERNARDO HENRIQUE BEFFA	15997/2026	8
	ELISANGELA PACHECO DA SILVA	16032/2026	10
	EVERTON DOS SANTOS	16022/2026	8
	JOAO PEDRO KRENCHINSKI BIANCATO	15982/2026	8
	GABRIEL FELTRIN BUCH	16016/2026	9
	SARA BEZERRA DE ARAUJO PASCOALOTTO	16008/2026	8

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

	GEISIANI RODRIGUES GONCALVES SOARES	16006/2026	9
	MARINA FIGUEIREDO DELUIGGI	15978/2026	4
	RAFAEL BALANIN	15974/2026	5
	CHRISTIAN ZANOTTO TELLES	14841/2026	18
	ANDRE LUIZ MARANGON	15944/2026	4
	MARCELO GIOVANNI VARGAS MUNHOZ	15947/2026	4
	ZION RODRIGUES MARCOLIN	11393/2026	16, 8
	JULIA LAVERDE FREITAS	11377/2026	16, 8
	DIEGO LIMA PAULI	9344/2026	13, 5
	MARCOS ROGERIO INOCENCIO	14937/2026	13, 5
	GILMAR JOSE BOGO	16619/2026	17
	ANA CAROLINA DE OLIVEIRA FOSTIM	11415/2026	14, 6
	GABRIELLA ALYNE DE LIMA	12105/2026	23, 16
	MARIA EDUARDA RIBEIRO DE SOUZA	16005/2026	10
	DAIANE VIEIRA DA CRUZ	16012/2026	9
	JESSICA MELANIA DO NASCIMENTO	11026/2026	31, 7
	ANA GABRIELA VICOTO DOS SANTOS	15951/2026	4
	BIANCO WILLIAM BECHER	15952/2026	5
	JESSICA ALINE SANTOS BONFIM	15956/2026	4
	HELOISA HARTMANN	15960/2026	4
	ROMULO VERAS BEZERRA	15961/2026	5
	DAYANE CRISTINA NARCISO	15970/2026	4
	RAFAEL MENEGHIN DE SOUZA	15921/2026	8
	JOAO VICTOR RODRIGUES AMARAL	15932/2026	9
	LETICIA BEATRIZ MONTEIRO BARBIER	15923/2026	8
	ERIKA FERREIRA DA SILVA	15928/2026	5
	GIULIANA MARTINEZ DURAN	15929/2026	2
	FELIPE KREFTA BARDELLI	15930/2026	9
	DRIELLY ANACLETO MIRANDA	15931/2026	9
	BEATRIZ DOS SANTOS GOMES	15994/2026	15
	FERNANDA REBELLO	15945/2026	9
	MARIA EDUARDA GRECCO DE PAULO	15946/2026	9

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

	SIDNEIA NUNES PROVO	15948/2026	9
	GERSON ADELINO DEBARBA	14913/2026	17
	ANA JULIA PIZZATTO BECKER	14977/2026	12
	BRUNO RUIZ FERREIRA DOS SANTOS	15959/2026	9
	THAMARA FERREIRA PINTO	15965/2026	9
	GABRIELY SANCHES BACHISTE	15964/2026	9
	TATIANE RIBEIRO DE MIRANDA	15958/2026	9
	CRISTIANO FORBECI	15941/2026	9
	POLIANA DE SOUZA PELINCEL	15955/2026	9
	ISABELLA ARAUJO PENAVEL	11709/2026	21, 14
	VALERIA FARIAS GOMES DA SILVA	15950/2026	9
	FABIO AUGUSTO DOS SANTOS	15916/2026	5
	KELLY DAS NEVES LEITE	11248/2026	19, 12

Curitiba, 13 de maio de 2026.

Ricardo Miner Navarro

Superintendente da OAB paraná

NOTIFICAÇÃO 498/2026-SEC

A **Assessoria da Câmara de Seleção da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná**, com sede na Rua Coronel Brasilino Moura, n. 253, Ahú, Curitiba/PR, por seu Advogado Instrutor, na forma do disposto no artigo 45, § 6º, da Lei nº 8.906/1994, notifica os advogados/interessados a seguir relacionados para tomarem conhecimento do despacho proferido nos processos/protocolos indicados:

Nº da OAB	NOME	Nº DO PROCESSO	MOVIMENTO
27188	FLAVIO CEREZUELA	11135/1999	9
107246	TÂNIA SANTOS CARVALHO FINN	2627/2021	26
120684	GEÓRGIA MARTINS DOS SANTOS	133183/2026	13
36871	GABRIEL WITCHMICHEN ALMEIDA SANTOS	134453/2026	14, 7
43231	FÁBIO MAURÍCIO ANDREATTO	134452/2026	14, 7
65305	NILDECIR PEREIRA DA SILVA	131064/2026	14, 6
49724	ALESSANDRA SEMENÇATO BUTACCINI	155843/2026	7
117345	BRUNO MATHEUS RECH RODRIGUES	1699/2023	41

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

117408	ISABELA GOULART MEDEIROS	156788/2026	6
128226	GUSTAVO GROMANN BOCALÃO	1138/2025	13
123624	YAGO FERREIRA GARCIA ROSA	2531/2024	45
129784	JHEIMILLY NOVAES CAMARGO	3581/2025	38
53778	MARIELE ZANCO LAISMANN	7562/2009	39
63432	RAISA SOARES LEAL	154041/2026	5
29375	RENATA CRISTINA KREDENS AYMONE	154266/2026	3

Curitiba, 13 de maio de 2026.

Ricardo Miner Navarro

Superintendente da OAB paraná

NOTIFICAÇÃO 499/2026-SEC

A **Câmara de Seleção da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná**, com sede na Rua Coronel Brasilino Moura, n. 253, Ahú, Curitiba/PR, por sua Presidente, na forma do disposto no artigo 45, § 6º, da Lei nº 8.906/1994, notifica os advogados/interessados a seguir relacionados para tomarem conhecimento do despacho proferido nos processos/protocolos indicados:

Nº da OAB	NOME	Nº DO PROCESSO	MOVIMENTO
129392	KAROLINA MEIRA	2974/2025	44
125355	YASMIN SANTOS COUTINHO	4610/2024	101
110726	LUANA LEAL NEPOMUCENO	9218/2021	41

Curitiba, 13 de maio de 2026.

Roberta Abagge Santiago

Presidente da Câmara de Seleção

SOCIEDADES

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO 138/2026-CSA

A **Assessoria da Câmara de Seleção da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná**, com sede na Rua Coronel Brasilino Moura, n. 253, Ahú, Curitiba/PR, por seu Advogado Instrutor, na forma do disposto no artigo 45, § 6º, da Lei nº 8.906/1994, notifica os advogados/interessados a seguir relacionados para tomarem

conhecimento do despacho proferido nos processos/protocolos indicados:

Nº DA OAB	ADVOGADO INTERESSADO NO ATO SOCIETÁRIO	Nº DO PROTOCOLO	MOVIMENTO
41756	GUSTAVO BONINI GUEDES	29883/2015	236
14114	VIRGILIO CESAR DE MELO	132961/2026	12
117640	MARIA EDUARDA FRATES FERNANDES	132961/2026	12
92311	BRUNA DE OLIVEIRA MARTINS	114358/2021	8
27109	MARIA AMELIA CASSIANA MASTROROSA VIANNA	154410/2026	5
119620	LEONARDO HENRIQUE FERMINO DOS SANTOS	154410/2026	5
31367	MARCELO ARTHUR MENEGASSI FERNANDES	155633/2026	5
130683	CAIO TUY DE OLIVEIRA	157397/2026	4
	DANIEL DE QUADROS NOGUEIRA	157397/2026	4
64354	THAISA YUMI OYAMADA	46860/2016	51
83649	ISABELLA NATSUMI OYAMADA	46860/2016	51
71386	TAMIRES RAQUEL NORBERTO ENEBELO	125467/2018	55
71771	GABRIEL FRANCISCO CECCON ENEBELO	125467/2018	55
108120	MARAYSE COELHO MARQUES	167969/2022	21
84966	DANILO CITELLI CONTI	126127/2026	9
104849	GIOVANA PALMIERI BUONICORE	134172/2026	10
35979	RAFAEL DE OLIVEIRA GUIMARAES	154878/2026	6
134379	DANIEL JOSE SARAIVA SENESE NASCIMENTO SBIZERO	154878/2026	6
35979	RAFAEL DE OLIVEIRA GUIMARAES	154881/2026	6
134233	RAFAEL STOCCO BUZZO	154881/2026	6
108628	ISAÍAS DOS SANTOS OLIVEIRA	154958/2026	6
63373	JEAN MICHAEL FÉLIX HONORATO DE MELO	144779/2026	12
63373	JEAN MICHAEL FÉLIX HONORATO DE MELO	144784/2026	13
44643	ANELÍCIA VERONICA BOMBANA	157412/2026	5
48097	JOÃO PAULO MIOTTO AIRES	157412/2026	5

Curitiba, 13 de maio de 2026.

Roberta Abagge Santiago

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Presidente da Câmara de Seleção

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

NOTIFICAÇÃO

CIÊNCIA DO DESPACHO

O **Tribunal de Ética e Disciplina,** da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, notifica o(s) advogado(s) a seguir relacionados a tomarem conhecimento e se manifestarem **acerca do despacho proferido**.

1) **PROCESSO 11802/2023** - (Vara Criminal de Prudentópolis/PR) X J.A.A.K. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/127552 - William Vidal Antoniacomi) MOV. 63

2) **PROCESSO 4600/2023** - (Elaine Esmanhotto Bareta) X G.S.G.(PR/21989 - Guilherme de Salles Goncalves) MOV. 106

3) **PROCESSO 10375/2022** - (Ex-officio - Seccional Oab/PR) X A.A.N.; A.C.L.A. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/107717 - Guilherme Sturion Liborio) MOV. 108

4) **PROCESSO 9889/2024** - (Vara de Execuções Penais e Corregedoria dos Presídios de Francisco Beltrão) X P.M.C.R. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/55641 - Adriano Rolfh Sieg) MOV. 39

5) **PROCESSO 4968/2024** - (Elis Regina Gonçalves Pereira) X K.H.; L.I.R.(PR/13788 - Karin Hasse(PR/28390 - Lidia Ivone Ribas) (Procurador(a) do(a) Representado(a) - PR/41074 - Diego Buligon) MOV. 151

6) **PROCESSO 6419/2022** - (PR/52211 - Poliane Lagner de Silveira) X B.P.; J.A.P.(PR/16287 - Benedito de Paula(PR/36702 - Jefferson Augusto de Paula) (Defensor(a) Dativo(a) - PR/79156 - Beatriz do Belem Sabatovitck da Silva) MOV. 148

7) **PROCESSO 3471/2024** - (Juízo Único de Siqueira Campos/PR) X R.A.P.L. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/125798 - Leandro Estevão Gomes) MOV. 99

8) **PROCESSO 6905/2024** - (Joselito Trindade Couto) (Procurador(a) do(a) Representante(a) - PR/111281 - Anderson Oliveira de Freitas) X E.K.N. MOV. 103

9) **PROCESSO 9890/2024** - (Alberto Puchalski) X R.S.N.(PR/51823 - Ronny Sander Nicolini) MOV. 49

10) **PROCESSO 3435/2025** - (PR/57329 - Lorenzo Borges Torres) X V.S.D.(PR/33530 - Valdir de Souza Dantas) MOV. 65

11) **PROCESSO 5596/2025** - (Ex-officio - Seccional Oab/PR) X C.A.O.W. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/113784 - Camila Pereira de Souza) MOV. 54

12) **PROCESSO 5659/2025** - (Vara Cível de Marechal Cândido Rondon/PR) X I.D.A.(PR/36775 - Itamar Dall Agnol) MOV. 32

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RI OAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em **www.oabpr.org.br**.

Para acesso e manifestação: **www.oabpr.org.br/pe**

CONTATOS: **Secretaria de Instrução**: (41) 3250-5812 / secretaria.ted@oabpr.org.br. **Secretaria de Julgamento:** (41) 3250-5744 / julgamento.ted@oabpr.org.br

Curitiba, 13 de maio de 2026.

JOÃO EURICO KOERNER

Secretário Administrativo do Tribunal de Ética e Disciplina

CONTRARRAZÕES

O **Tribunal de Ética e Disciplina,** da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, por seu Secretário Administrativo, **comunica** o(s) advogado(s) a seguir relacionados **da interposição de recurso** no presente processo e o(s) notifica na forma do § 1º, do art. 71 do RI/TED, para oferecimento de contrarrazões.

1) **PROCESSO 6418/2022** - (Ronaldo Endler e Daisy Herrerias Endler) (Procurador(a) dos(as) Representantes(as) - PR/62502 - Luciene Mari Pellense Martinez) X W.S.M. MOV. 139

2) **PROCESSO 8563/2024** - (PR/99223 - Victor Hugo Biz Gomes) X M.I.B.L.; M.B.L.(PR/09883 - Margarete Ines Biazus Leal(PR/52018 - Miron Biazus Leal) MOV. 82

3) **PROCESSO 732/2023** - (Maria Aparecida da Cruz) (Procuradores(as) do(a) Representante(a) - PR/24712 - Carlos Cesar Lesskiu e PR/76032 - Miria Lopes Lesskiu) X S.P.C.(PR/26295 - Sandro Pinheiro de Campos) (Procurador(a) do(a) Representado(a) - PR/54411 - Gustavo Tuller Oliveira Freitas) MOV. 168

4) **PROCESSO 6047/2023** - (Carlos Roberto Helal) (Procuradores(as) do(a) Representante(a) - PR/109158 - Helen Mary Bezerra e PR/96069 - Dayanne Rodrigues da Luz de Carvalho) X M.F.G. MOV. 121

5) **PROCESSO 8558/2024** - (Vitorio dos Santos Cardoso) X E.S.B.(PR/69352 - Erivan da Silva Bontorin) MOV. 74

6) **PROCESSO 4475/2025** - (Celso Jose da Silva) X C.D.S.(PR/101682 - Casiane Dybas dos Santos) MOV. 42

7) **PROCESSO 2693/2022** - (Ivo Ferreira Borges) X T.M.S.G.G. (Procurador(a) do(a) Representado(a) - PR/22116 - Valter Candido Domingos) MOV. 159

8) **PROCESSO 5252/2022** - (Roberto Mario Antonio Levy) X M.P.S.(PR/39451 - Marcos Paulo da Silva) MOV. 158

9) **PROCESSO 11524/2022** - (Antonio Carlos Gayer de Almeida) (Procurador(a) do(a) Representante(a) - PR/49570 - Roberto Brown de Oliveira) X A.A.A.B. MOV. 154

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

10) **PROCESSO 8065/2023** - (Maysa Pedralli) (Procurador(a) do(a) Representante(a) - PR/63152 - Livia Lyra Bragatto) X F.E.S. MOV. 93

11) **PROCESSO 6917/2024** - (Cleusa Santos de Barros) X M.H.C.S.; I.M.C.R. (Procurador(a) do(a) Representado(a) - PR/47811 - Tânia Mara Mandarino) MOV. 104

12) **PROCESSO 12163/2024** - (Valmir Ronsani) X O.P.S.J.(PR/35570 - Orlandino Prause da Silva Junior) MOV. 56

13) **PROCESSO 1543/2025** - (Eduardo Fajardo de Moraes) X C.L.C.O.(PR/27317 - Cristiane Leamari Castro Osternack) MOV. 49

14) **PROCESSO 5455/2025** - (João Carlos Kunitz) X M.P.M.(PR/51100 - Milena Pieri de Moraes) MOV. 48

15) **PROCESSO 7101/2020** - (PR/101112 - Valneide Yednack Filheiro) X J.L.M. MOV. 180

16) **PROCESSO 9128/2021** - (Adão Terres de Oliveira e Adão Terres de Oliveira) (Procuradores(as) dos(as) Representantes(as) - PR/46785 - Alsidinei de Oliveira Salvati e PR/16971 - Keila Cristina Lima) X C.S. MOV. 162

17) **PROCESSO 9621/2021** - (Telefônica Brasil S.a. - Vivo) X L.C.B. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/64200 - Wesley Bezerra Pupo) MOV. 135

18) **PROCESSO 9818/2021** - (Renan de Freitas Turl) (Procurador(a) do(a) Representante(a) - PR/102392 - Igor de Moraes Cardoso) X V.E.D. MOV. 154

19) **PROCESSO 7646/2023** - (Oi S.a) (Procurador(a) do(a) Representante(a) - PR/76686 - Anderson Elísio Chalita de Souza) X R.A.S. MOV. 157

20) **PROCESSO 3119/2022** - (Cintia Cristina de Araujo) (Procuradores(as) do(a) Representante(a) - PR/112806 - Eliane Avila Munhoz Gallina e PR/71072 - José Viana de Souza Neto) X K.D.F.F.; V.E.A.G.R. MOV. 193

21) **PROCESSO 3894/2023** - (Elizabeth Cristina Dalagassa Souza e Jonas Batista de Souza) X R.C.F. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/57500 - Diego de Oliveira Neves Bertagnolli) MOV. 134

22) **PROCESSO 10529/2023** - (Magazine Luiza S/A.) X A.C.D.G.(PR/124889 - Alessandra Cristina Dias Gonçalves) MOV. 58

23) **PROCESSO 10490/2023** - (PR/78295 - Annay Rayana da Silva Zampieri Xalão) X S.C.S.M. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/86285 - Gabriel Antonio Cremer dos Santos) MOV. 78

24) **PROCESSO 6012/2024** - (Marlus Agnaldo Mercúrio) X G.O.M.; F.B.N.(PR/79576 - Gustavo de Oliveira Mello(PR/98516 - Fernando Bernini de Noronha) MOV. 53

25) **PROCESSO 2756/2025** - (Michele Cunha Avane) X F.L.S.K.; L.H.L.S.(PR/27834 - Fulvio Luis Stadler Kaipers(PR/82675 - Lucas Henrique Lopes dos Santos) MOV. 37

26) **PROCESSO 5485/2025** - (Jose Eloy Ribeiro da Rocha) X R.N.M.; J.C.A.(PR/113123 - Rafael Nikolas

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

de Melo(PR/91204 - Jean Carlos Andrade) MOV. 40

27) **PROCESSO 24432/2025** - (Jackson do Nascimento Trindade) X L.C.A.L.(PR/65325 - Lidiane da Conceição de Andrade Legnani) MOV. 20

28) **PROCESSO 25972/2025** - (Rodrigo José Gomes) X B.P.D.D.(PR/69075 - Bruna Pio Duarte Dallagrana) MOV. 18

29) **PROCESSO 26853/2025** - (Tereza de Jesus da Silva Grochevski) X A.R.P.A.(PR/71678 - Angelo Rodrigo Paz Adiers) MOV. 34

30) **PROCESSO 4218/2026** - (Celso Jose da Silva) X J.M.M.L.(PR/60138 - Jéssica Medeiros Maciel Lirman) MOV. 19

31) **PROCESSO 8496/2024** - (Angela Maria Cox) X J.J.C.(PR/89698 - José Jacir Carvalho) MOV. 50

32) **PROCESSO 1508/2025** - (Marcela Mendes de Oliveira) X A.P.S.(PR/91422 - Ana Paula Santos) MOV. 37

33) **PROCESSO 1626/2025** - (Agropecuária Scheffer Ltda) X R.R.B.; F.M.W.(Rs/67.241 - Rodrigo Ramos Bairros Rs/82.381 - Felipe Matos Walter) MOV. 57

34) **PROCESSO 5588/2025** - (Tanya Mara Juck Cortes) X T.L.F.; A.P.C.F.(PR/66887 - Thiago Lubasinski Fernandes(PR/68053 - Alison Paulo Ceronato Ferreira) MOV. 21

35) **PROCESSO 6039/2025** - (Luiz Okuma) X L.M.F.; J.M.P.(PR/95299 - Jaqueline Mota Pereira) MOV. 41

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RI OAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em **www.oabpr.org.br**.

Para acesso e manifestação: **www.oabpr.org.br/pe**

CONTATOS: **Secretaria de Instrução**: (41) 3250-5812 / secretaria.ted@oabpr.org.br. **Secretaria de Julgamento:** (41) 3250-5744 / julgamento.ted@oabpr.org.br

Curitiba, 13 de maio de 2026.

JOÃO EURICO KOERNER

Secretário Administrativo do Tribunal de Ética e Disciplina

DEFESA PRÉVIA

O **Tribunal de Ética e Disciplina,** da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, notifica o advogado dativo a seguir relacionado a tomar conhecimento e apresentar **defesa prévia** em favor do(a) representado(a).

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

1) **PROCESSO 4745/2025** - (Ex-officio - Seccional Oab/PR) X M.R.S. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/67968 - Benhur Baptista Schimanoski) MOV. 14

2) **PROCESSO 939/2023** - (Ministério Público do Trabalho - Procuradoria Regional do Trabalho da 9ª Região - Curitiba/PR) X J.M.M.L.; I.B. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/67968 - Benhur Baptista Schimanoski) MOV. 67

3) **PROCESSO 8507/2024** - (Vara Cível de São Mateus do Sul/PR) X C.G.P. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/67968 - Benhur Baptista Schimanoski) MOV. 25

4) **PROCESSO 3119/2025** - (Valquiria Candido Alves) X J.F.V.N. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/67968 - Benhur Baptista Schimanoski) MOV. 12

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RI OAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em **www.oabpr.org.br**.

Para acesso e manifestação: **www.oabpr.org.br/pe**

CONTATOS: **Secretaria de Instrução**: (41) 3250-5812 / secretaria.ted@oabpr.org.br. **Secretaria de Julgamento:** (41) 3250-5744 / julgamento.ted@oabpr.org.br

Curitiba, 13 de maio de 2026.

JOÃO EURICO KOERNER

Secretário Administrativo do Tribunal de Ética e Disciplina

- PROCESSO Nº. 11320/2022

O **Tribunal de Ética e Disciplina,** da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, notifica o(s) advogado(s) a seguir relacionados a tomarem conhecimento **acerca do despacho proferido** (mov. 96).

1) Processo nº 11320/2022: Representante: 16ª Câmara Cível. **Representado:** J.B.C.S. (**Procuradora:** PR/113649- Kauane Oikawa de Souza- **Defensora Dativa:** PR/124407 - Lara Gabriela Castro). **Relatoria:** PR/49069- Paulo Henrique Fabris;

Para acesso: **www.oabpr.org.br/pe**

CONTATOS: **Secretaria de Instrução**: (41) 3250-5812 - 3250-5759 secretaria.ted@oabpr.org.br. **Secretaria de Julgamento:** (41) 3250-5744 julgamento.ted@oabpr.org.br

Curitiba, 13 de maio de 2026

JOAO EURICO KOERNER

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

- PROCESSO Nº. 10348/2021

O **Tribunal de Ética e Disciplina,** da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, notifica o(s) advogado(s) a seguir relacionados a tomarem conhecimento **acerca do despacho proferido** (mov. 245).

1) Processo nº 10348/2021: Representante: Kerti Terezinha Jacomel. **Representado:** W.B. (**Advogado do:** PR/26914 - Wilson Benini). **Relatoria:** PR/34748- Fabiano Reche dos Reis;

Para acesso: **www.oabpr.org.br/pe**

CONTATOS: **Secretaria de Instrução**: (41) 3250-5812 - 3250-5759 secretaria.ted@oabpr.org.br. **Secretaria de Julgamento:** (41) 3250-5744 julgamento.ted@oabpr.org.br

Curitiba, 13 de maio de 2026

JOAO EURICO KOERNER

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

- PROCESSO Nº. 11261/2022

O **Tribunal de Ética e Disciplina,** da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, notifica o(s) advogado(s) a seguir relacionados a tomarem conhecimento **acerca do despacho proferido** (mov. 105).

1) PROCESSO Nº 11261/2022: Representante: 7ª Vara Federal de Curitiba. **Representado:** E.N.P. (**Procurador:** PR/54411- Gustavo Tuller Oliveira Freitas) **Relatora:** Silvia Arruda Gomm;

Para acesso: **www.oabpr.org.br/pe**

CONTATOS: **Secretaria de Instrução**: (41) 3250-5812 - 3250-5759 secretaria.ted@oabpr.org.br. **Secretaria de Julgamento:** (41) 3250-5744 julgamento.ted@oabpr.org.br

Curitiba, 13 de maio de 2026

JOAO EURICO KOERNER

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

1ª TURMA - PROCESSO Nº 1181//2022

Representante: Renê Antonio Filardo Junior. **Representado:** D.G. (**Procuradores:** PR/76332- José Odenir Lopes, PR/88739- José Odenir Lopes Junior). **Número Acórdão:** 34/2026. PROCESSO DISCIPLINAR. REPRESENTAÇÃO. PRESTAÇÃO DE CONTAS E RETENÇÃO DE VALORES RECEBIDOS EM FAVOR DO CLIENTE. IMPUTAÇÃO DAS INFRAÇÕES DOS INCISOS XX E XXI DO ART. 34 DO EAOAB. NÃO CONFIGURAÇÃO. COMPROVAÇÃO DE REPASSE DE VALORES E DE

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

PRESTAÇÃO DE CONTAS. COBRANÇA DE HONORÁRIOS CONTRATUAIS SOBRE BASE DE CÁLCULO SUPERIOR AO PROVEITO ECONÔMICO EFETIVAMENTE OBTIDO PELO CLIENTE. VIOLAÇÃO DOS ARTS. 12 E 50 DO CÓDIGO DE ÉTICA E DISCIPLINA. EXTRAPOLAÇÃO DOS LIMITES ÉTICOS NA CONTRATAÇÃO QUOTA LITIS. RETENÇÃO DE MONTANTE DESPROPORCIONAL EM RELAÇÃO À VANTAGEM AUFERIDA PELO CONSTITUINTE. PROCEDÊNCIA PARCIAL DA REPRESENTAÇÃO. APLICAÇÃO DA PENA DE CENSURA, CONVERTIDA EM OFÍCIO RESERVADO, SEM REGISTRO NOS ASSENTAMENTOS, DIANTE DA AUSÊNCIA DE ANTECEDENTES DISCIPLINARES. **Acórdão:** Vistos, relatados e examinados estes autos de Representação Acordam os membros da 1ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PR, por unanimidade de votos, em julgar PROCEDENTE a Representação, nos termos do relatório e voto do Relator, que passam a fazer parte integrante do presente acórdão, inclusive para efeito de sua fundamentação. **Relatora de Instrução:** Giulia de Angelucci. **Presidente:** Munir Abagge. **Relatora de Julgamento:** Silvia Arruda Gomm. **Data do Julgamento:** 26/02/2026.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c arts. e §§ e 154 do RIOAB/Paraná c/c arts. 56 e 60 do RI/Tribunal de Ética e Disciplina, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

2ª TURMA - PROCESSO Nº 8983//2021

Representante: Ana Paula Antunes. **Representada:** A.T. (**Defensor Dativo:** PR/125798- Leandro Estevão Gomes). **Número Acórdão:** 1090/2025. DIREITO ADMINISTRATIVO. ÉTICA PROFISSIONAL. REPRESENTAÇÃO DISCIPLINAR CONTRA ADVOGADO. ALEGAÇÃO DE RETENÇÃO INDEVIDA DE VALORES LEVANTADOS EM AÇÃO TRABALHISTA. AUSÊNCIA DE PROVA DE LOCUPLETAMENTO OU MÁ-FÉ. IMPROCEDÊNCIA. I. CASO EM EXAME 1. Representação disciplinar proposta por Ana Paula Antunes em face do advogado Alcenir Teixeira (OAB/PR 50.626), sob a alegação de que este teria levantado valores decorrentes de êxito em reclamação trabalhista sem repassá-los tempestivamente à cliente. O representado sustentou que não teve ciência imediata da liberação judicial dos valores e que, ao tomar conhecimento, realizou o repasse integral, inexistindo retenção indevida. A instrução processual confirmou que os repasses ocorreram em prazos razoáveis após cada levantamento judicial. II. QUESTÃO EM DISCUSSÃO 2. A questão em discussão consiste em definir se a conduta do advogado, ao efetuar o levantamento e posterior repasse de valores oriundos de condenação trabalhista, configura infração disciplinar por locupletamento à custa da cliente, nos termos do art. 34, XX, do Estatuto da Advocacia e da OAB, e violação ao art. 12 do Código de Ética e Disciplina. III. RAZÕES DE DECIDIR 3. A análise do conjunto probatório demonstra que o representado atuou regularmente na ação trabalhista, obtendo êxito em favor da cliente e requerendo oportunamente a expedição de alvarás, o que se concretizou apenas após o término do parcelamento judicial da condenação. 4. O repasse dos valores à cliente ocorreu em intervalo razoável após cada levantamento, inexistindo evidências de retenção dolosa, apropriação indevida ou intenção de enriquecimento ilícito. 5. A representação foi proposta antes mesmo da expedição dos alvarás, o que reforça a inexistência de valores disponíveis à época e afasta a alegação de má conduta profissional. 6. A infração do art. 34, XX, do EAOAB exige a presença de animus de locupletamento, elemento subjetivo não comprovado no caso concreto. 7. À ausência de prova de dolo ou de violação aos deveres éticos previstos no art. 12 do CED, impõe-se o reconhecimento da regularidade da conduta e o afastamento da sanção disciplinar. IV. DISPOSITIVO E TESE 8. Representação julgada improcedente. tese de julgamento: 1. A configuração da infração disciplinar do art. 34, XX, do EAOAB exige a demonstração inequívoca de dolo ou má-fé na retenção de valores do cliente. 2. O repasse de valores em prazo razoável após o levantamento judicial não caracteriza locupletamento ou violação ética. 3. A ausência de prova de apropriação indevida impõe o julgamento pela improcedência da representação. **Acórdão:** Vistos, relatados e examinados estes autos de Representação Acordam os membros da 2ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PR, por unanimidade de votos, em julgar IMPROCEDENTE a Representação, nos

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

termos do relatório e voto do Relator, que passam a fazer parte integrante do presente acórdão, inclusive para efeito de sua fundamentação. **Relator de Instrução:** Marcelo Wanderley Guimarães. **Presidente:** Osni de Jesus Taborda Ribas. **Relator de Julgamento:** Emanuel Fernando Castelli Ribas. **Data do Julgamento:** 14/11/2025.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c arts. e §§ e 154 do RIOAB/Paraná c/c arts. 56 e 60 do RI/Tribunal de Ética e Disciplina, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

2ª TURMA - PROCESSO Nº 3931//2021

Representante: *ex-offício.* **Representada:** C.D.J. (**Procurador:** PR/27001- Marcel Dimitrow Gracia Pereira). **Número Acórdão:** 774/2025. DIREITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR. REPRESENTAÇÃO INSTAURADA EX OFFICIO. ATUAÇÃO DE ADVOGADO EM SESSÃO PLENÁRIA DO TRIBUNAL DO JÚRI. SIMULAÇÃO DE ATO EM COLEGA ADVOGADA COM SEU PRÉVIO CONSENTIMENTO E PARTICIPAÇÃO ATIVA. FATO AGRAVADO VISUALMENTE POR ACIDENTE DURANTE A EXECUÇÃO (ESCORREGÃO). PROVA TESTEMUNHAL QUE CONFIRMA A NATUREZA CONSENSUAL E TÉCNICA DO ATO. PLENITUDE DE DEFESA (ART. 5º, XXXVIII, 'A', CF). CONTEXTO EXCEPCIONAL DO JÚRI. AUSÊNCIA DE DOLO ESPECÍFICO DE AVILTAR A PROFISSÃO OU DE MENOSPREZAR A COLEGA. ATIPICIDADE SUBJETIVA DA CONDUTA. PREJUÍZO À IMAGEM DA ADVOGADA PARTICIPANTE DECORRENTE DA REPERCUSSÃO EXTERNA E NÃO DO ATO EM SI. FATO ATÍPICO. REPRESENTAÇÃO IMPROCEDENTE. I. CASO EM EXAME Representação disciplinar instaurada ex- officio contra advogado em razão de sua atuação em sessão plenária do Tribunal do Júri, na qual, para ilustrar tese defensiva, simulou uma agressão física em uma advogada de sua equipe, que consentiu previamente com o ato. A conduta, amplamente divulgada pela mídia, gerou representações de terceiros que a consideraram atentatória à dignidade da advocacia e da mulher. II. QUESTÕES EM DISCUSSÃO A questão central consiste em definir os limites da atuação do advogado no Tribunal do Júri, ponderando: (i) se a garantia constitucional da plenitude de defesa abarca a utilização de recursos cênicos e veementes para persuasão dos jurados; e (ii) se a conduta do representado, analisada em seu contexto fático e sob os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, pode ser considerada um excesso punível ou se constitui exercício regular de um direito, desprovido de dolo infracional.. III. RAZÕES DE DECIDIR A plenitude de defesa, assegurada no Tribunal do Júri, é garantia mais ampla que a ampla defesa, permitindo ao advogado o uso de todos os meios de persuasão legalmente admitidos, incluindo os de natureza argumentativa e cênica (argumentum ad oculos). O ato praticado, embora possa chocar o público leigo, insere-se no calor do debate e na estratégia defensiva, não se podendo extrair dele, automaticamente, o dolo específico de aviltar a profissão ou de humilhar a colega, que, ademais, anuiu com a demonstração. A advocacia criminal em plenário é, por sua natureza, combativa e passional, e pequenos excessos retóricos, desprovidos de má-fé, não devem ensejar punição disciplinar, sob pena de se criar um perigoso precedente de cerceamento da liberdade profissional do advogado, que é indispensável à administração da Justiça. A ausência de queixa por parte da advogada participante e a finalidade estritamente técnica do ato reforçam a tese de atipicidade da conduta no âmbito ético-disciplinar. IV. DISPOSITIVO E TESE Representação julgada improcedente para absolver o representado da imputação de violação ao art. 2º, parágrafo único, incisos I, VIII, 'b', e XII, do Código de Ética e Disciplina da OAB. Tese de julgamento: "1. A garantia constitucional da plenitude de defesa no Tribunal do Júri (art. 5º, XXXVIII, 'a', CF) autoriza o advogado a empregar todos os meios lícitos de persuasão, incluindo recursos retóricos e cênicos destinados a ilustrar suas teses aos jurados, os quais não devem ultrapassar os limites do necessário e tecnicamente justificável. 2. A simulação de um ato fático, realizada com o consentimento de terceiro que participa da sessão e no contexto estrito da argumentação em plenário, constitui, em princípio, exercício regular do direito de defesa. 3. A análise de eventuais excessos cometidos no calor dos debates deve ser pautada pelos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, exigindo-se a demonstração inequívoca do

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

dolo específico de macular a honra da profissão ou de ofender deliberadamente colegas, não bastando para a configuração da infração disciplinar o mero vigor ou a veemência da atuação defensiva. Contexto fático que deixa claro e evidente a necessidade de adequabilidade do meio utilizado para defesa integral e ampla do cliente, sem ofender absolutamente nenhuma das partes presentes e participantes do ato. A sensibilidade de terceiros que assistem o julgamento de Tribunal de Júri não impõe reprimenda a qualquer advogado que atua licitamente no exercício de sua digna profissão. **Acórdão:** Vistos, examinados e relatados os autos de representação acórdão os membros da 2ª Turma, por unanimidade de votos, em julgar improcedente a representação, nos termos do voto do relator, que passam a fazer parte integrante ao presente acórdão, inclusive para o efeito de sua fundamentação. **Relatora de Instrução:** Camila Furini do Nascimento. **Presidente:** Osni de Jesus Taborda Ribas. **Relator de Julgamento:** Paulo Hnrique Fabris. **Data do Julgamento:** 03/10/2025.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c arts. e §§ e 154 do RIOAB/Paraná c/c arts. 56 e 60 do RI/Tribunal de Ética e Disciplina, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

2ª TURMA - PROCESSO Nº 4113//2023

Representante: Vara da Fazenda Pública de Fazenda Rio Grande. **Representada:** D.O.L.C. (**Defensor Dativo:** PR/98948- Daian Nunes da Silva). **Número Acórdão:** 29/2026. DIREITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR. REPRESENTAÇÃO INSTAURADA EX OFFICIO. ATUAÇÃO DE ADVOGADO EM SESSÃO PLENÁRIA DO TRIBUNAL DO JÚRI. SIMULAÇÃO DE ATO EM COLEGA ADVOGADA COM SEU PRÉVIO CONSENTIMENTO E PARTICIPAÇÃO ATIVA. FATO AGRAVADO VISUALMENTE POR ACIDENTE DURANTE A EXECUÇÃO (ESCORREGÃO). PROVA TESTEMUNHAL QUE CONFIRMA A NATUREZA CONSENSUAL E TÉCNICA DO ATO. PLENITUDE DE DEFESA (ART. 5º, XXXVIII, 'A', CF). CONTEXTO EXCEPCIONAL DO JÚRI. AUSÊNCIA DE DOLO ESPECÍFICO DE AVILTAR A PROFISSÃO OU DE MENOSPREZAR A COLEGA. ATIPICIDADE SUBJETIVA DA CONDUTA. PREJUÍZO À IMAGEM DA ADVOGADA PARTICIPANTE DECORRENTE DA REPERCUSSÃO EXTERNA E NÃO DO ATO EM SI. FATO ATÍPICO. REPRESENTAÇÃO IMPROCEDENTE. I. CASO EM EXAME Representação disciplinar instaurada ex- officio contra advogado em razão de sua atuação em sessão plenária do Tribunal do Júri, na qual, para ilustrar tese defensiva, simulou uma agressão física em uma advogada de sua equipe, que consentiu previamente com o ato. A conduta, amplamente divulgada pela mídia, gerou representações de terceiros que a consideraram atentatória à dignidade da advocacia e da mulher. II. QUESTÕES EM DISCUSSÃO A questão central consiste em definir os limites da atuação do advogado no Tribunal do Júri, ponderando: (i) se a garantia constitucional da plenitude de defesa abarca a utilização de recursos cênicos e veementes para persuasão dos jurados; e (ii) se a conduta do representado, analisada em seu contexto fático e sob os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, pode ser considerada um excesso punível ou se constitui exercício regular de um direito, desprovido de dolo infracional.. III. RAZÕES DE DECIDIR A plenitude de defesa, assegurada no Tribunal do Júri, é garantia mais ampla que a ampla defesa, permitindo ao advogado o uso de todos os meios de persuasão legalmente admitidos, incluindo os de natureza argumentativa e cênica (argumentum ad oculos). O ato praticado, embora possa chocar o público leigo, insere-se no calor do debate e na estratégia defensiva, não se podendo extrair dele, automaticamente, o dolo específico de aviltar a profissão ou de humilhar a colega, que, ademais, anuiu com a demonstração. A advocacia criminal em plenário é, por sua natureza, combativa e passional, e pequenos excessos retóricos, desprovidos de má-fé, não devem ensejar punição disciplinar, sob pena de se criar um perigoso precedente de cerceamento da liberdade profissional do advogado, que é indispensável à administração da Justiça. A ausência de queixa por parte da advogada participante e a finalidade estritamente técnica do ato reforçam a tese de atipicidade da conduta no âmbito ético-disciplinar. IV. DISPOSITIVO E TESE Representação julgada improcedente para absolver o representado da imputação de violação ao art. 2º, parágrafo único,

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

incisos I, VIII, 'b', e XII, do Código de Ética e Disciplina da OAB. Tese de julgamento: "1. A garantia constitucional da plenitude de defesa no Tribunal do Júri (art. 5º, XXXVIII, 'a', CF) autoriza o advogado a empregar todos os meios lícitos de persuasão, incluindo recursos retóricos e cênicos destinados a ilustrar suas teses aos jurados, os quais não devem ultrapassar os limites do necessário e tecnicamente justificável. 2. A simulação de um ato fático, realizada com o consentimento de terceiro que participa da sessão e no contexto estrito da argumentação em plenário, constitui, em princípio, exercício regular do direito de defesa. 3. A análise de eventuais excessos cometidos no calor dos debates deve ser pautada pelos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, exigindo-se a demonstração inequívoca do dolo específico de macular a honra da profissão ou de ofender deliberadamente colegas, não bastando para a configuração da infração disciplinar o mero vigor ou a veemência da atuação defensiva. Contexto fático que deixa claro e evidente a necessidade de adequabilidade do meio utilizado para defesa integral e ampla do cliente, sem ofender absolutamente nenhuma das partes presentes e participantes do ato. A sensibilidade de terceiros que assistem o julgamento de Tribunal de Júri não impõe reprimenda a qualquer advogado que atua licitamente no exercício de sua digna profissão. **Acórdão:** Vistos, examinados e relatados os autos de representação acórdão os membros da 2ª Turma, por unanimidade de votos, em julgar improcedente a representação, nos termos do voto da relatora, que passam a fazer parte integrante ao presente acórdão, inclusive para o efeito de sua fundamentação. **Relatora de Instrução:** Thais do Rosário Carneiro. **Presidente:** Osni de Jesus Taborda Ribas. **Relatora de Julgamento:** Caroline Araujo Brunetto. **Data do Julgamento:** 06/02/2026.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c arts. e §§ e 154 do RIOAB/Paraná c/c arts. 56 e 60 do RI/Tribunal de Ética e Disciplina, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

2ª TURMA - PROCESSO Nº 3600//2022

Representante: Francine Bittencourt Ludwig. **Representada:** A.S.S.S. (**Defensor Dativo:** PR/70872- Hugo Henrique Turquino Turatto). **Número Acórdão:** 113/2026. DIREITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR. PROCESSO ÉTICODISCIPLINAR NA OAB. INFRAÇÕES DISCIPLINARES. NÃO AJUIZAMENTO DE AÇÕES. FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES INVERÍDICAS. FALSIFICAÇÃO DE DOCUMENTO. LOCUPLETAMENTO INDEVIDO. AUSÊNCIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS. CONDUTA INCOMPATÍVEL COM A ADVOCACIA. SUSPENSÃO. REPRESENTAÇÃO PROCEDENTE. I. CASO EM EXAME 1. Representação disciplinar proposta em face de advogada, acusada de não ajuizar duas ações para as quais foi contratada, fornecer números de processos inexistentes, apresentar documento judicial adulterado, deixar de prestar contas e não restituir valores recebidos a título de honorários e custas, causando prejuízo à cliente. II. QUESTÃO EM DISCUSSÃO 2. Há 4 questões em discussão: (i) definir se a advogada deixou de ajuizar as ações para as quais foi contratada; (ii) estabelecer se houve fornecimento de informações falsas e falsificação de documento judicial; (iii) determinar se ocorreu locupletamento indevido e ausência de prestação de contas; (iv) verificar se a conduta caracteriza infrações disciplinares previstas no art. 34 do Estatuto da Advocacia e a sanção aplicável. III. RAZÕES DE DECIDIR 3. A prova documental e o depoimento confirmam que as ações não foram ajuizadas, inexistindo os processos indicados pela advogada. 4. A representada presta informações inverídicas reiteradas sobre o andamento processual, induzindo a cliente em erro. 5. A advogada apresenta despacho judicial adulterado, evidenciando conduta dolosa e grave violação ética. 6. A representada recebe valores a título de honorários e custas sem a correspondente prestação do serviço, caracterizando locupletamento indevido. 7. A advogada deixa de prestar contas dos valores recebidos, mesmo após questionamentos da cliente. 8. A conduta causa prejuízo grave à cliente, agravado pela prescrição das pretensões judiciais. 9. O histórico disciplinar demonstra reiteração de condutas incompatíveis com a advocacia. 10.As infrações enquadram-se nos incisos IX, XX, XXI e XXV do art. 34 do EAOAB, sendo cabível a sanção de suspensão. IV. DISPOSITIVO E TESE 5. Representação procedente. Tese de julgamento: 1. Configura infração disciplinar a não propositura de ação com fornecimento de informações falsas ao cliente. 2. O recebimento de valores sem a prestação do

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

serviço caracteriza locupletamento indevido. 3. A ausência de prestação de contas e a falsificação de documento judicial violam deveres éticos da advocacia. 4. A reiteração de condutas irregulares configura prática incompatível com a advocacia e autoriza a aplicação da sanção de suspensão. **Acórdão:** Vistos, relatados e examinados estes autos de Representação Acordam os membros da 3ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PR, por unanimidade de votos, em julgar PROCEDENTE a Representação, nos termos do relatório e voto da Relatora, que passam a fazer parte integrante do presente acórdão, inclusive para efeito de sua fundamentação. **Relatora de Instrução:** Silvia Assunção Davet Locatelli. **Presidente:** Nádia Regina de Carvalho Mikos. **Relatora de Julgamento:** Ana Heloisa de Oliveira Zagonel Gohr Cardoso. **Data do Julgamento:** 29/04/2026.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c arts. e §§ e 154 do RIOAB/Paraná c/c arts. 56 e 60 do RI/Tribunal de Ética e Disciplina, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

5ª TURMA - PROCESSO Nº 10406//2021

Representante: PR/41934- Gabriel Medeiros Regnier. **Representado:** A.M.B. (**Procurador:** PR/22805- Fabiano Archegas). **Número Acórdão:** 124/2026. REPRESENTAÇÃO DISCIPLINAR - PROV. 83/86 CF OAB - ADV x ADV - TRATATIVAS DE ACORDO ENTRE OS ADVOGADOS DAS PARTES LITIGANTES VIA APLICATIVO DE MENSAGENS - ACORDO NÃO EFETIVADO - JUNTADA DAS CONVERSAS EM AUTOS JUDICIAIS VIA ATA NOTARIAL - QUEBRA DOS DEVERES DA CONFIABILIDADE, LEALDADE E CONFRATERNIDADE - VIOLAÇÃO AOS ARTS. 34, VII EAOAB E 35 CED OABSANÇÃO DE CENSURA SEM CONVERSÃO EM ADVERTÊNCIA ANTE A GRAVIDADE DA CONDUTA - DECISÃO UNÂNIME Constitui conduta que ofende o dever de confiabilidade, lealdade e confraternidade entre os advogados aquela praticada por um dos causídicos que, em tratativas de acordo por meio de aplicativo de mensagens, com seu colega e não atingido tal objetivo, solicita a Tabellonato a confecção de Ata Notarial com as conversas antes mantidas com o fim de Junta-las no processo judicial sob o argumento de produção de prova. Conduta que deve ser repelida por este órgão julgador e pela Instituição OAB a fim de coibir tais atitudes não recomendáveis aos operadores do Direito, razão porque cabível a sanção de CENSURA, sem conversão em advertência ante a gravidade do fato. Decisão Unânime. **Acórdão:** Vistos, bem examinados e discutidos estes autos de Representação a 5ª Turma do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Seccional do Paraná da Ordem dos Advogados do Brasil, por UNANIMIDADE de votos, julgou PROCEDENTE a Representação cominando ao Representado, por unanimidade a sanção de CENSURA, nos termos do relatório e voto do Relator, que passam a fazer parte integrante do presente acórdão, inclusive para efeitos de sua fundamentação. **Relatora de Instrução:** Giulia de Angelucci. **Presidente:** Silvio Martins Vianna. **Relator de Julgamento:** Áli Haddad. **Data do Julgamento:** 12/02/2026.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c arts. e §§ e 154 do RIOAB/Paraná c/c arts. 56 e 60 do RI/Tribunal de Ética e Disciplina, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

5ª TURMA - PROCESSO Nº 11637//2022

Representante: Reginaldo Valério Silva. **Representado:** C.D.O. (**Advogado do:** PR/34247- Calixto Domingos de Oliveira). **Número Acórdão:** 1214/2025. DIREITO DISCIPLINAR. REPRESENTAÇÃO DISCIPLINAR. ADVOCACIA. PROCESSO DISCIPLINAR. RECEBIMENTO DE VALOR. AUSÊNCIA DE REPASSE INTEGRAL E DE PRESTAÇÃO DE CONTAS. LOCUPLETAMENTO. INFRAÇÃO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

DISCIPLINAR CONFIGURADA. VIOLAÇÃO DO ART. 34, INCISOS XX E XXI DO EAOAB. REPRESENTAÇÃO PROCEDENTE. Restou comprovado que o representado reteve, por quase valores levantados judicialmente em nome do cliente, não comprovando o repasse ou prestação de contas. O comportamento do representado se enquadra nos incisos XX e XXI do art. 34 do EAOAB, por locupletar-se indevidamente às custas dos clientes e por recusar-se, injustificadamente, a prestar contas. a sanção de suspensão pelo prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 37, inciso I, do mesmo Estatuto, com a ressalva de que o prazo poderá ser prorrogado até o efetivo adimplemento da obrigação, considerando que não há registros de antecedentes disciplinares em desfavor do advogado. **Acórdão:** Vistos, relatados e examinados estes autos de Representação, acordam os membros da 5ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PR, por unanimidade de votos, em julgar PROCEDENTE a representação, nos termos do Relatório e Voto da Relatora, que passa a fazer parte integrante do presente acórdão, inclusive para efeito de sua fundamentação. **Relatora de Instrução:** Camila Furini do Nascimento. **Presidente:** Silvio Martins Vianna. **Relatora de Julgamento:** Andréa Carla Alvarenga de Lima. **Data do Julgamento:** 03/07/2025.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c arts. e §§ e 154 do RIOAB/Paraná c/c arts. 56 e 60 do RI/Tribunal de Ética e Disciplina, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

6ª TURMA - PROCESSO Nº 7255//2022

Representante: Izely Orvalina Rozani Floriano. **Representado:** F.A.S. (**Defensor Dativo:** PR/95679- Alvaro Veleda Bermudez). **Número Acórdão:** 117/2026. DIREITO SANCIONADOR. REPRESENTAÇÃO DISCIPLINAR. ADVOCACIA. ART. 34, INCISOS XX E XXI, DA LEI Nº 8.906/94. AUSÊNCIA DE PROVA DA MATERIALIDADE. ÔNUS DA PROVA. IN DUBIO PRO REO. IMPROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO. |. CASO EM EXAME 1. Representação disciplinar ajuizada em face de advogado, imputando-lhe a prática das infrações previstas nos incisos XX e XXI do art. 34 da Lei nº 8.906/94, sob alegação de retenção indevida de valores e inexecução contratual. 2. Existência de duas relações contratuais distintas: (i) contrato individual para atuação em processo judicial específico, mediante pagamento parcelado de honorários; e (ii) contrato conjunto com outro advogado para ajuizamento de ação indenizatória, também com pagamento parcelado. 3. A Representante alegou ter pago integralmente ambos os contratos, sustentando ausência de prestação de serviços adequados, inexistência de recibos e resistência na devolução de valores. 4. O conjunto probatório revelou apenas registros parciais e fragmentados de pagamentos, sem comprovação documental idônea da integral quitação contratual ou da destinação dos valores. 5. Determinada diligência para apresentação de comprovantes de pagamento, a Representante não produziu prova adicional suficiente. 6. Prova testemunhal produzida considerada insuficiente para suprir a ausência de prova documental robusta. Il. QUESTÕES EM DISCUSSÃO 7. A questão em discussão consiste em saber se há prova suficiente da materialidade das infrações disciplinares imputadas ao advogado, especialmente quanto à retenção indevida de valores e à inexecução contratual. Ill. RAZÕES DE DECIDIR 8. A responsabilização disciplinar exige prova robusta e inequívoca da materialidade e autoria das infrações, não sendo suficiente a mera alegação desacompanhada de suporte documental idôneo 9. O ônus da prova incumbe à parte autora quanto aos fatos constitutivos de seu direito, especialmente quando se trata de alegação de pagamento, passível de comprovação por documentos. 10. A ausência de comprovantes bancários, recibos ou outros elementos objetivos impede a formação de juízo de certeza acerca da efetiva quitação contratual e da eventual retenção indevida de valores. 11. A prova testemunhal isolada, sobretudo quando proveniente de pessoa vinculada à relação contratual discutida, não possui força suficiente para suprir a deficiência probatória documental. 12. A eventual insatisfação com a atuação profissional não substitui a necessidade de comprovação objetiva das infrações disciplinares imputadas. 13. No âmbito do direito sancionador, aplicam-se os princípios do devido processo legal e da presunção de inocência, vedando-se a imposição de sanção sem prova cabal da infração. 14. Diante da insuficiência probatória, impõe-se a aplicação do princípio do in dubio pro reo, que determina a resolução da dúvida em favor do

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Representado. IV. DISPOSITIVO E TESE 15. Representação disciplinar julgada improcedente, diante da ausência de prova suficiente para a condenação. Tese de julgamento: "A ausência de comprovação documental idônea acerca da materialidade das infrações disciplinares, especialmente quanto à alegada retenção indevida de valores, impõe a improcedência da representação, aplicando-se o princípio do in dubio pro reo no âmbito do direito sancionador". Dispositivos relevantes citados Lei nº 8.906/94, art. 34, incisos XX e XXI. **Acórdão:** Vistos, relatados e examinados estes autos de Representação, acordam os membros da 6ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PR, por unanimidade, em julgar IMPROCEDENTE a representação, nos termos do relatório e voto do Relator, que passam a fazer parte integrante do presente acórdão, inclusive para efeito de sua fundamentação. **Relator de Instrução:** Danilo Guimaraes Rodrigues Alves. **Presidente:** Ludmila Albuquerque Knop Hauer. **Relator de Julgamento:** Alcides Pavan Corrêa. **Data do Julgamento:** 17/03/2026.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c arts. e §§ e 154 do RIOAB/Paraná c/c arts. 56 e 60 do RI/Tribunal de Ética e Disciplina, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

6ª TURMA - PROCESSO Nº 1899//2022

Representante: Vara Criminal de Fazenda Rio Grande/Pr. **Representado:** J.M.A.B. (**Defensor Dativo:** PR/117179- Cesar Augusto Freire Bonfim). **Número Acórdão:** 362/2025. REPRESENTAÇÃO DISCIPLINAR. INFRAÇÃO DISCIPLINAR. ABANDONO DE CASUSA NÃO CONFIGURADO. AUSENCIA DE INTIMAÇÃO PARA O ADVOGADO JUSTIFICAAR SUA AUSÊNCIA À AUDIÊNCIA. CONFIGURAÇÃO APENAS DE DESAMPARO AO CLIENTE (ART. 15 DO CED). APLICAÇÃO DE ADVERTENCIA. REPRESENTAÇÃO PROCEDENTE. 1. Representação disciplinar contra advogado por ausência injustificada em audiência de instrução em Ação Criminal, apurando infração ao Estatuto da Advocacia e ao Código de Ética da OAB. 2. O advogado atuou regularmente na defesa do réu, mas deixou de comparecer à audiência sem justificativa, levando à nomeação imediata de defensor dativo. Tendo em vista que não foi intimado para justificar sua ausência, não está configurado o abandono de causa. 3. Configurado apenas o desamparo ao cliente que não foi previamente informado pelo advogado sobre sua ausência. 4. Violação ao art. 15 do CED reconhecida, com aplicação de advertência. **Acórdão:** Vistos, relatados e examinados estes autos de Representação, acordam os membros da 6ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PR, POR MAIORIA DE VOTOS, em julgar procedente a Representação, nos termos do relatório e voto da Relatora, que passam a fazer parte integrante do presente Acórdão, inclusive para efeito de sua fundamentação. **Relator de Instrução:** Cleverson Marques da Silva. **Presidente ad hoc:** Eliane da Costa Machado Zenamon. **Relatora de Julgamento:** Ludmila Albuquerque Knop Hauer. **Data do Julgamento:** 18/03/2025.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c arts. e §§ e 154 do RIOAB/Paraná c/c arts. 56 e 60 do RI/Tribunal de Ética e Disciplina, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

9ª TURMA - PROCESSO Nº 6676//2023

Representante: Maria dos Santos. **Representado:** L.C. (**Advogado do:** PR/23429- Lourival Caetano). **Número Acórdão:** 83/2026. "REPRESENTAÇÃO – PREJUÍZO – AUSÊNCIA DE PROVAS SEGURAS - ABSOLVIÇÃO - LOCUPLETAMENTO – PROVA ROBUSTA – SANÇÃO DE SUSPENSÃO – PRESTAÇÃO DE CONTAS – EFETIVAÇÃO ANTES DO PROTOCOLO DA REPRESENTAÇÃO – IMPROCEDÊNCIA – VALOR LOCUPLETADO – HIPOSSUFICIÊNCIA DO CLIENTE –

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

CUMULAÇÃO COM MULTA – AUSÊNCIA DE ANTECEDENTES – EXERCÍCIO DE CARGO EM ÓRGÃO DA OAB - APLICAÇÃO DE ATENUANTES. A alegação de prejuízo, quando se tratar de locupletamento, resta absorvida pelo tipo disciplinar do artigo 34, inciso XX. O advogado tem o dever de procurar esgotar os meios de avisar o cliente acerca do recebimento de valores, não bastando a alegação genérica e desprovida de provas de que tentou contato telefônico. Prestadas as contas antes do ajuizamento da Representação, tem-se que a infração disciplinar não restou sobejamente comprovada. Aplicação do princípio in dubio pro reo. Representação que se julga parcialmente procedente.". **Acórdão:** Vistos, relatados e examinados estes autos de Representação, decidiu a 9ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PR, por maioria de votos, em julgar pela parcial procedência da representação, nos termos do relatório e voto, que passam a fazer parte integrante do presente acórdão, inclusive para efeito de sua fundamentação. **Relator de Instrução:** José Raphael Batista Freire. **Presidente:** Camila Milazotto Ricci. **Relator de Julgamento:** Joao Cesar Silveira Portela. **Data do Julgamento:** 20/03/2026.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c arts. e §§ e 154 do RIOAB/Paraná c/c arts. 56 e 60 do RI/Tribunal de Ética e Disciplina, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

9ª TURMA - PROCESSO Nº 4319//2023

Representante: Vara de Execuções Penais E Corregedoria dos Presídios Comarca de Cascavel. **Representado:** E.G.C. (**Defensor Dativo:** PR/72312- Felipe Penido Portela). **Número Acórdão:** 86/2026. DIREITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR. PROCESSO ÉTICODISCIPLINAR. ADVOCACIA. AUSÊNCIA DE DOLO OU CULPA. SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL POR ORDEM JUDICIAL. NÃO ATENDIMENTO DE INTIMAÇÕES. INEXISTÊNCIA DE INFRAÇÃO IMPROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO I. CASO EM EXAME DISCIPLINAR. Processo ético-disciplinar instaurado a partir de ofício encaminhado por Vara de Execuções Penais, em face de advogado, em razão do não atendimento, por três vezes, de intimações para manifestação em processo de execução penal. O despacho de admissibilidade enquadrou, em tese, a conduta nos arts. 34, incisos IX e XI, da Lei nº 8.906/94, bem como no art. 15 do Código de Ética e Disciplina. Defesa prévia sustentou a improcedência da representação, ao argumento de ausência de dolo, uma vez que, à época dos fatos, o representado encontrava-se suspenso do exercício da advocacia por decisão judicial, além da inexistência de prejuízo ao cliente. Após regular instrução, com apresentação de razões finais, os autos foram levados a julgamento. II. QUESTÕES EM DISCUSSÃO 5. Há duas questões em discussão: (i) saber se o não atendimento de intimações por advogado suspenso judicialmente configura infração disciplinar; (ii) saber se há dolo ou culpa aptos a ensejar responsabilização disciplinar nas circunstâncias do caso. III. RAZÕES DE DECIDIR 6. Restou comprovado que o representado estava suspenso do exercício da advocacia por decisão judicial no período em que ocorreram as intimações, o que impede a prática válida de atos profissionais. 7. Nos termos do art. 4º, parágrafo único, da Lei nº 8.906/94, são nulos os atos privativos de advogado praticados por quem esteja impedido ou suspenso, o que afasta a exigibilidade de atuação nos autos durante o período de suspensão. 8. O art. 32 da Lei nº 8.906/94 estabelece que a responsabilidade disciplinar do advogado depende da verificação de dolo ou culpa, inexistentes no caso concreto, uma vez que o não atendimento das intimações decorreu de ordem judicial impeditiva do exercício profissional.9. As infrações previstas no art. 34, incisos IX e XI, da Lei nº 8.906/94, bem como a violação ao art. 15 do Código de Ética e Disciplina, pressupõem comportamento doloso ou, ao menos, culpa grave, o que não se verifica. 10. O entendimento jurisprudencial citado nos autos reforça que o abandono de causa exige manifestação inequívoca de vontade do advogado em deixar a representação, acompanhada de permanência e definitividade, não se configurando pela mera inobservância isolada de intimações sem prejuízo comprovado. 11. Ausente demonstração de prejuízo ao cliente e inexistente elemento subjetivo apto a caracterizar infração disciplinar, não há subsunção da conduta aos dispositivos invocados. IV. DISPOSITIVO E TESE 12. Representação julgada improcedente. Tese de julgamento: "O não atendimento de intimações por advogado que se encontrava

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

suspenso do exercício profissional por ordem judicial não configura infração disciplinar, ante a nulidade dos atos que poderia praticar e a ausência de dolo ou culpa exigidos para a responsabilização nos termos do Estatuto da Advocacia". Dispositivos relevantes citados Lei nº 8.906/94, arts. 4º, parágrafo único; 32; 34, incisos IX e XI; 68 Código de Ética e Disciplina da OAB, art. 15 Código de Processo Penal, art. 386, inciso I Jurisprudência relevante citada OAB, Processo nº 69/20221 (10ª Turma). **Acórdão:** Vistos, relatados e examinados estes autos de Representação Acordam os membros da 9ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PR, por unanimidade de votos, em julgar IMPROCEDENTE a Representação, nos termos do relatório e voto do Relator, que passam a fazer parte integrante do presente acórdão, inclusive para efeito de sua fundamentação. **Relator de Instrução:** José Raphael Batista Freire**. Presidente ad hoc:** Edemar Antonio Zilio Junior. **Relatora de Julgamento:** Camila Milazotto Ricci. **Data do Julgamento:** 20/03/2026.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c arts. e §§ e 154 do RIOAB/Paraná c/c arts. 56 e 60 do RI/Tribunal de Ética e Disciplina, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

9ª TURMA - PROCESSO Nº 11299//2023

Representante: *ex officio*. **Representado:** F.E.V. (**Advogado do:** PR/49437- Fabio Eduardo Vicente). **Número Acórdão:** 90/2026. DIREITO DISCIPLINAR DA ADVOCACIA. PROCESSO ÉTICO-DISCIPLINAR. SUPOSTA FACILITAÇÃO DO EXERCÍCIO ILEGAL DA ADVOCACIA. USO DE LOGOTIPO DE EX ADVOGADO EM PEÇA PROCESSUAL. AUSÊNCIA DE PROVA DE ATUAÇÃO IRREGULAR OU COMPARTILHAMENTO DE ACESSO. ERRO MATERIAL. INSUFICIÊNCIA PROBATÓRIA. APLICAÇÃO DO IN DUBIO PRO REO. IMPROCEDÊNCIA. I. CASO EM EXAME 1. Representação disciplinar instaurada ex officio pela Procuradoria de Fiscalização da OAB/PR em face de advogado, para apurar suposta facilitação do exercício ilegal da advocacia por ex- profissional excluído dos quadros da Ordem, em razão da utilização de logotipo deste em peça processual e indícios de atuação conjunta em processos judiciais. II. QUESTÃO EM DISCUSSÃO 2. (i) definir se a utilização de logotipo e elementos formais de ex- advogado em peças processuais caracteriza facilitação do exercício ilegal da advocacia; (ii) estabelecer se há prova suficiente de que o advogado representado permitiu ou viabilizou a atuação de terceiro não inscrito na OAB em atos privativos da profissão. III. RAZÕES DE DECIDIR 3. A prova documental demonstra que as peças processuais foram assinadas e protocoladas exclusivamente pelo advogado regularmente inscrito, mediante seu próprio login em sistema eletrônico. 4. A utilização de logotipo de ex- advogado decorre de erro material relacionado ao aproveitamento de modelos de petições, sem evidência de intenção de simular atuação profissional de terceiro. 5. A prova testemunhal confirma a inexistência de sociedade ou parceria entre o representado e o ex advogado, limitando-se a relação ao vínculo cliente advogado. 6. Não há demonstração concreta de que o ex advogado tenha praticado atos privativos da advocacia sob a cobertura do representado ou com utilização de seus acessos. 7. Irregularidades formais em peças processuais, desacompanhadas de dolo ou prejuízo, não possuem gravidade suficiente para caracterizar infração disciplinar. 8. A responsabilização disciplinar exige prova clara, inequívoca e segura da conduta infracional, não se admitindo condenação baseada em presunções. 9. A existência de dúvida razoável quanto à ocorrência da infração impõe a aplicação do princípio do in dubio pro reo. IV. DISPOSITIVO E TESE 5. Pedido improcedente. Tese de julgamento: 1. A utilização de elementos formais de terceiro em peça processual, por si só, não configura facilitação do exercício ilegal da advocacia sem prova de atuação efetiva ou compartilhamento de acesso. 2. A configuração de infração disciplinar exige demonstração inequívoca de conduta dolosa ou culposa do advogado. 3. Erros materiais na elaboração de peças processuais, desacompanhados de prejuízo ou má-fé, não caracterizam ilícito disciplinar. Dispositivos relevantes citados: Estatuto da Advocacia (Lei nº 8.906/94), art. 34, incisos I e XVII; Código de Ética e Disciplina da OAB, art. 2º, parágrafo único, incisos I, II e III. **Acórdão:** Vistos, relatados e examinados estes autos de Representação Acordam os membros da 9ª Turma do Tribunal de

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Ética e Disciplina da OAB/PR, por unanimidade de votos, em julgar IMPROCEDENTE a Representação, nos termos do relatório e voto do Relator, que passam a fazer parte integrante do presente acórdão, inclusive para efeito de sua fundamentação. **Relator de Instrução:** Rodrigo Carlesso Moraes. **Presidente:** Camila Milazotto Ricci. **Relator de Julgamento:** Edemar Antonio Zilio Junior. **Data do Julgamento:** 20/03/2026.

9ª TURMA - PROCESSO Nº 8349//2023

Representante: Aleandro Gean Panno (**Procurador:** PR/56574- Luiz Antonio Pizoni. **Representado:** N.P.K. (**Defensora Dativa:** PR/88573- Ismeria Mendes da Silva Souza). **Número Acórdão:** 85/2026. "REPRESENTAÇÃO – PREJUÍZO – AUSÊNCIA DE PROVAS - ABSOLVIÇÃO - LOCUPLETAMENTO – AUSÊNCIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS - PROVA ROBUSTA – SANÇÃO DE SUSPENSÃO – AGRAVANTE – ANTECEDENTES – CUMULAÇÃO COM MULTA. Advogado contratado para atuação em cartório extrajudicial deve obedecer aos deveres éticos e disciplinares previstos no EAOAB. Uma vez tendo se locupletado dos valores recebidos, eis que não prestou os serviços e tendo sido notificado, negando-se a prestar contas, a sanção de suspensão se impõe, cumulando-se com multa ante o reconhecimento de circunstância agravante. Representação que se julga parcialmente procedente." **Acórdão:** Vistos, relatados e examinados estes autos de Representação decidiu a 9ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PR, por unanimidade de votos, em julgar pela parcial procedência da representação, nos termos do relatório e voto, que passam a fazer parte integrante do presente acórdão, inclusive para efeito de sua fundamentação. **Relator de Instrução:** Robson Fernando Barros de Sousa. **Presidente:** Camila Milazotto Ricci. **Relator de Julgamento:** Joao Cesar Silveira Portela. **Data do Julgamento:** 20/03/2026.

11ª TURMA - PROCESSO Nº 6444/2021

Representante: Credpago Serviços de Cobrança S.A. **Representada:** D.C.B. (**Procurador:** PR/26904- Vinicius Kobner). **Número Acórdão:** 1015/2025. DIREITO ADMINISTRATIVO. PROCESSO DISCIPLINAR. ADVOGADA. CAPTAÇÃO INDEVIDA DE CLIENTELA. ABORDAGEM DIRETA E PERSONALIZADA VIA MENSAGENS. PUBLICIDADE PERSUASIVA E NÃO PROVOCADA. INFRAÇÃO CONFIGURADA. REPRESENTAÇÃO CONHECIDA E JULGADA PROCEDENTE. PENALIDADE DE CENSURA CONVERTIDA EM ADVERTÊNCIA. I. CASO EM EXAME 1. Em 2 de outubro de 2020, foi protocolada representação disciplinar contra a advogada representada, imputando-lhe a prática de captação indevida de clientela, por meio de mensagens enviadas via WhatsApp a colaboradora da empresa representante. 2. A representação foi inicialmente direcionada também a outros dois advogados e à sociedade de advogados, tendo sido arquivada quanto a esses após decisão do relator e ratificação da presidência do TED. 3. A representada apresentou defesa negando as acusações e requerendo produção de provas, sendo realizada audiência de instrução em 3 de setembro de 2024, com a ausência da representante. 4. Colhido o depoimento da representada e de sua testemunha, a fase instrutória foi encerrada. 5. Somente a representada apresentou alegações finais, reiterando ausência de infração ética e destacando a inércia da representante. 6. O processo foi incluído na pauta de julgamento da 11ª Turma do TED em setembro de 2025. II. QUESTÃO EM DISCUSSÃO 7. A questão em discussão consiste em saber se a advogada representada incorreu em infração disciplinar por captação indevida de clientela, mediante abordagem direta, não provocada, e com viés persuasivo, dirigida a colaboradora da empresa representante. III. RAZÕES DE DECIDIR 8. A análise das mensagens enviadas pela representada evidencia o caráter personalizado, não provocado e persuasivo da abordagem, caracterizando captação indevida de clientela, nos termos do art. 34, IV, do EAOAB. 9. O conteúdo das mensagens revela a intenção de angariar causas contra a própria empregadora da destinatária, mediante diagnósticos prévios, promessas de "proveito econômico" e envio de portfólio, o que excede os limites da publicidade meramente informativa admitida pelo Código de Ética e pelo Provimento n. 205/2021. 10. Trata-se de infração de mera conduta, consumando-se com a simples prática da abordagem direcionada, independentemente de resultado ou contratação efetiva. 11. A publicidade

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

ativa e personalizada, dirigida a destinatário específico e com conteúdo persuasivo, compromete a dignidade da profissão, afronta a isonomia entre advogados e prejudica a confiança social. 12. Consideradas a primariedade da representada e a ausência de circunstâncias agravantes, a sanção de censura foi convertida em advertência, expedida por ofício reservado. IV. DISPOSITIVO E TESE 13. Representação conhecida e julgada procedente para condenar a advogada representada pela prática da infração disciplinar prevista no art. 34, IV, do EAOAB, com aplicação da pena de censura, convertida em advertência em razão da primariedade. Tese de julgamento: A abordagem direta, não provocada e personalizada, com oferta de serviços advocatícios mediante mensagens privadas com promessas de vantagens e envio de portfólio, caracteriza captação indevida de clientela e configura infração disciplinar prevista no art. 34, IV, do EAOAB. Dispositivos relevantes citados • Estatuto da Advocacia (Lei 8.906/1994), art. 34, IV; arts. 35 a 37. • Código de Ética e Disciplina da OAB, arts. 39 e 40. • Provimento n. 205/2021 do CFOAB, art. 1º. **Acórdão:** Vistos, relatados e examinados estes autos de Representação acordam os membros da 11ª Turma de julgamento do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PR, por unanimidade de votos, em julgar PROCEDENTE a representação, nos termos do relatório e voto do relator, que passa a fazer parte integrante do presenta acórdão inclusive para efeito de sua fundamentação. **Relator de Instrução:** Luiz Felipe Andrioli Rodrigues. **Presidente:** Julia Gladis Lacerda Arruda. **Relator de Julgamento:** Almir Antonio Fabricio De Carvalho. **Data do Julgamento:** 22/09/2025.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c arts. e §§ e 154 do RIOAB/Paraná c/c arts. 56 e 60 do RI/Tribunal de Ética e Disciplina, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

11ª TURMA - PROCESSO Nº 62/2022

Representante: OAB/PR Subseção de Maringá. **Representada:** L.C. (**Defensora Dativa:** PR/121982- Heloísa Cassia Ogg de Paula). **Número Acórdão:** 1017/2025. DIREITO DISCIPLINAR. REPRESENTAÇÃO DISCIPLINAR. ADVOGADA. ALEGAÇÃO DE CAPTAÇÃO DE CLIENTELA. PUBLICIDADE EM MATERIAL IMPRESSO COM NOME E CONTATO DE ADVOGADA CARIMBADO. INEXISTENCIA DE NUMEROS DE PANFLETOS E AUSENCIA DE INDICAÇAO DE SUA LOCALIZAÇÃO. NOTÍCIA ENCAMINHADA PELA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DA OAB DE FORMA ANÔNIMA. INEXISTÊNCIA DE PROVA DE AUTORIA OU MATERIALIDADE DA CONDUTA. PRINCÍPIO DO IN DUBIO PRO REO. JULGAMENTO DE IMPROCEDÊNCIA. I. CASO EM EXAME Representação disciplinar formulada pela OAB/PR - Subseção de Maringá em desfavor de advogada, sob a alegação de captação indevida de clientela por meio de divulgação de panfleto, que chegou ao conhecimento de forma anônima, relacionado ao grupo denominado "Ações Libertadoras". Despacho de admissibilidade apontando possível infração ao art. 34, IV, do EAOAB, art. 7º e 40, VI do Código de Ética e Disciplina da OAB e art. 3º, § 2º, do Provimento 94/2000, posteriormente revogado. Defesa prévia sustentando ausência de infração ética ou disciplinar e requerendo produção de provas. Realização de audiência de instrução frustrada pela ausência da representada e da defensora dativa. Encerrada a instrução, parecer sugerindo prosseguimento do feito e julgamento da representada. Voto proferido no sentido da improcedência da representação, por ausência de prova inequívoca da materialidade e autoria da infração imputada. II. QUESTÕES EM DISCUSSÃO A questão em discussão consiste em verificar se há elementos suficientes para imputar à representada a prática de captação de clientela, vedada pelo art. 34, IV, do EAOAB, com fundamento em documento impresso que continha seu nome e número de telefone, sem indicação de localização e nem de números de documentos existentes. III. RAZÕES DE DECIDIR O art. 34, IV, do EAOAB, e os arts. 7º e 40, VI, do CED vedam a captação de clientela de forma direta ou indireta, inclusive por meio de panfletos ou publicidade incompatível com a dignidade da advocacia. A conduta atribuída à representada foi fundamentada exclusivamente em um único documento apócrifo, sem informações sobre sua origem, local de afixação ou provas de que a própria advogada o tenha confeccionado ou autorizado sua confecção. Embora o panfleto contenha impressão com o nome e telefone da advogada, não há prova de que tenha sido

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

ela a responsável por sua inserção ou distribuição, nem se demonstrou a existência de outros documentos semelhantes. A Comissão da OAB Maringá considerou que não houve intenção de captação por parte do advogado identificado como autor do documento, e remeteu ao TED apenas a conduta da ora representada, sem demonstração de diferenciação objetiva entre os casos. Aplicação do princípio do in dubio pro reo, reconhecendo-se a ausência de provas suficientes para condenação, nos termos do entendimento firmado no Recurso n. 16.0000.2023.000245- 1/SCA-TTU, Conselho Federal da OAB. IV. DISPOSITIVO E TESE Julgada improcedente a representação formulada contra a advogada. Tese de julgamento: "A mera presença de nome e contato de advogada em documento de origem não identificada, desacompanhado de elementos mínimos de prova sobre autoria ou distribuição, não autoriza o reconhecimento de infração disciplinar por captação de clientela. Incide, na hipótese, o princípio do in dubio pro reo." **Acórdão:** Vistos, relatados e discutidos estes autos de representação acordam os membros da 11ª Turma de Julgamento do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, por unanimidade de votos, em julgar improcedente a representação, nos termos do relatório e voto da relatora, que passa a fazer parte integrante do presenta acórdão, inclusive para efeito de sua fundamentação. **Relatora de Instrução:** Silvia Assunção Davet Locatelli. **Presidente:** Julia Gladis Lacerda Arruda. **Relatora de Julgamento:** Rita de Cassia Lopes da Silva. **Data do Julgamento:** 22/04/2025.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c arts. e §§ e 154 do RIOAB/Paraná c/c arts. 56 e 60 do RI/Tribunal de Ética e Disciplina, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

11ª TURMA - PROCESSO Nº 8177/2022

Representante: Anisio Alves Prates. **Representada:** D.A.O. (**Defensora Dativa:** PR/47592- Marcilei Gorini Pivato). **Número Acórdão:** 17/2026. DIREITO DISCIPLINAR DA ADVOCACIA. PROCESSO ÉTICO-DISCIPLINAR. REPRESENTAÇÃO. ADVOGADA. RECEBIMENTO DE VALORES DE CLIENTE PARA ATUAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL. INÉRCIA PROFISSIONAL. AUSÊNCIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS. NÃO DEVOLUÇÃO DE VALORES. CONFISSÃO DE DÍVIDA DESCUMPRIDA. LOCUPLETAMENTO À CUSTA DO CLIENTE. ABANDONO DE CAUSA. INFRAÇÕES DISCIPLINARES. PROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO. APLICAÇÃO DAS PENAS DE SUSPENSÃO E MULTA. **Acórdão:** Vistos, relatados e discutidos estes autos de representação, ACORDAM os membros da 11ª Turma de Julgamento do TED da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, por unanimidade, em julgar procedente a Representação e condenar a Representada, por infração aos artigos 34, IX, XX e XXI do Estatuto da Advocacia e 12 e 15 do Código de Ética e Disciplina, aplicando lhe a pena de suspensão pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a qual perdurará até a satisfação integral da dívida perante o Representante, além da aplicação cumulativa de multa equivalente a uma anuidade, o que fazem de acordo com o disposto no art. 37, I e II e §2º e art. 39 do Estatuto da Advocacia e da OAB. **Relator de Instrução:** Danilo Guimaraes Rodrigues Alves. **Presidente ad hoc:** Kleber Veltrini Tozzi. **Relator de Julgamento:** Nildo Jose Lubke. **Data do Julgamento:** 09/02/2026.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c arts. e §§ e 154 do RIOAB/Paraná c/c arts. 56 e 60 do RI/Tribunal de Ética e Disciplina, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

REPUBLICAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO*

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

A 13ª TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, por seu Secretário Administrativo, RETIFICA, no item que menciona, mantidos os demais termos, o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**, disponibilizado na Edição nº 1857 do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, de 13 de maio de 2026, página 202, a fim de que:

onde se lê: "...(**Defensor (a) Dativo (a):** PR/71.800 – Juliana Dziubate Carneiro)..."

leia-se: "...(**Defensor (a) Dativo (a):** PR/45120 – Karina de Paula Andrade Buczek),..."

PROCESSO Nº 11726/2022: Representante: Vara Criminal de Santo Antônio da Platina - Paraná X A.C.M. (**Defensor (a) Dativo (a)**: PR/45120 – Karina de Paula Andrade Buczek) **Relatora**: Kelly Cristina Souza Santos Marzenta

Curitiba, 13 de maio de 2026.

JOÃO EURICO KOERNER

Secretario Administrativo do Tribunal de Ética e Disciplina

* Edital originariamente disponibilizada no DEOAB, ano VIII, n.º 1857, de 13 de maio de

2026, página 202, acessível em https://deoab.oab.org.br/pages/materia/1071185, republicada

devido a incorreções.

ARAUCÁRIA

Paraná, data da disponibilização: 14/05/2026

DIRETORIA

PORTARIA

ARAUCÁRIA - PORTARIA Nº 19/2026

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, Subseção de Araucária, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para compor a "**COMISSÃO DOS DIREITOS DE FAMÍLIA**" da Subseção de Araucária, na função de membro, a advogada: RAPHAELLE GUTERVIL BREZEZINSKI, OAB/PR 73251.

Art. 2º. Em razão do disposto no artigo 1°, a Comissão fica assim constituída: **Presidente:** ANA ELISA RODRIGUES DAMASCENO, OABPR 95492; **Vice-Presidente:** MARLI TEREZINHA KULLA, OABPR 73999; **Secretária:** MEIRY ELLEN PEREIRA DA SILVA, OABPR 122159, **Membros:** BRUNA FERNANDA NAZÁRIO, OABPR 87890, EDUARDO RODRIGUEZ MELO, OABPR 72628, ENERZON DARCYHARGER VIEIRA, OABPR 79260; JHORDYMAN ANDRADE DOS SANTOS, OABPR 94987, JÚLIO CÉSAR DIETRICH, OABPR 88168, MARINALVA MARTINS DE SOUZA GUIMARÃES,

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

OAB/PR 123521, MEIRY CRISTINA CORREIA PEREIRA URBANESKI, OABPR 68037, PAULO CÉSAR JANCHIKOSKI, OABPR 72246, ANGELA GERZEWSKI DA SILVA, OABPR 123621, AMANDA MAYUMI YAMAMOTO, OABPR 111217, ROBSON WAGNER SANT'ANNA BAPTISTA, OABPR 114394, LINEU AYRES GUIMARAES JUNIOR, OABPR 113327, TAYNA CRISTYNE RIBAS MATZENBACHER SANTOS DA CRUZ, OABPR 58655, FRANCYELLY HORNUNG, OABPR 121426, SANDOVAL DANTAS SOUZA, OAB/PR 110320 e RAPHAELLE GUTERVIL BREZEZINSKI, OAB/PR 73251.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Araucária, 12 de maio de 2026.

FERNANDO BALBINOTTI

Presidente da Subseção de Araucária

CASCAVEL

Paraná, data da disponibilização: 14/05/2026

DIRETORIA

CASCAVEL - PORTARIA Nº 53/2026

A PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, Subseção de CASCAVEL, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar da **COMISSÃO DE MÉTODOS ADEQUADOS PARA TRATAMENTO E RESOLUÇÃO DE CONFLITOS,** a advogada Gerusa Andrea Moreira (OAB/PR 67.393).

Art. 2°. Em razão do art. 1°, a referida Comissão fica assim constituída: **Presidente**: João Felipe Periolo (OAB/PR 120.077),**Vice–Presidente**: Vanessa Capra Kloeckner (OAB/PR 34.368), **Secretária**: Káthia Ferreira dos Santos (OAB/PR 126.934), **Membros:** Adilson José Mohr (OAB/PR 115.390), Alessandra Volkmann (OAB/PR 42.680), Charles Pereira Lustosa Santos (OAB/PR 33.280), Daniela Fernanda Bonato (OAB/PR 114.064), Fernando Aparecido Duarte (OAB/PR 92.362), Giovana Cristina Gonsalves (OAB/PR 108.222), Josiane Perrut Wodzik (OAB/PR 127.870), Juliana de Rossi (OAB/PR 123.173), Marion Salvati Pinto (OAB/PR 33.149), Marcia Tondo (OAB/PR 32.289), Mary Andréa Alves Jurumenha (OAB/PR 55.796).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cascavel, 12 de maio de 2026.

SILVIA REGINA MASCARELLO MASSARO

Presidente da Subseção de CASCAVEL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

COLOMBO

Paraná, data da disponibilização: 14/05/2026

DIRETORIA

PORTARIA

COLOMBO - PORTARIA Nº 37/2026

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, Subseção de Colombo, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, da **"COMISSÃO DE DIREITO DE FAMÍLIA"**, os(as) advogados(as): Priscila do Lago Westphal (OAB/PR 105.376); Priscila Rodrigues da Silva (OAB/PR 67.416); Maria Karoline Lapola (OAB/PR 95.488); Josleide Zordenones Dos Santos (OAB/PR 100.120); Aline Santos Ferreira (OAB/PR 98.290); Inara Cardoso da Silva Cordeiro (OAB/PR 92.874); Joici Naressi de Lara (OAB/PR 91.507); Juliana Maciel Fernandes Caetano de Oliveira (OAB/PR 113.329); Sulyane Camile Schutz (OAB/PR 106.067); Thaiana Vieira Da Silva (OAB/PR 68.064); Vinicius Matheus de Godoi (OAB/PR 118.931);

Art. 2º - Em razão do disposto no Art. 1º, a Comissão fica assim constituída:

Presidente: Talita Ferreira Pereira Moia (OAB/PR 83.979); **Vice-Presidente:** Luana Rodrigues Pereira Bugai (OAB/PR 68.116); **Secretária:** Patrícia Aparecida da Rosa (OAB/PR 113.148); **Membros:** Adriana Paraná de Oliveira Stark (OAB/PR 101.582); Alcir De Jesus Cordeiro (OAB/PR 81.478); Ana Paula Cordeiro Casagrande (OAB/PR 121.099); Annelise Jarenko (OAB/PR 67.570); Diane Roth Sordi (OAB/PR 105.858); Jéssica Queiroz de Oliveira (OAB/PR 108.774); Jorge Pereira Dos Santos Junior (OAB/PR 123.987); Juliana Laverde Chicora (OAB/PR 125407); Kaique Caetano Matos (OAB/PR 122.297); Kétlin Polyana De França Pires (OAB/PR 124.500); Lincoln Trevisan (OAB/PR 60.168); Lorena Fernanda Assis Pereira Juk (OAB/PR 111.872); Luciana Raquel Scherer Jankauskas Francisco (OAB/PR 88.006); Marcela Angela Frazon Kavilhuka (OAB/PR 47.956); Marcia Matias Boaventura (OAB/PR 129.081); Mariane De Souza Azevedo Faria (OAB/PR 131.788); Rosana Doria Ribeiro Cabral (OAB/PR 130.360); Suelen Araújo da Silva (OAB/PR 99.820); Valtencir José Da Silva Dias (OAB/PR 126.859); **Membro Estagiário:** Sidirley Gomes De Goes (OAB/PR 12.706/E);

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Colombo, 12 de maio de 2026

LUCAS HENRIQUE ESTRADA MARTINS

Presidente da Subseção de Colombo

COLOMBO - PORTARIA Nº 38/2026

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, Subseção de

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Colombo, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear para compor a "COMISSÃO DA ADVOCACIA INICIANTE", na função de Membro o advogado: Marcelo Mendes Junior (OAB/PR 135.101);

Art. 2º - Em razão do disposto no Art. 1º, a Comissão fica assim constituída:

Presidente: Elisa Thainá Pereira (OAB/PR 114.526); Vice-Presidente: Lucas Marques Batista Prado (OAB/PR 105.332); Secretária: Taiandra Canutt Da Cunha (OAB/PR 113.650); Membros: Ailson Martins da Silva (OAB/PR 122.366); Alan Lucas Dos Santos (OAB/PR 132.648); Alexandra De França Rocha (OAB/PR 128.745); Bianca Maria Dias Paz (OAB/PR 132.703); Bruno Gustavo Oractz (OAB/PR 109.336); Carlo Deniz Balzer (OAB/PR 113.693); Elias França (OAB/PR 116.638); Evelyn Monaly Miranda (OAB/PR 129.028); Greici Batista Weigert (OAB/PR 131.028); Isabelly Gefer De Jesus (OAB/PR 125.351); Julia Gurgel Candatten (OAB/PR 132.755); Jeniffer Dayene De Oliveira Dos Santos (OAB/PR 117.964); Kétlin Polyana De França Pires (OAB/PR 124.500); Lorena Fernanda Assis Pereira Juk (OAB/PR 111.872); Lucas Silvestre Machado (OAB/PR 129.193); Marcelo Mendes Junior (OAB/PR 135.101); Marcia Matias Boaventura (OAB/PR 129.081); Mariana Rissardi Strapasson Betelli (OAB/PR 118.049); Milena Lorena Colodel (OAB/PR 117.924); Monique Hoffmann Raphaela (OAB/PR 111.902); Mylena Vitorio Bransin Bonfim Ferreira (OAB/PR 121.762); Rafael José Joaquim (OAB/PR 122.740); Raphaela Lambertucci Cardoso (OAB/PR 124.431); Renata de Lima Bissoni Bestel (OAB/PR 123.294); Rosana Doria Ribeiro Cabral (OAB/PR 130.360); Sulyane Camile Schutz (OAB/PR 106.067); Tatiane Dos Santos Vieira (OAB/PR 124.434); Victor Gabriel dos Santos (OAB/PR 125.495); Vivian dos Reis Nersborski (OAB/PR 108.850); Yuri Ignes Desplanches (OAB/PR 119.580);

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Colombo, 12 de maio de 2026

LUCAS HENRIQUE ESTRADA MARTINS

Presidente da Subseção de Colombo

COLOMBO - PORTARIA Nº 39/2026

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, Subseção de Colombo, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear para compor, a "COMISSÃO DE DIREITO EMPRESARIAL, TRIBUTÁRIO E CORPORATIVO", na função de Membro o Advogado: Marcelo Mendes Junior (OAB/PR 135.101);

Art. 2º - Em razão do disposto no Art. 1º, a Comissão fica assim constituída:

Presidente: Marcos Thiago Oliveira (OAB/PR 89.531); Vice-presidente: Priscila Dias (OAB/PR 104.266); Secretária: Raiadny dos Santos Soares (OAB/PR 109.319); e na função de Membros: Aline Gusmão Amancio (OAB/PR 120.908); Daniella Bontorin Waller (OAB/PR 79.178); Deborah Merenciano Felipe Torres (OAB/PR 132.914); Fernanda Simioni (OAB/PR 102.791); Gustavo De Oliveira Pedroso (OAB/PR

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

110.534); Indiara Beló De Souza (OAB/PR 114.259); Jeniffer Oliveira (OAB/PR 117.964); Julia Antunes da Silva (OAB/PR 128.262); Juliana De Barros Leder Perreira Silva (OAB/PR 82.607); Jullianne Isabelle Becker (OAB/PR 100.327); Leonardo Ribeiro Estevão (OAB/PR 125.305); Marcelo Mendes Junior (OAB/PR 135.101); Mayara Eliza Barbaro (OAB/PR 115.918); Pamella Mendes Bajuque (OAB/PR 81.631); Taciane Agner Artigas (OAB/PR 73.295); Tiago De Campos De Oliveira (OAB/PR 111.624); Thaiana Vieira Da Silva (OAB/PR 68.064); **Membro Consultor:** Luciano D'Agostin (OAB/PR 83.960);

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Colombo, 12 de maio de 2026

LUCAS HENRIQUE ESTRADA MARTINS

Presidente da Subseção de Colombo

COLOMBO - PORTARIA Nº 40/2026

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, Subseção de Colombo, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar, a pedido, da "**COMISSÃO DE DIREITO CRIMINAL**", o advogado: Manoel Rodrigues de Matos Neto (OAB/PR 30.263);

Art. 2º - Alterar a função do advogado: Matheus Henrique de Oliveira (OAB/PR 131.407), de Membro a Vice-Presidente, da referida comissão;

Art. 3º - Em razão do disposto no Art. 1º e 2°, a Comissão fica assim constituída:

Presidente: Lucas Mateus Waltrick (OAB/PR 103.276); **Vice-presidente:** Matheus Henrique de Oliveira (OAB/PR 131.407); **Secretária:** Janaine Sheron Gonçalves Ribeiro (OAB/PR 98.962); e na função de **Membros:** Agnes Frizzo Decker Da Silva (OAB/PR 132.580); Janeisa Sales Ribeiro Duarte (OAB/PR 129.908); Kaique Caetano Matos (OAB/PR 122.297); Lauriete Dos Santos (OAB/PR 119.169); Letícia de Souza Machado (OAB/PR 120.614); Nadinne Baptista Van Der Broocke (OAB/PR 88.010); Valtencir José da Silva Dias (OAB/PR 126.859);

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Colombo, 12 de maio de 2026

LUCAS HENRIQUE ESTRADA MARTINS

Presidente da Subseção de Colombo

COLOMBO - PORTARIA Nº 41/2026

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, Subseção de Colombo, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear, para compor a **"COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS"**, na função de Membro Estagiário: Ronaldo Adriano Novak (OAB/PR 12.835/E).

Art. 2º - Em razão do disposto no Artigo 1º, a Comissão fica assim constituída:

Presidente: Elias França (OAB/PR 116.638); **Vice-presidente:** Heverton Diego Johnsson (OAB/PR 111.180); **Secretário:** Everton Braz de Lima (OAB/PR 91.571); e na função de **Membros:** Agnes Frizzo Decker Da Silva (OAB/PR 132.580); Cristiano Martins da Silva (OAB/PR 112.411); Fiamma Taise Araújo Gonçalves (OAB/PR 108.801); Kauana Costa Marafigo (OAB/PR 111.301); Luany Cristina Da Silva (OAB/PR 133.551); Sirlei Dos Anjos Garcia (OAB/PR 90.308); **Membro Consultor:** Patrícia Luciana Floriano Mesquita (OAB/PR 105.735); **Membro Estagiário:** Ronaldo Adriano Novak (OAB/PR 12.835/E).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Colombo, 12 de maio de 2026

LUCAS HENRIQUE ESTRADA MARTINS

Presidente da Subseção de Colombo

FOZ DO IGUAÇU

Paraná, data da disponibilização: 14/05/2026

DIRETORIA

PORTARIA

FOZ DO IGUAÇU - PORTARIA Nº 15/2026

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, Subseção de Foz do Iguaçu, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar, a pedido, da "**COMISSÃO DAS MULHERES ADVOGADAS**", a advogada: Fernanda Strassburger (OAB/PR 56.512).

Art. 2º- Alterar a função da advogada: Bianca Carolina Bonho (OAB/PR 125.644), de SECRETÁRIA ADJUNTA a PRESIDENTE, e da advogada: Cristiane Aparecida de Oliveira Hammerschmidt (OAB/PR 89.894), de MEMBRO a SECRETÁRIA-ADJUNTA da referida Comissão.

Art. 3º - Em razão do disposto no art. **1º e 2º** a "**COMISSÃO DAS MULHERES ADVOGADAS**" fica assim constituída: **Presidente**: Bianca Carolina Bonho (OAB/PR 125.644); **Vice-Presidente**: Ana Carolina Pereira

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Segundo (OAB/PR 120.619); **Secretária:** Alessandra Andressa de Almeida Cabanha (OAB/PR 111.370); **Secretária-Adjunta:** Cristiane de Oliveira Hammrschmidt (OAB/PR 89.894); **Membros**: Clarissa Menezes da Costa Dantas (OAB/PR 124.527); Ana Paula Niedzieluk Lisboa (OAB/PR 38.428); Annie Adelinne Bezerra Silva Mucelini (OAB/PR 71.414) e Ritha Abboud Geara Abboud (OAB/PR 97.557);

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Foz do Iguaçu, 13 de maio de 2026.

ROGERIO OSCAR BOTELHO

Presidente da Subseção de Foz do Iguaçu

GUARAPUAVA

Paraná, data da disponibilização: 14/05/2026

DIRETORIA

GUARAPUAVA - PORTARIA Nº 6/2026

A PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, Subseção de **GUARAPUAVA**, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a advogada Fernanda Trojan, inscrita na OAB/PR sob o nº 89.178, para exercer o cargo de Diretora das Comissões, com mandato vigente no período de 05 de maio de 2026 a 28 de fevereiro de 2027.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de maio de 2026.

Guarapuava, 13 de maio de 2026.

Hamidy Omar Safadi

Presidente da Subseção de Guarapuava

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

GUARAPUAVA

Paraná, data da disponibilização: 14/05/2026

DIRETORIA

GUARAPUAVA – PORTARIA Nº 7/2026

A PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, Subseção de GUARAPUAVA no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art.1º.- Exonerar, a pedido, da COMISSÃO DE DIREITO PREVIDENCIÁRIO, os advogados: Ana Carla Almeida – OAB/PR 87.319; Caio Vinícius Comarella – OAB/PR 127.016; Claudia Tomacheski – OAB/PR 75.578; Elenice Teresinha Pinheiro Vargas – OAB/PR 76.748; Geovana Kuster – OAB/PR 110.517; Higrevile Fabiano de Athayde – OAB/PR 66.709; Hugo Haçul – OAB/PR 112.261; Izabella Barros de Macedo – OAB/PR 118.052; Jenyffer Anita Cavalheiro Wachholz – OAB/PR 106.485; Karina Prescilia Ferreira dos Santos – OAB/PR 64.685; Keiti Gracieli Reffatti – OAB/PR 111.881; Maria Romilda Matoscheski Covalchuk – OAB/PR 121.639; Marina dos Santos de Oliveira – OAB/PR 127.061; Maybi Francielle Panizio Brogliatto Moreira – OAB/PR 40.541; Nathalia Karina de Mattos – OAB/PR 97.867; Paula Micheli Pasqualin – OAB/PR 50.063; Salua Omar Safadi Consalter – 118.446; Silvaney Oliveira – OAB/PR 42.291.

Art.2º.- Alterar a função da advogada Adriane Franzoni Waigner Losso – OAB/PR 58.741 – de Vice-presidente a Membro, e da advogada: Mayra Peixoto Teixeira – OAB/PR 68.035 – de Membro a Vice-presidente da referida Comissão.

Art. 3º.- Nomear para compor a referida Comissão, na função de Membro, os advogados: Aline Cardoso – OAB/PR 127.971, Andrey Gustavo de Jesus Roza – OAB/PR 129.317, Camila Santos de Jesus – OAB/PR 133.187, Diego Varela de Matos – OAB/PR 128.958, Karolayne Silva de Rocco – OAB/PR 132.672, Monalyne Marques Tataruk – OAB/PR 127.354, Thayna Lais Siqueira Grilo – OAB/PR 133.478, Weslley Patrik de Oliveira Schneider – OAB/PR 121.302.

Art. 4º.- Em razão do disposto nos artigos 1º, 2º e 3º, a Comissão de Direito Previdenciário fica assim constituída: na função de **Presidente:** Leila Omar Safadi Thomé – OAB/PR 81.324; **Vice-Presidente:** Mayra Peixoto Teixeira – OAB/PR 68.035; **Secretária:** Jeiniffer Fernanda Leal Sampaio Crissi – OAB/PR 76.244 e como **Membros:** Adriane Franzoni Waigner Losso – OAB/PR 58.741, Aline Cardoso – OAB/PR 127.971, Andrey Gustavo de Jesus Roza – OAB/PR 129.317, Annelise Ferreira – OAB/PR 78.534, Camila Santos de Jesus – OAB/PR 133.187, Diego Varela de Matos – OAB/PR 128.958, Elizandra Garcia – OAB/PR 94.932, Gizeli Jackline Maistrovicz Ferreira – OAB/PR 95.418, Karolayne Silva de Rocco – OAB/PR 132.672, Keiti Gracieli Reffatti – OAB/PR 111.88, Mayra Peixoto Teixeira – OAB/PR 68.035, Monalyne Marques Tataruk – OAB/PR 127.354, Plinio Marcos Milléo – OAB/PR 37.282, Thayna Lais Siqueira Grilo – OAB/PR 133.478, Weslley Patrik de Oliveira Schneider – OAB/PR 121.302

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guarapuava, 06 de maio de 2026

Hamidy Omar Safady Kassmas

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Presidente da Subseção de Guarapuava

GUARAPUAVA

Paraná, data da disponibilização: 14/05/2026

DIRETORIA

GUARAPUAVA – PORTARIA Nº 8/2026

A PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, Subseção de GUARAPUAVA no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º.- Instituir a COMISSÃO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA e designar os seguintes advogados inframencionados para integrar na função de **Presidente:** Darcy Sell Junior – OAB/PR 44.138, **Vice-Presidente:** Cristhian Serednitzkei – OAB/PR 46.100, **Secretário:** Thiago Vinicius Poli Antonio – OAB/PR 128.232 e **Membros:** Denise Caroline Pinto Bahls – OAB/PR 61.707, Keila Yasmim Lacerda Vicente – OAB/PR 129.627, Luiz Felipe Serpa Agner– OAB/PR 108.583, Odinei Fabiano Ramos – OAB/PR 129.079.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guarapuava, 06 de maio de 2026

Hamidy Omar Safadi Kassmas

Presidente da Subseção de Guarapuava

GUARAPUAVA

Paraná, data da disponibilização: 14/05/2026

DIRETORIA

GUARAPUAVA – PORTARIA Nº 9/2026

A PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, Subseção de GUARAPUAVA no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º.- Instituir a COMISSÃO DE TURVO, CANDÓI, FOZ DO JORDÃO E GOIOXIM e designar os seguintes advogados inframencionados para integrar na função de **Presidente:** Cristina Aparecida Ribeiro Brotti – OAB/PR 21.034, **Vice-Presidente:** Anderson Aldori Da Silva – OAB/PR 84.787, **Secretária:** Rafaella Caroline Santos – OAB/PR 127.148 e **Membros:** Melissa Cassiana Carrer – OAB/PR 40.280, Octavio Corrêa Oliveira Schiffter – OAB/PR 103.942.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guarapuava, 06 de maio de 2026

Hamidy Omar Safadi Kassmas

Presidente da Subseção de Guarapuava

GUARAPUAVA

Paraná, data da disponibilização: 14/05/2026

DIRETORIA

GUARAPUAVA – PORTARIA Nº 10/2026

A PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, Subseção de GUARAPUAVA no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art.1º.- Exonerar, a pedido, da **COMISSÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL,** as advogadas: Cristiane Cristo Mandu – OAB/PR 79.589; Géssica Paola Sandrin – OAB/PR 75.576; Jenyffer Anita Cavalheiro Wachholz – OAB/PR 106.485;

Art.2º.- Alterar a função da advogada Juliana Luiza Muller – OAB/PR 44.761, de Vice-Preidente a Membro e da advogada Stefany Wittes de Abreu – OAB/PR 115.906, de Secretária a Membro da referida Comissão;

Art.3º.- Nomear para compor a referida Comissão, na função de Vice-presidente, a advogada Elenita Luiza Lodi – OAB/PR 131.440, na função de Secretária a advogada Elizane Zelinski – OAB/PR 75.955 e na função de Membro o advogado Anderson Claiton de Campos – OAB/PR 102.203;

Art. 4º.- Em razão do disposto nos artigos 1º, 2º e 3º, a Comissão de Assistência e Desenvolvimento Social fica assim constituída: na função de **Presidente:** Paulo Fernando Stefaniszen – OAB/PR 96.670; **Vice-Presidente:** Elenita Luiza Lodi – OAB/PR 131.440; **Secretária:** Elizane Zelinski – OAB/PR 75.955; **Membros:** Alecssandro Lobo de Camargo – OAB/PR 48.542, Aline Szemanski – OAB/PR 128.913, Anderson Claiton de Campos – OAB/PR 102.203; Bruna Elisa Sobanski Ferreira Sanchez OAB/PR 59.576; Elaine Constantino Lemos – OAB/PR 77.013; Geovana Jonsson Kuster Silva – OAB/PR 110.517; Jocelaine de Oliveira Bertollo – OAB/PR 105.898; Juliana Luiza Muller – OAB/PR 44.761; Matilde da Luz Martins Abreu – OAB/PR 194.484; Sandro Luiz Mainardes Filho – OAB/PR 98.009; Stefany Wittes de Abreu – OAB/PR 115.906; Valéria de Lima Silvestre – OAB/PR 88.117; Vinícius Dartanhã Terleski de Oliveira – OAB/PR 112.028 e **Membros Consultores:** Edni de Andrade Arruda – OAB/PR 3.941 e Aureliano José de Arêdes – OAB/PR 12.087.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guarapuava, 12 de maio de 2026

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Hamidy Omar Safady Kassmas

Presidente da Subseção de Guarapuava

GUARAPUAVA

Paraná, data da disponibilização: 14/05/2026

DIRETORIA

GUARAPUAVA – PORTARIA Nº 11/2026

A PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, Subseção de GUARAPUAVA no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art.1º.- Exonerar, a pedido, da **COMISSÃO DE ASSUNTOS PENITENCIÁRIOS,** a advogada: Simone Abrão Vieira – OAB/PR 80.307;

Art.2º.- Alterar a função do advogado Felipe Ribeiro – OAB/PR 127.636, de Secretário a Membro e da advogada Edi Louise Mussio França – OAB/PR 117.295, de Membro a Secretária da referida Comissão;

Art. 3º.- Nomear para compor a referida Comissão, na função de Membro, os advogados: Alceu Valdomiro Blaca do Nascimento – OAB/PR 131.448; Gabriella Caroline de Morais – OAB/PR 107.179; Jaqueline Aparecida Coitinho – OAB/PR 126.792, Kauã Machado Pontel – OAB/PR 129.198, Rodrigo Ramos Andrade – OAB/PR 124.626, Vanessa Pacheco Ramalho – OAB/PR 123.444;

Art. 4º.- Em razão do disposto nos artigos 1º, 2º e 3º, a Comissão de Assuntos Penitenciários fica assim constituída: na função de **Presidente:** Rosangela de Fátima Gomiero - OAB/PR – 119.982; **Vice-Presidente:** Alexandre Augusto Viante – OAB/PR 124.360, **Secretária:** Edi Louise Mussio França – OAB/PR 117.295, **Membros:** Alceu Valdomiro Blaca do Nascimento – OAB/PR 131.448, Claudia Tomacheski – OAB/PR 75.578, Eliza Bittencourt de Souza – OAB/PR 125.253, Felipe Ribeiro – OAB/PR 127.636, Flavia Pollyanna de Souza Cardoso Iatskiv – OAB/PR 44.628, Gabriella Caroline de Morais – OAB/PR 107.179; Jaqueline Aparecida Coitinho – OAB/PR 126.792, João Daniel Andrade de Paula – OAB/PR 58.996, Kauã Machado Pontel – OAB/PR 129.198, Marinaldo José Rattes – OAB/PR 74.022, Rodrigo Ramos Andrade – OAB/PR 124.626, Selma Lenita Chaves da Silva – OAB/PR 126.808, Vanessa Pacheco Ramalho – OAB/PR 123.444 e Wellington dos Santos Patricio – OAB/PR 110.033; **Membro consultora**: Andreia Farias - OAB/PR 51.598;

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guarapuava, 06 de maio de 2026

Hamidy Omar Safady Kassmas

Presidente da Subseção de Guarapuava

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

GUARAPUAVA

Paraná, data da disponibilização: 14/05/2026

DIRETORIA

GUARAPUAVA – PORTARIA Nº 12/2026

A PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, Subseção de GUARAPUAVA no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º.- Instituir a **Comissão de Direito Administrativo e Extrajudicial** e designar os seguintes advogados inframencionados para integrar na função de **Presidente:** Samuel Schearter Venancio - OAB/PR 97.913, **Vice-Presidente:** Claudio Emanuel Ayres Laroca Machado – OAB/PR 75.130, **Secretário:** Lucan Pereira – OAB/PR 101.529 e **Membros:** Allan Feliphe Guarneri de Carvalho – OAB/PR 105.272, Andressa Cristina da Luz Boese – OAB/PR 104.015, Gabriel Elberto Ayres Laroca Machado – OAB/PR 91.352, Gabriely Maris Antunes Opuchkevicz – OAB/PR 116.861, Geovana Jonsson Kuster Silva – OAB/PR 110.517, Gerson Anschau Poleze – OAB/PR 133.455, Isabelly de Oliveira Farias Cunha – OAB/PR 120.050, Kamila Camargo Dolinski – OAB/PR 129.048, Kizy Ceciani Dallastra – OAB/PR 41.832, Moisés Ribeiro – OAB/PR 87.926, Najla Chamma – OAB/PR 55.146, Lucas Dinarte Schon de Aguiar – OAB/PR 103.057, Sonia Terezinha Araujo – OAB/PR 131.952.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guarapuava, 06 de maio de 2026

Hamidy Omar Safadi Kassmas

Presidente da Subseção de Guarapuava

LONDRINA

Paraná, data da disponibilização: 14/05/2026

DIRETORIA

REPUBLICAÇÃO

SUBSEÇÃO DE LONDRINA - PORTARIA Nº 67/2026*

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DE LONDRINA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o cargo da advogada Beatriz Karoline Moura (OAB/PR 87.051), de Membro Relator para Vice-Presidente; da advogada Júlia Maria Feliciano (OAB/PR 121.164) de Membro Relator para Secretária

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

da COMISSÃO DAS MULHERES ADVOGADAS.

Art. 2º. Nomear para compor a COMISSÃO DAS MULHERES ADVOGADAS na função de Coordenadora de Comunicação, a advogada Pamella Faccin Vargas (OAB/PR 61.457); e de membro relator, as advogadas Amanda Palma Favaro Motta Marcondes (OAB/PR 127.338), Ana Carolina Casagrande Nalin Ferraz (OAB/PR 97.435), Ana Carolina Marnieri Pizaia Bernardo (OAB/PR 97.461), Andressa do Rego Vieira Uhdre (OAB/PR 125.256), Anilza Dionisio Cagiani da Silva (OAB/PR 133.870), Beatriz Pajolla (OAB/PR 129.405), Bruna Emanuela Zanata (OAB/PR 115.222), Denise Santos Toledo (OAB/PR 38.728), Elza Kazumi Fukuda Azuma (OAB/PR 131.371), Gabriele de Marchi Salomão (OAB/PR 98.360), Gevielly Dayan Rodrigues (OAB/PR 131.832), Ingridi Verginia de Andrade (OAB/PR 119.844), Isabella Cristina Gobetti Cavalcanti Silva (OAB/PR 54.298), Jhennifer Chaves de Araujo (OAB/PR 130.191), Julia de Oliveira Nogueira Coutinho (OAB/PR 133.786), Laís Caroline Caldeirão Cupini (OAB/PR 59.705), Larissa Ferrari (OAB/PR 100.198), Lidia Aparecida Braz (OAB/PR 131.770), Maria Eduarda Inácio Moreira (OAB/PR 129.496), Paula Beatriz Viana (OAB/PR 133.624), Raquel Viotto Martins Jorge (OAB/PR 75.614).

Art. 3º - Em razão do disposto nos artigos anteriores, a Comissão fica assim constituída: Presidente: Valéria Moro Hauly (OAB/PR 82.874); Vice-Presidente: Beatriz Karoline Moura (OAB/PR 87.051); Secretária: Júlia Maria Feliciano (OAB/PR 121.164); Coordenadora de Comunicação: Pamella Faccin Vargas (OAB/PR 61.457); Membros relatoras: Aílla Fiori Lopes (OAB/PR 89.401), Alessandra Martins Silva (OAB/PR 68.412), Alinne Azevedo (OAB/PR 78.742), Amanda Nicoletti (OAB/PR 113.954), Amanda Palma Favaro Motta Marcondes (OAB/PR 127.338), Ana Carolina Casagrande Nalin Ferraz (OAB/PR 97.435), Ana Carolina Fernandes da Rocha (OAB/PR 64.080), Ana Carolina Marnieri Pizaia Bernardo (OAB/PR 97.461), Ana Paula Silva Cordeiro (OAB/PR 102.053), Andréia Furtado Viana (OAB/PR 65.805), Andressa do Rego Vieira Uhdre (OAB/PR 125.256), Anilza Dionisio Cagiani da Silva (OAB/PR 133.870), Beatriz Estefani Vieira da Silva (OAB/PR 120.709), Beatriz Pajolla (OAB/PR 129.405), Bruna Emanuela Zanata (OAB/PR 115.222), Carolina de Oliveira Martins (OAB/PR 117.183), Cilmara Aparecida Caldeirão (OAB/PR 76.843), Cintya Karine Vieira de Assunção (OAB/PR 33.744), Daniela Jaques Borges Bueno (OAB/PR 78.439), Danyelle Caroline Rosa (OAB/PR 100.221), Denise Santos Toledo (OAB/PR 38.728), Eliane Andrade Gonçalves (OAB/PR 61.450), Elza Kazumi Fukuda Azuma (OAB/PR 131.371), Fabíola Larissa Mattozo (OAB/PR 51.293), Fernanda Brunassi Cordoba Zambaldi (OAB/PR 31.251), Fernanda Simões Viotto (OAB/PR 31.311), Flávia Prazeres (OAB/PR 87.497), Gabriela Aprigio dos Santos (OAB/PR 102.653), Gabriele de Marchi Salomão (OAB/PR 98.360), Gevielly Dayan Rodrigues (OAB/PR 131.832), Glauce Kelly Goncalves Fonçatti (OAB/PR 32.956), Giovanna Accorsi Sanches (OAB/PR 126.025), Heloisa Belebecha Achôa (OAB/PR 56.654), Heloísa Ribeiro da Costa (OAB/PR 62.954), Hodara Fernandes Negrão (OAB/PR 100.616), Ingridi Verginia de Andrade (OAB/PR 119.844), Isabela Monteiro (OAB/PR 124.229), Isabella Cristina Gobetti Cavalcanti Silva (OAB/PR 54.298), Isabelle de Cássia Schön (OAB/PR 106.163), Ivete Augusta Pereira (OAB/PR 104.752), Janaíne Savitzki Calciolari (OAB/PR 123.787), Jaqueline Corazza Montero (OAB/PR 72.144), Jenifer Cindielen Alves de Almeida (OAB/PR 116.481), Jenifer Cristovão da Silva (OAB/PR 123.878), Jéssica Leonilda Veiga Guasti (OAB/PR 60.669), Jhennifer Chaves de Araujo (OAB/PR 130.191), Jordana Amaral (OAB/PR 118.692), Julia de Oliveira Nogueira Coutinho (OAB/PR 133.786), Julia Alves (OAB/PR 127.201), Júlia Maria Feliciano (OAB/PR 121.164), Juliana de Souza Rodrigues (OAB/PR 88.358), Jussara Maura dos Santos Dias Ferri (OAB/PR 77.822), Kamilla Lohanne Langenberg de Souza (OAB/PR 118.385), Karina Coelho Cocatto (OAB/PR 79.995), Karine Alberti Maltempi (OAB/PR 62.829), Katleen Corenti Padovani (OAB/PR 107.955), Kawany Victória Ricci (OAB/PR 124.949), Laís Caroline Caldeirão Cupini (OAB/PR 59.705), Larissa Ferrari (OAB/PR 100.198), Laura Marconi Bastos (OAB/PR 120.521), Leise Nayara Ribeiro Santana (OAB/PR 126.676), Leticia Farias Lacerda (OAB/PR 65.756), Lidia Aparecida Braz (OAB/PR 131.770), Luiza Toste de Faria (OAB/PR 114.997), Manoela Moriana de Paula Serra (OAB/PR 123.686), Manuela Balarotti Alho da Silva (OAB/PR 115.717), Márcia Cristina Mileski Martins (OAB/PR 24.378), Maria Eduarda Dantas Siloto (OAB/PR 108.484), Maria Eduarda Inácio Moreira (OAB/PR 129.496), Maria Eduarda Peres França (OAB/PR 117.456), Maria Fernanda Figueira Rossi Ticianelli (OAB/PR 29.537), Maria Graziele Bernardi (OAB/PR 60.655), Maria Luiza Prestes Magatti (OAB/PR 120.088), Maria Vitória

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Alves Faria (OAB/PR 107.938), Mayara da Silva Rosolin (OAB/PR 80.399), Meire Regina de Faria Palla (OAB/PR 29.002), Naiene Claudia Mariano de Angeli (OAB/PR 120.554), Pamela Paulino Gonçalves (OAB/PR 116.220), Paola Eugenio Velloso Marcondes (OAB/PR 85.578), Patrícia Ferreira Bochi (OAB/PR 77.891), Paula Beatriz Viana (OAB/PR 133.624), Raíssa Saraiva Ferreira Vicente (OAB/PR 65.769), Raquel Viotto Martins Jorge (OAB/PR 75.614), Renata Ligia Moreira Dias Pires (OAB/PR 121.511), Renata Reis Esteves (OAB/PR 97.300), Rita de Cássia Ramalho Cantoário (OAB/PR 122.735), Roberta Arbex Herden (OAB/PR 42.445), Simone Brandão de Oliveira Balconi (OAB/PR 27.756), Sônia Aparecida Yadomi (OAB/PR 30.978), Stefanie Simplicio Ivanagava (OAB/PR 97.859), Susane Cavalcante Barbosa (OAB/PR 72.611), Tatyane Duran Lopes (OAB/PR 110.700), Thaise Rocha Ferreira (OAB/PR 120.317), Vanessa Cristina Dias Dantas Prado (OAB/PR 49.928), Vitória Rhea Pereira Carlos (OAB/PR 126.033).

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 13 de maio de 2026.

Mario Sergio Dias Xavier

Presidente da Subseção de Londrina

***** Portaria originariamente disponibilizada no DEOAB, ano VIII, n.º 1841, de 17 de abril de 2026, página 356, acessível em https://deoab.oab.org.br/pages/materia/1079303, republicada devido a incorreções.

PONTA GROSSA

Paraná, data da disponibilização: 14/05/2026

DIRETORIA

PORTARIA

PONTA GROSSA - PORTARIA Nº 38/2026

A PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DE PONTA GROSSA, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais, para exercício conjunto com o Coordenador RENÊ FRANCISCO HELLMAN (OAB/PR 42.278), nomeado pela Portaria n° 62/2025,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a advogada **RENATA LUCIANE POLSAQUE YOUNG BLOOD** (OAB/PR 41.974), como Coordenadora da ESA/PR na OAB - Subseção de Ponta Grossa/PR.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Grossa, 12 de maio de 2026.

MARIANTONIETA PAILO FERRAZ

Presidente da Subseção de Ponta Grossa

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

UNIÃO DA VITÓRIA

Paraná, data da disponibilização: 14/05/2026

DIRETORIA

UNIÃO DA VITÓRIA - PORTARIA Nº 19/2026

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Paraná, Subseção de União da Vitória, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar, a pedido, da "COMISSÃO DE DIREITO DO TRABALHO E PREVIDENCIÁRIO, da Subseção de União da Vitória, o advogado Oswaldo Catardo (OAB/PR 133.071);

Art. 2º - Em razão do disposto no artigo 1º, a comissão fica assim constituída: Presidente: Tatiele Thais Correa (OAB/PR 105.922), Vice-presidente: Eliane Salete Rodrigues dos Santos (OAB/PR 64.207), Secretária: Kamila Normelia Neppel de Souza (OAB/PR 116.184), e Membros: Anna Christina Pacheco dos Santos (OAB/PR 101.305), José Orlando dos Santos (OAB/PR 60.244), Rodrigo Bazzi Araujo (OAB/PR 82.093), Neide Zabandzala (OAB/PR 56.636), Marina Fernanda Silveira Toporowicz (OAB/PR132.139), Etienne Wallace Pascuti (OAB/PR 59.442), Julia Helena Bueno da Silva (OAB/PR 133.775), Frederico Valdomiro Slomp (OAB/PR 10.420), Marcio Fernando Utzig (OAB/PR 114.232) e Gabrieli Terezinha Teixeira (OAB/PR 124.415).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

União da Vitória, 13 de maio de 2026.

OMAR CADOR RAMOS EDDINE

Presidente da Subseção de União da Vitória

UNIÃO DA VITÓRIA

Paraná, data da disponibilização: 14/05/2026

DIRETORIA

UNIÃO DA VITÓRIA - PORTARIA Nº 20/2026

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, Subseção de União da Vitória, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar, a pedido, da "COMISSÃO DE DIREITO IMOBILIÁRIO E AMBIENTAL" o advogado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Oswaldo Catardo (OAB/PR 133.071);

Art. 2° - Em razão do disposto no artigo 1º, a comissão fica assim constituída: **Presidente**: Milaine de Oliveira Linke (OAB/PR 106.845); **Vice-presidente**: Jackline Ormianin Silveira Toporowicz (OAB/PR 105.567), **Secretário**: Irineu Antoszczyszyn (OAB/PR 83.119) e **Membros:** Ederson Porfirio da Luz (OAB/PR 86.580), Elizabet Aparecida Przybysz (OAB/PR 87.410), Tamaris Aparecida Buch Scheid Gonçalves (OAB/PR 127.097); Ricardo Almeida Braunn (OAB/PR 133.329), Leandro Teixeira Ulbrich (OAB/PR 86.088), Viviane Aparecida Lopes Fontana (OAB/PR 119.164), Gabrielle Baur (OAB/PR 117.782) e Frederico Valdomiro Slomp (OAB/PR 10.420).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 13 de maio de 2026.

OMAR CADOR RAMOS EDDINE

Presidente da Subseção de União da Vitória

CONSELHO SECCIONAL - PERNAMBUCO

Pernambuco, data da disponibilização: 14/05/2026

TRIBUNAL DE ETICA E DISCIPLINA

ACÓRDÃO

ACÓRDÃO – Processo nª 17.0000.2021.016945-2

Representante: E.S.S. / Representado(a)s: V.L.F.S. e N.A.B.A. (Procurador(a)s: VERA LÚCIA FERREIRA DA SILVA – OAB/PE 52055 e NATHALIA DE ANDRADE BARBOSA ALEXANDRE – OAB/PE 48239). Conforme previsão contida no Art. 137-D, § 4º do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, fica intimada a parte acima referenciada, para que, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, apresente Recurso, quanto a decisão proferida por este órgão, no seguinte sentido: EMENTA: FALHA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ADVOCATÍCIO. JUROS INDEVIDOS. COBRANÇA EXCESSIVA DE HONORÁRIOS. MÁ-FÉ. LOCUPLETAMENTO. ADIAMENTO DO PRAZO CONTRATUAL EM VIRTUDE DE DOENÇA DE ADVOGADO. COVID-19. IMPROCEDÊNCIA. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, decidiu a Terceira Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PE, por unanimidade, pela improcedência da representação disciplinar em caso, inexistindo quaisquer condutas incompatíveis com o exercício do ofício advocatício ou de suas normas reguladoras.

JOSÉ NELSON VILELA BARBOSA FILHO

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PE

ACÓRDÃO – Processo nª 17.0000.2019.014360-3

Representante: 5ª VARA DO TRABALHO DO RECIFE / Representado(a): T.C.C.L. (Procurador(a):

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

TIAGO CAVALCANTI CARNEIRO LINS – OAB/PE 30534). Conforme previsão contida no Art. 137-D, § 4º do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, fica intimada a parte acima referenciada, para que, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, apresente Recurso, quanto a decisão proferida por este órgão, no seguinte sentido: EMENTA: PROCESSO DISCIPLINAR. SUPOSTA FALTA DE URBANIDADE. INSUFICIÊNCIA DE LASTRO PROBATÓRIO PARA CONFIGURAR A INFRAÇÃO. APLICAÇÃO DO PRINCÍPIO DO IN DUBIO PRO REO. IMPROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, decidiu a Terceira Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PE, nos termos do voto da Relatora, pela improcedência da representação, com o consequente arquivamento.

JOSÉ NELSON VILELA BARBOSA FILHO

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PE

ACÓRDÃO – Processo nª 17.0000.2019.005313-4

Representante: EX OFFICIO TED OAB/PE / Representado(a): EDGAR WELLINGTON DE MENDONÇA – OAB/PE 06596 (Procurador(a): EDGAR WELLINGTON DE MENDONÇA – OAB/PE 06596). Conforme previsão contida no Art. 137-D, § 4º do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, fica intimada a parte acima referenciada, para que, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, apresente Recurso, quanto a decisão proferida por este órgão, no seguinte sentido: EMENTA: AUSÊNCIA EM AUDIÊNCIA. SUPOSTAMENTE NÃO AVISADO AO EX-CLIENTE. INFRAÇÃO DISCIPLINAR. TIPIFICADA NO INCISCO IX, DO ARTIGO 34, DO EAOAB. ARQUIVAMENTO DO PROCESSO DISCIPLINAR. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, decidiu a Terceira Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PE, nos termos do voto do Relator, pela improcedência da representação, com o consequente arquivamento.

JOSÉ NELSON VILELA BARBOSA FILHO

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PE

ARQUIVAMENTO

ARQUIVAMENTO - Processo nº 17.0000.2025.006104-2

Representante: EX OFICIO / Representado: T.M.C.M Procurador(a): TACIANA MARIA COSTA MAGALHAES - OAB/PE 16193). Cumpre-me levar ao conhecimento de V.Sa. o **ARQUIVAMENTO** do processo em referência, nos termos do art. 58, § 3º, do Código de Ética e Disciplina da OAB. Informo que, havendo interesse, em se insurgir contra a referida decisão, poderá interpor recurso, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da presente notificação.

JOSÉ NELSON VILELA BARBOSA FILHO

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PE

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

ARQUIVAMENTO - Processo nº 17.0000.2025.007713-1

Representante: EX OFICIO / Representado: K.R.S.O Procurador(a): KEVINNE RAFAEL SANTOS DE OLIVEIRA - OAB/PE 63363). Cumpre-me levar ao conhecimento de V.Sa. o ARQUIVAMENTO do processo em referência, nos termos do art. 58, § 3º, do Código de Ética e Disciplina da OAB. Informo que, havendo interesse, em se insurgir contra a referida decisão, poderá interpor recurso, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da presente notificação.

JOSÉ NELSON VILELA BARBOSA FILHO

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PE

ARQUIVAMENTO - Processo nº 17.0000.2025.010004-3

Representante: EX OFICIO / Representado: O.C.S.L.J Procurador(a): OSMAR CORREIA SANTANA DE LIMA JUNIOR - OAB/PE 33568). Cumpre-me levar ao conhecimento de V.Sa. o ARQUIVAMENTO do processo em referência, nos termos do art. 58, § 3º, do Código de Ética e Disciplina da OAB. Informo que, havendo interesse, em se insurgir contra a referida decisão, poderá interpor recurso, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da presente notificação.

JOSÉ NELSON VILELA BARBOSA FILHO

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PE

ARQUIVAMENTO - Processo nº 17.0000.2025.010131-7

Representante: EX OFICIO / Representado: C.P.R.N Procurador(a): CAMILA PAMELA RIBEIRO NUNES - OAB/PE 52177). Cumpre-me levar ao conhecimento de V.Sa. o ARQUIVAMENTO do processo em referência, nos termos do art. 58, § 3º, do Código de Ética e Disciplina da OAB. Informo que, havendo interesse, em se insurgir contra a referida decisão, poderá interpor recurso, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da presente notificação.

JOSÉ NELSON VILELA BARBOSA FILHO

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PE

ARQUIVAMENTO - Processo nº 17.0000.2025.011620-5

Representante: EX OFICIO / Representado: L.G.T.A Procurador(a): LEONARDO GUEDES TEIXEIRA DE ALENCAR - OAB/PE 28340). Cumpre-me levar ao conhecimento de V.Sa. o ARQUIVAMENTO do processo em referência, nos termos do art. 58, § 3º, do Código de Ética e Disciplina da OAB. Informo que, havendo interesse, em se insurgir contra a referida decisão, poderá interpor recurso, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da presente notificação.

JOSÉ NELSON VILELA BARBOSA FILHO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PE

ARQUIVAMENTO - Processo nº 17.0000.2025.011963-4

Representante: EX OFICIO / Representado: J.R.F.B Procurador(a): JOSÉ RINALDO FERNANDES DE BARROS - OAB/PE 23837). Cumpre-me levar ao conhecimento de V.Sa. o ARQUIVAMENTO do processo em referência, nos termos do art. 58, § 3º, do Código de Ética e Disciplina da OAB. Informo que, havendo interesse, em se insurgir contra a referida decisão, poderá interpor recurso, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da presente notificação.

JOSÉ NELSON VILELA BARBOSA FILHO

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PE

ARQUIVAMENTO - Processo nº 17.0000.2025.013074-5

Representante: V.M.R.B.C Procurador(a): VERÔNICA MARIA DA ROSA BORGES COSTA - OAB/PE 57867/ Representado: A.T.S.M Procurador(a): ÁLVARO TIZEI DE SOUZA MENDONÇA - OAB/PE 55254). Cumpre-me levar ao conhecimento de V.Sa. o ARQUIVAMENTO do processo em referência, nos termos do art. 58, § 3º, do Código de Ética e Disciplina da OAB. Informo que, havendo interesse, em se insurgir contra a referida decisão, poderá interpor recurso, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da presente notificação.

JOSÉ NELSON VILELA BARBOSA FILHO

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PE

ARQUIVAMENTO - Processo nº 17.0000.2025.016888-1

Representante: M.M.M Procurador(a): MATHEUS MAYER MILANEZ OAB/DF 59370/ Representado: E.J.N.S Procurador(a): ESDRAS JOSÉ NUNES DA SILVA - OAB/PE 64562). Cumpre-me levar ao conhecimento de V.Sa. o ARQUIVAMENTO do processo em referência, nos termos do art. 58, § 3º, do Código de Ética e Disciplina da OAB. Informo que, havendo interesse, em se insurgir contra a referida decisão, poderá interpor recurso, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da presente notificação.

JOSÉ NELSON VILELA BARBOSA FILHO

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PE

ARQUIVAMENTO - Processo nº 17.0000.2025.020384-8

Representante: EX OFICIO / Representado: T.M.S (Procurador(a): THULIO MENDES DE SOUZA -

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

OAB/PE 37699). Cumpre-me levar ao conhecimento de V.Sa. o ARQUIVAMENTO do processo em referência, nos termos do art. 58, § 3º, do Código de Ética e Disciplina da OAB. Informo que, havendo interesse, em se insurgir contra a referida decisão, poderá interpor recurso, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da presente notificação.

JOSÉ NELSON VILELA BARBOSA FILHO

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PE

ARQUIVAMENTO - Processo nº 17.0000.2025.023549-5

Representante: EX OFICIO / Representado: M.P.L.M.C (Procurador(a): MARCOS PITTER LADISLAU MARQUES DA COSTA - OAB/PE 56977). Cumpre-me levar ao conhecimento de V.Sa. o ARQUIVAMENTO do processo em referência, nos termos do art. 58, § 3º, do Código de Ética e Disciplina da OAB. Informo que, havendo interesse, em se insurgir contra a referida decisão, poderá interpor recurso, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da presente notificação.

JOSÉ NELSON VILELA BARBOSA FILHO

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PE

ARQUIVAMENTO - Processo nº 17.0000.2025.023975-6

Representante: EX OFICIO / Representado: L.A.S.J (Procurador(a): LUIZ ANTONIO DA SILVA JUNIOR - OAB/PE 45479). Cumpre-me levar ao conhecimento de V.Sa. o ARQUIVAMENTO do processo em referência, nos termos do art. 58, § 3º, do Código de Ética e Disciplina da OAB. Informo que, havendo interesse, em se insurgir contra a referida decisão, poderá interpor recurso, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da presente notificação.

JOSÉ NELSON VILELA BARBOSA FILHO

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PE

ARQUIVAMENTO - Processo nº 17.0000.2025.024693-2

Representante: EX OFICIO / Representado: R.M.G (Procurador(a): RAFAEL MATOS GOBIRA - OAB/PE 55090). Cumpre-me levar ao conhecimento de V.Sa. o ARQUIVAMENTO do processo em referência, nos termos do art. 58, § 3º, do Código de Ética e Disciplina da OAB. Informo que, havendo interesse, em se insurgir contra a referida decisão, poderá interpor recurso, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da presente notificação.

JOSÉ NELSON VILELA BARBOSA FILHO

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PE

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

ARQUIVAMENTO - Processo nº 17.0000.2025.025602-8

Representante: EX OFICIO / Representado: E.B.A (Procurador(a): EVANDRO BARBOSA DE AGUIAR - OAB/PE 08386). Cumpre-me levar ao conhecimento de V.Sa. o ARQUIVAMENTO do processo em referência, nos termos do art. 58, § 3º, do Código de Ética e Disciplina da OAB. Informo que, havendo interesse, em se insurgir contra a referida decisão, poderá interpor recurso, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da presente notificação.

JOSÉ NELSON VILELA BARBOSA FILHO

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PE

ARQUIVAMENTO - Processo nº 17.0000.2025.025982-0

Representante: EX OFICIO / Representado: M.F.A (Procurador(a): MEYGSON FIALHO DE ALMEIDA - OAB/PE 45267) Representado: V.G.C.F (Procurador(a): VALDEMIR GOMES CAVALCANTI FILHO - OAB/PE 47383). Cumpre-me levar ao conhecimento de V.Sa. o ARQUIVAMENTO do processo em referência, nos termos do art. 58, § 3º, do Código de Ética e Disciplina da OAB. Informo que, havendo interesse, em se insurgir contra a referida decisão, poderá interpor recurso, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da presente notificação.

JOSÉ NELSON VILELA BARBOSA FILHO

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PE

ARQUIVAMENTO - Processo nº 17.0000.2025.026362-6

Representante: EX OFICIO / Representado: G.R.F (Procurador(a): GIOVANI DA ROCHA FEIJO - OAB/PE 69117). Cumpre-me levar ao conhecimento de V.Sa. o ARQUIVAMENTO do processo em referência, nos termos do art. 58, § 3º, do Código de Ética e Disciplina da OAB. Informo que, havendo interesse, em se insurgir contra a referida decisão, poderá interpor recurso, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da presente notificação.

JOSÉ NELSON VILELA BARBOSA FILHO

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PE

ARQUIVAMENTO - Processo nº 17.0000.2025.027822-2

Representante: EX OFICIO / Representado: F.R.C (Procurador(a): FERNANDO RIBEIRO DA COSTA - OAB/PE 31674). Cumpre-me levar ao conhecimento de V.Sa. o ARQUIVAMENTO do processo em referência, nos termos do art. 58, § 3º, do Código de Ética e Disciplina da OAB. Informo que, havendo interesse, em se insurgir contra a referida decisão, poderá interpor recurso, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da presente notificação.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

JOSÉ NELSON VILELA BARBOSA FILHO

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PE

ARQUIVAMENTO - Processo nº 17.0000.2025.027986-0

Representante: G.F.F Procurador(a): GUILHERME FONSECA FARO- OAB/PE 35334 / Representado: T.P.F.A Procurador(a): THEOBALDO PIRES FERREIRA DE AZEVEDO- OAB/PE 24172). Cumpre-me levar ao conhecimento de V.Sa. o ARQUIVAMENTO do processo em referência, nos termos do art. 58, § 3º, do Código de Ética e Disciplina da OAB. Informo que, havendo interesse, em se insurgir contra a referida decisão, poderá interpor recurso, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da presente notificação.

JOSÉ NELSON VILELA BARBOSA FILHO

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PE

ARQUIVAMENTO - Processo nº 17.0000.2026.003053-2

Representante: EX OFICIO / Representado: R.S.T (Procurador(a): ROMICEDES SILVESTRE TOME - OAB/PE 35432). Cumpre-me levar ao conhecimento de V.Sa. o ARQUIVAMENTO do processo em referência, nos termos do art. 58, § 3º, do Código de Ética e Disciplina da OAB. Informo que, havendo interesse, em se insurgir contra a referida decisão, poderá interpor recurso, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da presente notificação.

JOSÉ NELSON VILELA BARBOSA FILHO

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PE

ARQUIVAMENTO - Processo nº 17.0000.2026.005041-8

Representante: EX OFICIO / Representado: S.S.S Procurador(a): SOSTENES DE SOUSA SERAFIM - OAB/PE 01489) Representado: A.J.R.J Procurador(a): ANTONIO JOAQUIM RIBEIRO JUNIOR - OAB/PE 28712) Representado: L.M.O.M Procurador(a): LARISSA MENDES DE OLIVEIRA MUNIZ - OAB/PE 46024) Representado: K.K.G.S Procurador(a): KEROLINE KARLA GENUINO SILVA - OAB/PE 56880) Representado: W.V.A Procurador(a): WELLIDA VALOIS ALVES - OAB/PE 22415. Cumpre-me levar ao conhecimento de V.Sa. o ARQUIVAMENTO do processo em referência, nos termos do art. 58, § 3º, do Código de Ética e Disciplina da OAB. Informo que, havendo interesse, em se insurgir contra a referida decisão, poderá interpor recurso, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da presente notificação.

JOSÉ NELSON VILELA BARBOSA FILHO

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PE

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

ARQUIVAMENTO - Processo nº 17.0000.2026.007170-5

Representante: M.M.A.M Procurador(a): MARIA MYLENE DE ANDRADE MONTENEGRO - OAB/PE 22310 / Representado: J.S.B.L Procurador(a): JAVAN STEVERSON BARBOSA DE LUCENA - OAB/PE 01340B). Cumpre-me levar ao conhecimento de V.Sa. o ARQUIVAMENTO do processo em referência, nos termos do art. 58, § 3º, do Código de Ética e Disciplina da OAB. Informo que, havendo interesse, em se insurgir contra a referida decisão, poderá interpor recurso, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da presente notificação.

JOSÉ NELSON VILELA BARBOSA FILHO

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PE

ARQUIVAMENTO - Processo nº 17.0000.2026.007756-4

Representante: EX OFICIO / Representado: J.M.L.D.S (Procurador(a): JOÃO MARCO LAZERA DUARTE SANTOS - OAB/PE 27589). Cumpre-me levar ao conhecimento de V.Sa. o ARQUIVAMENTO do processo em referência, nos termos do art. 58, § 3º, do Código de Ética e Disciplina da OAB. Informo que, havendo interesse, em se insurgir contra a referida decisão, poderá interpor recurso, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da presente notificação.

JOSÉ NELSON VILELA BARBOSA FILHO

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PE

ARQUIVAMENTO - Processo nº 17.0000.2023.009062-4

Representante: EX OFICIO / Representado: J.F.L.F (Procurador(a): JOSÉ FRANCISCO DE LIMA FILHO - OAB/PE 42276). Cumpre-me levar ao conhecimento de V.Sa. o ARQUIVAMENTO do processo em referência, nos termos do art. 58, § 3º, do Código de Ética e Disciplina da OAB. Informo que, havendo interesse, em se insurgir contra a referida decisão, poderá interpor recurso, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da presente notificação.

JOSÉ NELSON VILELA BARBOSA FILHO

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PE

ARQUIVAMENTO - Processo nº 17.0000.2022.016460-0

Representante: EX OFICIO / Representado: A.A.P (Procurador(a): ALBERICO DE ALBUQUERQUE PEDROSA - OAB/PE 35913). Cumpre-me levar ao conhecimento de V.Sa. o ARQUIVAMENTO do processo em referência, nos termos do art. 58, § 3º, do Código de Ética e Disciplina da OAB. Informo que, havendo interesse, em se insurgir contra a referida decisão, poderá interpor recurso, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da presente notificação.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

JOSÉ NELSON VILELA BARBOSA FILHO

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PE

ARQUIVAMENTO - Processo nº 17.0000.2022.016648-0

Representante: EX OFICIO / Representado: A.F.M (Procurador(a): ANDRE FRANCELINO DE MOURA - OAB/TO 2621). Cumpre-me levar ao conhecimento de V.Sa. o ARQUIVAMENTO do processo em referência, nos termos do art. 58, § 3º, do Código de Ética e Disciplina da OAB. Informo que, havendo interesse, em se insurgir contra a referida decisão, poderá interpor recurso, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da presente notificação.

JOSÉ NELSON VILELA BARBOSA FILHO

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PE

ARQUIVAMENTO - Processo nº 17.0000.2022.001377-9

Representante: EX OFICIO / Representado: T.A.M (Procurador(a): THIAGO AMORIM MARQUES - OAB/RJ 168528). Cumpre-me levar ao conhecimento de V.Sa. o ARQUIVAMENTO do processo em referência, nos termos do art. 58, § 3º, do Código de Ética e Disciplina da OAB. Informo que, havendo interesse, em se insurgir contra a referida decisão, poderá interpor recurso, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da presente notificação.

JOSÉ NELSON VILELA BARBOSA FILHO

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PE

ARQUIVAMENTO - Processo nº 17.0000.2022.002668-2

Representante: EX OFICIO / Representado: C.M.M.C Procurador(a): CÉLIA MARIA MARQUES DA COSTA - OAB/PE 04148) e Representado: R.C.S.S Procurador(a): RAYZA CRISTINA SOARES DA SILVA - OAB/PE 48290) Cumpre-me levar ao conhecimento de V.Sa. o ARQUIVAMENTO do processo em referência, nos termos do art. 58, § 3º, do Código de Ética e Disciplina da OAB. Informo que, havendo interesse, em se insurgir contra a referida decisão, poderá interpor recurso, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da presente notificação.

JOSÉ NELSON VILELA BARBOSA FILHO

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PE

ARQUIVAMENTO - Processo nº 17.0000.2022.017346-2

Representante: EX OFICIO / Representado: E.X.O (Procurador(a): EDILSON XAVIER DE OLIVEIRA -

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

OAB/PE 09299) e Representado: G.B.S Procurador(a): GILBERTIANA BEZERRA DA SILVA - OAB/PE 25475). Cumpre-me levar ao conhecimento de V.Sa. o ARQUIVAMENTO do processo em referência, nos termos do art. 58, § 3º, do Código de Ética e Disciplina da OAB. Informo que, havendo interesse, em se insurgir contra a referida decisão, poderá interpor recurso, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da presente notificação.

JOSÉ NELSON VILELA BARBOSA FILHO

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PE

ARQUIVAMENTO - Processo nº 17.0000.2022.018959-2

Representante: EX OFICIO / Representado: D.B.B.F Procurador(a): DERMEVAL BEZERRA DE BRITO FILHO - OAB/PE 34512). Cumpre-me levar ao conhecimento de V.Sa. o ARQUIVAMENTO do processo em referência, nos termos do art. 58, § 3º, do Código de Ética e Disciplina da OAB. Informo que, havendo interesse, em se insurgir contra a referida decisão, poderá interpor recurso, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da presente notificação.

JOSÉ NELSON VILELA BARBOSA FILHO

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PE

ARQUIVAMENTO - Processo nº 17.0000.2023.010742-3

Representante: EX OFICIO / Representado: L.P.S Procurador(a): LUCINEIDE PEREIRA DA SILVA - OAB/PE 49625). Cumpre-me levar ao conhecimento de V.Sa. o ARQUIVAMENTO do processo em referência, nos termos do art. 58, § 3º, do Código de Ética e Disciplina da OAB. Informo que, havendo interesse, em se insurgir contra a referida decisão, poderá interpor recurso, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da presente notificação.

JOSÉ NELSON VILELA BARBOSA FILHO

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PE

ARQUIVAMENTO - Processo nº 17.0000.2023.011831-0

Representante: EX OFICIO / Representado: I.A.C.M Procurador(a): ITALO ANTONIO COELHO MELO - OAB/PI 9421). Cumpre-me levar ao conhecimento de V.Sa. o ARQUIVAMENTO do processo em referência, nos termos do art. 58, § 3º, do Código de Ética e Disciplina da OAB. Informo que, havendo interesse, em se insurgir contra a referida decisão, poderá interpor recurso, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da presente notificação.

JOSÉ NELSON VILELA BARBOSA FILHO

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PE

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

ARQUIVAMENTO - Processo nº 17.0000.2023.013699-1

Representante: EX OFICIO / Representado: A.A.L Procurador(a): ALDERITO ASSIS DE LIMA - OAB/PE 61408). Cumpre-me levar ao conhecimento de V.Sa. o ARQUIVAMENTO do processo em referência, nos termos do art. 58, § 3º, do Código de Ética e Disciplina da OAB. Informo que, havendo interesse, em se insurgir contra a referida decisão, poderá interpor recurso, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da presente notificação.

JOSÉ NELSON VILELA BARBOSA FILHO

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PE

ARQUIVAMENTO - Processo nº 17.0000.2023.014997-6

Representante: EX OFICIO / Representado: A.A.L Procurador(a): ALDERITO ASSIS DE LIMA - OAB/RJ 196593). Cumpre-me levar ao conhecimento de V.Sa. o ARQUIVAMENTO do processo em referência, nos termos do art. 58, § 3º, do Código de Ética e Disciplina da OAB. Informo que, havendo interesse, em se insurgir contra a referida decisão, poderá interpor recurso, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da presente notificação.

JOSÉ NELSON VILELA BARBOSA FILHO

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PE

ARQUIVAMENTO - Processo nº 17.0000.2023.015183-8

Representante: EX OFICIO / Representado: A.E.Q.S (Procurador(a): ALBERICO ELIFAZ QUEIROZ DE SOUZA - OAB/PE 29841). Cumpre-me levar ao conhecimento de V.Sa. o ARQUIVAMENTO do processo em referência, nos termos do art. 58, § 3º, do Código de Ética e Disciplina da OAB. Informo que, havendo interesse, em se insurgir contra a referida decisão, poderá interpor recurso, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da presente notificação.

JOSÉ NELSON VILELA BARBOSA FILHO

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PE

ARQUIVAMENTO - Processo nº 17.0000.2023.018279-7

Representante: EX OFICIO / Representado: H.E.L.L (Procurador(a): HEVERTON EDREY LIBERAL LOPES - OAB/PE 35714). Cumpre-me levar ao conhecimento de V.Sa. o ARQUIVAMENTO do processo em referência, nos termos do art. 58, § 3º, do Código de Ética e Disciplina da OAB. Informo que, havendo interesse, em se insurgir contra a referida decisão, poderá interpor recurso, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da presente notificação.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

JOSÉ NELSON VILELA BARBOSA FILHO

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PE

ARQUIVAMENTO - Processo nº 17.0000.2022.013675-3

Representante: EX OFICIO / Representado: R.V.S (Procurador(a): ROBERTO VALENÇA DE SIQUEIRA - OAB/PE 00776B). Cumpre-me levar ao conhecimento de V.Sa. o ARQUIVAMENTO do processo em referência, nos termos do art. 58, § 3º, do Código de Ética e Disciplina da OAB. Informo que, havendo interesse, em se insurgir contra a referida decisão, poderá interpor recurso, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da presente notificação.

JOSÉ NELSON VILELA BARBOSA FILHO

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PE

ARQUIVAMENTO - Processo nº 17.0000.2024.003951-4

Representante: MARIA BETÂNIA DA SILVA / Representado: J.R.M (Procurador(a): JOSE ROMILDO MENDES - OAB/PE 35201). Cumpre-me levar ao conhecimento de V.Sa. o ARQUIVAMENTO do processo em referência, nos termos do art. 58, § 3º, do Código de Ética e Disciplina da OAB. Informo que, havendo interesse, em se insurgir contra a referida decisão, poderá interpor recurso, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da presente notificação.

JOSÉ NELSON VILELA BARBOSA FILHO

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PE

ARQUIVAMENTO - Processo nº 17.0000.2024.009661-1

Representante: P.T.F.N (Procurador(a): PAULO DE TARSO FRAZAO NEGROMONTE - OAB/PE 29578) / Representado: B.A.C (Procurador(a): BRUNA DE ANDRADE CAMPOS - OAB/PE 40968). Cumpre-me levar ao conhecimento de V.Sa. o ARQUIVAMENTO do processo em referência, nos termos do art. 58, § 3º, do Código de Ética e Disciplina da OAB. Informo que, havendo interesse, em se insurgir contra a referida decisão, poderá interpor recurso, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da presente notificação.

JOSÉ NELSON VILELA BARBOSA FILHO

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PE

ARQUIVAMENTO - Processo nº 17.0000.2024.009832-0

Representante: EX OFICIO / Representado: M.F.M.A (Procurador(a): MOYSES FONSECA MONTEIRO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

ALVES - OAB/PE 67194). Cumpre-me levar ao conhecimento de V.Sa. o ARQUIVAMENTO do processo em referência, nos termos do art. 58, § 3º, do Código de Ética e Disciplina da OAB. Informo que, havendo interesse, em se insurgir contra a referida decisão, poderá interpor recurso, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da presente notificação.

JOSÉ NELSON VILELA BARBOSA FILHO

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PE

ARQUIVAMENTO - Processo nº 17.0578.2024.000019-5

Representante: EX OFICIO / Representado: A.G.C.J (Procurador(a): ALEXANDRE GUERRA COUTINHO JÚNIOR - OAB/PE 21538). Cumpre-me levar ao conhecimento de V.Sa. o ARQUIVAMENTO do processo em referência, nos termos do art. 58, § 3º, do Código de Ética e Disciplina da OAB. Informo que, havendo interesse, em se insurgir contra a referida decisão, poderá interpor recurso, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da presente notificação.

JOSÉ NELSON VILELA BARBOSA FILHO

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PE

ARQUIVAMENTO - Processo nº 17.0000.2024.010544-8

Representante: EX OFICIO / Representado: L.H.C.S (Procurador(a): LUCAS HUAN COSTA DA SILVA - OAB/PE 50446). Cumpre-me levar ao conhecimento de V.Sa. o ARQUIVAMENTO do processo em referência, nos termos do art. 58, § 3º, do Código de Ética e Disciplina da OAB. Informo que, havendo interesse, em se insurgir contra a referida decisão, poderá interpor recurso, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da presente notificação.

JOSÉ NELSON VILELA BARBOSA FILHO

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PE

ARQUIVAMENTO - Processo nº 17.0000.2024.011941-2

Representante: EX OFICIO / Representado: S.A.M (Procurador(a): SILVANIO AMELIO MARQUES - OAB/PE 55008). Cumpre-me levar ao conhecimento de V.Sa. o ARQUIVAMENTO do processo em referência, nos termos do art. 58, § 3º, do Código de Ética e Disciplina da OAB. Informo que, havendo interesse, em se insurgir contra a referida decisão, poderá interpor recurso, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da presente notificação.

JOSÉ NELSON VILELA BARBOSA FILHO

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PE

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

ARQUIVAMENTO - Processo nº 17.0000.2024.016551-8

Representante: EX OFICIO / Representado: F.F.R (Procurador(a): FREDERICO FEITOSA DA ROSA - OAB/PE 18928). Cumpre-me levar ao conhecimento de V.Sa. o ARQUIVAMENTO do processo em referência, nos termos do art. 58, § 3º, do Código de Ética e Disciplina da OAB. Informo que, havendo interesse, em se insurgir contra a referida decisão, poderá interpor recurso, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da presente notificação.

JOSÉ NELSON VILELA BARBOSA FILHO

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PE

ARQUIVAMENTO - Processo nº 17.0000.2024.016614-1

Representante: EX OFICIO / Representado: A.C.P (Procurador(a): ADRIANE CARVALHO PACHECO - OAB/PE 40016), Representado: E.R.A.S (Procurador(a): ERIKA ROBERTA ALEXANDRINO DA SILVA - OAB/PE 52759, Representado: S.R.G.S (Procurador(a): SERGIO RICARDO GONCALVES DA SILVA - OAB/PE 43229, Representado: A.H.S (Procurador(a): ARTHUR HENRIQUE DA SILVA - OAB/PE 44944). Cumpre-me levar ao conhecimento de V.Sa. o ARQUIVAMENTO do processo em referência, nos termos do art. 58, § 3º, do Código de Ética e Disciplina da OAB. Informo que, havendo interesse, em se insurgir contra a referida decisão, poderá interpor recurso, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da presente notificação.

JOSÉ NELSON VILELA BARBOSA FILHO

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PE

ARQUIVAMENTO - Processo nº 17.0000.2024.018240-6

Representante: EX OFICIO / Representado: I.A.M (Procurador(a): ISABELLA DE ARAUJO MARINHO - OAB/PE 36662). Cumpre-me levar ao conhecimento de V.Sa. o ARQUIVAMENTO do processo em referência, nos termos do art. 58, § 3º, do Código de Ética e Disciplina da OAB. Informo que, havendo interesse, em se insurgir contra a referida decisão, poderá interpor recurso, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da presente notificação.

JOSÉ NELSON VILELA BARBOSA FILHO

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PE

ARQUIVAMENTO - Processo nº 17.0000.2024.021799-2

Representante: EX OFICIO / Representado: E.C.P.J (Procurador(a): EDÉSIO CORDEIRO PONTES JÚNIOR - OAB/PE 33366). Cumpre-me levar ao conhecimento de V.Sa. o ARQUIVAMENTO do processo em referência, nos termos do art. 58, § 3º, do Código de Ética e Disciplina da OAB. Informo que, havendo interesse, em se insurgir contra a referida decisão, poderá interpor recurso, no prazo de 15 (quinze) dias, a

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

contar do recebimento da presente notificação.

JOSÉ NELSON VILELA BARBOSA FILHO

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PE

ARQUIVAMENTO - Processo nº 17.0000.2024.022843-9

Representante: EX OFICIO / Representado: D.G.S.J (Procurador(a): DANIEL GOMES DA SILVA JUNIOR - OAB/PE 55172). Cumpre-me levar ao conhecimento de V.Sa. o ARQUIVAMENTO do processo em referência, nos termos do art. 58, § 3º, do Código de Ética e Disciplina da OAB. Informo que, havendo interesse, em se insurgir contra a referida decisão, poderá interpor recurso, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da presente notificação.

JOSÉ NELSON VILELA BARBOSA FILHO

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PE

ARQUIVAMENTO - Processo nº 17.0000.2024.025602-7

Representante: EX OFICIO / Representado: C.M.S.P (Procurador(a): CLEITON MENESES DOS SANTOS PIMENTEL - OAB/SP 413206). Cumpre-me levar ao conhecimento de V.Sa. o ARQUIVAMENTO do processo em referência, nos termos do art. 58, § 3º, do Código de Ética e Disciplina da OAB. Informo que, havendo interesse, em se insurgir contra a referida decisão, poderá interpor recurso, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da presente notificação.

JOSÉ NELSON VILELA BARBOSA FILHO

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PE

ARQUIVAMENTO - Processo nº 17.0000.2024.025615-7

Representante: EX OFICIO / Representado: J.P.G.R (Procurador(a): JOÃO PAULO GOMES ROLIM - OAB/PB 23847), Representado: J.S.R.J (Procurador(a): JOAQUIM DE SOUZA ROLIM JÚNIOR - OAB/PB 11146), Representado: T.N.F.M (Procurador(a): TALITA NASCIMENTO FERNANDES DE MACEDO - OAB/RN 6136). Cumpre-me levar ao conhecimento de V.Sa. o ARQUIVAMENTO do processo em referência, nos termos do art. 58, § 3º, do Código de Ética e Disciplina da OAB. Informo que, havendo interesse, em se insurgir contra a referida decisão, poderá interpor recurso, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da presente notificação.

JOSÉ NELSON VILELA BARBOSA FILHO

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PE

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

ARQUIVAMENTO - Processo nº 17.0000.2024.026734-5

Representante: EX OFICIO / Representado: U.N.D.S.J (Procurador(a): ULISSES NARCIZO DORNELAS DE SOUZA JÚNIOR - OAB/PE 25455), Representado: M.M.G.M.S (Procurador(a): MARTHA MARIA GUARANA MARTINS DE SIQUEIRA - OAB/PE 25356), Representado: J.H.B.N (Procurador(a): JOSE HELENO DE BRITO NETO - OAB/PE 50028). Cumpre-me levar ao conhecimento de V.Sa. o ARQUIVAMENTO do processo em referência, nos termos do art. 58, § 3º, do Código de Ética e Disciplina da OAB. Informo que, havendo interesse, em se insurgir contra a referida decisão, poderá interpor recurso, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da presente notificação.

JOSÉ NELSON VILELA BARBOSA FILHO

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PE

ARQUIVAMENTO - Processo nº 17.0000.2024.026972-5

Representante: EX OFICIO / Representado: B.C.B.S.R (Procurador(a): BRUNNUS CESAR BARROS SOUSA REGO - OAB/PE 32884), Representado: M.F.B.S.R (Procurador(a): MARIA DE FÁTIMA BARROS SOUZA RÊGO - OAB/PE 00754. Cumpre-me levar ao conhecimento de V.Sa. o ARQUIVAMENTO do processo em referência, nos termos do art. 58, § 3º, do Código de Ética e Disciplina da OAB. Informo que, havendo interesse, em se insurgir contra a referida decisão, poderá interpor recurso, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da presente notificação.

JOSÉ NELSON VILELA BARBOSA FILHO

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PE

ARQUIVAMENTO - Processo nº 17.0000.2024.028167-2

Representante: J.C.B.R Procurador(a): JOSE CLAUDIO BRANDAO RODRIGUES - OAB/PE 40187 / Representado: A.L.M.A (Procurador(a): ANTONIO LUIZ DE MOURA APOLINÁRIO - OAB/PE 08004), Representado: L.A.N (Procurador(a): LUIZ APOLINARIO NETO - OAB/PE 62883). Cumpre-me levar ao conhecimento de V.Sa. o ARQUIVAMENTO do processo em referência, nos termos do art. 58, § 3º, do Código de Ética e Disciplina da OAB. Informo que, havendo interesse, em se insurgir contra a referida decisão, poderá interpor recurso, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da presente notificação.

JOSÉ NELSON VILELA BARBOSA FILHO

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PE

CONTRARRAZÕES

CONTRARRAZÕES – Processo nº 17.0000.2025.026087-0

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Representante: R.C.L / Representado: B.F.C.L. (Procurador: BRUNO FREDERICO DE CASTRO LACERDA - OAB/PE 14897/ Representado: E.M.T. (EDUARDO MARQUES DA TRINDADE - OAB/PE 16427) Conforme previsão contida no Art. 137-D, § 4º do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, fica intimada a parte acima referenciada, para que, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, apresente Contrarrazões, nos termos do art. 68 e 76 do EAOAB e 139 do RGEAOAB, diante do Recurso do Representado juntado ao processo.

JOSÉ NELSON VILELA BARBOSA FILHO

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PE

TESOURARIA

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Secretário-geral, Maximiano Maciel, amparado pela Resolução nº 153/2025 de 28 de outubro de 2025, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contatos (81) 3424-1012 e e-mail: suplementar@oabpe.org.br para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 17.0000.2026.009422-5, Representante: OAB/PE DE OFÍCIO. Representado(s): A. A. D. M.– OAB/RJ 176818).

Recife, 13 de maio de 2026.

Manoela Alves

Diretora-Tesoureira

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Secretário-geral, Maximiano Maciel, amparado pela Resolução nº 153/2025 de 28 de outubro de 2025, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contatos (81) 3424-1012 e e-mail: suplementar@oabpe.org.br para dirimir eventuais dúvidas.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 17.0000.2026.009416-9, Representante: OAB/PE DE OFÍCIO. Representado(s): A. L. G. D. M.– OAB/SP 338534).

Recife, 13 de maio de 2026.

Manoela Alves

Diretora-Tesoureira

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Secretário-geral, Maximiano Maciel, amparado pela Resolução nº 153/2025 de 28 de outubro de 2025, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contatos (81) 3424-1012 e e-mail: suplementar@oabpe.org.br para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 17.0000.2026.009415-0, Representante: OAB/PE DE OFÍCIO. Representado(s): A. L. S.– OAB/RS 36620).

Recife, 13 de maio de 2026.

Manoela Alves

Diretora-Tesoureira

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Secretário-geral, Maximiano Maciel, amparado pela Resolução nº 153/2025 de 28 de outubro de 2025, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias.

Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contatos (81) 3424-1012 e e-mail: suplementar@oabpe.org.br para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 17.0000.2026.009417-7, Representante: OAB/PE DE OFÍCIO. Representado(s): A. M. B.– OAB/SP 197586).

Recife, 13 de maio de 2026.

Manoela Alves

Diretora-Tesoureira

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Secretário-geral, Maximiano Maciel, amparado pela Resolução nº 153/2025 de 28 de outubro de 2025, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contatos (81) 3424-1012 e e-mail: suplementar@oabpe.org.br para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 17.0000.2026.009462-2, Representante: OAB/PE DE OFÍCIO. Representado(s): A. O. D. M. R.– OAB/SP 202228).

Recife, 13 de maio de 2026.

Manoela Alves

Diretora-Tesoureira

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Secretário-geral, Maximiano Maciel, amparado pela Resolução nº 153/2025 de 28 de outubro de 2025, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contatos (81) 3424-1012 e e-mail: suplementar@oabpe.org.br para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 17.0000.2026.009418-5, Representante: OAB/PE DE OFÍCIO. Representado(s): A. D. S. G. C.– OAB/RJ 163879).

Recife, 13 de maio de 2026.

Manoela Alves

Diretora-Tesoureira

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Secretário-geral, Maximiano Maciel, amparado pela Resolução nº 153/2025 de 28 de outubro de 2025, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contatos (81) 3424-1012 e e-mail: suplementar@oabpe.org.br para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 17.0000.2026.009419-3, Representante: OAB/PE DE OFÍCIO. Representado(s): A. C. C. R.– OAB/SP 416598).

Recife, 13 de maio de 2026.

Manoela Alves

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Diretora-Tesoureira

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Secretário-geral, Maximiano Maciel, amparado pela Resolução nº 153/2025 de 28 de outubro de 2025, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contatos (81) 3424-1012 e e-mail: suplementar@oabpe.org.br para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 17.0000.2026.009420-9, Representante: OAB/PE DE OFÍCIO. Representado(s): A. C. B. D. A. A.– OAB/SP 267841).

Recife, 13 de maio de 2026.

Manoela Alves

Diretora-Tesoureira

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Secretário-geral, Maximiano Maciel, amparado pela Resolução nº 153/2025 de 28 de outubro de 2025, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contatos (81) 3424-1012 e e-mail: suplementar@oabpe.org.br para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 17.0000.2026.009423-3, Representante: OAB/PE DE OFÍCIO. Representado(s): A. J. F. R.– OAB/BA 53352).

Recife, 13 de maio de 2026.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Manoela Alves

Diretora-Tesoureira

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Secretário-geral, Maximiano Maciel, amparado pela Resolução nº 153/2025 de 28 de outubro de 2025, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contatos (81) 3424-1012 e e-mail: suplementar@oabpe.org.br para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 17.0000.2026.009424-1, Representante: OAB/PE DE OFÍCIO. Representado(s): A. S. S. J.– OAB/SE 3578).

Recife, 13 de maio de 2026.

Manoela Alves

Diretora-Tesoureira

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Secretário-geral, Maximiano Maciel, amparado pela Resolução nº 153/2025 de 28 de outubro de 2025, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contatos (81) 3424-1012 e e-mail: suplementar@oabpe.org.br para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 17.0000.2026.009426-6, Representante: OAB/PE DE OFÍCIO. Representado(s): A. H. S. D. M.–

OAB/TO 12112).

Recife, 13 de maio de 2026.

Manoela Alves

Diretora-Tesoureira

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Secretário-geral, Maximiano Maciel, amparado pela Resolução nº 153/2025 de 28 de outubro de 2025, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contatos (81) 3424-1012 e e-mail: suplementar@oabpe.org.br para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 17.0000.2026.009428-2, Representante: OAB/PE DE OFÍCIO. Representado(s): B. L. L. D.– OAB/MG 176470).

Recife, 13 de maio de 2026.

Manoela Alves

Diretora-Tesoureira

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Secretário-geral, Maximiano Maciel, amparado pela Resolução nº 153/2025 de 28 de outubro de 2025, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contatos (81) 3424-1012 e e-mail: suplementar@oabpe.org.br para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 17.0000.2026.009421-7, Representante: OAB/PE DE OFÍCIO. Representado(s): A. A. D. M. C. N.– OAB/MG 96272).

Recife, 13 de maio de 2026.

Manoela Alves

Diretora-Tesoureira

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Secretário-geral, Maximiano Maciel, amparado pela Resolução nº 153/2025 de 28 de outubro de 2025, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contatos (81) 3424-1012 e e-mail: suplementar@oabpe.org.br para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 17.0000.2026.009429-0, Representante: OAB/PE DE OFÍCIO. Representado(s): B. G. P. J.– OAB/PR 87792).

Recife, 13 de maio de 2026.

Manoela Alves

Diretora-Tesoureira

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Secretário-geral, Maximiano Maciel, amparado pela Resolução nº 153/2025 de 28 de outubro de 2025, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contatos (81) 3424-1012 e e-mail: suplementar@oabpe.org.br para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 17.0000.2026.009431-4, Representante: OAB/PE DE OFÍCIO. Representado(s): B. V. T.– OAB/RJ 246577).

Recife, 13 de maio de 2026.

Manoela Alves

Diretora-Tesoureira

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Secretário-geral, Maximiano Maciel, amparado pela Resolução nº 153/2025 de 28 de outubro de 2025, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contatos (81) 3424-1012 e e-mail: suplementar@oabpe.org.br para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 17.0000.2026.009430-6, Representante: OAB/PE DE OFÍCIO. Representado(s): B. M. D. A. F.– OAB/SE 5372).

Recife, 13 de maio de 2026.

Manoela Alves

Diretora-Tesoureira

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Secretário-geral, Maximiano Maciel, amparado pela Resolução nº 153/2025 de 28 de outubro de 2025, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contatos (81) 3424-1012 e e-mail: suplementar@oabpe.org.br para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 17.0000.2026.009433-0, Representante: OAB/PE DE OFÍCIO. Representado(s): B. S. S. P.– OAB/SE 4439).

Recife, 13 de maio de 2026.

Manoela Alves

Diretora-Tesoureira

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Secretário-geral, Maximiano Maciel, amparado pela Resolução nº 153/2025 de 28 de outubro de 2025, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contatos (81) 3424-1012 e e-mail: suplementar@oabpe.org.br para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 17.0000.2026.009432-2, Representante: OAB/PE DE OFÍCIO. Representado(s): B. D. P.– OAB/RJ 151602).

Recife, 13 de maio de 2026.

Manoela Alves

Diretora-Tesoureira

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Secretário-geral, Maximiano Maciel, amparado pela Resolução nº 153/2025 de 28 de outubro de 2025, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contatos (81)

3424-1012 e e-mail: suplementar@oabpe.org.br para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 17.0000.2026.009436-3, Representante: OAB/PE DE OFÍCIO. Representado(s): C. S. L.– OAB/SP 222239).

Recife, 13 de maio de 2026.

Manoela Alves

Diretora-Tesoureira

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Secretário-geral, Maximiano Maciel, amparado pela Resolução nº 153/2025 de 28 de outubro de 2025, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contatos (81) 3424-1012 e e-mail: suplementar@oabpe.org.br para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 17.0000.2026.009435-5, Representante: OAB/PE DE OFÍCIO. Representado(s): B. T. S.– OAB/BA 71102).

Recife, 13 de maio de 2026.

Manoela Alves

Diretora-Tesoureira

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

O Secretário-geral, Maximiano Maciel, amparado pela Resolução nº 153/2025 de 28 de outubro de 2025, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contatos (81) 3424-1012 e e-mail: suplementar@oabpe.org.br para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 17.0000.2026.009437-1, Representante: OAB/PE DE OFÍCIO. Representado(s): C. M. T.– OAB/SP 453947).

Recife, 13 de maio de 2026.

Manoela Alves

Diretora-Tesoureira

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Secretário-geral, Maximiano Maciel, amparado pela Resolução nº 153/2025 de 28 de outubro de 2025, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contatos (81) 3424-1012 e e-mail: suplementar@oabpe.org.br para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 17.0000.2026.009438-0, Representante: OAB/PE DE OFÍCIO. Representado(s): C. V. P. S.– OAB/DF 34621).

Recife, 13 de maio de 2026.

Manoela Alves

Diretora-Tesoureira

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Secretário-geral, Maximiano Maciel, amparado pela Resolução nº 153/2025 de 28 de outubro de 2025, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contatos (81) 3424-1012 e e-mail: suplementar@oabpe.org.br para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 17.0000.2026.009439-8, Representante: OAB/PE DE OFÍCIO. Representado(s): C. A. D. O.– OAB/RS 53776).

Recife, 13 de maio de 2026.

Manoela Alves

Diretora-Tesoureira

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Secretário-geral, Maximiano Maciel, amparado pela Resolução nº 153/2025 de 28 de outubro de 2025, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contatos (81) 3424-1012 e e-mail: suplementar@oabpe.org.br para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 17.0000.2026.009440-1, Representante: OAB/PE DE OFÍCIO. Representado(s): C. A. P. B. E. S.– OAB/ES 23830).

Recife, 13 de maio de 2026.

Manoela Alves

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Diretora-Tesoureira

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Secretário-geral, Maximiano Maciel, amparado pela Resolução nº 153/2025 de 28 de outubro de 2025, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contatos (81) 3424-1012 e e-mail: suplementar@oabpe.org.br para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 17.0000.2026.009441-0, Representante: OAB/PE DE OFÍCIO. Representado(s): C. D. A. D. A. E.– OAB/RJ 187280).

Recife, 13 de maio de 2026.

Manoela Alves

Diretora-Tesoureira

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Secretário-geral, Maximiano Maciel, amparado pela Resolução nº 153/2025 de 28 de outubro de 2025, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contatos (81) 3424-1012 e e-mail: suplementar@oabpe.org.br para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 17.0000.2026.009442-8, Representante: OAB/PE DE OFÍCIO. Representado(s): C. S. D. S.– OAB/SP 510739).

Recife, 13 de maio de 2026.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Manoela Alves

Diretora-Tesoureira

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Secretário-geral, Maximiano Maciel, amparado pela Resolução nº 153/2025 de 28 de outubro de 2025, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contatos (81) 3424-1012 e e-mail: suplementar@oabpe.org.br para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 17.0000.2026.009443-6, Representante: OAB/PE DE OFÍCIO. Representado(s): C. L. D. Q. R.– OAB/RN 6595).

Recife, 13 de maio de 2026.

Manoela Alves

Diretora-Tesoureira

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Secretário-geral, Maximiano Maciel, amparado pela Resolução nº 153/2025 de 28 de outubro de 2025, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contatos (81) 3424-1012 e e-mail: suplementar@oabpe.org.br para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 17.0000.2026.009446-9, Representante: OAB/PE DE OFÍCIO. Representado(s): C. M. D. S.–

OAB/MG 159995).

Recife, 13 de maio de 2026.

Manoela Alves

Diretora-Tesoureira

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Secretário-geral, Maximiano Maciel, amparado pela Resolução nº 153/2025 de 28 de outubro de 2025, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contatos (81) 3424-1012 e e-mail: suplementar@oabpe.org.br para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 17.0000.2026.009447-7, Representante: OAB/PE DE OFÍCIO. Representado(s): C. D. D. F. M.– OAB/CE 20507).

Recife, 13 de maio de 2026.

Manoela Alves

Diretora-Tesoureira

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Secretário-geral, Maximiano Maciel, amparado pela Resolução nº 153/2025 de 28 de outubro de 2025, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contatos (81) 3424-1012 e e-mail: suplementar@oabpe.org.br para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 17.0000.2026.009449-3, Representante: OAB/PE DE OFÍCIO. Representado(s): C. D. A. M. M.– OAB/RN 17003).

Recife, 13 de maio de 2026.

Manoela Alves

Diretora-Tesoureira

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Secretário-geral, Maximiano Maciel, amparado pela Resolução nº 153/2025 de 28 de outubro de 2025, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contatos (81) 3424-1012 e e-mail: suplementar@oabpe.org.br para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 17.0000.2026.009450-9, Representante: OAB/PE DE OFÍCIO. Representado(s): C. F. P. D. S.– OAB/PE 69104).

Recife, 13 de maio de 2026.

Manoela Alves

Diretora-Tesoureira

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Secretário-geral, Maximiano Maciel, amparado pela Resolução nº 153/2025 de 28 de outubro de 2025, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contatos (81) 3424-1012 e e-mail: suplementar@oabpe.org.br para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 17.0000.2026.009514-9, Representante: OAB/PE DE OFÍCIO. Representado(s): C. F. C. B.– OAB/RJ 99023).

Recife, 13 de maio de 2026.

Manoela Alves

Diretora-Tesoureira

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Secretário-geral, Maximiano Maciel, amparado pela Resolução nº 153/2025 de 28 de outubro de 2025, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contatos (81) 3424-1012 e e-mail: suplementar@oabpe.org.br para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 17.0000.2026.009518-0, Representante: OAB/PE DE OFÍCIO. Representado(s): D. D. L. L.– OAB/BA 79455).

Recife, 13 de maio de 2026.

Manoela Alves

Diretora-Tesoureira

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Secretário-geral, Maximiano Maciel, amparado pela Resolução nº 153/2025 de 28 de outubro de 2025, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contatos (81) 3424-1012 e e-mail: suplementar@oabpe.org.br para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 17.0000.2026.009516-3, Representante: OAB/PE DE OFÍCIO. Representado(s): D. D. S. V. J.– OAB/PI 24234).

Recife, 13 de maio de 2026.

Manoela Alves

Diretora-Tesoureira

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Secretário-geral, Maximiano Maciel, amparado pela Resolução nº 153/2025 de 28 de outubro de 2025, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contatos (81) 3424-1012 e e-mail: suplementar@oabpe.org.br para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 17.0000.2026.009513-0, Representante: OAB/PE DE OFÍCIO. Representado(s): D. L. R.– OAB/PE 70099).

Recife, 13 de maio de 2026.

Manoela Alves

Diretora-Tesoureira

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Secretário-geral, Maximiano Maciel, amparado pela Resolução nº 153/2025 de 28 de outubro de 2025, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contatos (81)

3424-1012 e e-mail: suplementar@oabpe.org.br para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 17.0000.2026.009515-5, Representante: OAB/PE DE OFÍCIO. Representado(s): D. M.– OAB/MT 15507).

Recife, 13 de maio de 2026.

Manoela Alves

Diretora-Tesoureira

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Secretário-geral, Maximiano Maciel, amparado pela Resolução nº 153/2025 de 28 de outubro de 2025, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contatos (81) 3424-1012 e e-mail: suplementar@oabpe.org.br para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 17.0000.2026.009512-2, Representante: OAB/PE DE OFÍCIO. Representado(s): D. P. L. D. N.– OAB/SP 309184).

Recife, 13 de maio de 2026.

Manoela Alves

Diretora-Tesoureira

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

O Secretário-geral, Maximiano Maciel, amparado pela Resolução nº 153/2025 de 28 de outubro de 2025, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contatos (81) 3424-1012 e e-mail: suplementar@oabpe.org.br para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 17.0000.2026.009511-4, Representante: OAB/PE DE OFÍCIO. Representado(s): D. D. C. S.– OAB/SP 257614).

Recife, 13 de maio de 2026.

Manoela Alves

Diretora-Tesoureira

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Secretário-geral, Maximiano Maciel, amparado pela Resolução nº 153/2025 de 28 de outubro de 2025, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contatos (81) 3424-1012 e e-mail: suplementar@oabpe.org.br para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 17.0000.2026.009510-6, Representante: OAB/PE DE OFÍCIO. Representado(s): D. C. F. D. L. F.– OAB/SP 280414).

Recife, 13 de maio de 2026.

Manoela Alves

Diretora-Tesoureira

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Secretário-geral, Maximiano Maciel, amparado pela Resolução nº 153/2025 de 28 de outubro de 2025, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contatos (81) 3424-1012 e e-mail: suplementar@oabpe.org.br para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 17.0000.2026.009509-0, Representante: OAB/PE DE OFÍCIO. Representado(s): D. G. C.– OAB/PE 70454).

Recife, 13 de maio de 2026.

Manoela Alves

Diretora-Tesoureira

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Secretário-geral, Maximiano Maciel, amparado pela Resolução nº 153/2025 de 28 de outubro de 2025, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contatos (81) 3424-1012 e e-mail: suplementar@oabpe.org.br para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 17.0000.2026.009506-6, Representante: OAB/PE DE OFÍCIO. Representado(s): D. D. C. D. N. A. D. S.– OAB/RJ 235397).

Recife, 13 de maio de 2026.

Manoela Alves

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Diretora-Tesoureira

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Secretário-geral, Maximiano Maciel, amparado pela Resolução nº 153/2025 de 28 de outubro de 2025, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contatos (81) 3424-1012 e e-mail: suplementar@oabpe.org.br para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 17.0000.2026.009508-2, Representante: OAB/PE DE OFÍCIO. Representado(s): D. T. L. M.– OAB/GO 33839).

Recife, 13 de maio de 2026.

Manoela Alves

Diretora-Tesoureira

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Secretário-geral, Maximiano Maciel, amparado pela Resolução nº 153/2025 de 28 de outubro de 2025, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contatos (81) 3424-1012 e e-mail: suplementar@oabpe.org.br para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 17.0000.2026.009505-8, Representante: OAB/PE DE OFÍCIO. Representado(s): D. S. D. C.– OAB/GO 54604).

Recife, 13 de maio de 2026.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Manoela Alves

Diretora-Tesoureira

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Secretário-geral, Maximiano Maciel, amparado pela Resolução nº 153/2025 de 28 de outubro de 2025, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contatos (81) 3424-1012 e e-mail: suplementar@oabpe.org.br para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 17.0000.2026.009503-3, Representante: OAB/PE DE OFÍCIO. Representado(s): D. A. V. D.– OAB/PR 44555).

Recife, 13 de maio de 2026.

Manoela Alves

Diretora-Tesoureira

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Secretário-geral, Maximiano Maciel, amparado pela Resolução nº 153/2025 de 28 de outubro de 2025, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contatos (81) 3424-1012 e e-mail: suplementar@oabpe.org.br para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 17.0000.2026.009502-5, Representante: OAB/PE DE OFÍCIO. Representado(s): D. G. L. R.–

OAB/BA 70078).

Recife, 13 de maio de 2026.

Manoela Alves

Diretora-Tesoureira

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Secretário-geral, Maximiano Maciel, amparado pela Resolução nº 153/2025 de 28 de outubro de 2025, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contatos (81) 3424-1012 e e-mail: suplementar@oabpe.org.br para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 17.0000.2026.009500-9, Representante: OAB/PE DE OFÍCIO. Representado(s): D. I. R.– OAB/RS 89724).

Recife, 13 de maio de 2026.

Manoela Alves

Diretora-Tesoureira

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Secretário-geral, Maximiano Maciel, amparado pela Resolução nº 153/2025 de 28 de outubro de 2025, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contatos (81) 3424-1012 e e-mail: suplementar@oabpe.org.br para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 17.0000.2026.009498-0, Representante: OAB/PE DE OFÍCIO. Representado(s): D. M. S. D. A.– OAB/GO 29269).

Recife, 13 de maio de 2026.

Manoela Alves

Diretora-Tesoureira

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Secretário-geral, Maximiano Maciel, amparado pela Resolução nº 153/2025 de 28 de outubro de 2025, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contatos (81) 3424-1012 e e-mail: suplementar@oabpe.org.br para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 17.0000.2026.009496-3, Representante: OAB/PE DE OFÍCIO. Representado(s): D. L. S. J.– OAB/PB 29618).

Recife, 13 de maio de 2026.

Manoela Alves

Diretora-Tesoureira

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Secretário-geral, Maximiano Maciel, amparado pela Resolução nº 153/2025 de 28 de outubro de 2025, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contatos (81) 3424-1012 e e-mail: suplementar@oabpe.org.br para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 17.0000.2026.009497-1, Representante: OAB/PE DE OFÍCIO. Representado(s): D. M. R.– OAB/SP 350722).

Recife, 13 de maio de 2026.

Manoela Alves

Diretora-Tesoureira

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Secretário-geral, Maximiano Maciel, amparado pela Resolução nº 153/2025 de 28 de outubro de 2025, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contatos (81) 3424-1012 e e-mail: suplementar@oabpe.org.br para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 17.0000.2026.009520-3, Representante: OAB/PE DE OFÍCIO. Representado(s): E. S.– OAB/SC 19227).

Recife, 13 de maio de 2026.

Manoela Alves

Diretora-Tesoureira

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Secretário-geral, Maximiano Maciel, amparado pela Resolução nº 153/2025 de 28 de outubro de 2025, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contatos (81) 3424-1012 e e-mail: suplementar@oabpe.org.br para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 17.0000.2026.009522-0, Representante: OAB/PE DE OFÍCIO. Representado(s): E. F. D. D.– OAB/PR 80851).

Recife, 13 de maio de 2026.

Manoela Alves

Diretora-Tesoureira

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Secretário-geral, Maximiano Maciel, amparado pela Resolução nº 153/2025 de 28 de outubro de 2025, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contatos (81) 3424-1012 e e-mail: suplementar@oabpe.org.br para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 17.0000.2026.009525-2, Representante: OAB/PE DE OFÍCIO. Representado(s): E. F. H.– OAB/PR 20423).

Recife, 13 de maio de 2026.

Manoela Alves

Diretora-Tesoureira

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Secretário-geral, Maximiano Maciel, amparado pela Resolução nº 153/2025 de 28 de outubro de 2025, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contatos (81)

3424-1012 e e-mail: suplementar@oabpe.org.br para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 17.0000.2026.009523-8, Representante: OAB/PE DE OFÍCIO. Representado(s): E. F. J.– OAB/SP 146156).

Recife, 13 de maio de 2026.

Manoela Alves

Diretora-Tesoureira

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Secretário-geral, Maximiano Maciel, amparado pela Resolução nº 153/2025 de 28 de outubro de 2025, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contatos (81) 3424-1012 e e-mail: suplementar@oabpe.org.br para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 17.0000.2026.009527-9, Representante: OAB/PE DE OFÍCIO. Representado(s): E. A. M. D. A.– OAB/SP 101180).

Recife, 13 de maio de 2026.

Manoela Alves

Diretora-Tesoureira

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Secretário-geral, Maximiano Maciel, amparado pela Resolução nº 153/2025 de 28 de outubro de 2025, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contatos (81) 3424-1012 e e-mail: suplementar@oabpe.org.br para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 17.0000.2026.009529-5, Representante: OAB/PE DE OFÍCIO. Representado(s): E. M. C.– OAB/SP 183660).

Recife, 13 de maio de 2026.

Manoela Alves

Diretora-Tesoureira

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Secretário-geral, Maximiano Maciel, amparado pela Resolução nº 153/2025 de 28 de outubro de 2025, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contatos (81) 3424-1012 e e-mail: suplementar@oabpe.org.br para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 17.0000.2026.009533-5, Representante: OAB/PE DE OFÍCIO. Representado(s): E. M. G. M.– OAB/CE 23833).

Recife, 13 de maio de 2026.

Manoela Alves

Diretora-Tesoureira

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Secretário-geral, Maximiano Maciel, amparado pela Resolução nº 153/2025 de 28 de outubro de 2025, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contatos (81) 3424-1012 e e-mail: suplementar@oabpe.org.br para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 17.0000.2026.009536-8, Representante: OAB/PE DE OFÍCIO. Representado(s): E. Q. E. M. P.– OAB/PE 69454).

Recife, 13 de maio de 2026.

Manoela Alves

Diretora-Tesoureira

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Secretário-geral, Maximiano Maciel, amparado pela Resolução nº 153/2025 de 28 de outubro de 2025, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contatos (81) 3424-1012 e e-mail: suplementar@oabpe.org.br para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 17.0000.2026.009539-2, Representante: OAB/PE DE OFÍCIO. Representado(s): E. F. A. C.– OAB/AP 1385).

Recife, 13 de maio de 2026.

Manoela Alves

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Diretora-Tesoureira

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Secretário-geral, Maximiano Maciel, amparado pela Resolução nº 153/2025 de 28 de outubro de 2025, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contatos (81) 3424-1012 e e-mail: suplementar@oabpe.org.br para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 17.0000.2026.009541-4, Representante: OAB/PE DE OFÍCIO. Representado(s): F. C. B. A. T.– OAB/SP 308144).

Recife, 13 de maio de 2026.

Manoela Alves

Diretora-Tesoureira

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Secretário-geral, Maximiano Maciel, amparado pela Resolução nº 153/2025 de 28 de outubro de 2025, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contatos (81) 3424-1012 e e-mail: suplementar@oabpe.org.br para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 17.0000.2026.009542-2, Representante: OAB/PE DE OFÍCIO. Representado(s): F. D. J. I. D. S.– OAB/SP 216045).

Recife, 13 de maio de 2026.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Manoela Alves

Diretora-Tesoureira

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Secretário-geral, Maximiano Maciel, amparado pela Resolução nº 153/2025 de 28 de outubro de 2025, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contatos (81) 3424-1012 e e-mail: suplementar@oabpe.org.br para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 17.0000.2026.009478-5, Representante: OAB/PE DE OFÍCIO. Representado(s): M. I. G. O. B.– OAB/CE 8667).

Recife, 13 de maio de 2026.

Manoela Alves

Diretora-Tesoureira

TRIBUNAL DE ETICA E DISCIPLINA

RAZÕES FINAIS

RAZÕES FINAIS - Processo nº 17.0000.2020.005711-0

Representante: M.F.O.V. Representado: A.G.O. (Procurador: ALEXANDRE GALDINO DE OLIVEIRA - OAB/PE 24423) Conforme previsão contida no Art. 137-D, § 4º do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, fica intimada a parte acima referenciada, Representada, a fim de apresentar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, as suas Razões Finais.

JOSÉ NELSON VILELA BARBOSA FILHO

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PE

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

RAZÕES FINAIS - Processo nº 17.0000.2019.001091-7

Representante: EX – OFFICIO/TED – OAB/PE / Representado: L.R.S (Procurador: LAIRTON RODRIGUES DA SILVA - OAB/PE 06185). Conforme previsão contida no Art. 137-D, § 4º do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, fica intimada a parte acima referenciada, Representados, a fim de apresentar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, as suas Razões Finais.

JOSÉ NELSON VILELA BARBOSA FILHO

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PE

RAZÕES FINAIS - Processo nº 17.0000.2019.014871-5

Representante: EX – OFFICIO/TED – OAB/PE / Representado: I.A.O (Procurador: ISABELA AMANDA DE OLIVEIRA - OAB/PE 36660). Conforme previsão contida no Art. 137-D, § 4º do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, fica intimada a parte acima referenciada, Representados, a fim de apresentar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, as suas Razões Finais.

JOSÉ NELSON VILELA BARBOSA FILHO

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PE

RAZÕES FINAIS - Processo nº 17.0000.2022.011121-2

Representante: I.P.B (Procurador: ISADORA PIRES BELO - OAB/PE 47132) / Representado: A.P.F.S. Conforme previsão contida no Art. 137-D, § 4º do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, fica intimada a parte acima referenciada, Representados, a fim de apresentar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, as suas Razões Finais.

JOSÉ NELSON VILELA BARBOSA FILHO

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PE

RAZÕES FINAIS - Processo nº 17.0000.2023.000683-8

Representante: E.K.M.S (Procurador: EWERTON KAIO MEDEIROS DA SILVA - OAB/PE 49245) / Representado: S.A.N. Conforme previsão contida no Art. 137-D, § 4º do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, fica intimada a parte acima referenciada, Representados, a fim de apresentar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, as suas Razões Finais.

JOSÉ NELSON VILELA BARBOSA FILHO

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PE

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

RAZÕES FINAIS - Processo nº 17.0000.2023.005942-3

Representante: EX OFFICIO TED/OAB / Representado: H.B.S.J (Procurador: HUMBERTO BARBOSA DE SOUSA JUNIOR - OAB/PE 42235). Conforme previsão contida no Art. 137-D, § 4º do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, fica intimada a parte acima referenciada, Representados, a fim de apresentar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, as suas Razões Finais.

JOSÉ NELSON VILELA BARBOSA FILHO

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PE

RAZÕES FINAIS - Processo nº 17.0000.2023.011948-7

Representante: L.B.F (Procurador: ANA REGINA DE LIMA SILVA OAB/PE 49138, OAB/AL 21331A e OAB/PA 41813-A) / Representado: J.C.V.N. Conforme previsão contida no Art. 137-D, § 4º do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, fica intimada a parte acima referenciada, Representados, a fim de apresentar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, as suas Razões Finais.

JOSÉ NELSON VILELA BARBOSA FILHO

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PE

RAZÕES FINAIS - Processo nº 17.0000.2020.011196-5

Representante: EX-OFFICIO TED/OAB/PE / Representado: J.C.S (Procurador: JOSAFÁ COSTA DA SILVA - OAB/PE 07629). Conforme previsão contida no Art. 137-D, § 4º do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, fica intimada a parte acima referenciada, Representados, a fim de apresentar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, as suas Razões Finais.

JOSÉ NELSON VILELA BARBOSA FILHO

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PE

RAZÕES FINAIS - Processo nº 17.0000.2021.017383-6

Representante: A.C.S.C.C.S / Representado: W.L.S.C (Procurador: WAGNER LIMA DE SA CRUZ - OAB/PE 41596). Conforme previsão contida no Art. 137-D, § 4º do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, fica intimada a parte acima referenciada, Representados, a fim de apresentar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, as suas Razões Finais.

JOSÉ NELSON VILELA BARBOSA FILHO

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PE

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

RAZÕES FINAIS - Processo nº 17.0000.2021.018416-1

Representante: A.V.L / Representado: A.M.C.S (Procurador: ANA MARIA CAVALCANTI DE SIQUEIRA - OAB/PE 13520). Conforme previsão contida no Art. 137-D, § 4º do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, fica intimada a parte acima referenciada, Representados, a fim de apresentar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, as suas Razões Finais.

JOSÉ NELSON VILELA BARBOSA FILHO

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PE

RAZÕES FINAIS - Processo nº 17.0000.2022.013041-8

Representante: I.C.M.D.F (Procurador: IAN COUTINHO MAC DOWELL DE FIGUEIREDO - OAB/PE 19595) / Representado: R.H.M.M. Conforme previsão contida no Art. 137-D, § 4º do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, fica intimada a parte acima referenciada, Representados, a fim de apresentar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, as suas Razões Finais.

JOSÉ NELSON VILELA BARBOSA FILHO

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PE

SESSÃO DE JULGAMENTO

SESSÃO DE JULGAMENTO - Processo nº 17.0000.2023.006497-2

Representante: VARA ÚNICA DO TRABALHO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO / Representado: C.P.A.R. (Procuradores: ALLAN RAPHAEL RODRIGUES NEGREIROS OAB/PE 55227, AMANDA BARBALHO CARNEIRO DA CUNHA OAB/PE 40905, CARLOS GUILHERME LIMA MONTEIRO OAB/PE 50613, THOMAS VICTOR CRISÓSTOMO GREENHALGH OAB/PE 49216 e CAROLINA PINHEIRO ACCIOLY ROCHA - OAB/PE 38819). Conforme previsão contida no Art. 51, do Código de Ética e Disciplina da OAB, ficam intimadas as partes acima referenciadas, da inclusão do processo em referência na pauta de julgamentos, da Sessão Ordinária da 5ª turma do TED da OAB-PE, agendada para o **dia 11 de Junho de 2026, às 14:30**, na sala de julgamentos do Tribunal de Ética e Disciplina, localizado na Rua Imperador Dom Pedro II, nº 346 – Santo Antônio – CEP 50.010-240. Outrossim, conforme as regras regimentais pertinentes (Res. nº 054/2023), em até 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento desta notificação, as partes, seus procuradores e/ou defensores poderão, sob pena de preclusão, manifestar-se-ão por meio de formulário fornecido pelo TED: a) interesse em participar da sessão de julgamento em formato telepresencial. Em havendo interesse em promover a participação na sessão em formato telepresencial, deverá preencher os seguintes requisitos: I) Quando se tratar de requerente inscrito na OAB/PE, deverá comprovar residência fora da Região Metropolitana do Recife; II) Quando se tratar de requerente sem inscrição na OAB/PE deverá comprovar residência fora da Região Metropolitana do Recife. Em sendo preenchido os requisitos, a parte deve observar as seguintes regras: i) Deverá manter suas câmeras ligadas enquanto permanecerem na sala de sessão; ii) Não serão registradas as presenças ou concedida a palavra ao participante com câmera desligada, ainda que solicitado por *chat*; iii) O *link* de participação será encaminhado ao requerente, através de e-mail fornecido no requerimento feito no protocolo; iv) A escolha da plataforma da reunião telepresencial será realizado a critério exclusivo da OAB/PE. Já a inscrição para realizar sustentação oral, poderá ser feita em até 24 (vinte e quatro) horas antes da data aprazada para a

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

sessão. Para ambas as solicitações, deverão ser feitas preenchendo-se o devido formulário, o qual deverá ser solicitado e posteriormente encaminhado digitalizado para o e-mail: ted@oabpe.org.br. A permanência das partes na sessão de julgamento híbrida persistirá tão somente durante o tempo necessário para a leitura do relatório e voto pelo (a) julgador (a) relator (a), seguida da análise e julgamento do processo pelo respectivo colegiado, resguardando-se, com isso, a garantia do sigilo contemplada no artigo 72, § 2º, da Lei nº 8.906/94 (EAOAB).

JOSÉ NELSON VILELA BARBOSA FILHO

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PE

SESSÃO DE JULGAMENTO - Processo nº 17.0000.2022.012889-9

Representante: F.G.C.O. / Representado: M.E.S. (Procurado: MEYLANE EDUARDA DA SILVA - OAB/PE 45946). Conforme previsão contida no Art. 51, do Código de Ética e Disciplina da OAB, ficam intimadas as partes acima referenciadas, da inclusão do processo em referência na pauta de julgamentos, da Sessão Ordinária da 5ª turma do TED da OAB-PE, agendada para o **dia 11 de Junho de 2026, às 14:30**, na sala de julgamentos do Tribunal de Ética e Disciplina, localizado na Rua Imperador Dom Pedro II, nº 346 – Santo Antônio – CEP 50.010-240. Outrossim, conforme as regras regimentais pertinentes (Res. nº 054/2023), em até 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento desta notificação, as partes, seus procuradores e/ou defensores poderão, sob pena de preclusão, manifestar-se-ão por meio de formulário fornecido pelo TED: a) interesse em participar da sessão de julgamento em formato telepresencial. Em havendo interesse em promover a participação na sessão em formato telepresencial, deverá preencher os seguintes requisitos: I) Quando se tratar de requerente inscrito na OAB/PE, deverá comprovar residência fora da Região Metropolitana do Recife; II) Quando se tratar de requerente sem inscrição na OAB/PE deverá comprovar residência fora da Região Metropolitana do Recife. Em sendo preenchido os requisitos, a parte deve observar as seguintes regras: i) Deverá manter suas câmeras ligadas enquanto permanecerem na sala de sessão; ii) Não serão registradas as presenças ou concedida a palavra ao participante com câmera desligada, ainda que solicitado por *chat*; iii) O *link* de participação será encaminhado ao requerente, através de e-mail fornecido no requerimento feito no protocolo; iv) A escolha da plataforma da reunião telepresencial será realizado a critério exclusivo da OAB/PE. Já a inscrição para realizar sustentação oral, poderá ser feita em até 24 (vinte e quatro) horas antes da data aprazada para a sessão. Para ambas as solicitações, deverão ser feitas preenchendo-se o devido formulário, o qual deverá ser solicitado e posteriormente encaminhado digitalizado para o e-mail: ted@oabpe.org.br. A permanência das partes na sessão de julgamento híbrida persistirá tão somente durante o tempo necessário para a leitura do relatório e voto pelo (a) julgador (a) relator (a), seguida da análise e julgamento do processo pelo respectivo colegiado, resguardando-se, com isso, a garantia do sigilo contemplada no artigo 72, § 2º, da Lei nº 8.906/94 (EAOAB).

JOSÉ NELSON VILELA BARBOSA FILHO

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PE

SESSÃO DE JULGAMENTO - Processo nº 17.0000.2023.016086-8

Representante: L.C.O.G. / Representado: S.A.A.J. G.G.O.S. J.F.C. e G.P.V.M (Procuradores: PHILLIPE ANTONIO DO AMARAL ARRUDA OAB/PE 37329, GILLIAN GUSTAVO OLIVEIRA DOS SANTOS - OAB/PE 35540, JEFFERSON FERREIRA DA CRUZ - OAB/PE 37216, e GESSIKA PAULIANA VIEIRA DE MORAES - OAB/PE 42227). Conforme previsão contida no Art. 51, do Código de Ética e Disciplina da

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

OAB, ficam intimadas as partes acima referenciadas, da inclusão do processo em referência na pauta de julgamentos, da Sessão Ordinária da 5ª turma do TED da OAB-PE, agendada para o **dia 11 de Junho de 2026, às 14:30**, na sala de julgamentos do Tribunal de Ética e Disciplina, localizado na Rua Imperador Dom Pedro II, nº 346 – Santo Antônio – CEP 50.010-240. Outrossim, conforme as regras regimentais pertinentes (Res. nº 054/2023), em até 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento desta notificação, as partes, seus procuradores e/ou defensores poderão, sob pena de preclusão, manifestar-se-ão por meio de formulário fornecido pelo TED: a) interesse em participar da sessão de julgamento em formato telepresencial. Em havendo interesse em promover a participação na sessão em formato telepresencial, deverá preencher os seguintes requisitos: I) Quando se tratar de requerente inscrito na OAB/PE, deverá comprovar residência fora da Região Metropolitana do Recife; II) Quando se tratar de requerente sem inscrição na OAB/PE deverá comprovar residência fora da Região Metropolitana do Recife. Em sendo preenchido os requisitos, a parte deve observar as seguintes regras: i) Deverá manter suas câmeras ligadas enquanto permanecerem na sala de sessão; ii) Não serão registradas as presenças ou concedida a palavra ao participante com câmera desligada, ainda que solicitado por *chat*; iii) O *link* de participação será encaminhado ao requerente, através de e-mail fornecido no requerimento feito no protocolo; iv) A escolha da plataforma da reunião telepresencial será realizado a critério exclusivo da OAB/PE. Já a inscrição para realizar sustentação oral, poderá ser feita em até 24 (vinte e quatro) horas antes da data aprazada para a sessão. Para ambas as solicitações, deverão ser feitas preenchendo-se o devido formulário, o qual deverá ser solicitado e posteriormente encaminhado digitalizado para o e-mail: ted@oabpe.org.br. A permanência das partes na sessão de julgamento híbrida persistirá tão somente durante o tempo necessário para a leitura do relatório e voto pelo (a) julgador (a) relator (a), seguida da análise e julgamento do processo pelo respectivo colegiado, resguardando-se, com isso, a garantia do sigilo contemplada no artigo 72, § 2º, da Lei nº 8.906/94 (EAOAB).

JOSÉ NELSON VILELA BARBOSA FILHO

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PE

CONSELHO SECCIONAL - PIAUÍ

Piauí, data da disponibilização: 14/05/2026

SEGUNDA CÂMARA DE INSCRIÇÃO DE ADVOGADOS

EDITAL DE INSCRIÇÃO

Edital de Inscrição nº 064/2026.

Considerando os requisitos exigidos pelos arts. 8º e 9º da Lei nº 8.906/94, torno público que qualquer interessado capaz no prazo de cinco dias úteis da publicação deste, poderá impugnar por escrito, fundamentando-se em descumprimento das condições legais, o(s) pedido(s) de inscrição(ões) no quadro de Advogados:

IDAMARES BEZERRA DA SILVA MORAES - Suplementar

RAFAEL DE ANDRADE MENDES – Suplementar

E do estagiário EUGÊNIO MARQUES SOARES BARROS

Teresina, 13 de maio de 2026

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Raimundo de Araújo Silva Júnior

Presidente da OAB/PI

Noélia Castro de Sampaio

Secretária Geral da OAB/PI

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

NOTIFICAÇÃO

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

NOTIFICAÇÃO DE ALEGAÇÕES FINAIS - TED

PROCESSO DISCIPLINAR TED/SGD n° 18.0000.2024.002038-3.

REPRESENTANTE: WYTALO MÁRCIO RODRIGUES SOARES

REPRESENTADO: Y.K.S.O.

DEFENSOR DATIVO(A): ADV. FRANCISCO DAS CHAGAS ARAÚJO COÊLHO - OAB/PI 24067

A Secretaria do Tribunal de Ética e Disciplina **NOTIFICA A PARTE REPRESENTADA E SEU PATRONO/DEFENSOR DATIVO,** acima nominados, para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir do dia imediato desta publicação, **APRESENTAR ALEGAÇÕES FINAIS** nos autos do Processo Ético Disciplinar (SGD n° **18.0000.2024.002038-3**). Informa, ainda, que quaisquer dúvidas deverão ser encaminhadas ao e-mail e/ou telefones que constam no site da OAB/PI. Adverte, ainda, que a juntada de quaisquer documentos devem ser realizadas exclusivamente pelo link: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar. Teresina, 13 de maio de 2026. **Camila Lorena Lira Melo Sousa, funcionário do TED/OAB/PI.**

Cumpra-se.

Jayssa Maciel de Araújo

Coordenadora

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

NOTIFICAÇÃO DE ALEGAÇÕES FINAIS - TED

PROCESSO DISCIPLINAR TED/SGD n° 18.0000.2024.002030-0.

REPRESENTANTE: RAIMUNDA DOURADA DA SILVA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

REPRESENTADO: Y.K.S.O.

DEFENSOR DATIVO(A): ADV. FRANCISCO DAS CHAGAS ARAÚJO COÊLHO - OAB/PI 24067

A Secretaria do Tribunal de Ética e Disciplina **NOTIFICA A PARTE REPRESENTADA E SEU PATRONO/DEFENSOR DATIVO,** acima nominados, para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir do dia imediato desta publicação, **APRESENTAR ALEGAÇÕES FINAIS** nos autos do Processo Ético Disciplinar (SGD n° **18.0000.2024.002030-0**). Informa, ainda, que quaisquer dúvidas deverão ser encaminhadas ao e-mail e/ou telefones que constam no site da OAB/PI. Adverte, ainda, que a juntada de quaisquer documentos devem ser realizadas exclusivamente pelo link: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar. Teresina, 13 de maio de 2026. **Camila Lorena Lira Melo Sousa, funcionário do TED/OAB/PI.**

Cumpra-se.

Jayssa Maciel de Araújo

Coordenadora

Edital de Notificação nº 030/2026.

Considerando os requisitos exigidos pelo art. 137-D, §§ 2º e 3º do Regulamento Geral da OAB, NOTIFICO o ADV. WISNER RIBEIROLOPES AMÉRICO (OAB/PI Nº 14.136), para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, comparecer na sede da Seccional da OAB/PI, situada na Rua Governador Tibério Nunes, s/n, bairro Cabral, em Teresina – Piauí, a fim de tratar de assunto do seu interesse.

Teresina, 13 de maio de 2026

Wanderson Miguel Oliveira da Silva

Funcionário do TED-OAB/PI

Edital de Notificação nº 031/2026.

Considerando os requisitos exigidos pelo art. 137-D, §§ 2º e 3º do Regulamento Geral da OAB, NOTIFICO o ADV. ANDREZA JULIÊTA DE SENA COIMBRA (OAB/PI Nº 6.528), para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, comparecer na sede da Seccional da OAB/PI, situada na Rua Governador Tibério Nunes, s/n, bairro Cabral, em Teresina – Piauí, a fim de tratar de assunto do seu interesse.

Teresina, 13 de maio de 2026

Wanderson Miguel Oliveira da Silva

Funcionário do TED-OAB/PI

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Edital de Notificação nº 032/2026.

Considerando os requisitos exigidos pelo art. 137-D, §§ 2º e 3º do Regulamento Geral da OAB, NOTIFICO o ADV. DIEGO PORTO COIMBRA (OAB/PI Nº 8.477), para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, comparecer na sede da Seccional da OAB/PI, situada na Rua Governador Tibério Nunes, s/n, bairro Cabral, em Teresina – Piauí, a fim de tratar de assunto do seu interesse.

Teresina, 13 de maio de 2026

Wanderson Miguel Oliveira da Silva

Funcionário do TED-OAB/PI

Edital de Notificação nº 033/2026.

Considerando os requisitos exigidos pelo art. 137-D, §§ 2º e 3º do Regulamento Geral da OAB, NOTIFICO o ADV. VITOR GUILHERME DE MELO PEREIRA (OAB/PI Nº 7.562), para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, comparecer na sede da Seccional da OAB/PI, situada na Rua Governador Tibério Nunes, s/n, bairro Cabral, em Teresina – Piauí, a fim de tratar de assunto do seu interesse.

Teresina, 13 de maio de 2026

Wanderson Miguel Oliveira da Silva

Funcionário do TED-OAB/PI

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

NOTIFICAÇÃO DE INFORMAÇÕES - TED

PROCESSO DISCIPLINAR Nº 18.0000.2024.005934-9– SGD/TED

REPRESENTANTE: MARIA DEBORA COSTA MÁXIMO

REPRESENTADO: H. V. C. H.

PATRONO(A): ADV. HELOISA VALENCA CUNHA HOMMERDING - OAB/PI 16511

A Secretaria do Tribunal de Ética e Disciplina NOTIFICA as partes do Processo Ético Disciplinar SGD nº **18.0000.2024.005934-9-**TED, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir do dia imediato desta publicação, **informem acerca do INTERESSE NA PRODUÇÃO DE OUTRAS PROVAS**. Adverte, ainda, que a juntada de quaisquer documentos devem ser realizadas exclusivamente pelo link: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar. Teresina, 13 de maio de 2026. **João Matheus Martins Rodrigues, Estagiário do TED/OAB/PI.**

Cumpra-se.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Jayssa Maciel de Araújo

Coordenadora

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

NOTIFICAÇÃO DE INFORMAÇÕES - TED

PROCESSO DISCIPLINAR Nº 18.0000.2024.005877-0- SGD

REPRESENTANTE: VIRNA CRISTIANE POLICARPO FURTADO

REPRESENTADO(A): P. H. A. B.

PATRONO: PEDRO HENRIQUE ALVES BESERRA - OAB/PI 6966

A Secretaria do Tribunal de Ética e Disciplina **NOTIFICA A PARTE REPRESENTANTE,** acima nominado, para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, **JUNTAR** documentos que eventualmente a instruam e a indicação de outras provas a ser produzidas, bem como, se for o caro, o rol de testemunhas, até o máximo de cinco, nos termos do inciso II, do artigo 57 do Código de Ética e Disciplina da OAB**,** nos autos do Processo Ético Disciplinar nº 18.0000.2024.005877-0- SGD. Adverte, ainda, que o acesso aos autos e a juntada de quaisquer documentos devem ser realizadas exclusivamente pelo link: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar. Teresina, 13 de maio de 2026. **João Matheus Martins Rodrigues, Estagiário do TED/OAB/PI.**

Cumpra-se.

Jayssa Maciel de Araújo

Coordenadora

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

NOTIFICAÇÃO DE INFORMAÇÕES - TED

PROCESSO DISCIPLINAR Nº 18.0000.2025.004998-5 - SGD

COMUNICANTE(S): VARA DE DELITOS DE ORGANIZAÇÃO CRIMINOSA

REPRESENTADO(A/S): A. C. da S. S.; R. O. da S.; F. da S. B.; E. S. da S. e E. A. N

PATRONO: EDSON AUGUSTO NASCIMENTO OAB/PI 17409 e ELISSON SOARES DA SILVA - OAB/PI 18546

A Secretaria do Tribunal de Ética e Disciplina **NOTIFICA AS PARTES REPRESENTADAS,** acima nominado, para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, **JUNTAR** documentos que eventualmente a instruam e a indicação de outras provas a ser produzidas, bem como, se for o caro, o rol de testemunhas, até o máximo de

cinco, nos termos do inciso II, do artigo 57 do Código de Ética e Disciplina da OAB, nos autos do Processo Ético Disciplinar nº 18.0000.2025.004998-5- SGD. Adverte, ainda, que o acesso aos autos e a juntada de quaisquer documentos devem ser realizadas exclusivamente pelo link: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar. Teresina, 13 de maio de 2026. **João Matheus Martins Rodrigues, Estagiário do TED/OAB/PI.**

Cumpra-se.

Jayssa Maciel de Araújo

Coordenadora

TESOURARIA

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor-Tesoureiro, Rafael Neiva Nunes do Rego, amparado pela Resolução nº 19 de 28 de agosto de 2025, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contatos (86)2107-5803, (86) 2107-5838, (86) 2107-5827 e e-mail: tesouraria@oabpiaui.org.br para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 18.0000.2026.005002-2, Representante: OAB/PI DE OFÍCIO. Representado(s): A. M. M.– OAB/RS 90923).

Teresina, 13 de maio de 2026.

Rafael Neiva Nunes do Rego

Diretor-Tesoureiro da OAB/PI

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor-Tesoureiro, Rafael Neiva Nunes do Rego, amparado pela Resolução nº 19 de 28 de agosto de 2025, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contatos

(86)2107-5803, (86) 2107-5838, (86) 2107-5827 e e-mail: tesouraria@oabpiaui.org.br para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 18.0000.2026.005001-4, Representante: OAB/PI DE OFÍCIO. Representado(s): I. C. M. D. D. F.– OAB/PE 19595).

Teresina, 13 de maio de 2026.

Rafael Neiva Nunes do Rego

Diretor-Tesoureiro da OAB/PI

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor-Tesoureiro, Rafael Neiva Nunes do Rego, amparado pela Resolução nº 19 de 28 de agosto de 2025, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contatos (86)2107-5803, (86) 2107-5838, (86) 2107-5827 e e-mail: tesouraria@oabpiaui.org.br para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 18.0000.2026.005003-0, Representante: OAB/PI DE OFÍCIO. Representado(s): J. T. D. O.– OAB/PR 92799).

Teresina, 13 de maio de 2026.

Rafael Neiva Nunes do Rego

Diretor-Tesoureiro da OAB/PI

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor-Tesoureiro, Rafael Neiva Nunes do Rego, amparado pela Resolução nº 19 de 28 de agosto de 2025, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contatos (86)2107-5803, (86) 2107-5838, (86) 2107-5827 e e-mail: tesouraria@oabpiaui.org.br para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 18.0000.2026.005000-6, Representante: OAB/PI DE OFÍCIO. Representado(s): M. C.– OAB/SP 162670).

Teresina, 13 de maio de 2026.

Rafael Neiva Nunes do Rego

Diretor-Tesoureiro da OAB/PI

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor-Tesoureiro, Rafael Neiva Nunes do Rego, amparado pela Resolução nº 19 de 28 de agosto de 2025, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contatos (86)2107-5803, (86) 2107-5838, (86) 2107-5827 e e-mail: tesouraria@oabpiaui.org.br para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 18.0000.2026.004997-0, Representante: OAB/PI DE OFÍCIO. Representado(s): M. M. B. J.– OAB/PR 42277).

Teresina, 13 de maio de 2026.

Rafael Neiva Nunes do Rego

Diretor-Tesoureiro da OAB/PI

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor-Tesoureiro, Rafael Neiva Nunes do Rego, amparado pela Resolução nº 19 de 28 de agosto de 2025, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contatos (86)2107-5803, (86) 2107-5838, (86) 2107-5827 e e-mail: tesouraria@oabpiaui.org.br para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 18.0000.2026.004996-1, Representante: OAB/PI DE OFÍCIO. Representado(s): P. K. L. B.– OAB/MG 110459).

Teresina, 13 de maio de 2026.

Rafael Neiva Nunes do Rego

Diretor-Tesoureiro da OAB/PI

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor-Tesoureiro, Rafael Neiva Nunes do Rego, amparado pela Resolução nº 19 de 28 de agosto de 2025, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contatos (86)2107-5803, (86) 2107-5838, (86) 2107-5827 e e-mail: tesouraria@oabpiaui.org.br para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Processo: 18.0000.2026.005010-3, Representante: OAB/PI DE OFÍCIO. Representado(s): R. C. A. M.– OAB/GO 29480).

Teresina, 13 de maio de 2026.

Rafael Neiva Nunes do Rego

Diretor-Tesoureiro da OAB/PI

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor-Tesoureiro, Rafael Neiva Nunes do Rego, amparado pela Resolução nº 19 de 28 de agosto de 2025, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contatos (86)2107-5803, (86) 2107-5838, (86) 2107-5827 e e-mail: tesouraria@oabpiaui.org.br para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 18.0000.2026.004991-2, Representante: OAB/PI DE OFÍCIO. Representado(s): V. M. D. A.– OAB/SP 182604).

Teresina, 13 de maio de 2026.

Rafael Neiva Nunes do Rego

Diretor-Tesoureiro da OAB/PI

CONSELHO SECCIONAL - RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, data da disponibilização: 14/05/2026

SECRETARIA DOS ÓRGÃOS JULGADORES DA OAB

ACÓRDÃO

PROCESSO: 19.0000.2025.005924-4 - CONSELHO PLENO

Requerente: EX OFFICIO – OAB/RJ; Requerido: A. R.M. (André Rodrigues Marins); Ementa: 02/2026/CP.” CONSELHO PLENO. INIDONEIDADE. O CANDIDATO QUE OMITE O EXERCICIO DE

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

CARGO INCOMPATÍVEL EM SEU PEDIDO DE INSCRIÇÃO É INIDÔNEO PARA A ADVOCACIA, INFRAÇÃO DISCILINAR PREVISTA NO INCISO XXVI DO ARTIGO 34 DA LEI 8.906/94, PENA DE EXCLUSÃO INIDONEIDADE DECLARADA PELO PRAZO DE CINCO ANOS CONTADOS DO TRÂNSITO EM JULGADO DA DECISÃO, VEDAÇÃO DE PENA DE CARÁTER PERPETUO. LETRA B DO INCISO XLVII DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA. 1. O postulante obteve inscrição como advogado nesta Casa em 2000, mas omitiu que exercia cargo incompatível naquela ocasião. Esse fato velo à tona por iniciativa do próprio requerido, quando pediu o cancelamento de sua inscrição em 2017. A inscrição foi cancelada por decisão da Primeira Câmara, mas com a sinalização de deflagração de procedimento de apuração de inidoneidade caso o requerido postulasse novamente inscrição na OAB. 2. Não obstante o aviso da Primeira Câmara, o requerido buscou nova Inscrição como advogado, tendo em vista sua demissão no serviço público. Na ocasião, também fez referência ao fato de responder à ação penal sob a acusação da prática de tortura seguida de morte de sua filha de cinco anos. 3. Ação penal sem trânsito em julgado não autoriza o reconhecimento da inidoneidade. Cláusula de reserva de jurisdição. 4. Fazer declaração falsa para obter inscrição constitui infração disciplinar passível de exclusão dos quadros da OAB, ao tempo em que constitui inidoneidade para o exercício da profissão. Inidoneidade que deve ser declarada. 5. Em vista da vedação constitucional de pena de caráter perpétuo e não havendo previsão legal para o retorno à condição de idoneidade, fixa-se o prazo de cinco anos contados do trânsito em julgado da declaração de inidoneidade, para voltar ao estado anterior, sem prejuízo de nova declaração de inidoneidade se sobrevier outra causa que imponha essa condição. Reconhecida a prática de conduta infracional possível de exclusão, deve ser declarada a inidoneidade do requerido. Decisão unânime.” Ss. 05.02.2026 (a) - Ana Tereza Basilio, Presidente, Renato Neves Tonini - Relator.

PROCESSO: 19.0000.2025.033322-6 - CONSELHO PLENO

Requerente: Comissão Especial de Práticas Colaborativas; Ementa: 25/2026/CP.” CONSELHO SECCIONAL DA OAB/RJ. PROCESSO ADMINISTRATIVO. REGIMENTO INTERNO DA COMISSÃO ESPECIAL DE PRÁTICAS COLABORATIVAS. CONFORMIDADE COM O ESTATUTO DA ADVOCACIA E A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL E O REGIMENTO DA SECCIONAL. APROVAÇÃO. DECISÃO UNÂNIME”. Ss. 07.05.2026 (a) - Ana Tereza Basilio, Presidente, Emília Lucy Cerqueira Garcez - Relatora.

PROCESSO: 19.0000.2025.009148-0- CONSELHO PLENO

Recorrente: S.S.M. (Adv. Sandro dos Santos Maia, OAB/RJ 097535); Recorridas: C.R.M. e M.M. (Adv. Eloisa Carvalho Pimentel, OAB/RJ 025396); Ementa: 27/2026/CP.” Representação movida em razão de depósitos feitos em conta do recorrente; sem provas de serviços apresentados; sem juntada de contrato de prestação de serviços profissionais; afastada arguição de prescrição; afastado ferimento ao contraditório e ampla defesa; decisão da 1ª Turma do TED mantida, incisos IX; XX; XXI do art. 34 da Lei 8.906/94. Decisão unânime.” Ss. 07.05.2026 (a) - Ana Tereza Basilio, Presidente, Geraldo Antonio Crespo Beyruth - Relator.

PROCESSO: 19.0000.2025.022868-9- CONSELHO PLENO

Recorrente: K.V.C.A. (Adv. Sanmya Danielle Batista Fonseca de Oliveira, OAB/PI 15169); Recorridos: K.M.K. (Adv. Kalhil Maia Kalume, OAB/RJ 181916), R.B.B. (Adv. Raphael Beliene Braga, OAB/RJ 188821), I.M.S.L. (Adv. Israel Matos de Souza Lima, OAB/MG 167950); Ementa: 28/2026/CP.” CONSELHO PLENO. REPRESENTAÇÃO DISCIPLINAR. AUSÊNCIA DE TRANSGRESSÃO ÉTICO-DISCIPLINAR RELATIVA ÀS HIPÓTESES DO ARTIGO 34 DA LEI N°. 8.906/94 OU A QUALUQER

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

CONDUTA DESABONADORA. INOBSERVÂNCIA DOS REQUISITOS DO ARTIGO 57, II DO CÓDIGO DE ÉTICA E DISCIPLINA DA OAB/RJ. PARECER PELO INDEFERIMENTO LIMINAR DA REPRESENTAÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 73, §2º., DA LEI N°. 8.906/94. RECURSO ORDINÁRIO CONHECIDO E DESPROVIDO, MANTENDO-SE A DECISÃO DO PRESIDENTE DO CONSELHO PLENO. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CONHECIDOS E DESPROVIDOS, DIANTE DA AUSÊNCIA DE OMISSÃO, OBSCURIDADE OU CONTRADIÇÃO, MANTIDA A DECISÃO ANTERIORMENTE EXARADA PELO COLEGIADO. DECISÃO UNÂNIME." Ss. 07.05.2026 (a) - Ana Tereza Basilio, Presidente, Emília Lucy Cerqueira Garcez - Relatora.

PROCESSO: 19.0000.2025.017159-1- CONSELHO PLENO

Recorrente: S.M.B.O. (Sandra Mara Baptista de Oliveira); Recorrido: R.E.C.P. (Adv. Raimundo Elbio da Costa Pedroso, OAB/RJ 227227); Ementa: 29/2026/CP." Apuração de infração ético disciplinar. Ausência de comprovação de violação a dispositivos do Código de Ética e Disciplina da OAB, restando afastadas quaisquer práticas contrárias à ética e à disciplina. Indeferimento liminar do feito. Arquivamento. Recurso desprovido. Decisão unânime." Ss. 07.05.2026 (a) - Ana Tereza Basilio, Presidente, Tatiana Loureiro Binato de Castro - Relatora.

CONVOCAÇÃO - PAUTA DE JULGAMENTOS

ATO CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTOS

CONSELHO PLENO DO Conselho Seccional - Rio de Janeiro DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL reunir-se-á em Sessão Ordinária a ser realizada no dia onze de Junho de dois mil e vinte e seis , a partir das dezesseis horas, no Plenário Evandro Lins e Silva - situado na Avenida Marechal Câmara, 150 / 4º andar - Centro/RJ, quando serão julgados os processos abaixo especificados, incluídos em pauta, e os remanescentes das pautas de julgamentos anteriores, ficando as partes e os interessados a seguir notificados. ORDEM DO DIA: 1) Processo n. 19.0000.2026.014779-7/CP Origem: Conselho Seccional - Rio de Janeiro. Assunto: Apuração de Infração Ético Disciplinar Recorrente(s): J.C.E.G. (Adv(s).: Jean Carlo Esteves Germano OAB/RJ 136388). Recorrido(a/s): J.G.F. (Adv(s).: Jorge Gonçalves de Figueiredo OAB/RJ 048690). Relator(a): Emília Lucy Cerqueira Garcez.

2) Representação ético disciplinar n. 19.0000.2025.009139-3/CP Origem: Conselho Seccional - Rio de Janeiro. Assunto: APURAÇÃO DE INFRAÇÃO ÉTICO DISCIPLINAR Recorrente(s): M.T.F. (Adv(s).: Daniela Souza da Silva de Azeredo Dias OAB/RJ 249312, Meirerose Teles Fernandes OAB/RJ 115501 e OAB/MG 228647, Murilo Maia de Oliveira OAB/RJ 114845). Recorrido(a/s): A.S.C. Relator(a): Humberto Adami Santos Júnior.

3) Representação ético disciplinar n. 19.0000.2025.010782-8/CP Origem: Conselho Seccional - Rio de Janeiro. Assunto: APURAÇÃO DE INFRAÇÃO ÉTICO DISCIPLINAR Recorrente(s): G.O.R.A. (Adv(s).: Gelma de Oliveira Ribeiro de Andrade OAB/RJ 080043). Recorrido(a/s): S.M.B. (Adv(s).: Sara Maria Batista OAB/RJ 105058). Relator(a): Adriana Verly Axt Melo.

4) Representação ético disciplinar n. 19.0000.2026.009752-8/CP Origem: Conselho Seccional - Rio de Janeiro. Assunto: EXCLUSAO. Requerente(s): OAB - EX OFFICIO Requerido(a/s): D.R.P. (Adv(s).: Diogo Rodrigues Pereira OAB/RJ 172650, Gisele Chigo Pazzini de Oliveira OAB/RJ 128750 e OAB/SP 487428). Relator(a): Ricardo Santos Junqueira de Andrade.

5) Representação ético disciplinar n. 19.0000.2025.017157-5/CP Origem: Conselho Seccional - Rio de Janeiro. Assunto: APURAÇÃO DE INFRAÇÃO ÉTICO DISCIPLINAR Requerente(s): R.C.C. (Adv(s).:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Thiago Matheus Costa OAB/RJ 168077). Requerido(a/s): F.M.B. (Adv(s).: Frederico Marques Baptista OAB/RJ 098889). Relator(a): Gabriela Vieira Leonardos.

6) Inidoneidade Moral n. 19.0000.2025.016669-1/CP Origem: Conselho Seccional - Rio de Janeiro. Assunto:) INIDONEIDADE MORAL. Requerente(s): OAB - EX OFFICIO Requerido(a/s): B.A.S.N. (Adv(s).: Filipe Roulien Azeredo Guedes Camillo OAB/RJ 170510). Relator(a): Jonas Gondim do Espirito Santo.

7) Representação ético disciplinar n. 19.0000.2025.020205-0/CP Origem: Volta Redonda. Assunto: com antecipação de tutela e cancelamento da penalidade aplicada Requerente(s): L.A.P. Relator(a): Cristiane Cardoso Lopes Mancano.

8) Processo n. 19.0000.2025.025511-6/CP Origem: Conselho Seccional - Rio de Janeiro. Assunto: SOLICITAÇÃO DE CRIAÇÃO DE SISTEMA DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS HUMANDOS DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL Requerente(s): S.C.S.G. (Adv(s).: Sidney Cesar Silva Guerra OAB/RJ 096590). Relator(a):Marcos José de Almeida Ferré Coutinho.

CONSELHO SECCIONAL - RIO GRANDE DO NORTE

Rio Grande do Norte, data da disponibilização: 14/05/2026

PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

CONVOCAÇÃO - PAUTA DE JULGAMENTOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Primeira Câmara Julgadora da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Estado do Rio Grande do Norte reunir-se-á no dia 10 de maio de 2026, às 17h, por meio de sessão virtual, a ser realizada em sítio eletrônico, nos termos da Resolução nº 04/2020 do Conselho Seccional, ocasião em que serão julgados os processos abaixo relacionados, ficando as partes devidamente notificadas.

Processo n. 20.0000.2026.001534-0. Assunto: Inscrição Originária. Interessado(a): Iva Érica Santos de Oliveira. Relator(a): Maria Heloisa de Sena Pinheiro.

Processo n. 20.0000.2026.003549-3. Assunto: Inscrição Originária. Interessado(a): Alicia Oliveira da Silva. Relator(a): Adriana Gomes Medeiros de Macedo.

Processo n. 20.0000.2026.004787-0. Assunto: Inscrição Originária. Interessado(a): Rhamon Rado Fernandes. Relator(a): Venceslau Fonseca de Carvalho Júnior.

Processo n. 20.0000.2026.006311-1. Assunto: Inscrição Originária. Interessado(a): Willi Kesle Ferreira. Relator(a): Taiguara Silva Fontes.

Natal/RN, 14 de maio de 2026.

Primeira Câmara Julgadora da OAB/RN

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

CONSELHO SECCIONAL - RIO GRANDE DO SUL

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 14/05/2026

ORGÃO ESPECIAL

CONTRARRAZÕES

NOTIFICAÇÃO DE CONTRARRAZÕES.

Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul -RS. No uso de suas atribuições, intime-se.

Requerida/Recorrida: OAB/RS, para querendo, no prazo previsto no art. 139 do Regulamento Geral da OAB, oferecer suas contrarrazões ao Recurso interposto no Processo nº 1100851.00033117/2025-20.

Para informações e/ou acesso aos autos, por gentileza encaminhar manifestação para o endereço eletrônico do Órgão Especial: orgaoespecial@oabrs.org.br, ou através do Portal da Advocacia (https://portal-advocacia.org.br).

Porto Alegre, 14 de maio de 2026.

CLARIDÊ CHITOLINA TAFFAREL

Vice-Presidente OAB/RS

Presidente do Órgão Especial.

DESPACHO

NOTIFICAÇÃO DESPACHO.

Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul -RS. No processo abaixo relacionado, dá-se ciência ao interessado infra do despacho exarado pela Presidente do Órgão Especial do Conselho Seccional, para os devidos fins.

Processo nº 1101020.00001543/2026-20. Consulente: Adv. Luiz Eduardo Silva da Rosa (OAB/RS 104.282). Despacho: “Examinados, acolho o despacho proferido pelo Conselheiro Relator (5486330) e, considerando que se trata de consulta em caso concreto, determino seu arquivamento. Dê-se ciência ao Consulente e após, arquive-se.” Relator: Cons. Leonardo Ferreira Mello Vaz.

Para informações e/ou acesso aos autos, por gentileza encaminhar manifestação para o endereço eletrônico do Órgão Especial: orgaoespecial@oabrs.org.br, ou através do Portal da Advocacia (https://portal-advocacia.org.br).

Porto Alegre, 14 de maio de 2026.

CLARIDÊ CHITOLINA TAFFAREL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Vice-Presidente da OAB/RS

Presidente do Órgão Especial

NOTIFICAÇÃO DESPACHO.

Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul -RS. No processo abaixo relacionado, dá-se ciência ao interessado infra do despacho exarado pela Presidente do Órgão Especial do Conselho Seccional, para os devidos fins.

Processo nº 1101020.00017000/2020-20. Representado: C. E. F. L. (Carlos Eduardo Fogaça Lisboa - OAB/RS 58.998). Representante: Sr. José Landir Maciel Dornelles. Despacho: "Trata-se de Processo Ético Disciplinar que está pautado para a sessão do dia 24/04/2026 do Órgão Especial da OAB/RS. O processo foi concluso ao (a) Conselheiro (a) Relator (a) Carlos Luiz Sioda Kremer, que após análise proferiu despacho opinando pelo indeferimento liminar do recurso, nos termos do art. 140, do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB. Acolho e homologo o despacho exarado pelo Conselheiro (a) Relator (a) (5488885) e determino seja retirado o feito de pauta, devendo os autos serem remetidos ao Tribunal de Ética e Disciplina, para cumprimento da decisão exarada. Notifique-se as partes da presente decisão, decorrido o prazo legal, sem manifestação, cumpra-se". Relator: Cons. Carlos Luiz Sioda Kremer.

Para informações e/ou acesso aos autos, por gentileza encaminhar manifestação para o endereço eletrônico do Órgão Especial: orgaoespecial@oabrs.org.br, ou através do Portal da Advocacia (https://portal-advocacia.org.br).

Porto Alegre, 16 de abril de 2026.

CLARIDÊ CHITOLINA TAFFAREL

Vice-Presidente da OAB/RS

Presidente do Órgão Especial

NOTIFICAÇÃO DESPACHO.

Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul -RS. No processo abaixo relacionado, dá-se ciência ao interessado infra do despacho exarado pela Presidente do Órgão Especial do Conselho Seccional, para os devidos fins.

Processo nº 21.0000.2019.016973-3. Representados: M. D. V. (OAB/RS 39.184), L. G. S. (OAB/RS 66.864), R. V. G. (OAB/RS 46.773) e C. G. M. A. A. (OAB/RS 990). Procuradores: Adv. Ricardo Augusto Casali (OAB/RS 45.681), Adv. Márcio Frezza Sgarioni (OAB/RS 46.628) e Adva. Janaina de Oliveira Missaglia (OAB/RS 57.815). Representados: J. O. M. (Janaina de Oliveira Missaglia - OAB/RS 57.815) e R. A. C. (Ricardo Augusto Casali - OAB/RS 45.681). Representante: OAB/RS. Despacho: "Trata-se de processo ético-disciplinar que está pautado para a sessão do dia 24/04/2026 do Órgão Especial da OAB/RS. O processo foi concluso ao (a) Conselheiro (a) Relator (a) Lêda Regina do Nascimento Moraes, que após análise proferiu despacho opinando pelo indeferimento liminar do recurso, nos termos do art. 140, do

Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB. Acolho e homologo o despacho exarado pela Conselheiro (a) Relator (a) (5395605) e determino seja retirado o feito de pauta, devendo os autos serem remetidos ao Tribunal de Ética e Disciplina, para cumprimento da decisão exarada. Notifique-se as partes da presente decisão, decorrido o prazo legal, sem manifestação, cumpra-se". Relatora: Cons. Lêda Regina do Nascimento Moraes.

Para informações e/ou acesso aos autos, por gentileza encaminhar manifestação para o endereço eletrônico do Órgão Especial: orgaoespecial@oabrs.org.br, ou através do Portal da Advocacia (https://portal-advocacia.org.br).

Porto Alegre, 16 de abril de 2026.

CLARIDÊ CHITOLINA TAFFAREL

Vice-Presidente da OAB/RS

Presidente do Órgão Especial

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

AUDIÊNCIA

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notifica-se os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará de forma híbrida. As partes poderão comparecer na sede da seccional, no 10º andar, localizada na Rua Washington Luiz, 1110, ou através da plataforma Zoom, nas datas e horários indicados:

Processo n. 1101020.00044759/2025-20 – BANCO VOTORANTIM S/A (Procs. FELIPE CARNEIRO FERNANDES DOS SANTOS - OAB/MG 189.788, GIOVANNA MORILLO VIGIL DIAS COSTA - OAB/MG 91.567 WALTER SILVEIRA MORAES - OAB/MG 172.146, RENATO DILLY CAMPOS - OAB/MG 166.263 e RENATO DILLY CAMPOS - OAB/MG 166.263) x D.F.N (Def. Dat. CELSO LOPES SEUS – OAB/RS 28.923) – em 9/6/2026, às 10h. DESPACHO: Vistos. Determino a inclusão dos autos na pauta de audiência de instrução que se realizará em 9/6/2026, às 10h, de forma híbrida, nos moldes do artigo 59, § 3º e § 4º do Código de Ética e Disciplina. Designe-se instrutor ad hoc para presidir a solenidade. Registre-se no sistema informatizado. Notifique-se. Cumpra-se com as diligências de estilo." GABRIEL LOPES MOREIRA, Vice Presidente do TED.

O link de acesso à sala virtual para realização do ato instrutório foi encaminhado ao endereço eletrônico indicado no processo respectivo, bem como o constante no cadastro do inscrito na Ordem.

No caso de não recebimento do referido e-mail, contatar imediatamente a secretaria do Tribunal de Ética e Disciplina, através do endereço eletrônico ted@oabrs.org.br, informando o número do processo, assim como data e hora da audiência.

Nos processos com testemunhas arroladas, estas deverão ser ouvidas na presença do advogado, que se responsabilizará pelos dados de acesso à videoconferência, comprometendo-se solidariamente com as testemunhas em preservar o sigilo do art. 72, §2º do EAOAB.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

A solicitação de vista dos autos poderá ser realizada através do portal da advocacia, mediante cadastro prévio, através do link: https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f.

Porto Alegre, 14 de MAIO de 2026.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notifica-se os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará de forma híbrida. As partes poderão comparecer na sede da seccional, no 10º andar, localizada na Rua Washington Luiz, 1110, ou através da plataforma Zoom, nas datas e horários indicados:

Processo n. 1101020.00051870/2025-20 - ADIR SCHREIBER – (Adv. ADIR SCHREIBER - OAB/RS 52.933 x L.D.A.B (Proc. MAXIMILIA SILVA DE PAULA – OAB/RS 46.031) – em 9/6/2026, às 14h30min. DESPACHO: “Vistos. Determino a inclusão dos autos na pauta de audiência de instrução que se realizará em 9/6/2026, às 14h30min, de forma virtual, nos moldes do artigo 59, § 3º e § 4º do Código de Ética e Disciplina. Designe-se instrutor ad hoc para presidir a solenidade. Registre-se no sistema informatizado. Notifique-se. Cumpra-se com as diligências de estilo.” GABRIEL LOPES MOREIRA, Vice Presidente do TED.

O link de acesso à sala virtual para realização do ato instrutório foi encaminhado ao endereço eletrônico indicado no processo respectivo, bem como o constante no cadastro do inscrito na Ordem.

No caso de não recebimento do referido e-mail, contatar imediatamente a secretaria do Tribunal de Ética e Disciplina, através do endereço eletrônico ted@oabrs.org.br, informando o número do processo, assim como data e hora da audiência.

Nos processos com testemunhas arroladas, estas deverão ser ouvidas na presença do advogado, que se responsabilizará pelos dados de acesso à videoconferência, comprometendo-se solidariamente com as testemunhas em preservar o sigilo do art. 72, §2º do EAOAB.

A solicitação de vista dos autos poderá ser realizada através do portal da advocacia, mediante cadastro prévio, através do link: https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f.

Porto Alegre, 14 de MAIO de 2026.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Notifica-se os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará através de sistema de videoconferência, nas datas e horários indicados:

Processo n. 1101020.00105446/2025-20 – ANDERLON JUNQUEIRA (Adv. ANDERLON JUNQUEIRA - OAB/RS 89.441) x A.L.L. (Adv. ANDRÉ LUIZ LATREILLE - OAB/PR 47.646) em 16/06/2026, às 10h30. DESPACHO: "Vistos. Determino a inclusão dos autos na pauta de audiência de instrução que se realizará em 16/06/2026, às 10h30, de forma virtual, nos moldes do artigo 59, § 3º e § 4º do Código de Ética e Disciplina. Designe-se instrutor ad hoc para presidir a solenidade. Registre-se no sistema informatizado. Notifiquem-se. Cumpra-se com as diligências de estilo. GABRIEL LOPES MOREIRA, Vice-Presidente do TED". PARECER: (...) A fim de comprovar os argumentos trazidos, sendo assim, para melhor elucidar os fatos apresentados, determino que seja designada audiência de instrução para depoimento das partes e oitiva das testemunhas. Desse modo, determino a inclusão dos presentes autos na próxima pauta disponível para realização de audiência de instrução, nos termos do artigo 59, §3° do Código de Ética e Disciplina. Por conseguinte, consigno que é de responsabilidade das partes o comparecimento das testemunhas por elas arroladas, conforme disposto no §4° do artigo 59 do CED. Submeta-se ao Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina. LARISSE BERTUOL RAMOS, Instrutora.

Será encaminhado ao endereço eletrônico das partes, com 24 horas de antecedência, o link de acesso à sala virtual para realização do ato instrutório. Nos processos com testemunhas arroladas, estas deverão ser ouvidas na presença do advogado, que se responsabilizará pelos dados de acesso à videoconferência, comprometendo-se solidariamente com as testemunhas em preservar o sigilo do art. 72, §2º do EAOAB.

Porto Alegre, 14 de maio de 2026.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notifica-se os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará através de sistema de videoconferência, nas datas e horários indicados:

Processo n. 1101020.00091015/2025-20 – SÔNIA REGINA SILVA MARIA DA SILVA (Adv. SÔNIA REGINA SILVA MARIA DA SILVA - OAB/RS 78.534) x J.D.K. (Adv. JULIANO DUBAL KAERCHER - OAB/RS 48.711 e PAULO FRANCISCO CONTE ORTEGA - OAB/RS 53.270) e P.F.C.O. (Adv. JULIANO DUBAL KAERCHER - OAB/RS 48.711 e PAULO FRANCISCO CONTE ORTEGA - OAB/RS 53.270) em 16/06/2026, às 11h30. DESPACHO: "Vistos. Em razão da ausência de tempo hábil para notificação das partes, determino a retirada do presente feito da pauta de audiência de instrução aprazada para o dia 26/05/2026, às 15h30. Inclua-se os autos na pauta de audiência de instrução que se realizará em 16/06/2026, às 11h30, de forma virtual, nos moldes do artigo 59, § 3º e § 4º do Código de Ética e Disciplina. Designe-se instrutor ad hoc para presidir a solenidade. Registre-se no sistema informatizado. Notifiquem-se. Cumpra-se com as diligências de estilo. GABRIEL LOPES MOREIRA, Vice-Presidente do TED". PARECER: (...) Com relação as provas a produzir, apesar das partes não terem requerido qualquer produção de provas, entendo pelo prosseguimento da instrução e, de acordo com o artigo 59 §3º do CED, para melhor elucidar os fatos OPINO PELA DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA PARA OITIVA DAS PARTES E TESTEMUNHAS. Apesar de não ter sido apresentado pelas partes o rol de testemunhas, fica facultado apresentarem suas testemunhas na audiência a ser designada. Alerto que de acordo com o artigo 59 § 4º do

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

CED incumbe as partes o comparecimento de suas testemunhas, salvo se, ao apresentarem o respectivo rol, requererem, por motivo justificado, sejam elas notificadas a comparecer à audiência de instrução do processo. Submeta-se ao Presidente do TED. JUNIO SCHARDOSIM PERES, Instrutor.

Será encaminhado ao endereço eletrônico das partes, com 24 horas de antecedência, o link de acesso à sala virtual para realização do ato instrutório. Nos processos com testemunhas arroladas, estas deverão ser ouvidas na presença do advogado, que se responsabilizará pelos dados de acesso à videoconferência, comprometendo-se solidariamente com as testemunhas em preservar o sigilo do art. 72, §2º do EAOAB.

Porto Alegre, 14 de maio de 2026.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notifica-se os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará de forma híbrida. As partes poderão comparecer na sede da seccional, no 10º andar, localizada na Rua Washington Luiz, 1110, ou através da plataforma Zoom, nas datas e horários indicados:

Processo n. 1101020.00064767/2025-20 – MARIA TEREZA ROSA FIGUEIREDO x F.A.G.E. (Adv. FELIPE AUGUSTO GALANTE ESTIVALLET - OAB/RS 12.675) em 11/06/2026, às 14h30. DESPACHO: “Vistos. Determino a inclusão dos autos na pauta de audiência de instrução que se realizará em 11/06/2026, às 14h30, de forma híbrida, nos moldes do artigo 59, § 3º e § 4º do Código de Ética e Disciplina. Designe-se instrutor ad hoc para presidir a solenidade. Registre-se no sistema informatizado.Notifiquem-se. Cumpra-se com as diligências de estilo. GABRIEL LOPES MOREIRA, Vice-Presidente do TED”. PARECER: (...) Conforme se extrai do termo de audiência acostado aos autos, foi realizada audiência de instrução, ocasião em que foram colhidos os depoimentos da parte representante e do advogado representado, assegurando-se às partes o pleno exercício do contraditório e da ampla defesa. Na mesma solenidade, contudo, restou inviabilizada a oitiva das testemunhas arroladas pelo representado em razão de problemas técnicos relacionados aos equipamentos utilizados para participação no ato, circunstância devidamente consignada em ata. Diante disso, foi oportunizada à defesa a possibilidade de redesignação da audiência exclusivamente para a colheita da prova oral remanescente. Nesse contexto, considerando a prova testemunhal requerida pelo representado, em observância aos princípios do contraditório, da ampla defesa e da busca da verdade material, opina-se pela redesignação de audiência de instrução, limitada à oitiva das testemunhas arroladas pelo representado. Outrossim, a fim de resguardar a regularidade e efetividade do ato processual, evitando-se a repetição dos entraves técnicos anteriormente verificados, sugere-se que a solenidade seja realizada preferencialmente em formato presencial. É o parecer que submeto ao Instrutor do feito. FRANCINE SCARPARO, Advogada.

O link de acesso à sala virtual para realização do ato instrutório foi encaminhado ao endereço eletrônico indicado no processo respectivo, bem como o constante no cadastro do inscrito na Ordem.

No caso de não recebimento do referido e-mail, contatar imediatamente a secretaria do Tribunal de Ética e Disciplina, através do endereço eletrônico ted@oabrs.org.br, informando o número do processo, assim como data e hora da audiência.

Nos processos com testemunhas arroladas, estas deverão ser ouvidas na presença do advogado, que se

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

responsabilizará pelos dados de acesso à videoconferência, comprometendo-se solidariamente com as testemunhas em preservar o sigilo do art. 72, §2º do EAOAB.

A solicitação de vista dos autos poderá ser realizada através do portal da advocacia, mediante cadastro prévio, através do link: https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f.

Porto Alegre, 14 de maio de 2026.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notifica-se os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará de forma híbrida. As partes poderão comparecer na sede da seccional, no 10º andar, localizada na Rua Washington Luiz, 1110, ou através da plataforma Zoom, nas datas e horários indicados:

Processo n. 1101020.00099865/2025-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x T.M.B. (Adv. TIAGO MACHADO BATTAGLIN - OAB/RS 102.828) em 11/06/2026, às 15h30. DESPACHO: "Vistos. Determino a inclusão dos autos na pauta de audiência de instrução que se realizará em 11/06/2026, às 15h30, de forma híbrida, nos moldes do artigo 59, § 3º e § 4º do Código de Ética e Disciplina. Designe-se instrutor ad hoc para presidir a solenidade. Registre-se no sistema informatizado.Notifiquem-se. Cumpra-se com as diligências de estilo. GABRIEL LOPES MOREIRA, Vice-Presidente do TED". PARECER: (...) Desse modo, determino a inclusão dos presentes autos na próxima pauta disponível para realização de audiência de instrução, nos termos do art. 59, § 3º, do Código de Ética e Disciplina, a fim de assegurar o pleno exercício da ampla defesa pelo representado, com a sua oitiva e a oitiva das testemunhas tempestivamente arroladas, se houver. Consigno que é de responsabilidade da parte o comparecimento das testemunhas por ela arroladas, conforme disposto no art. 59, § 4º, do Código de Ética e Disciplina, salvo se houver requerimento específico e fundamentado de intimação pela Secretaria, a ser oportunamente apreciado. Intime-se o representado para ciência do presente despacho e da futura data de audiência, facultando-se, até a audiência, a juntada de documentos complementares estritamente relacionados aos pontos controvertidos ora delimitados, especialmente quanto à forma de pesquisa jurisprudencial utilizada, eventual ferramenta de busca, fluxo de revisão da peça processual e providências adotadas após a identificação das inconsistências. Após a realização da audiência, voltem conclusos para deliberação quanto ao encerramento da instrução e abertura de prazo para razões finais. Cumpra-se. JÚNIOR ALBERTO ECKERT, Instrutor.

O link de acesso à sala virtual para realização do ato instrutório foi encaminhado ao endereço eletrônico indicado no processo respectivo, bem como o constante no cadastro do inscrito na Ordem.

No caso de não recebimento do referido e-mail, contatar imediatamente a secretaria do Tribunal de Ética e Disciplina, através do endereço eletrônico ted@oabrs.org.br, informando o número do processo, assim como data e hora da audiência.

Nos processos com testemunhas arroladas, estas deverão ser ouvidas na presença do advogado, que se responsabilizará pelos dados de acesso à videoconferência, comprometendo-se solidariamente com as testemunhas em preservar o sigilo do art. 72, §2º do EAOAB.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

A solicitação de vista dos autos poderá ser realizada através do portal da advocacia, mediante cadastro prévio, através do link: https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f.

Porto Alegre, 14 de maio de 2026.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados para comparecer na sede da OAB/RS, no horário das 8h30min até 18h para tratarem de assunto de seus exclusivos interesses, ou encaminharem solicitação de informações por e-mail para a conta ted@oabrs.org.br, o(a) seguinte advogado(a):

SANTO VIRISSIMO CAMACHO RODRIGUES - OAB/RS 12.032.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 14 de maio de 2026.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados para comparecer na sede da OAB/RS, no horário das 8h30min até 18h para tratarem de assunto de seus exclusivos interesses, ou encaminharem solicitação de informações por e-mail para a conta ted@oabrs.org.br, o(a) seguinte advogado(a):

VLADIMIR DE AMORIM SILVEIRA - OAB/RS 75.834.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 14 de maio de 2026.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

CUMPRIMENTO DE PENALIDADE

EXECUÇÃO DA PENA

O Tribunal de Ética e Disciplina torna públicas as anotações efetuadas na data de 13 de maio do corrente ano, para fins de dar publicidade ao término do cumprimento da pena de suspensão:

LEVANTAMENTO/EXTINÇÃO DE SUSPENSÃO:

ITALO FERNANDO DE AZEVEDO GALL – OAB/RS 24.926 – PERÍODO DE VIGÊNCIA: 08/04/2026 – 12/05/2026; JUSTIFICATIVA: TRANSCURSO DE PRAZO; INFRAÇÃO: ART. 34, XX, DO EAOAB; PROCESSO Nº: 1100938.00020238/2020-20; SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO: NORMAL; CPF: 366.299.100-44; REGIÃO: SÃO LEOPOLDO/RS.

Porto Alegre, 14 de maio de 2026.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

DESPACHO

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1101020.00000367/2026-20 – OAB EX OFFÍCIO x A.M.R (adv. ANANIAS MARQUES RODRIGUES - OAB/RS 113.052) e D.J.F (def. dat. ALESSANDRA RAMALHO - OAB/RS 114.423). DESPACHO: Vieram os autos conclusos. Ante o silêncio do representado D.J.F, regularmente notificado, designo a advogada, sorteada através do sistema, Dra. ALESSANDRA RAMALHO para atuação na qualidade de defensora dativa, para patrocinar a defesa do representado, nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Diligências de estilo. GABRIEL LOPES MOREIRA, Vice Presidente do TED.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

A solicitação de vista dos autos poderá ser realizada, mediante cadastro prévio, através do link: https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f.

Porto Alegre, 14 de maio de 2026.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1101020.00084341/2025-20 – OAB EX OFFÍCIO x D.M.R (def. dat. ALESSANDRA RAMALHO - OAB/RS 114.423). DESPACHO: Vieram os autos conclusos. Ante o silêncio do representado D.M.R, regularmente notificado, designo a advogada, sorteada através do sistema, Dra. ALESSANDRA RAMALHO para atuação na qualidade de defensora dativa, para patrocinar a defesa do representado, nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Diligências de estilo. GABRIEL LOPES MOREIRA, Vice Presidente do TED.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

A solicitação de vista dos autos poderá ser realizada, mediante cadastro prévio, através do link: https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f.

Porto Alegre, 14 de maio de 2026.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DE RAZÕES FINAIS

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1100858.00110973/2023-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x A.M.D.B. (Def. Dat. ISABELLA BARBOSA RAMOS – OAB/RS 129631): “Vieram os autos conclusos. Ante a ausência de manifestação para apresentação de razões finais da defensora dativa anteriormente nomeada, determino a redistribuição do feito ao(a) advogado(a), sorteado(a), através do sistema informatizado, para atuar na qualidade de defensor(a) dativo(a), em patrocínio dos interesses do representado A.M.D.B, nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Diligências de estilo”. GABRIEL LOPES MOREIRA, Vice Presidente do TED.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 14 de maio de 2026.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

INDEFERIMENTO

INTIMAÇÃO

Ficam intimados da decisão de indeferimento liminar da representação:

Processo n. 1102492.00125038/2023-20 – JOELMA PAIM (Sem representação nos autos) x J.V.S.T. (Adv. JOSE VLACIR SILVEIRA TRAMONTIN – OAB/RS 44.024).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 14 de maio de 2026.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

RAZÕES FINAIS

NOTIFICAÇÃO DE RAZÕES FINAIS

Ficam as partes representadas, notificadas para apresentação de razões finais, nos termos do § 8º, do art. 59 do CED:

Processo n. 1101020.00086609/2023-20 – LEANDRO EZENDE CARVALHO (Proc. OTAVIO BARCELLOS CARVALHO – OAB/RS 65077) x T.M.H. (Def. Dat. MICAELA PORTO FILCHTINER LINKE – OAB/RS 123.411).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 14 de maio de 2026.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

TERMO DE AJUSTE DE CONDUTA

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para ciência acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1101020.00028806/2025-20 - ADÃO FLÁVIO RIBEIRO DA SILVA (Sem representação nos

autos) x A.H.R.P. (Adv. ALCIR HEITOR RIBEIRO PEREIRA – OAB/RS 84.523). DESPACHO: "??Vistos. Considerando a celebração do Termo de Ajustamento de Conduta – TAC, determino a suspensão condicional do processo, pelo prazo de 3 (três) anos, a contar de 12/05/2026, nos termos do art. 195-D, §1º do RIOAB/RS. Anote-se no Cadastro Nacional de Termos de Ajustamento de Conduta - CNTAC, nos termos da Resolução nº 001/2021 da Segunda Câmara do Conselho Federal da OAB. Dê-se ciência. Arquive-se provisoriamente. Decorrido o prazo legal, sem descumprimento, o processo será arquivado definitivamente, sem anotações nos assentos profissionais. Diligências de estilo".

A solicitação de vista dos autos poderá ser realizada, mediante cadastro prévio, através do link: https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f.

Porto Alegre, 14 de maio de 2026.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para ciência acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1100862.00012738/2020-20 - OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x V.R.D. (Adv. VINÍCIUS RUAS DUARTE - OAB/RS 88.805). DESPACHO: "??Vistos. Considerando a celebração do Termo de Ajustamento de Conduta – TAC, determino a suspensão condicional do processo, pelo prazo de 3 (três) anos, a contar de 12/05/2026, nos termos do art. 195-D, §1º do RIOAB/RS. Anote-se no Cadastro Nacional de Termos de Ajustamento de Conduta - CNTAC, nos termos da Resolução nº 001/2021 da Segunda Câmara do Conselho Federal da OAB. Dê-se ciência. Arquive-se provisoriamente. Decorrido o prazo legal, sem descumprimento, o processo será arquivado definitivamente, sem anotações nos assentos profissionais. Diligências de estilo".

A solicitação de vista dos autos poderá ser realizada, mediante cadastro prévio, através do link: https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f.

Porto Alegre, 14 de maio de 2026.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para ciência acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1102483.00002312/2025-20 - OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x A.F.F. (Adv. ARLAN FELIPE FERREIRA - OAB/RS 111.161). DESPACHO: "??Vistos. Considerando a celebração do Termo de Ajustamento de Conduta – TAC, determino a suspensão condicional do processo, pelo prazo de 3 (três) anos, a contar de 12/05/2026, nos termos do art. 195-D, §1º do RIOAB/RS. Anote-se no Cadastro Nacional de Termos de Ajustamento de Conduta - CNTAC, nos termos da Resolução nº

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

001/2021 da Segunda Câmara do Conselho Federal da OAB. Dê-se ciência. Arquive-se provisoriamente. Decorrido o prazo legal, sem descumprimento, o processo será arquivado definitivamente, sem anotações nos assentos profissionais. Diligências de estilo".

A solicitação de vista dos autos poderá ser realizada, mediante cadastro prévio, através do link: https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f.

Porto Alegre, 14 de maio de 2026.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para ciência acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1101115.00084767/2023-20 - LU BIANCA SCHUMANN (Sem representação nos autos) x A.C.D.R.M. (Adv. ANA CAROLINE DA ROSA MASSAFRA - OAB/RS 118.592). DESPACHO: "??Vistos. Considerando a celebração do Termo de Ajustamento de Conduta – TAC, determino a suspensão condicional do processo, pelo prazo de 3 (três) anos, a contar de 06/05/2026, nos termos do art. 195-D, §1º do RIOAB/RS. Anote-se no Cadastro Nacional de Termos de Ajustamento de Conduta - CNTAC, nos termos da Resolução nº 001/2021 da Segunda Câmara do Conselho Federal da OAB. Dê-se ciência. Arquive-se provisoriamente. Decorrido o prazo legal, sem descumprimento, o processo será arquivado definitivamente, sem anotações nos assentos profissionais. Diligências de estilo".

A solicitação de vista dos autos poderá ser realizada, mediante cadastro prévio, através do link: https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f.

Porto Alegre, 14 de maio de 2026.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

CDAP

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

CDAP OAB/RS

A Comissão de Defesa, Assistência e Prerrogativas da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul, reunir-se-á em Sessão Extraordinária, no dia vinte e um de maio de dois mil e vinte e seis, a partir das 14h, por meio de videoconferência, quando serão apreciados os processos abaixo especificados, incluídos em pauta, ficando as partes a seguir notificadas.

A Sessão de julgamento será realizada por videoconferência, da plataforma Zoom, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais

dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas com a Secretaria da CDAP pelo e-mail cdap@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 3287-1853 e (51) 3287-1827.

O requerimento para participação, deverá ser direcionado para o endereço cdap@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, data da sessão e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para comunicações oficiais e, sendo o caso para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível informando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso a sala de sessões. O link de acesso à sala de videoconferência será encaminhado no dia da sessão.

Processo SEI nº 1101199.00096019/2024-20. Assunto: Pedido de Providências. Requerente: Adv. Lucas de Carvalho Medeiros Arnt Fernandez - OAB/RS 97.792 – Relator: Flavio Andreas Brod de Amorim.

Porto Alegre, 14 de maio de 2026.

DOMINGOS HENRIQUE BALDINI MARTIN

Presidente da CDAP OAB/RS

CDAP OAB/RS

A Comissão de Defesa, Assistência e Prerrogativas da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul, reunir-se-á em Sessão Extraordinária, no dia vinte e um de maio de dois mil e vinte e seis, a partir das 14h, por meio de videoconferência, quando serão apreciados os processos abaixo especificados, incluídos em pauta, ficando as partes a seguir notificadas.

A Sessão de julgamento será realizada por videoconferência, da plataforma Zoom, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas com a Secretaria da CDAP pelo e-mail cdap@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 3287-1853 e (51) 3287-1827.

O requerimento para participação, deverá ser direcionado para o endereço cdap@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, data da sessão e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para comunicações oficiais e, sendo o caso para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível informando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso a sala de sessões. O link de acesso à sala de videoconferência será encaminhado no dia da sessão.

Processo SEI nº 1101199.00069803/2024-20. Assunto: Pedido de Assistência. Requerente: Adv. Renata Borba Tatsch - OAB/RS 97.026 – Relator: Flavio Andreas Brod de Amorim.

Porto Alegre, 14 de maio de 2026.

DOMINGOS HENRIQUE BALDINI MARTIN

Presidente da CDAP OAB/RS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

CDAP OAB/RS

A Comissão de Defesa, Assistência e Prerrogativas da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul, reunir-se-á em Sessão Extraordinária, no dia vinte e um de maio de dois mil e vinte e seis, a partir das 14h, por meio de videoconferência, quando serão apreciados os processos abaixo especificados, incluídos em pauta, ficando as partes a seguir notificadas.

A Sessão de julgamento será realizada por videoconferência, da plataforma Zoom, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas com a Secretaria da CDAP pelo e-mail cdap@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 3287-1853 e (51) 3287-1827.

O requerimento para participação, deverá ser direcionado para o endereço cdap@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, data da sessão e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para comunicações oficiais e, sendo o caso para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível informando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso a sala de sessões. O link de acesso à sala de videoconferência será encaminhado no dia da sessão.

Processo SEI nº 1101199.00065148/2024-20. Assunto: Pedido de Assistência. Requerente: Adv. Edson Silva da Costa - OAB/RS 97.026 – Relatora: Quélen Llovet da Silva Goulart – Relator Vista: Mateus Marques Conceição.

Porto Alegre, 14 de maio de 2026.

DOMINGOS HENRIQUE BALDINI MARTIN

Presidente da CDAP OAB/RS

CDAP OAB/RS

A Comissão de Defesa, Assistência e Prerrogativas da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul, reunir-se-á em Sessão Extraordinária, no dia vinte e um de maio de dois mil e vinte e seis, a partir das 14h, por meio de videoconferência, quando serão apreciados os processos abaixo especificados, incluídos em pauta, ficando as partes a seguir notificadas.

A Sessão de julgamento será realizada por videoconferência, da plataforma Zoom, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas com a Secretaria da CDAP pelo e-mail cdap@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 3287-1853 e (51) 3287-1827.

O requerimento para participação, deverá ser direcionado para o endereço cdap@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, data da sessão e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para comunicações oficiais e, sendo o caso para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível informando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso a sala de sessões. O link de acesso à sala de videoconferência será encaminhado no dia da sessão.

Processo SEI nº 1101199.00022214/2026-20. Assunto: Pedido de Assistência. Requerente: Adv. Antonio

Luis Wuttke - OAB/RS 55.631 – Relator: Rafael Sasso Bocaccio – Relator Vista: Luciano Rosa Pavanatto.

Porto Alegre, 14 de maio de 2026.

DOMINGOS HENRIQUE BALDINI MARTIN

Presidente da CDAP OAB/RS

CDAP OAB/RS

A Comissão de Defesa, Assistência e Prerrogativas da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul, reunir-se-á em Sessão Extraordinária, no dia vinte e um de maio de dois mil e vinte e seis, a partir das 14h, por meio de videoconferência, quando serão apreciados os processos abaixo especificados, incluídos em pauta, ficando as partes a seguir notificadas.

A Sessão de julgamento será realizada por videoconferência, da plataforma Zoom, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas com a Secretaria da CDAP pelo e-mail cdap@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 3287-1853 e (51) 3287-1827.

O requerimento para participação, deverá ser direcionado para o endereço cdap@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, data da sessão e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para comunicações oficiais e, sendo o caso para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível informando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso a sala de sessões. O link de acesso à sala de videoconferência será encaminhado no dia da sessão.

Processo SEI nº 1101199.00027490/2026-20. Assunto: Pedido de Providências. Requerente: Adv. Isabela Moura Soares - OAB/SP 359.449 – Relator: Rafael Sasso Bocaccio – Relatora Vista: Karina dos Santos Silveira.

Porto Alegre, 14 de maio de 2026.

DOMINGOS HENRIQUE BALDINI MARTIN

Presidente da CDAP OAB/RS

CDAP OAB/RS

A Comissão de Defesa, Assistência e Prerrogativas da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul, reunir-se-á em Sessão Extraordinária, no dia vinte e um de maio de dois mil e vinte e seis, a partir das 14h, por meio de videoconferência, quando serão apreciados os processos abaixo especificados, incluídos em pauta, ficando as partes a seguir notificadas.

A Sessão de julgamento será realizada por videoconferência, da plataforma Zoom, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas com a Secretaria da CDAP pelo e-mail cdap@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 3287-1853 e (51) 3287-1827.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

O requerimento para participação, deverá ser direcionado para o endereço cdap@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, data da sessão e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para comunicações oficiais e, sendo o caso para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível informando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso a sala de sessões. O link de acesso à sala de videoconferência será encaminhado no dia da sessão.

Processo SEI nº 1104311.00101639/2023-20. Assunto: Pedido de Providências. Requerente: Adv. Daniel Gomes Pereira- OAB/RS 76.197 – Relator: Alvaro Antonio Bof – Relator Vista: Aireovaldo Luiz Zandoná de Souza.

Porto Alegre, 14 de maio de 2026.

DOMINGOS HENRIQUE BALDINI MARTIN

Presidente da CDAP OAB/RS

CDAP OAB/RS

A Comissão de Defesa, Assistência e Prerrogativas da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul, reunir-se-á em Sessão Extraordinária, no dia vinte e um de maio de dois mil e vinte e seis, a partir das 14h, por meio de videoconferência, quando serão apreciados os processos abaixo especificados, incluídos em pauta, ficando as partes a seguir notificadas.

A Sessão de julgamento será realizada por videoconferência, da plataforma Zoom, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas com a Secretaria da CDAP pelo e-mail cdap@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 3287-1853 e (51) 3287-1827.

O requerimento para participação, deverá ser direcionado para o endereço cdap@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, data da sessão e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para comunicações oficiais e, sendo o caso para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível informando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso a sala de sessões. O link de acesso à sala de videoconferência será encaminhado no dia da sessão.

Processo SEI nº 1100873.00106004/2024-20. Assunto: Pedido de Providências. Requerente: Adv. Carlos Alberto May Filho - OAB/RS 132.189 – Relator: Alvaro Antonio Bof.

Porto Alegre, 14 de maio de 2026.

DOMINGOS HENRIQUE BALDINI MARTIN

Presidente da CDAP OAB/RS

CDAP OAB/RS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

A Comissão de Defesa, Assistência e Prerrogativas da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul, reunir-se-á em Sessão Extraordinária, no dia vinte e um de maio de dois mil e vinte e seis, a partir das 14h, por meio de videoconferência, quando serão apreciados os processos abaixo especificados, incluídos em pauta, ficando as partes a seguir notificadas.

A Sessão de julgamento será realizada por videoconferência, da plataforma Zoom, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas com a Secretaria da CDAP pelo e-mail cdap@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 3287-1853 e (51) 3287-1827.

O requerimento para participação, deverá ser direcionado para o endereço cdap@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, data da sessão e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para comunicações oficiais e, sendo o caso para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível informando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso a sala de sessões. O link de acesso à sala de videoconferência será encaminhado no dia da sessão.

Processo SEI nº 1101199.00024399/2026-20. Assunto: Pedido de Assistência. Requerente: Adv. Robson Verfe Leal - OAB/RS 89.007 – Relator: Pedro de Vilhena Panazzolo.

Porto Alegre, 14 de maio de 2026.

DOMINGOS HENRIQUE BALDINI MARTIN

Presidente da CDAP OAB/RS

CDAP OAB/RS

A Comissão de Defesa, Assistência e Prerrogativas da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul, reunir-se-á em Sessão Extraordinária, no dia vinte e um de maio de dois mil e vinte e seis, a partir das 14h, por meio de videoconferência, quando serão apreciados os processos abaixo especificados, incluídos em pauta, ficando as partes a seguir notificadas.

A Sessão de julgamento será realizada por videoconferência, da plataforma Zoom, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas com a Secretaria da CDAP pelo e-mail cdap@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 3287-1853 e (51) 3287-1827.

O requerimento para participação, deverá ser direcionado para o endereço cdap@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, data da sessão e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para comunicações oficiais e, sendo o caso para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível informando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso a sala de sessões. O link de acesso à sala de videoconferência será encaminhado no dia da sessão.

Processo SEI nº 1101199.00114937/2024-20. Assunto: Pedido de Providências. Requerente: Adv. Carla Spencer - OAB/RS 116.091 – Relator: Jacob Limberger Neto.

Porto Alegre, 14 de maio de 2026.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

DOMINGOS HENRIQUE BALDINI MARTIN

Presidente da CDAP OAB/RS

CDAP OAB/RS

A Comissão de Defesa, Assistência e Prerrogativas da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul, reunir-se-á em Sessão Extraordinária, no dia vinte e um de maio de dois mil e vinte e seis, a partir das 14h, por meio de videoconferência, quando serão apreciados os processos abaixo especificados, incluídos em pauta, ficando as partes a seguir notificadas.

A Sessão de julgamento será realizada por videoconferência, da plataforma Zoom, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas com a Secretaria da CDAP pelo e-mail cdap@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 3287-1853 e (51) 3287-1827.

O requerimento para participação, deverá ser direcionado para o endereço cdap@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, data da sessão e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para comunicações oficiais e, sendo o caso para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível informando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso a sala de sessões. O link de acesso à sala de videoconferência será encaminhado no dia da sessão.

Processo SEI nº 21.0000.2019.011684-0. Assunto: Pedido de Providências. Requerente: Adv. Alan Bohrer Bucco - OAB/RS 93.196 – Relatora: Rochane Nobre Ponzi.

Porto Alegre, 14 de maio de 2026.

DOMINGOS HENRIQUE BALDINI MARTIN

Presidente da CDAP OAB/RS

CDAP OAB/RS

A Comissão de Defesa, Assistência e Prerrogativas da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul, reunir-se-á em Sessão Extraordinária, no dia vinte e um de maio de dois mil e vinte e seis, a partir das 14h, por meio de videoconferência, quando serão apreciados os processos abaixo especificados, incluídos em pauta, ficando as partes a seguir notificadas.

A Sessão de julgamento será realizada por videoconferência, da plataforma Zoom, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas com a Secretaria da CDAP pelo e-mail cdap@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 3287-1853 e (51) 3287-1827.

O requerimento para participação, deverá ser direcionado para o endereço cdap@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, data da sessão e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para comunicações oficiais e, sendo o caso para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível informando um número de telefone de contato

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

atualizado, a fim de assegurar acesso a sala de sessões. O link de acesso à sala de videoconferência será encaminhado no dia da sessão.

Processo SEI nº 21.0000.2020.006705-3. Assunto: Pedido de Providências. Requerente: Adv. Klaus Franzner Sell - OAB/SC 32.239 – Relatora: Rochane Nobre Ponzi.

Porto Alegre, 14 de maio de 2026.

DOMINGOS HENRIQUE BALDINI MARTIN

Presidente da CDAP OAB/RS

CDAP OAB/RS

A Comissão de Defesa, Assistência e Prerrogativas da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul, reunir-se-á em Sessão Extraordinária, no dia vinte e um de maio de dois mil e vinte e seis, a partir das 14h, por meio de videoconferência, quando serão apreciados os processos abaixo especificados, incluídos em pauta, ficando as partes a seguir notificadas.

A Sessão de julgamento será realizada por videoconferência, da plataforma Zoom, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas com a Secretaria da CDAP pelo e-mail cdap@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 3287-1853 e (51) 3287-1827.

O requerimento para participação, deverá ser direcionado para o endereço cdap@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, data da sessão e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para comunicações oficiais e, sendo o caso para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível informando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso a sala de sessões. O link de acesso à sala de videoconferência será encaminhado no dia da sessão.

Processo SEI nº 1101199.00122852/2023-20. Assunto: Pedido de Providências. Requerente: Adv. Flávio Ricardo Cardoso Fernandes – OAB/RS 107.561 – Relatora: Rochane Nobre Ponzi.

Porto Alegre, 14 de maio de 2026.

DOMINGOS HENRIQUE BALDINI MARTIN

Presidente da CDAP OAB/RS

CDAP OAB/RS

A Comissão de Defesa, Assistência e Prerrogativas da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul, reunir-se-á em Sessão Extraordinária, no dia vinte e um de maio de dois mil e vinte e seis, a partir das 14h, por meio de videoconferência, quando serão apreciados os processos abaixo especificados, incluídos em pauta, ficando as partes a seguir notificadas.

A Sessão de julgamento será realizada por videoconferência, da plataforma Zoom, sendo que o link para

participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas com a Secretaria da CDAP pelo e-mail cdap@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 3287-1853 e (51) 3287-1827.

O requerimento para participação, deverá ser direcionado para o endereço cdap@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, data da sessão e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para comunicações oficiais e, sendo o caso para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível informando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso a sala de sessões. O link de acesso à sala de videoconferência será encaminhado no dia da sessão.

Processo SEI nº 1101199.00045685/2023-20. Assunto: Pedido de Providências. Requerente: Adv. Rodrigo Fritscher do Canto Brum – OAB/RS 78.374 – Relatora: Rochane Nobre Ponzi.

Porto Alegre, 14 de maio de 2026.

DOMINGOS HENRIQUE BALDINI MARTIN

Presidente da CDAP OAB/RS

CDAP OAB/RS

A Comissão de Defesa, Assistência e Prerrogativas da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul, reunir-se-á em Sessão Extraordinária, no dia vinte e um de maio de dois mil e vinte e seis, a partir das 14h, por meio de videoconferência, quando serão apreciados os processos abaixo especificados, incluídos em pauta, ficando as partes a seguir notificadas.

A Sessão de julgamento será realizada por videoconferência, da plataforma Zoom, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas com a Secretaria da CDAP pelo e-mail cdap@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 3287-1853 e (51) 3287-1827.

O requerimento para participação, deverá ser direcionado para o endereço cdap@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, data da sessão e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para comunicações oficiais e, sendo o caso para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível informando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso a sala de sessões. O link de acesso à sala de videoconferência será encaminhado no dia da sessão.

Processo SEI nº 1101199.00095062/2025-20. Assunto: Pedido de Providências. Requerente: Adv. Alessandro Ransolin Bergamin – OAB/RS 115.506 – Relator: Felipe Borges de Oliveira.

Porto Alegre, 14 de maio de 2026.

DOMINGOS HENRIQUE BALDINI MARTIN

Presidente da CDAP OAB/RS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

CANGUÇU

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 14/05/2026

SUBSEÇÃO

ARQUIVAMENTO LIMINAR

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho de arquivamento liminar exarado nos autos:

Processo n. 1104687.00071640/2025-20 – OAB EX OFFÍCIO x P.R.D.S.B (Adv. Paulo Ricardo Da Silva Brito - OAB/RS 85.757).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. O pedido de vista deverá ser requerido através do Portal da Advocacia, mediante cadastro prévio, no site da OAB/RS em https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f.

Canguçu, 14 de maio de 2026.

MIGUEL LEAL LESSA,

Presidente da Subseção de Subseção

CANOAS

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 14/05/2026

SUBSEÇÃO

PRESCRIÇÃO

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1101115.00016690/2020-20 – Sanandro Luiz da Rosa (Sem representação nos autos) x E.D.L. (Def. Dat. Luciane Carissimi - OAB/RS 107.370), L.D.S.F. (Larri dos Santos Feula), L.B.D.S. (Def. Dat. Luciane Carissimi - OAB/RS 107.370), R.H.C.D.F. (Def. Dat. Luciane Carissimi - OAB/RS 107.370), S.C.R. (Def. Dat. Luciane Carissimi - OAB/RS 107.370).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Canoas, 14 de maio de 2026.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

JOSIAS DOS SANTOS,

Presidente da Subseção de Canoas.

CAPÃO DA CANOA

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 14/05/2026

SUBSEÇÃO

CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados para comparecer na sede da Subseção de Capão da Canoa, para tratarem de assunto de seus exclusivos interesses, ou encaminharem solicitação de informações por e-mail para a conta subsecoested@oabrs.org.br, o(s) seguinte(s) advogado(s):

JOSÉ PEDRO DE FREITAS ALVES - OAB/RS 106.449

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Capão da Canoa, 14 de maio de 2026.

DANIELA DA ROSA,

Presidente da Subseção de Capão da Canoa

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados para comparecer na sede da Subseção de Capão da Canoa, para tratarem de assunto de seus exclusivos interesses, ou encaminharem solicitação de informações por e-mail para a conta subsecoested@oabrs.org.br, o(s) seguinte(s) advogado(s):

RICARDO HERMINIO SOUZA VIEIRA - OAB/RS 64.108

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Capão da Canoa, 14 de maio de 2026.

DANIELA DA ROSA,

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Presidente da Subseção de Capão da Canoa

RAZÕES FINAIS

NOTIFICAÇÃO DE RAZÕES FINAIS

Ficam notificados para apresentação de razões finais, nos termos do § 8º, do art. 59 do CED:

§ 8º Abre-se, em seguida, prazo sucessivo de 15 (quinze) dias, ao interessado e ao representado, para apresentação de razões finais.

Processo n. 1102188.00022823/2022-20 – Angela Andreia Sanches Santos (Proc. Marcelo Berasi Vieira OAB/RS 44.623) x E.D.L.A.S (Proc. Paula Malinverno Dressler - OAB/RS 105.916; Proc. Jonsele Guimaraes Terres OAB/RS 16.327; Proc. Jonselé Terres Sociedade Individual De Advocacia). DESPACHO: Vieram os autos conclusos. Considerando o falecimento do representado, Dr. D.V.d.S., conforme vislumbra na ficha cadastral juntada aos autos no ev. 5514963, tenho como extinta sua punibilidade, nos termos do art. 68, do EAOAB c/c, art. 107, I do CP, bem como o art. 62, do CPP. Diante do exposto, determino a reautuação do feito, com a exclusão do referido representado do polo passivo da demanda. Dê-se ciência da presente decisão à parte representante. Reautua-se. Ainda, cumpre salientar, que o processo terá regular prosseguimento em face da representada, Dra. E.d.L.A.S., a quem incumbe, nesta oportunidade, a apresentação de Razões Finais, nos termos do art. 59, §8º do Código de Ética e Disciplina da OAB, respeitando o prazo sucessivo entre as partes. Notifique-se. Após a manifestação, remetam-se os autos a TED para julgamento. Cumpra-se com as diligências de estilo.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Capão da Canoa, 14 de maio de 2026.

DANIELA DA ROSA,

Presidente da Subseção de Capão da Canoa

ERECHIM

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 14/05/2026

SUBSEÇÃO

RAZÕES FINAIS

NOTIFICAÇÃO RAZÕES FINAIS

Ficam as partes representadas, notificadas para apresentação de razões finais, nos termos do § 8º, do art. 59 do CED:

Processo n. 1104693.00013683/2024-20 – Leonila Fátima Avozani (Sem representação nos autos) x M.A.C.

(Def. Dat. Maiara Giacomel - OAB/RS 114.981B).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Erechim, 14 de maio de 2026.

Edgar Figueiró Ecco,

Presidente da Subseção de Erechim.

GUAÍBA

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 14/05/2026

SUBSEÇÃO

ARQUIVAMENTO LIMINAR

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho de arquivamento liminar exarado nos autos:

Processo n. 1102479.00019896/2026-20 – Vicente Dos Santos Guimarães (Sem representação nos autos) x L.D.R.D.S. (Adv. Leticia Da Rosa Dos Santos - OAB/RS 96.210).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. O pedido de vista deverá ser requerido através do Portal da Advocacia, mediante cadastro prévio, no site da OAB/RS em https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f.

Guaíba, 14 de maio de 2026.

GILVAN NAIBERT E SILVA,

Presidente da Subseção de Guaíba

CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados para comparecer na sede da Subseção de Guaíba, para tratarem de assunto de seus exclusivos interesses, ou encaminharem solicitação de informações por e-mail para a conta subsecoested@oabrs.org.br, o(s) seguinte(s) advogado(s):

RODRIGO TUBINO SARAIVA - OAB/RS 71.421

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Guaíba, 14 de maio de 2026.

GILVAN NAIBERT E SILVA,

Presidente da Subseção de Guaíba

DESPACHO

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1101020.00050139/2025-20 – OAB EX OFFÍCIO x C.J.D.L.S.S. (Adv. Carla Janice De Lima Silva Simchen - OAB/RS 59.035); C.V.F.B. (Adv. Carolina Veleda Franco Bandeira - OAB/RS 126.805). DESPACHO: Vistos, etc. Considerando que não é hipótese de indeferimento liminar da representação, declaro aberta a instrução processual. Assim, intime-se o representante e as representadas para que, no prazo de 15 dias, informem se possuem interesse na realização de audiência de instrução para oitiva de testemunhas. Intime-se o representante por e-mail, telefone e/ou carta AR e as representadas por e-mail e Nota de Expediente. Decorrido o prazo, com ou sem manifestação, voltem os autos conclusos.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Guaíba, 14 de maio de 2026.

GILVAN NAIBERT E SILVA,

Presidente da Subseção de Guaíba

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1102479.00035178/2025-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x D.M.S. (Def. Dat. Luciane Carissimi OAB/RS 107.370). DESPACHO: Vistos, etc. Considerando que não é hipótese de indeferimento liminar da representação, declaro aberta a instrução processual. Assim, intime-se o representante e representado para que, no prazo de 15 dias, informem se possuem interesse na realização de audiência de instrução para oitiva de testemunhas. Intime-se o representante por e-mail, telefone e/ou carta AR e o representado por e-mail e Nota de Expediente. Decorrido o prazo, com ou sem manifestação, voltem os autos conclusos. Cumpra-se com as formalidades de estilo.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Guaíba, 14 de maio de 2026.

GILVAN NAIBERT E SILVA,

Presidente da Subseção de Guaíba

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1102479.00055223/2025-20 – Laurecy Oliveira Da Silva (Sem representação nos autos)x J.U.B.M.F. (Adv. Joao Ulisses Bica Machado Filho - OAB/RS 15.906). DESPACHO: Vistos, etc. Considerando que não é hipótese de indeferimento liminar da representação, declaro aberta a instrução processual. Assim, intime-se o representante e representado para que, no prazo de 15 dias, informem se possuem interesse na realização de audiência de instrução para oitiva de testemunhas. Intime-se o representante por e-mail, telefone e/ou carta AR e o representado por e-mail e Nota de Expediente. Decorrido o prazo, com ou sem manifestação, voltem os autos conclusos. Cumpra-se.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Guaíba, 14 de maio de 2026.

GILVAN NAIBERT E SILVA,

Presidente da Subseção de Guaíba

RAZÕES FINAIS

NOTIFICAÇÃO RAZÕES FINAIS

Ficam as partes representadas, notificadas para apresentação de razões finais, nos termos do § 8º, do art. 59 do CED:

Processo n. 1102479.00038414/2023-20 – Andressa Reis De Lima (Sem representação nos autos) x P.O.D.F.F. (Def. Dat. Luciane Carissimi OAB/RS 107.370).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Guaíba, 14 de maio de 2026.

GILVAN NAIBERT E SILVA,

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Presidente da Subseção de Guaíba

JAGUARÃO

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 14/05/2026

SUBSEÇÃO

RAZÕES FINAIS

NOTIFICAÇÃO RAZÕES FINAIS

Ficam as partes representadas, notificadas para apresentação de razões finais, nos termos do § 8º, do art. 59 do CED:

Processo n. 1104704.00045488/2024-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x G.D.S.N.C. (Adv. Greicielle Dos Santos Nunes Costa – OAB/RS 102.936).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Jaguarão, 14 de maio de 2026.

Karin Machado Garbelotto,

Presidente da Subseção de Jaguarão.

NOTIFICAÇÃO RAZÕES FINAIS

Ficam as partes representadas, notificadas para apresentação de razões finais, nos termos do § 8º, do art. 59 do CED:

Processo n. 1104704.00045494/2024-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x G.D.S.N.C. (Adv. Greicielle Dos Santos Nunes Costa – OAB/RS 102.936).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Jaguarão, 14 de maio de 2026.

Karin Machado Garbelotto,

Presidente da Subseção de Jaguarão.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

NOTIFICAÇÃO RAZÕES FINAIS

Ficam as partes representadas, notificadas para apresentação de razões finais, nos termos do § 8º, do art. 59 do CED:

Processo n. 1104704.00045505/2024-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x G.D.S.N.C. (Adv. Greicielle Dos Santos Nunes Costa – OAB/RS 102.936).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Jaguarão, 14 de maio de 2026.

Karin Machado Garbelotto,

Presidente da Subseção de Jaguarão.

LAGOA VERMELHA

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 14/05/2026

SUBSEÇÃO

DESPACHO

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1104706.00048742/2025-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x K.M.M. (Def. Dat. Luciane Carissimi - OAB/RS 107.370). DESPACHO: Vieram os autos conclusos. Ante a ausência de manifestação da representada K.M.M., designo a advogada sorteada através do sistema, na qualidade de defensora dativa, para patrocinar a defesa da representada, nos termos do art. 73, §4º, do EAOAB c/c art. 59, §2º, do CED. Diligências de estilo.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Lagoa Vermelha, 14 de maio de 2026.

Aldemar Ottone Iglesias Braghirolli,

Presidente da Subseção de Lagoa Vermelha.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

LAJEADO

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 14/05/2026

SUBSEÇÃO

RAZÕES FINAIS

NOTIFICAÇÃO RAZÕES FINAIS

Ficam as partes representadas, notificadas para apresentação de razões finais, nos termos do § 8º, do art. 59 do CED:

Processo n. 1101020.00048211/2025-20 – OAB EX OFFÍCIO x R.T. (Def. Dat. Luciane Carissimi – OAB/RS 107.370).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Lajeado, 14 de maio de 2026

RONALDO JOSÉ ECKHARDT

Presidente da Subseção de Lajeado.

NOTIFICAÇÃO RAZÕES FINAIS

Ficam as partes representadas, notificadas para apresentação de razões finais, nos termos do § 8º, do art. 59 do CED:

Processo n. 1102481.00107675/2024-20 – OAB EX OFFÍCIO x B.Z.S. (Adv. Bruno Zanatta Salvatori – OAB/RS 112.026).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Lajeado, 14 de maio de 2026

RONALDO JOSÉ ECKHARDT

Presidente da Subseção de Lajeado.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

MONTENEGRO

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 14/05/2026

SUBSEÇÃO

DESPACHO

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1102482.00083181/2023-20 – OAB EX OFFÍCIO x M.S.D.S. (Def. Dat. Luciane Carissimi - OAB/RS 107.370). DESPACHO: Vieram os autos conclusos. Ante o silêncio do representado Dr. M.S.D.S., regularmente notificado, para apresentação de Razões Finais, designo o(a) advogado(a) sorteado(a) através do sistema, na qualidade de defensor(a) dativo(a), para patrocinar a defesa do representado, nos termos do art. 73, §4º, do EAOAB c/c art. 59, §2º, do CED. Diligências de estilo

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Montenegro, 14 de maio de 2026.

VINÍCIUS KIRSTEN,

Presidente da Subseção de Montenegro

RIO GRANDE

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 14/05/2026

SUBSEÇÃO

DESPACHO

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1101020.00077890/2025-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x M.F.F. (Adv. MAIARA FRANTIESKA FERNANDES - OAB/RS 110.424).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Rio Grande, 14 de maio de 2026.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

ARY SILVA JUNIOR,

Presidente da Subseção de Rio Grande

SANTA CRUZ DO SUL

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 14/05/2026

SUBSEÇÃO

AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notifica(m)-se o(s) advogado(s) a seguir relacionado(s) para tomar(em) conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará, através de sistema de videoconferência, nas datas e horários indicados:

Processo n. 1102193.00016706/2025-20 – Arnildo Martin (Sem representação nos autos) x R.B.D.V. (Adv. Rogeria Bage de Vasconcellos – OAB/RS 119.692), em 02/07/2026 às 14h30min.

Será encaminhado ao endereço eletrônico das partes, com 24 horas de antecedência, o link de acesso à sala virtual para realização do ato instrutório. Nos processos com testemunhas arroladas, estas deverão ser ouvidas na presença do advogado, que se responsabilizará pelos dados de acesso à videoconferência, comprometendo-se solidariamente com as testemunhas em preservar o sigilo do art. 72, §2º do EAOAB.

Santa Cruz do Sul, 14 de maio de 2026.

Manuela Braga,

Presidente da Subseção de Santa Cruz do Sul.

SANTA MARIA

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 14/05/2026

SUBSEÇÃO

DESPACHO

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1102194.00079217/2025-20 – Maristela Andrea Teichmann Bazzan (Sem representação nos autos) x A.R.K. (Def. Dat. Fabian Ferreira Maurer - OAB/RS 114.379). DESPACHO: Vieram os autos

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

conclusos. Ante a ausência de manifestação do representado A.R.K., designo o advogado sorteado através do sistema, na qualidade de defensor dativo, para patrocinar a defesa do representado, nos termos do art. 73, §4º, do EAOAB c/c art. 59, §2º, do CED. Diligências de estilo.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Santa Maria, 14 de maio de 2026.

Juliane Muller Korb,

Presidente da Subseção de Santa Maria.

RAZÕES FINAIS

NOTIFICAÇÃO RAZÕES FINAIS

Ficam as partes representadas, notificadas para apresentação de razões finais, nos termos do § 8º, do art. 59 do CED:

Processo n. 1102194.00052227/2024-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x A.R.F. (Def. Dat. Luíz Matheus de Araújo Duarte - OAB/RS 130.816).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Santa Maria, 14 de maio de 2026.

Juliane Muller Korb,

Presidente da Subseção de Santa Maria.

SÃO LUIZ GONZAGA

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 14/05/2026

SUBSEÇÃO

DESPACHO

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1101020.00044824/2023-20 – Yannick Corrêa de Moraes (Adv. Yannick Corrêa de Moraes –

OAB/RS 93.717) x F.A.V.M. (Adv. Flavio Ariosto Vieira Marques – OAB/RS 38.719). DESPACHO: Vistos. Diante do não comparecimento das partes à audiência de instrução, acolho a solicitação de diligência registrada em ata (ev. 5520795) e determino que a Secretaria proceda à notificação das partes para que, querendo, apresentem provas documentais no prazo de 15 (quinze) dias úteis. Notifique-se. Após, proceda a conclusão dos autos a Ilma. Relatora do feito. Cumpra-se com as diligências de estilo.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

São Luiz Gonzaga, 14 de maio de 2026.

Diones Rodrigo Fernandes Oliveira,

Presidente da Subseção de São Luiz Gonzaga.

SOBRADINHO

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 14/05/2026

SUBSEÇÃO

RAZÕES FINAIS

NOTIFICAÇÃO RAZÕES FINAIS

Ficam as partes representadas, notificadas para apresentação de razões finais, nos termos do § 8º, do art. 59 do CED:

Processo n. 1101020.00069329/2022-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x J.C.L.F. (Def. Dat. Luciane Carissimi - OAB/RS 107.370).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Sobradinho, 14 de maio de 2026.

Dalmir Rech,

Presidente da Subseção de Sobradinho.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

VERANÓPOLIS

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 14/05/2026

SUBSEÇÃO

DESPACHO

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1104750.00081333/2025-20 – OAB EX OFFÍCIO x J.M.G. (Def. Dat. Luciane Carissimi – OAB/RS 107.370) Despacho: (...) Ante a ausência de manifestação do representado J.M.G., designo o(a) advogado(a) sorteado(a) através do sistema, na qualidade de defensor(a) dativo(a), para patrocinar a defesa do representado, nos termos do art. 73, §4º, do EAOAB c/c art. 59, §2º, do CED.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Veranópolis, 14 de maio de 2026.

DAIANE FARINA,

Presidente em exercício da Subseção de Veranópolis.

CONSELHO SECCIONAL - RONDÔNIA

Rondônia, data da disponibilização: 14/05/2026

CORREGEDORIA

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DA CORREGEDORA-GERAL

A Corregedoria-Geral da OAB/RO, amparada pela Resolução nº 003, de 26 de setembro de 2025, que institui o programa de cobrança das anuidades de advogados atuantes no Estado de Rondônia sem inscrição NOTIFICA o(a) ADVOGADO(A) abaixo identificado(a) para que regularize sua inscrição suplementar perante a OAB/RO e recolha os valores das anuidades em aberto, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da ciência desta notificação.

A existência de intervenções judiciais patrocinadas pelo advogado (a) no âmbito territorial do Rondônia, que excedem o limite de 05 (cinco) causas por ano, previsto no art. 10, § 2º, da Lei nº 8.906/1994 (Estatuto da Advocacia e da OAB – EAOAB), exige a inscrição suplementar junto ao Conselho Seccional onde se desenvolve a atuação.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Conforme entendimento do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/RO, quando a representação se fundar exclusivamente na ausência de inscrição suplementar por exercício habitual da advocacia em Seccional diversa, a regularização espontânea, acompanhada do adimplemento das anuidades em aberto, obsta a instauração de processo ético-disciplinar face a extinção da punibilidade e ausência de interesse processual sancionatório remanescente, nos termos da súmula nº 001 de 23 de fevereiro de 2026 do Pleno do TED/OAB/RO, excetuando-se os casos onde houver fatos autônomos suscetíveis de caracterizar infração ético-disciplinar, hipótese em que o procedimento deverá prosseguir quanto às respectivas imputações:

SÚMULA Nº 01/2026-PLENO-TED/OAB-RONDÔNIA

EMENTA: INSCRIÇÃO SUPLEMENTAR - ART. 10, § 2º, EAOAB - EXERCÍCIO HABITUAL EM SECCIONAL DIVERSA - REGULARIZAÇÃO ESPONTÂNEA ANTERIOR À INSTAURAÇÃO DO PROCESSO ÉTICO-DISCIPLINAR - EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE - AUSÊNCIA DE INTERESSE PROCESSUAL SANCIONATÓRIO - ARQUIVAMENTO.

ENUNCIADO: A representação fundada exclusivamente na alegação de exercício habitual da advocacia, em seccional diversa daquela da inscrição principal, sem inscrição suplementar (art. 10, § 2º, da Lei nº 8.906/1994), poderá ser arquivada quando o(a) advogado(a), antes da instauração do processo ético-disciplinar, comprovar a regularização voluntária cumprindo integralmente a notificação inicial, por configurar extinção da punibilidade e ausência de interesse processual remanescente para imposição de sanção.

PARÁGRAFO ÚNICO (delimitação): O entendimento não se aplica quando houver, além da ausência de inscrição suplementar, outros fatos autônomos aptos a caracterizar infração ético-disciplinar, hipótese em que o procedimento deverá prosseguir quanto a tais imputações. Alessandra Rocha Camelo Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina Seccional Rondônia.

Para informações acerca do pagamento referente às anuidades em aberto, disponibiliza-se o endereço eletrônico https://rui.adv.br/Para demais informações e orientações: (69) 3217-2123 | e-mail: tribunaldeetica@oab-ro.org.br.

Para juntada de documentos ou esclarecimentos pelo Advogado (a) acesse o Sistema de Gestão Documental (SGD) do CFOAB e efetue o cadastramento no peticionamento eletrônico: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Processo: 22.0000.2026.003779-1, Representante: OAB/RO DE OFÍCIO. Representado(s): R. M. L.– OAB/SP 145802).

Porto Velho, 13 de maio de 2026.

Thalia Pena

Secretária Adjunta e Corregedora-Geral da OAB/RO

PRESIDÊNCIA

PORTARIA

PORTARIA N. 1142/2026/PRES/OAB/RO

Designa Membro da Comissão De Fiscalização Do Exercício Profissional desta Seccional.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Estatuto e pelo artigo 29, XV, do Regimento Interno da OAB/RO,

RESOLVE

Designar o(a) seguinte advogado(a) para a Comissão De Fiscalização Do Exercício Profissional OAB/RO:

ANDRÉ LUIZ LIMA - OAB/RO 6523 – Membro.

A presente portaria terá validade até 31 de dezembro de 2026, ou até que sobrevenha revogação.

Dê-se ciência e registre-se.

Porto Velho/RO, 12 de maio de 2026.

Márcio Nogueira

Presidente da OAB/RO

PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

EMENTA E ACORDÃO

EMENTA E ACÓRDÃO Nº 036/2026 - TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA ORDEM DOS ADVOGADOS SECCIONAL RONDÔNIA

EMENTA E ACÓRDÃO Nº036/2026/TED/OAB/RO

6ª Turma Do Tribunal De Ética E Disciplina Da OAB/RO – Julgamento Realizado Em 23 de agosto de2024

O Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/RO torna público que foi julgado o seguinte: Processo n. 22.0000.2021.004106-2. Representante: Ex officio. Representado(a): P. C. P.T. Procurador(a)/Advogado(a): Pamela Cristina Pedra Teodoro – OAB/RO 8.744. Relatora: Carolina Zemuner dos Santos Altomar – OAB/RO 9.509. Ementa: PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR. PUBLICIDADE ADVOCATÍCIA. REDES SOCIAIS. PUBLICAÇÕES. RESULTADO DESFAVORÁVEL PARA A REPRESENTADA. AUSÊNCIA DE CAPTAÇÃO DE CLIENTELA. CONTEÚDO INFORMATIVO DO COTIDIANO PROFISSIONAL. PROVIMENTO CFOAB Nº 205/2021. PROVA INSUFICIENTE. REPRESENTAÇÃO JULGADA IMPROCEDENTE. ABSOLVIÇÃO. 1. A instauração de processo disciplinar por suposta infração ao regime da publicidade advocatícia exige prova robusta e inequívoca da conduta vedada, não se prestando a meros indícios ou prints isolados de redes sociais desprovidos de demonstração de mercantilização ou captação de clientela. 2. Três publicações em rede social relatando o cotidiano profissional da advogada, inclusive de situações desfavoráveis não configuram, por si só, publicidade irregular apta a tipificar infração disciplinar, porquanto ausente o elemento volitivo de captação de clientela exigido pelos arts. 39 e seguintes do Código de Ética e Disciplina (Res. CFOAB nº 02/2015) c/c o art. 37, XVI, da Lei nº 8.906/1994 (EAOAB). 3. O Provimento CFOAB nº 205/2021 admite o marketing de conteúdo jurídico, inclusive em redes sociais, desde que ausentes a mercantilização, a captação de clientela e o emprego excessivo de recursos financeiros, sendo certo que a conduta analisada não ultrapassou

os limites normativos ali estabelecidos. 4. A exclusão voluntária das publicações pela representada, tão logo notificada, reforça a ausência de intenção disciplinarmente punível e a inexistência de continuidade infracional. 5. Representação julgada improcedente. Absolvição da representada. Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Processo Administrativo Disciplinar ACORDAM os membros da Sexta Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/RO, em sessão realizada em 23 de agosto de 2024, por unanimidade, acompanhando o voto da Relatora, em conhecer da representação ético-disciplinar e, no mérito, julgá-la IMPROCEDENTE, para ABSOLVER a representada da infração ético-disciplinar que lhe foi imputada. Porto Velho/RO, 20 de abril de 2026. Alessandra Rocha Camelo Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina.

CONSELHO SECCIONAL - SANTA CATARINA

Santa Catarina, data da disponibilização: 14/05/2026

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 481/2026

O **Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XX, c/c o artigo 83, ambos do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o inciso IV do art. 3º da **Portaria nº 3102/2025**, que criou o Sistema de Gestão Antissuborno da OAB/SC, alterado pela Portaria nº 182/2026, que passa a vigorar com a seguinte redação:

IV. Função Antissuborno (pessoa com responsabilidade e autoridade para a operação do Sistema de Gestão Antissuborno)

a) Adriana Gabriela Malaghini Gomes (OAB/SC nº 29.409).

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 3102/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 13 de maio de 2026.

JULIANO MANDELLI MOREIRA

Presidente

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

DECISÃO

DECISÃO.

DETERMINO: 1. A RETIRADA DO PROCESSO DA PAUTA da sessão de julgamento da 5ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina prevista para 22 de maio de 2026. 2. A ABERTURA DE PRAZO COMUM DE 15 (QUINZE) DIAS ÚTEIS, contado da primeira juntada aos autos de notificação válida ou de publicação no Diário Eletrônico da OAB, para que as partes — representante e representados, estes por intermédio de seu defensor dativo e do próprio Dr. Fabrício Luiz Baldança, em causa própria — apresentem, querendo, manifestação específica acerca da aplicabilidade ao caso do instituto da decadência do direito de representação, na forma reconhecida pela jurisprudência do Conselho Federal da OAB (Ementa n. 025/2024/SCA-TTU e precedentes correlatos), enfrentando, em especial: a) a existência e os contornos jurídicos do instituto da decadência do direito de representação no regime ético-disciplinar da OAB; b) a sua aplicabilidade ao caso concreto, à luz do conjunto fático-probatório dos autos; c) a definição do marco temporal da ciência inequívoca dos fatos pelo representante, à vista dos seguintes eventos documentalmente comprovados, entre outros que as partes entendam relevantes: (i) o pagamento de preparo de apelação pelo representante em 11 de junho de 2015, no processo originário; (ii) a constituição de nova advogada e a apresentação de impugnação ao cumprimento de sentença em 31 de outubro de 2017; (iii) o marco fixado pelo Juízo da ação cível regressiva (autos n. 5010654-95.2023.8.24.0135) como o do conhecimento do evento danoso, em 23 de março de 2018; (iv) o acesso unificado aos autos no sistema EPROC em 19 de janeiro de 2021; (v) a determinação de penhora dos bens em 20 de abril de 2021; d) a eventual incidência da decadência sobre o direito de representação do interessado e os efeitos processuais correspondentes. 3. As partes ficam, desde já, cientificadas de que a presente abertura de prazo não importa em prejulgamento da matéria, sendo destinada exclusivamente à garantia plena do contraditório, podendo o colegiado, na oportunidade do julgamento, acolher ou rejeitar a tese de decadência, ou ainda adotar outra solução jurídica que entenda cabível, à luz do exame integral dos autos. 4. As manifestações, querendo, deverão ser protocoladas exclusivamente por meio do protocolo eletrônico da OAB/SC, no sistema próprio, em conformidade com o Provimento n. 176/2017-CF. 5. Decorrido o prazo, com ou sem manifestação das partes, retornem os autos conclusos a esta Relatoria, para deliberação quanto à inclusão do processo em pauta de julgamento subsequente.” (íntegra do despacho nos autos digitais, com acesso pelo site OAB/SC)

Representação nº 249/2024: J. D. N. J. L., F. L. B., G. B. B., R. P.D. S. (por seus advogados: RODRIGO DE ANDRADE VIEIRA - OAB/SC 67463, FABRÍCIO LUIZ BALDANÇA - OAB/SC 37306, GUILHERME BORA BUNN - OAB/SC 35779, RONALDO PERUCCINI DE SOUZA - OAB/SC 25567, JACSON WANDALL DE SOUZA - OAB/SC 65859).

DEFESA PRÉVIA

DEFESA PRÉVIA

A OAB/SC notifica os advogados abaixo elencados para entrarem em contato com a Seccional afim de tratar de assunto de seu interesse, (E-mail: camarated@oab-sc.org.br/ Telefone: 3239-3514, art. 59, § 3º e 4º, CED). O processo eletrônico poderá ser acessado pelo site: Serviços/ Area do Advogado/ Acesso ao Sistema ou a cópia solicitada através de mensagem eletrônica. Tendo em vista que os procedimentos são digitais, as manifestações e requerimentos deverão ser, obrigatoriamente, realizados pelo protocolo eletrônico no site: Serviços, Requerimento On-line (Provimento nº 176/2017-CF, art. 2º).

AUTOS Nº 19/2026 L.L.P. (Por sua advogada: LEANDRO LAGE PONTES OAB/SC 26997).

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

ESCLARECIMENTOS PRELIMINARES

MANIFESTAÇÃO

A Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Santa Catarina notifica os advogados a seguir relacionados para que, no prazo de quinze dias úteis, prestem suas manifestações nos autos em referência; o pedido deve ser consultado pelo site da OAB/SC: Serviços/ Área do Advogado/ Processos TED/ Consulta de processos/ Documentos GED/ Funções. (Geração de senha de acesso: Serviços/ Área do Advogado/ Geração Senha Advogados) Dúvidas e esclarecimentos por e-mail: admissibilidade.ted@oab-sc.org.br. Tendo em vista que os procedimentos são digitais, as manifestações e requerimentos deverão ser, obrigatoriamente, realizados pelo protocolo eletrônico no site: Serviços, Requerimento On-line (Provimento nº 176/2017-CF, art. 2º):

Pedido: 379/2026, Requerente: Rodrigo Sabino Soares, Requeridos: R.M.S., J.H.P. e A.C.M. (por seus advogados Rafaella Melchioretto Sedrez – OAB/SC 76552, José Henrique Pereira – OAB/SC 71957 e Andréa Cristina Marcellino – OAB/SC 43521);

Pedido: 477/2026, Requerente: Joisse Camila Gardiman, Requerido: E.G.B.G. (por seu advogado Elisabete Guedes Bazanella Gonçalves – OAB/SP 343285);

Pedido: 478/2026, Requerente: Monieli Batista Buss, Requerido: F.R.S. (por seu advogado Flávia Dos Reis Silva – OAB/SC 73204);

Pedido: 479/2026, Requerente: Ariana Henrique Rezende, Requerido: V.S.L. (por seu advogado Vilmar Da Silva Luciano – OAB/SC 53280);

Pedido: 480/2026, Requerente: Alceu Ribeiro De Lima, Requerido: A.P.O. (por seu advogado Ana Paula De Oliveira – OAB/SC 38865);

Pedido: 481/2026, Requerente: Juizado Especial Da Fazenda Pública Comarca Capital Norte Da Ilha, Requerido: L.A. (por seu advogado Lucas Adriano – OAB/SC 64844);

Pedido: 482/2026, Requerente: Conselho Tutelar Dos Direitos Da Criança E Adolescente De Guabiruba/SC, Requerido: A.S. (por seu advogado Alvaro Souto – OAB/SC 72684);

Pedido: 483/2026, Requerente: Richard Bryan Da Silva Soares, Requerido: P.O.N. (por seu advogado Pedro De Oliveira Nicolazzi – OAB/SC 38817);

Pedido: 484/2026, Requerente: Derek Pais, Requerido: J.M.M. (por seu advogado Juliano Marcio Mendes – OAB/SC 34413);

Pedido: 485/2026, Requerente: Carlos Henrique De Espindola, Requerido: P.R.D. (por seu advogado Pedro Roberto Donel – OAB/SC 11888);

Pedido: 486/2026, Requerente: Andreia Molz, Requerido: R.C.S. (por seu advogado Raul Civinski De Souza – OAB/SC 34235);

Pedido: 487/2026, Requerente: Leandro Agostinho Bento, Requerido: R.G.A.P. (por seu advogado Rafael Galo Alves Pereira – OAB/SC 61543);

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Pedido: 488/2026, Requerente: Cristiane Iracema Lima, Requerido: L.M.A.B. (por seu advogado Leda Mariza Alves Biasi – OAB/SC 43360);

Pedido: 490/2026, Requerente: Alvarino Parede Pereira, Requerido: A.N.M. (por seu advogado Andreia Netto Morais – OAB/RS 44904);

Pedido: 491/2026, Requerente: Alex Tiago Menez, Requeridos: J.H.C. e V.C.F.C. (por seus advogados Jessé Haettinger Carlen – OAB/SC 58699 e Victor Cunha Freire Candanedo – OAB/PR 98538);

Pedido: 492/2026, Requerente: Ivan Marciano De Borb, Requeridos: B.T.N. e L.G.G.S. (por seus advogados Bruna Tuguie Nakamura – OAB/SC 34535 e Luiz Guilherme Gouveia Sperandio – OAB/SC 65469);

Pedido: 493/2026, Requerente: Conselho Pleno OAB/SC, Requerido: B.D.S.F. (por seu advogado Barbara Daniella Santana Fraga – OAB/SP 521667);

Pedido: 494/2026, Requerente: Everton Luis Joaquim, Requerido: F.J.C. (por seu advogado Felipe Joaquim Cardoso – OAB/SC 57123);

Pedido: 495/2026, Requerente: Renilse De Cássia Alves Valmorbida, Requerido: F.J.C.D. (por seu advogado Fabio Joel Covolan Dãum – OAB/SC 34979);

Pedido: 496/2026, Requerente: Marcio Dias Da Silva, Requerido: C.E.C. (por seu advogado Cristine Eloiza Cassimiro – OAB/SC 63343);

Pedido: 497/2026, Requerente: Divisão De Tramitação Remota Dos Juizados Especiais Cíveis, Requerido: A.M.C.S. (por seu advogado Alieska Maria Crestani De Souza – OAB/SC 48645);

Pedido: 498/2026, Requerente: Ministério Público, Requerido: T.M.A.C. (por seu advogado Tacio De Melo Do Amaral Camargo – OAB/SC 76192);

Pedido: 499/2026, Requerente: Richard Anderson Ascanio Garcia, Requerido: G.S.G. (por seu advogado Gabriel Da Silva Grebin – OAB/SC 52116);

Pedido: 500/2026, Requerente: Daniela Goulart Matos, Requerido: A.C.C. (por seu advogado Aline Correa Da Costa – OAB/SC 57257);

Pedido:526/2026, Requerente: Sandro Gonçalves De Sousa, Requerido: V.V.B.S. (por seu advogado Vinicius Villas Boas Da Silva – OAB/SC 34131);

Pedido:527/2026, Requerente: Bernhard Aggeler, Requerido: J.S.S. (por seu advogado Juliano Dos Santos Seger – OAB/SC 33269);

Pedido: 528/2026, Requerente: Renato Benkendorf Ramos, Requerido: M.T.C. (por seu advogado Marianne Tavares Claudio – OAB/SC 29487);

Pedido: 529/2026, Requerente: Michele Aparecida De Freitas Arndt, Requerido: A.J. (por seu advogado Alexandre Jacintho – OAB/SC 63369);

Pedido: 531/2026, Requerente: Nelson Ruda Able, Requerido: J.V.L. (por seu advogado Jorge Vicente Luz – OAB/SC 68024);

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Pedido: 534/2026, Requerente: 1ª Vara Federal De Concórdia, Requerido: L.C.G. (por seu advogado Lourenço Camargo Guimarães – OAB/PR 82240);

Pedido: 535/2026, Requerente: Márcio Antônio Dal Col, Requerido: A.G.S.T. (por seu advogado Alan Gicélio Da Silva Testoni – OAB/SC 37957);

Pedido: 537/2026, Requerente: Giselle Christine Bartosiak, Requerido: T.D.M.R.S. (por seu advogado Thainá Daiane Malacarne Rodrigues Da Silva – OAB/SC 51970);

RAZÕES FINAIS

RAZÕES FINAIS

A OAB/SC notifica os Advogados abaixo relacionados para cumprirem o disposto no § 8º do artigo 59 CED (razões finais), nos processos em referência; o processo eletrônico poderá ser acessado pelo site: Serviços/ Area do Advogado/ Acesso ao Sistema. Contato em caso de dúvida: camarated@oab-sc.org.br. Tendo em vista que os processos são eletrônicos a manifestação deverá ser protocolada no site da OAB/SC: Serviços, Requerimento On-line, Requerimentos Tribunal de Ética e Disciplina (Provimento nº 176/2017-CF, art. 2º).

AUTOS Nº 1079/2024 D.R.H.G. (Por seus advogados: DANIELLE RIBEIRO HONÓRIO GAZAPINA OAB/SC 26467).

AUTOS Nº 1110/2024 D.A.P. (Por seus advogados: DOUGLAS AMORIM PEREIRA OAB/SC 29237).

AUTOS Nº 110/2021 G.S.S.M. e R.L.C. (Por seus advogados: GRACE SANTOS DA SILVA MARTINS OAB/SC 14101, ROBSON LUIZ CERON OAB/SC 22475 e JOAO DE BONA FILHO OAB/SC 19145).

COMISSÕES

EDITAL DE INSCRIÇÃO

EDITAL COMPLEMENTAR 005/2026- CGC – ao Edital Abertura de Inscrição de Estudantes Catarinenses para participação na 3ª Competição de Oratória da Comissão de Acadêmicos de Direito.

1. OBJETO:

1.1. O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, em complemento ao Edital 004/2026 – CGC, torna público o presente edital complementar para prorrogar o período de inscrições dos Estudantes de Direito para participação da **3ª Competição de Oratória da Comissão de Direito Tributário.**

2. PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

2.1. Fica prorrogado o prazo de inscrição para no período de 14/05/2026 a 19/05/2026.

3. DISPOSIÇÕES FINAIS:

3.1. Ficam ratificadas as normas estabelecidas no Edital 004/2026 – CGC.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

3.2. Este edital complementar entra em vigor na data de sua publicação no Diário Eletrônico da OAB.

Florianópolis/SC, 13 de maio de 2026.

JULIANO MANDELLI MOREIRA

PRESIDENTE

BLUMENAU

Santa Catarina, data da disponibilização: 14/05/2026

DIRETORIA

PORTARIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 094, DE 12 DE MAIO DE 2026

REVOGA PORTARIA 440/2025

PEDRO CASCAES NETO, Presidente do Conselho Subseccional da Ordem dos Advogados do Brasil, no uso das atribuições legais e regulamentares:

RESOLVE

Revogar Portaria nº 440/2025, que nomeia **MAIRA SIBELE SANTOS** para atuar como Secretária da Comissão de Propriedade Intelectual e Industrial, a contar desta data.

Blumenau, 12 de maio de 2026.

Publique-se.

PEDRO CASCAES NETO

Presidente

PORTARIA

PORTARIA Nº 095, DE 12 DE MAIO DE 2026

DESTITUIÇÃO DE MEMBRO DE COMISSÃO

PEDRO CASCAES NETO, Presidente do Conselho Subseccional da Ordem dos Advogados do Brasil, no uso das atribuições legais e regulamentares resolve:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Art. 1º Fica destituída a advogada KARIN CRISTINA TAFERNABERRY FRANÇA – OAB/SC 62.746 da condição de membro da Comissão OAB por Elas Blumenau, em razão de solicitação expressa da própria advogada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Blumenau, 12 de maio de 2026

Publique-se.

PEDRO CASCAES NETO

Presidente

CRICIÚMA

Santa Catarina, data da disponibilização: 14/05/2026

DIRETORIA

AUDIÊNCIA

AUDIÊNCIA

A OAB/SC por sua Subseção de Criciúma notifica o advogado Marcos Rinaldo Fernandes Plácido, OAB/SC 37.745 (por seu advogado dativo Rodrigo da Silva Sakae, OAB/SC 27.116), para comparecer na Subseção de Criciúma na Rua Martinho Lutero, nº 20, Pinheirinho – Criciúma-SC, a fim de participar da audiência de instrução dos autos nº 725/2025, no dia 17/06/2026, às 16h30min, em atendimento os § 3º e 4º art. 59 Código Ética e Disciplina). Tendo em vista que o processo é digital, as manifestações e requerimentos deverão ser, obrigatoriamente, realizados pelo protocolo eletrônico no site: Serviços, Requerimento On-line (Provimento nº 176/2017-CF, art. 2º). Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Subseção de Criciúma no telefone (48) 3437-0241, Moacyr Jardim de Menezes Neto – Presidente da Subseção da OAB Criciúma.

PALHOÇA

Santa Catarina, data da disponibilização: 14/05/2026

DIRETORIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 84/2026 – Nomeia Vice-Presidente da Comissão de Direito de Proteção de Dados e Inteligência Artificial

A Presidente da 29ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/Palhoça, no uso das atribuições regimentais,

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

RESOLVE:

Nomear a Dra. Monique Muniz Braga Brattsroem, inscrita na OAB/SC sob o nº 69.275, como Vice-Presidente da Comissão de Direito de Proteção de Dados e Inteligência Artificial, Subseção de Palhoça, triênio 2025-2027.

Registre-se.

Cumpra-se.

Palhoça (SC), 13 de maio de 2026.

Solane Schafer

SÃO JOSÉ

Santa Catarina, data da disponibilização: 14/05/2026

DIRETORIA

MANIFESTAÇÃO

MANIFESTAÇÃO

A Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Santa Catarina, por meio de sua Subseção de São José, notifica os advogados(as) a seguir relacionados para que, no prazo de quinze dias úteis, prestem suas manifestações nos autos em referência; o pedido deve ser consultado pelo site da OAB/SC: Serviços/ Área do Advogado/ Processos TED/ Consulta de processos/ Documentos GED/ Funções. (geração de senha de acesso: Serviços/ Área do Advogado/Geração Senha Advogados). Dúvidas e esclarecimentos por e-mail: senhated@oab-sc.org.br. Tendo em vista que os procedimentos são digitais, as manifestações e requerimentos deverão ser, obrigatoriamente, realizadas pelo protocolo eletrônico no site: Serviços, Requerimento On-line (Provimento nº 176/2017-CF, art. 2º). São José/SC, 13 de maio de 2026. Cleomara T. Anhalt - Presidente da 28ª Subseção da OAB/SC em exercício.

Pedido: 27595/2026

Requerente: Allan Sergio Vieira

Requerido: G. A. D. N. (por seu advogado Germano Alves do Nascimento, OAB/PR 79.042)

Pedido: 29099/2026

Requerente: Osni Gilberto Hillesheim

Requerida: E. M. V. (por sua advogada Elayne Miranda Vieira, OAB/SC 57.102)

Pedido: 29279/2026

Requerente: OAB/SC, por comunicação do COPE – Complexo Penitenciário do Estado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Requerida: G. S. (por sua advogada Gabriela Schroeder, OAB/SC 37.546)

Pedido: 30634/2026

Requerente: Maicon José Franzen

Requeridos: R. O. A.; W. G. A. (por seus advogados Rammon Otto Alves, OAB/SC 40.326 e Waldir Gorges Alves, OAB/SC 1.775)

CONSELHO SECCIONAL - SÃO PAULO

São Paulo, data da disponibilização: 14/05/2026

CÂMARAS RECURSAIS

DESPACHO

DESPACHO – CÂMARAS RECURSAIS

Processo 25.0886.2025.015154-0 – Pelo presente edital ficam os (as). Entidade Representante: BANCO PAN (Rpte Legal.: Felipe Polycarpo) (Adv.: Giovanna Morillo Vigil Dias Costa – OAB/SP 260678, Walter Silveira Moraes OAB/MG 172.146, Eduardo Reis Alves OAB/MG 203.342), cientificados de que há nos autos do processo eletrônico supra referidos, assunto de relevante interesse processual, cabendo às partes o acesso. Para ter acesso ao processo, será necessário o cadastro, com a criação de login e senha, no link: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar. Ademais, comunicamos que consultas e manifestações no processo deverão ser feitas exclusivamente no site de peticionamento eletrônico da OAB, no link: https://peticionamento.oab.org.br.

O transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS

Processo: 25.0886.2024.008919-5 - Pelo presente edital, fica a Representante: G.B. (Glaucia Bevilacqua - OAB/SP 228615), cientificada de que há nos autos do processo eletrônico supra referidos, ID#15568071, assunto de relevante interesse processual, cabendo às partes ou a seus procuradores o acesso. Para ter acesso ao processo, será necessário o cadastro, com a criação de login e senha, no link: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar. Ademais, comunicamos que consultas e manifestações no processo deverão ser feitas exclusivamente no site de peticionamento eletrônico da OAB, no link: https://peticionamento.oab.org.br.

O transcurso do prazo se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

EDITAL DE CHAMAMENTO

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR NO TED

25.0886.2026.000032-0 – Pelo presente edital, fica a advogada R.T.S. (RAILDA TRINDADE DOS SANTOS – OAB/SP 388.210), cientificada do arquivamento do processo de seu interesse.

Forçoso observar que, a decisão acima mencionada não é definitiva, face à possibilidade de interposição de Recurso.

A consulta deverá ser feita exclusivamente por meio do Sistema de Gestão Documental (SGD), sendo necessário o prévio cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.003732-2 – Pelo presente edital, fica o advogado L.V.P. (LEANDRO VALADARES PORTES - OAB/MG 190.666), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação deverá ser protocolada exclusivamente por meio do Sistema de Gestão Documental (SGD), sendo necessário o prévio cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.012023-1 – Pelo presente edital, fica o advogado R.A.M.S.J. (RICARDO AURELIO DE MORAES SALGADO JUNIOR - OAB/SP 138.058), cientificado do arquivamento do processo do seu interesse.

Forçoso observar que, a decisão acima mencionada não é definitiva, face à possibilidade de interposição de Recurso.

A consulta deverá ser feita exclusivamente por meio do Sistema de Gestão Documental (SGD), sendo necessário o prévio cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA PRIMEIRA TURMA DISCIPLINAR NO TED

25.0886.2025.002442-5 - Pelo presente edital, fica o advogado L.F.C.V. (LUIZ FERNANDO CORVETA VOLPE – OAB/SP 247.218), notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

A manifestação deverá ser protocolada exclusivamente por meio do Sistema de Gestão Documental (SGD), sendo necessário o prévio cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA PRIMEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.010603-2 – Pelo presente edital, fica o advogado E.L.S.C. (ERALDO LUIS SOARES DA COSTA - OAB/SP 103.415), cientificado do arquivamento do processo do seu interesse.

Forçoso observar que, a decisão acima mencionada não é definitiva, face à possibilidade de interposição de Recurso.

A consulta deverá ser feita exclusivamente por meio do Sistema de Gestão Documental (SGD), sendo necessário o prévio cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA PRIMEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.006903-0 – Pelo presente edital, fica a advogada S.P.B.L. (SHEILA PAULA BORGES LISBÔA - OAB/SP 376.883), cientificada do arquivamento do processo do seu interesse.

Forçoso observar que, a decisão acima mencionada não é definitiva, face à possibilidade de interposição de Recurso.

A consulta deverá ser feita exclusivamente por meio do Sistema de Gestão Documental (SGD), sendo necessário o prévio cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA PRIMEIRA TURMA DISCIPLINAR NO TED

25.0886.2025.012593-7 – Pelo presente edital, ficam a advogada J.R.S. (JOSIANE RENATA DOS SANTOS - OAB/SP 238.115) e a advogada W.R.B. (WANESSA REGINA BORIM - OAB/SP 288.463), notificadas de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para apresentarem contrarrazões de recurso.

A manifestação deverá ser protocolada exclusivamente por meio do Sistema de Gestão Documental (SGD), sendo necessário o prévio cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA PRIMEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.000323-5 - Pelo presente edital, ficam a advogada W.R.B. - OAB/SP 288.463 e o seu patrono ANDRE LUIS BATISTA SARDELLA - OAB/SP 291.842, notificados a manifestarem-se em assunto dos seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação deverá ser protocolada exclusivamente por meio do Sistema de Gestão Documental (SGD), sendo necessário o prévio cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA PRIMEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.003593-8 - Pelo presente edital, fica o patrono ALAN SIQUEIRA GARBES LUCIANO - OAB/SP 371.489, notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação deverá ser protocolada exclusivamente por meio do Sistema de Gestão Documental (SGD), sendo necessário o prévio cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA PRIMEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.004213-0 - Pelo presente edital, ficam o advogado G.G.T. (GABRIEL GODÓI TEIXEIRA - OAB/SP 464.185) e o advogado S.L.A. (SEAN DE LIMA ALVES - OAB/SP 442.146), notificados a manifestarem-se em assunto dos seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação deverá ser protocolada exclusivamente por meio do Sistema de Gestão Documental (SGD), sendo necessário o prévio cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA PRIMEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.000948-0– Pelo presente edital, fica o advogado S.R.R.L. (SILVIO ROBERTO RIBEIRO DE LIMA - OAB/SP 91.091), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação deverá ser protocolada exclusivamente por meio do Sistema de Gestão Documental (SGD), sendo necessário o prévio cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

(https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA PRIMEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.019724-2– Pelo presente edital, ficam o advogado O.S.F. (ORLANDO DOS SANTOS FILHO - OAB/SP 149.675) e o advogado P.B.R. (PABLO BATISTA RÊGO - OAB/SP 486.771), notificados a manifestarem-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação deverá ser protocolada exclusivamente por meio do Sistema de Gestão Documental (SGD), sendo necessário o prévio cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA PRIMEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.021578-0– Pelo presente edital, fica o advogado B.M.D. (BRUNO MEDEIROS DURÃO - OAB/RJ 152.121), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação deverá ser protocolada exclusivamente por meio do Sistema de Gestão Documental (SGD), sendo necessário o prévio cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.015043-9 – Pelo presente edital, fica a advogada I.G.K. (INGRIDT GOMES KLAESENER - OAB/SP 465.963), cientificada do arquivamento do processo do seu interesse.

Forçoso observar que, a decisão acima mencionada não é definitiva, face à possibilidade de interposição de Recurso.

A consulta deverá ser feita exclusivamente por meio do Sistema de Gestão Documental (SGD), sendo necessário o prévio cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

25.0886.2025.002373-7 - Pelo presente edital, fica a advogada C.M.B. (CLAUDIA MORALES BATISTA - OAB/SP 191.588), notificada a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação deverá ser protocolada exclusivamente por meio do Sistema de Gestão Documental (SGD), sendo necessário o prévio cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.025813-6 - Pelo presente edital, fica o advogado W.P.R. (WAGNER PINTO RODRIGUES - OAB/SP 187.260), notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação deverá ser protocolada exclusivamente por meio do Sistema de Gestão Documental (SGD), sendo necessário o prévio cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUINTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.001349-0 - Pelo presente edital, fica o advogado R.S.M. (Rodrigo Silva Marchesini - OAB/SP 204.859), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação. A manifestação deverá ser protocolada via Sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUINTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.008348-3 - Pelo presente edital, fica o advogado E.M.M. (Erick Morgado de Moura - OAB/SP 257.628), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação. A manifestação deverá ser protocolada via Sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUINTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.009748-2 - Pelo presente edital, fica a advogada M.C.C.C. (Mayara Cristina Cardoso Cheles - OAB/SP 308.662-B), notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

partir desta publicação. A manifestação deverá ser protocolada via Sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUINTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.010383-0 - Pelo presente edital, fica o advogado M.C.R.J. (Mauro da Costa Ribas Junior - OAB/SP 400.995), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação. A manifestação deverá ser protocolada via Sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUINTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.011559-3 - Pelo presente edital, fica o advogado L.E.R. (Leonardo Euler dos Reis - OAB/SP 268.355), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação. A manifestação deverá ser protocolada via Sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUINTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.018508-0 - Pelo presente edital, fica o advogado M.M.G. (Mauro Marcelino de Goes - OAB/SP 418.541), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação. A manifestação deverá ser protocolada via Sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUINTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.004247-2 - Pelo presente edital, fica a advogada I.C.T.N. (Isabel Cristina Toaliari Navarro - OAB/SP 113.278), notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação. A manifestação deverá ser protocolada via Sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUINTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.003284-3 - Pelo presente edital, fica a advogada M.A. (Mariangela Alvares - OAB/SP 216.632), notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

publicação. A manifestação deverá ser protocolada via Sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUINTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.011154-2 - Pelo presente edital, fica a advogada A.M.C. (Amanda Martins de Castro - OAB/SP 394.211), notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação. A manifestação deverá ser protocolada via Sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUINTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.001594-7 - Pelo presente edital, fica o advogado R.C. (Ricardo Cosenza - OAB/SP 269.024), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação. A manifestação deverá ser protocolada via Sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.017322-3 (RETIFICAÇÃO) - Pelo presente edital, fica o advogado R.C.P. (ROBERTO CONEGUNDES PEREIRA OAB/SP 56.728), notificado para apresentar manifestação em processo de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, na plataforma do processo eletrônico SGD https://peticionamento.oab.org.br/consulta/processos.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.018222-2 (RETIFICAÇÃO) - Pelo presente edital, fica o advogado J.A.P. (JOÃO ALEXANDRE PULICI OAB/SP 144.025), notificado para apresentar manifestação em processo de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, na plataforma do processo eletrônico SGD https://peticionamento.oab.org.br/consulta/processos.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.006492-8 (RETIFICAÇÃO) - Pelo presente edital, fica o advogado C.A.S. (CLAYSSON AURÉLIO DA SILVA OAB/SP 193.212), notificado para apresentar manifestação em processo de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, na plataforma do processo eletrônico SGD https://peticionamento.oab.org.br/consulta/processos.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.004614-1 (RETIFICAÇÃO) - Pelo presente edital, fica a advogada N.T.O. (NATHALIA TIMBÓ DE OLIVEIRA OAB/SP 411.427), notificada para apresentar manifestação em processo de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, na plataforma do processo eletrônico SGD https://peticionamento.oab.org.br/consulta/processos.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.001177-2 (RETIFICAÇÃO) - Pelo presente edital, fica a advogada S.A.D.G. (SILVIA APARECIDA DIAS GUERRA OAB/SP 125.356), notificada para apresentar manifestação em processo de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, na plataforma do processo eletrônico SGD https://peticionamento.oab.org.br/consulta/processos.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.002300-5 (RETIFICAÇÃO) - Pelo presente edital, fica o advogado M.A.M. (MURILO ADAMI MACHADO OAB/SP 511.027), notificado para apresentar manifestação em processo de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, na plataforma do processo eletrônico SGD https://peticionamento.oab.org.br/consulta/processos.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.004844-2 (RETIFICAÇÃO) - Pelo presente edital, fica o advogado A.A.S. (ALEXANDRE APARECIDO SAKAEMURA OAB/SP 355.470), notificado para apresentar manifestação em processo de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, na plataforma do processo eletrônico SGD https://peticionamento.oab.org.br/consulta/processos.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.022108-4 (RETIFICAÇÃO) - Pelo presente edital, fica a advogada D.T.S. (DANIELA TORRENTE SARRI OAB/SP 205.191), notificada para apresentar manifestação em processo de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, na plataforma do processo eletrônico SGD https://peticionamento.oab.org.br/consulta/processos.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.004648-2 (RETIFICAÇÃO) - Pelo presente edital, fica o advogado R.T.R.B. (RAFAEL THIAGO REZENDE BERNARDES OAB/SP 94.549), notificado para apresentar manifestação em processo de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, na plataforma do processo eletrônico SGD https://peticionamento.oab.org.br/consulta/processos.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.023292-0 (RETIFICAÇÃO) - Pelo presente edital, fica a advogada E.R.C.B.S. (ESTHER RAQUEL CANGUSSU BERNARDES DOS SANTOS OAB/SP 469.261), notificada para apresentar manifestação em processo de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, na plataforma do processo

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

eletrônico SGD https://peticionamento.oab.org.br/consulta/processos.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.009209-5 (RETIFICAÇÃO) - Pelo presente edital, fica a advogada C.P.F. (CAROLINA PEPICE FIGUEIREDO OAB/SP 452.102), notificada para apresentar manifestação em processo de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, na plataforma do processo eletrônico SGD https://peticionamento.oab.org.br/consulta/processos.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.009230-5 (RETIFICAÇÃO) - Pelo presente edital, fica o advogado C.A.S. (CLAYSSON AURÉLIO DA SILVA OAB/SP 193.212), notificado para apresentar manifestação em processo de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, na plataforma do processo eletrônico SGD https://peticionamento.oab.org.br/consulta/processos.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.004895-3 (RETIFICAÇÃO) - Pelo presente edital, fica a advogada R.R. (RENATA RODRIGUES OAB/MG 105.180), notificada para apresentar manifestação em processo de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, na plataforma do processo eletrônico SGD https://peticionamento.oab.org.br/consulta/processos.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.023963-8 (RETIFICAÇÃO) - Pelo presente edital, fico o advogado M.A.C. (MARCOS ANTONIO CHAVES OAB/SP 62.413), notificado para apresentar manifestação em processo de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, na plataforma do processo eletrônico SGD https://peticionamento.oab.org.br/consulta/processos.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SÉTIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.001097-0 – Pelo presente edital fica a advogada A.A.P. (ALEXANDRA ARIENTI PALOMARES - OAB/SP 178.547), cientificada do arquivamento do processo de seu interesse.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

EDITAL DE CHAMAMENTO – SÉTIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0000.2024.094028-9 – Pelo presente edital fica o advogado S.Y.K. (SERGIO YUJI KOYAMA - OAB/SP 217.073), cientificado do arquivamento do processo de seu interesse.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

EDITAL DE CHAMAMENTO – SÉTIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.002748-8 – Pelo presente edital fica o advogado R.F.A. (RENATO FIORAVANTE DO AMARAL - OAB/SP 349.410), cientificado do arquivamento do processo de seu interesse.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

EDITAL DE CHAMAMENTO – SÉTIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2026.003676-5 – Pelo presente edital fica a advogada B.C.S.M. (BEATRIZ CRISTINE SOARES MICHELETTE - OAB/SP 498.945), cientificada do arquivamento do processo de seu interesse.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2026.002168-2 - Pelo presente edital, fica a advogada ANA REGINA MACHADO PACHECO - OAB/BA 74.440, cientificada do arquivamento do processo de seu interesse.

Ficará disponível às partes e/ou procuradores o acesso à integra dos autos, mediante cadastro prévio a ser

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.014725-5 - Pelo presente edital, fica a advogada HELENA DO AMARAL OLIVAR SIMIONELLI - OAB/SP 470.332, cientificada do arquivamento do processo de seu interesse.

Ficará disponível às partes e/ou procuradores o acesso à integra dos autos, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.012311-4 - Pelo presente edital, ficam o advogado A. G. A. N. - OAB/SC 56.766 e seu patrono FERDINAND GEORGES DE BORBA E D'ALENÇON OAB/RS 100.800, cientificados do arquivamento do processo de seus interesses.

Ficará disponível às partes e/ou procuradores o acesso à integra dos autos, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2026.002882-7 - Pelo presente edital, fica a advogada CAMILA SANTOS DE OLIVEIRA - OAB/SP 478.248, cientificada do arquivamento do processo de seu interesse.

Ficará disponível às partes e/ou procuradores o acesso à integra dos autos, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2026.002884-3 - Pelo presente edital, fica o advogado RAFAEL DE JESUS MOREIRA - OAB/SP 400.764, cientificado do arquivamento do processo de seu interesse.

Ficará disponível às partes e/ou procuradores o acesso à integra dos autos, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2026.002887-6 - Pelo presente edital, fica o advogado RAFAEL DE JESUS MOREIRA - OAB/SP 400.764, cientificado do arquivamento do processo de seu interesse.

Ficará disponível às partes e/ou procuradores o acesso à integra dos autos, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2026.002891-6 - Pelo presente edital, fica o advogado MÁRCIO SANT´ANNA APPOLINARIO - OAB/SP 217.236, cientificado do arquivamento do processo de seu interesse.

Ficará disponível às partes e/ou procuradores o acesso à integra dos autos, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2026.002943-4 - Pelo presente edital, fica o advogado VALDEMIR JAIRO LISOS - OAB/SP 296.577, cientificado do arquivamento do processo de seu interesse.

Ficará disponível às partes e/ou procuradores o acesso à integra dos autos, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2026.002948-3 - Pelo presente edital, fica o advogado LUCAS SANTOS ROSA - OAB/SP 481.306, cientificado do arquivamento do processo de seu interesse.

Ficará disponível às partes e/ou procuradores o acesso à integra dos autos, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2026.002954-0 - Pelo presente edital, fica o advogado MÁLBER MOACIR FERREIRA - OAB/SP 337.301, cientificado do arquivamento do processo de seu interesse.

Ficará disponível às partes e/ou procuradores o acesso à integra dos autos, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2026.003016-0 - Pelo presente edital, fica o advogado SAULO MOTTA PEREIRA GARCIA - OAB/SP 262.301, cientificado do arquivamento do processo de seu interesse.

Ficará disponível às partes e/ou procuradores o acesso à integra dos autos, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2026.003090-8 - Pelo presente edital, ficam os advogados DONIZETI APARECIDO MONTEIRO - OAB/SP 282.073, LAURA DE OLIVEIRA MENDES SILVA - OAB/SP 473.953, CRISTIANE FIORI

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

DOS SANTOS - OAB/SP 472.885 e MURILO HENRIQUE LUCHI DE SOUZA - OAB/SP 317.200, cientificados do arquivamento do processo de seus interesses.

Ficará disponível às partes e/ou procuradores o acesso à integra dos autos, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2026.003167-0 - Pelo presente edital, fica a advogada MAIARA ZACHESKY DE ARRUDA - OAB/SP 420.996, cientificada do arquivamento do processo de seu interesse.

Ficará disponível às partes e/ou procuradores o acesso à integra dos autos, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2026.003325-7 - Pelo presente edital, fica o advogado RODRIGO RAMALHO RIBEIRO - OAB/MG 119.402, cientificado do arquivamento do processo de seu interesse.

Ficará disponível às partes e/ou procuradores o acesso à integra dos autos, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2026.003334-8 - Pelo presente edital, fica o advogado MARCIO CASANOVA ALVES E SILVA - OAB/SP 125.341, cientificado do arquivamento do processo de seu interesse.

Ficará disponível às partes e/ou procuradores o acesso à integra dos autos, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2026.003573-6 - Pelo presente edital, ficam os advogados GABRIEL CESAR FERREIRA ZAFANI - OAB/SP 402.353 e SILAS ZAFANI - OAB/SP 267.676, cientificados do arquivamento do processo de seus interesses.

Ficará disponível às partes e/ou procuradores o acesso à integra dos autos, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2026.003722-8 - Pelo presente edital, fica o advogado MARCELO DE FREITAS - OAB/SP 461.519, cientificado do arquivamento do processo de seu interesse.

Ficará disponível às partes e/ou procuradores o acesso à integra dos autos, mediante cadastro prévio a ser

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2026.002528-7 - Pelo presente edital, fica a advogada STÉPHANIE HELEN CORTEZ DE AZEVEDO - OAB/SP 338.774, cientificada do arquivamento do processo de seu interesse.

Ficará disponível às partes e/ou procuradores o acesso à integra dos autos, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.004942-1 (09R0000092023) - Pelo presente edital, ficam os advogados JOAO SIGUEKI SUGAWARA - OAB/SP 145093, RICARDO LUCIANO DE MORAES - OAB/SP 421.076, J. A. S. R. - OAB/SP 278.092, J. M. R. F. - OAB/SP 303.350, seus patronos YAGO VINICIUS NEVES QUEIROZ - OAB/SP 484.588, ALUIZIO RIBAS DE ANDRADE JUNIOR - OAB/SP 246.137, EDUARDO MASSAKATSU KIDO - OAB/SP 326.179 e o defensor EDUARDO SOUSA DOS SANTOS - OAB/SP 513.646, notificados a tomar ciência em assunto de seus interesses.

Fica ainda, vossa Senhoria cientificado(a) de que a partir desta data será necessário o cadastro no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar) para acesso e manifestação nos autos do processo em referência.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por email (etica.disciplina4@oabsp.org.br

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.016235-3 – Pelo presente edital, ficam os advogados PAULO ROGERIO BATISTA VIEIRA JUNIOR – OAB/SP 413.518, CARLOS ROBERTO DE OLIVIERA JUNIOR – 414.084-A, e a defensora SANDRA MARIA ALMEIDA ABREU DE ANDRADE – OAB/SP 176.479, notificados a tomar ciência em assunto de seus interesses.

Fica ainda, vossa Senhoria cientificado(a) de que a partir desta data será necessário o cadastro no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar) para acesso e manifestação nos autos do processo em referência.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por email (etica.disciplina4@oabsp.org.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

CONSELHO SECCIONAL - SERGIPE

Sergipe, data da disponibilização: 14/05/2026

PRIMEIRA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO Nº: 26.0000.2021.007491-8 | RAZÕES FINAIS

ADVOGADO(A/S) INTERESSADO(A/S): MARCOS AURELIO RIBEIRO SILVA - OAB/SE 4095

Pelo presente, fica NOTIFICADO(A/S) O(A/S) ADVOGADO(A/S) ACIMA, no qual figura(m) como parte(s)e/ou procurador(e/s) /defensor(e/s), para, querendo, apresentar **RAZÕES FINAIS** no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste, em razão do **PARECER PRELIMINAR às fls. 117/123 (ID# 6923460)**.

O acesso aos autos se dá através do PETICIONAMENTO ELETRÔNICO: **peticionamento.oab.org.br**.

Havendo dificuldade, favor nos contactar através dos telefones (79) 3301-9111/9112 ou do e-mail **ted@oabsergipe.org.br**.

Aracaju (SE), 12 de maio de 2026

BENEDITO DO ESPIRITO SANTO NETO

Relator

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

EDITAL DE RETIFICAÇÃO

PRIMEIRO TERMO DE RETIFICAÇÃO EDITAL Nº 03/2026

DE CHAMADA PARA SUBMISSÃO DE ARTIGOS – REVISTA CIENTÍFICA DA ADVOCACIA SERGIPANA

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Sergipe (OAB/SE), por meio de sua Comissão Regimental de Revista, no uso de suas atribuições institucionais, torna púbico o presente TERMO DE RETIFICAÇÃO ao Edital nº 03/2026, publicado no Diário Eletrônico da OAB em 20 de abril de 2026, para alterar o item 2.2, que passa a vigorar com a seguinte redação:

##TE XONDE SE LÊ:

“2.2 Os artigos científicos poderão ter autoria compartilhada, admitindo-se no máximo de três coautores, desde que todos estejam devidamente identificados no artigo, com titulação de Mestres ou Doutores.”

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

LEIA-SE:

"2.2 Os artigos científicos poderão ter autoria compartilhada, admitindo-se no máximo de três coautores, desde que todos estejam devidamente identificados no artigo, sendo exigida titulação de Mestre ou Doutor de, ao menos, um dos coautores."

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital nº 03/2026.

Registre-se e Publique-se.

Aracaju, 06 de maio de 2026.

Danniel Alves Costa

Presidente da OAB/SE

CARTÓRIO DE PROCESSOS DISCIPLINARES

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO Nº: 26.0000.2022.007234-2 | RAZÕES FINAIS

ADVOGADO(A/S) INTERESSADO(A/S): JOSE WILLIAM DOS SANTOS PORTO - OAB/SE 4699

Pelo presente, fica NOTIFICADO(A/S) O(A/S) ADVOGAD O(A/S) ACIMA, no qual figura(m) como parte(s)e/ou procurador(e/s)/defensor(e/s), para, querendo, apresentar **RAZÕES FINAIS** no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste, em razão do **PARECER PRELIMINAR às fls. 325/329 (ID#15581757)**.

O acesso aos autos se dá através do PETICIONAMENTO ELETRÔNICO: **peticionamento.oab.org.br**.

Havendo dificuldade, favor nos contactar através dos telefones (79) 3301-9111/9112 ou do e-mail **cartorio@oabsergipe.org.br**.

Aracaju (SE), 13 de maio de 2026

MARCELA PITHON BRITO DOS SANTOS CARVALHO

Relatora

PROCESSO Nº: 26.0000.2025.002053-3 | RAZÕES FINAIS

ADVOGADO(A/S) INTERESSADO(A/S): ANA CAROLINA MENESES SILVA - OAB/SE 6280

Pelo presente, fica NOTIFICADO(A/S) O(A/S) ADVOGAD O(A/S) ACIMA, no qual figura(m) como parte(s)e/ou procurador(e/s)/defensor(e/s), para, querendo, apresentar **RAZÕES FINAIS** no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste, em razão do **PARECER PRELIMINAR às fls.**

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

1124/1126 (ID#14595027).

O acesso aos autos se dá através do PETICIONAMENTO ELETRÔNICO: peticionamento.oab.org.br.

Havendo dificuldade, favor nos contactar através dos telefones (79) 3301-9111/9112 ou do e-mail cartorio@oabsergipe.org.br.

Aracaju (SE), 13 de maio de 2026

CARLOS EDGAR ANDRADE LEITE

Relator

PROCESSO Nº: 26.0000.2022.002130-0 | RAZÕES FINAIS

ADVOGADO(A/S) INTERESSADO(A/S): JOSE AUGUSTO FEITOSA MAGALHAES CARNEIRO - OAB/SE 5153

Pelo presente, fica NOTIFICADO(A/S) O(A/S) ADVOGAD O(A/S) ACIMA, no qual figura(m) como parte(s)e/ou procurador(e/s)/defensor(e/s), para, querendo, apresentar RAZÕES FINAIS no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste, em razão do PARECER PRELIMINAR às fls. 976/977 (ID#14556894).

O acesso aos autos se dá através do PETICIONAMENTO ELETRÔNICO: peticionamento.oab.org.br.

Havendo dificuldade, favor nos contactar através dos telefones (79) 3301-9111/9112 ou do e-mail cartorio@oabsergipe.org.br.

Aracaju (SE), 13 de maio de 2026

JOANA VIEIRA DOS SANTOS

Relatora

PROCESSO Nº 26.0000.2024.010164-0 | ARQUIVAMENTO

ADVOGADO(S) INTERESSADO(S): RENATO FIORAVANTE DO AMARAL - OAB/SP 349410

Pelo presente, fica(m) o(s) advogado(s) interessado(s) acima identificado(s), no qual figura(m) como parte(s) e/ou procurador(es)/defensor(es) no processo acima referenciado, NOTIFICADO(S) do despacho às fls. 52 (ID#14652866), dos autos.

O acesso aos autos se dá através do PETICIONAMENTO ELETRÔNICO: peticionamento.oab.org.br

Caso encontre alguma dificuldade, favor nos contactar através dos telefones (79) 3301-9113/9114 ou do e-mail cartório@oabsergipe.org.br

Aracaju (SE), 13 de maio de 2026

DANNIEL ALVES COSTA

Presidente da OAB/SE

PROCESSO Nº 26.0000.2024.002360-2 | ARQUIVAMENTO

ADVOGADO(S/S) INTERESSADO(A/S): TATIANE SANTOS DO CARMO - OAB/SE 12152 e CARIDIANE REGO NASCIMENTO GÓES – OAB/SE 12999

Pelo presente, fica(m) o(s) advogado(s) interessado(s) acima identificado(s), no qual figura(m) como parte(s) e/ou procurador(es)/defensor(es) no processo acima referenciado, NOTIFICADO(S) do despacho às fls. 55 (ID#14753179), dos autos.

O acesso aos autos se dá através do PETICIONAMENTO ELETRÔNICO: peticionamento.oab.org.br

Caso encontre alguma dificuldade, favor nos contactar através dos telefones (79) 3301-9113/9114 ou do e-mail cartório@oabsergipe.org.br

Aracaju (SE), 13 de maio de 2026

DANNIEL ALVES COSTA

Presidente da OAB/SE

PROCESSO Nº 26.0000.2024.010464-7 | ARQUIVAMENTO

ADVOGADO(S) INTERESSADO(S): MONALISA DIJEAN BRITO SANTOS - OAB/SE 12010

Pelo presente, fica(m) o(s) advogado(s) interessado(s) acima identificado(s), no qual figura(m) como parte(s) e/ou procurador(es)/defensor(es) no processo acima referenciado, NOTIFICADO(S) do despacho de fls. 32 (ID#14661369), dos autos.

O acesso aos autos se dá através do PETICIONAMENTO ELETRÔNICO: (peticionamento.oab.org.br).

Caso encontre alguma dificuldade, favor nos contactar através dos telefones (79) 3301-9113/9114 ou do e-mail cartório@oabsergipe.org.br

Aracaju (SE), 13 de maio de 2026

DANNIEL ALVES COSTA

Presidente da OAB/SE

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

CONSELHO SECCIONAL

EDITAL DE RETIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 26.0000.2021.004457-3

Advogado(a) Interessado(a): D.A.I.S. (Procurador(es): DIEGO ARTHUR IGARASHI SANCHEZ - OAB/PR 92543, OAB/TO 12.119-A, OAB/DF 66375, OAB/MA 27738-A, OAB/SC 59609, OAB/GO 60872, OAB/RS 121611A, OAB/MG 206444, OAB/AC 5887, OAB/SE 1513A, OAB/AP 4915-A, OAB/SP 451980, OAB/RR 692-A, OAB/PB 29336 A, OAB/CE 45291-A, OAB/BA 67326, OAB/RJ 236041, OAB/PI 23369, OAB/ES 35348, OAB/RN 1641-A, OAB/PA 33486-A, OAB/PE 56314, OAB/AM A1805, OAB/AL 20066A, OAB/MT 33924/A e OAB/MS 29046

Pelo presente, fica notificado(a) o(a) advogado(a) acima citado(a), no qual figura como parte e/ou procurador(a)/defensor(a), para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do primeiro dia útil seguinte a publicação deste, se manifestar nos autos acima identificado, conforme **art.59 § 2º**, **do CED** sob pena de aplicação art.73, § 4º, do EAOAB.

Tendo em vista haver erro material no número do processo acima mencionado, torna-se **SEM EFEITO** o edital disponibilizado em 13/05/2026, no Diário Eletrônico da OAB – DEOAB, Ano VIII, Edição nº 1857 – Página 391, juntada às fls. 113 (ID#15584043) dos autos.

O acesso aos autos se dá através do PETICIONAMENTO ELETRÔNICO: **peticionamento.oab.org.br**

Havendo dificuldade, favor nos contactar através dos telefones (79) 3301-9111/3301-9112 ou do e-mail **cartorio@oabsergipe.org.br**

Aracaju (SE), 13 de maio de 2026

Danniel Alves Costa

Presidente

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil